



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº080

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (Continuação)

ATA Nº12/2012 – SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA – REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2012
PRESIDENTE – SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
SECRETÁRIA – BELª. ANA ROSA PINTO DE MACEDO

Com a presença dos senhores Conselheiros Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, do senhor Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante, designado, e da senhora Procuradora de Contas, Dra. Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, o senhor Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro Artur Silva Filho, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária da 2ª Câmara às nove horas. Depois de lida e discutida, a ata da sessão ordinária anterior foi aprovada. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta nº12/2012.

DEVOLUÇÕES DE PEDIDO DE VISTA E RETIRADA DE PAUTA
Evocando questão de ordem, o senhor Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, após expor os devidos motivos, solicitou a retirada de pauta dos processos de nº12.544/05 (Prestação de Contas de Gestão de 2.004, do Fundo Municipal de Educação de Pacajús), 10.953/09 (Prestação de Contas de Gestão de 2.008, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Guaramiranga), 21.326/07 (Tomada de Contas de Gestão de 2.005, da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania do Município de Fortaleza). A Presidência, após submeter o assunto à consideração da Segunda Câmara e não tendo havido qualquer objeção as solicitações apresentadas, determinou a retirada de pauta dos processos acima indicados, com base no parágrafo 2º do art.19 do Regimento Interno do TCM. Não havendo mais questão de ordem a tratar, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta nº12/2012.

JULGAMENTOS

PROCESSO Nº21.116/11 – ACORDÃO Nº1.858/2.012

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADO: SR. CLINIO MEMORIA RIBEIRO
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.414/03 – ACORDÃO Nº1.859/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 1.998

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO BRAGA DE AZEVEDO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Pentecoste, relativas ao exercício financeiro de 1.998, de responsabilidade do senhor Antônio Braga de Azevedo, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.510/02 – ACORDÃO Nº1.860/2.012

INTERESSADO: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 25 DE DEZEMBRO DE 2.001

RESPONSÁVEL: SRA. ELIZETE CARDOSO PASSOS PACHECO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito das Contas de Gestão do Fundo de Assistência

Social do Município de Chaval, relativas ao período de 01 de janeiro a 25 de dezembro do exercício financeiro de 2.001, de responsabilidade da senhora Elizete Cardoso Passos Pacheco, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento da gestora extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.172/03 – ACORDÃO Nº1.861/2.012

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/FUNDEF DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.002

RESPONSÁVEL: SR. EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério/FUNDEF do Município de Pacajus, relativas ao exercício financeiro de 2.002, de responsabilidade do senhor Expedito Chaves Cavalcante, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.173/03 – ACORDÃO Nº1.862/2.012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE PACAJUS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.002

RESPONSÁVEL: SR. EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Ação Social de Pacajus, relativas ao exercício financeiro de 2.002, de responsabilidade do senhor Expedito Chaves Cavalcante, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.177/03 – ACORDÃO Nº1.863/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.002

RESPONSÁVEL: SR. EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Pacajus, relativas ao exercício financeiro de 2.002, de responsabilidade do senhor Expedito Chaves Cavalcante, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator..

PROCESSO Nº32.009/04

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANAÚ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. CARLOS ALBERTO KAMORA VIEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Após o senhor Conselheiro Relator Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior proceder a leitura do relatório e expor suas razões de voto, a matéria foi posta em discussão, tendo, no decorrer desta, o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho pedido vista, com fundamento no art.21, letra “J” do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

PROCESSO Nº10.227/06 – ACÓRDÃO Nº1.864/2.012
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005
RESPONSÁVEL: SRA. LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Iniciado o julgamento do processo acima indicado, o senhor Relator Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior procedeu a leitura do relatório e apresentou sua razões de voto, tendo, a seguir, a matéria sido posta em discussão, oportunidade em que o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho afirmou que iria acompanhar o voto da relatoria, mas, com a devida ressalva, para manter a coerência da sua posição no tocante à necessidade desta Corte de Contas avançar no sentido de declarar, quando fosse o caso, o caráter doloso do ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor, para efeito de tornar mais efetiva a aplicabilidade da Lei Complementar nº135/2010. Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo a 2ª Câmara decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Benedito, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Letícia Maria Lima Maciel, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$11.705,10 (onze mil, setecentos e cinco reais e dez centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa, e do reconhecimento, em tese, da prática de crime de apropriação indébita previdenciária. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhido o valor acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.821/06 – ACÓRDÃO Nº1.865/2.012
INTERESSADA: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº30.570/11
RESPONSÁVEL: SR. MARIANO ARAÚJO FREITAS
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Iniciado o julgamento do processo acima indicado, o senhor Relator Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior procedeu a leitura do relatório e apresentou sua razões de voto, tendo, a seguir, a matéria sido posta em discussão, oportunidade em que o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho afirmou que iria acompanhar o voto da relatoria, mas, com a devida ressalva, para manter a coerência da sua posição no tocante à necessidade desta Corte de Contas avançar no sentido de declarar, quando fosse o caso, o caráter doloso do ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor, para efeito de tornar mais efetiva a aplicabilidade da Lei Complementar nº135/2010. Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo a 2ª Câmara decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Artur Silva Filho, pelo conhecimento dos Embargos de Declaração interpostos pelo senhor Mariano Araújo Freitas, por preencherem os requisitos do art.32, inciso I, da Lei nº12.160/93, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, apenas para dirimir a ocorrência de contradição, existente no item “10” do Acórdão guerreado, ante a ocorrência de erro material no credor apontado nas razões do Item, mantendo-se, porém, na íntegra a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente, a DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do senhor Mariano Araújo Freitas, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa no valor de R\$44.692,20 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Artur Silva Filho, que declarou sua suspeição de parcialidade com base no parágrafo único do art.60 do Regimento interno c/c o parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº13.892/06 – ACÓRDÃO Nº1.866/2.012
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SR. ELIÉSIO ROCHA ADRIANO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Iniciado o julgamento do processo acima indicado, o senhor Relator Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior procedeu a leitura do relatório e apresentou sua razões de voto, tendo, a seguir, a matéria sido posta em discussão, oportunidade em que o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho afirmou que iria acompanhar o voto da relatoria, mas, com a devida ressalva, para manter a coerência da sua posição no tocante à necessidade desta Corte de Contas avançar no sentido de declarar, quando fosse o caso, o caráter doloso do ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor, para efeito de tornar mais efetiva a aplicabilidade da Lei Complementar nº135/2010. Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo a 2ª Câmara decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade do senhor Eliésio Rocha Adriano, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$12.237,15 (doze mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.787/08 – ACÓRDÃO Nº1.867/2.012
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE MIRAIMA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007
RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Iniciado o julgamento do processo acima indicado, o senhor Relator Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior procedeu a leitura do relatório e apresentou sua razões de voto, tendo, a seguir, a matéria sido posta em discussão, oportunidade em que o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho afirmou que iria acompanhar o voto da relatoria, mas, com a devida ressalva, para manter a coerência da sua posição no tocante à necessidade desta Corte de Contas avançar no sentido de declarar, quando fosse o caso, o caráter doloso do ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor, para efeito de tornar mais efetiva a aplicabilidade da Lei Complementar nº135/2010. Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo a 2ª Câmara decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Miraima, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Antônio Ednardo Braga Lima, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$32.455,05 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, que declarou seu impedimento, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno do TCM.

PROCESSO Nº10.175/09 – ACÓRDÃO Nº1.868/2.012
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOLONOPOLE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.008
RESPONSÁVEL: SRA. MÔNICA MARIA SILVA DE SOUSA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Solonopole, relativas ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Mônica Maria Silva de Sousa, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$3.458,32 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), além do reconhecimento, em tese, da prática de crime de apropriação indébita previdenciária. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou

recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhido o valor acima indicado, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº7.921/10 – ACÓRDÃO Nº1.869/2.012

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL LUZIA TEODORO DA COSTA DE ORÓS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. ÊNIO FERREIRA LIMA FILHO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Hospital Municipal Luzia Teodoro da Costa de Orós, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Ênio Ferreira Lima Filho, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.082/10 – ACÓRDÃO Nº1.870/2.012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMIRIM

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO JÚNIOR

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Umirim, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$3.724,35 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), além do reconhecimento, em tese, da prática de crime de apropriação indébita previdenciária. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, que declarou seu impedimento, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno do TCM.

PROCESSO Nº9.453/10 – ACÓRDÃO Nº1.871/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO HELDER ARCANJO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Antônio Helder Arcanjo, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.014/10 – ACÓRDÃO Nº1.872/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXADÁ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA ROSELENE BURITI LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Quixadá, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Maria Roselene Buriti Lima, considerando-as IRREGULARES, na forma

do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito à responsável nos valores, respectivamente, de R\$1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos), e R\$1.972,34 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.114/10 – ACÓRDÃO Nº1.873/2.012

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Saboeiro, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Gotardo dos Santos Martins, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.287,81 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.371/10 – ACÓRDÃO Nº1.874/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACOIABA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009

RESPONSÁVEL: SRA. JOANA FURTADO FIGUEIREDO NETA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Aracoiaba, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Joana Furtado Figueiredo Neta, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito à responsável nos valores, respectivamente, de R\$6.384,60 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), e R\$488,57 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.259/10 – ACÓRDÃO Nº1.875/2.012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Iniciado o julgamento do processo acima indicado, o senhor Relator Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior procedeu a leitura do relatório e apresentou sua razões de voto, tendo, a seguir, a matéria sido posta em discussão, oportunidade em que o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho afirmou que iria acompanhar o voto da relatoria, mas, com a devida ressalva, para manter a coerência da sua posição no tocante à necessidade desta Corte de Contas avançar no sentido de declarar, quando fosse o caso, o caráter doloso do ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor, para efeito de tornar mais efetiva a aplicabilidade da Lei Complementar nº135/2010. Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo a 2ª Câmara decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Benedito, relativas ao período de 01 de outubro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Valdemar Ferreira de Almeida, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$48.416,55 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia

acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual.

PROCESSO Nº11.266/10

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO BENEDITO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009
RESPONSÁVEL: SRA. DANIELA CRISTINA LIMA E SILVA BRANDÃO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Após o senhor Conselheiro Relator Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior proceder a leitura do relatório e expor suas razões de voto, a matéria foi posta em discussão, tendo, no decorrer desta, o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho pedido vista, com fundamento no art.21, letra "J" do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

PROCESSO Nº11.494/10 – ACÓRDÃO Nº1.876/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARACOIABA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009
RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Finanças de Aracoiaba, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Francisco de Assis Pinheiro, considerando-as REGULARES, na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.904/10 – ACÓRDÃO Nº1.877/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009
RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ESDRAS MOREIRA ROCHA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Marco, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Francisco Esdras Moreira Rocha, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.906/10 – ACÓRDÃO Nº1.878/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARCO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009
RESPONSÁVEL: SRA. MARIA DO PERPETUA DO SOCORRO SOUZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Administração de Marco, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Maria do Perpetua do Socorro Souza, considerando-as REGULARES, na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.919/10 – ACÓRDÃO Nº1.879/2.012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARCO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009
RESPONSÁVEL: SRA. RITA LIDUINA SOUSA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Marco, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Rita Liduina Sousa, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade

a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.921/10 – ACÓRDÃO Nº1.880/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE MARCO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO RÉGIS SILVEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Marco, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Francisco Régis Silveira, considerando-as REGULARES, na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº19.046/09 – ACÓRDÃO Nº1.881/2.012

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 27 DE FEVEREIRO DE 2.009

RESPONSÁVEL: SRA. TEREZA NEUMA LINHARES CAVALCANTE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB do Município de São Benedito, relativas ao período de 01 de janeiro a 27 de fevereiro do exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Tereza Neuma Linhares Cavalcante, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$9.576,09 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº29.133/10 – ACÓRDÃO Nº1.882/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARCO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 03 DE FEVEREIRO A 29 DE MAIO DE 2.009

RESPONSÁVEL: SRA. TAYANE LORAYNE BRAGA RUFINO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Administração de Marco, relativas ao período de 03 fevereiro a 29 de maio do exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Tayane Lorayne Braga Rufino, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.329/11 – ACÓRDÃO Nº1.883/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MISSÃO VELHA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010

RESPONSÁVEL: SR. JOAQUIM EDSON MACEDO MOREIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Missão Velha, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Joaquim Edson Macedo Moreira, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), além do reconhecimento, em tese, da prática de crime de apropriação indébita previdenciária. Facultado o prazo de 30

(trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.928/11 – ACÓRDÃO Nº1.884/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PACOTI

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010

RESPONSÁVEL: SRA. RITA DE CÁSSIA BARROSO ALVES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura de Pacoti, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade da senhora Rita de Cássia Barroso Alves, considerando-as REGULARES, na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.725/11 – ACÓRDÃO Nº1.885/2.012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA ALEGRE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA VALDINETE SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Alegre, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade da senhora Maria Valdinete Silva, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$4.788,45 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº16.660/10 – ACÓRDÃO Nº1.886/2.012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIANGUÁ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2.010

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ NEWTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Iniciado o julgamento do processo acima indicado, o senhor Relator Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior procedeu a leitura do relatório e apresentou sua razões de voto, tendo, a seguir, a matéria sido posta em discussão, oportunidade em que o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho afirmou que iria acompanhar o voto da relatoria, mas, com a devida ressalva, para manter a coerência da sua posição no tocante à necessidade desta Corte de Contas avançar no sentido de declarar, quando fosse o caso, o caráter doloso do ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor, para efeito de tornar mais efetiva a aplicabilidade da Lei Complementar nº135/2010. Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo a 2ª Câmara decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Tianguá, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de março do exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor José Newton Nogueira de Vasconcelos, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), e R\$1.134.308,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil trezentos e oito reais), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº6.349/05 – ACÓRDÃO Nº1.887/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.000

RESPONSÁVEL: SR. ANTONIO BRAGA DE AZEVEDO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO

JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTIÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito da Tomada de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Pentecoste, relativa ao exercício financeiro de 2.000, de responsabilidade do senhor Antonio Braga de Azevedo, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº21.707/07

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/FUNDEF DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.001

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ROBERTO DA SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Após o senhor Conselheiro Relator Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior proceder a leitura do relatório e expor suas razões de voto, a matéria foi posta em discussão, tendo, no decorrer desta, o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho pedido vista, com fundamento no art.21, letra “J” do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

PROCESSO Nº979/06 – ACÓRDÃO Nº1.888/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.003

RESPONSÁVEL: SR. ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Artur Silva Filho, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, relativa ao exercício financeiro de 2.003, de responsabilidade do senhor Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Artur Silva Filho, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº21.321/07 – ACÓRDÃO Nº1.889/2.012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO NUNES DE SOUSA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTIÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito da Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Arneiroz, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de março do exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Antônio Nunes de Sousa, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº27.829/06 – ACÓRDÃO Nº1.890/2.012

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CATUNDA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ANTÔNIO LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTIÇÃO DO FEITO, sem

Resolução do Mérito da Tomada de Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério/FUNDEF do Município de Catunda, relativa ao período de janeiro a junho do exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Francisco Antônio Lima, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº29.675/11 – ACÓRDÃO Nº1.891/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ERNANE PERES LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Iniciado o julgamento do processo acima indicado, o senhor Relator Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior procedeu a leitura do relatório e apresentou sua razão de voto, tendo, a seguir, a matéria sido posta em discussão, oportunidade em que o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho afirmou que iria acompanhar o voto da relatoria, mas, com a devida ressalva, para manter a coerência da sua posição no tocante à necessidade desta Corte de Contas avançar no sentido de declarar, quando fosse o caso, o caráter doloso do ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor, para efeito de tornar mais efetiva a aplicabilidade da Lei Complementar nº135/2010. Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo a 2ª Câmara decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** da Tomada de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Catunda, relativa ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Francisco Ernane Peres Lima, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$58.525,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº3.950/07 – ACÓRDÃO Nº1.892/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.002

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO BRAGA DE AZEVEDO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **EXTINÇÃO DO FEITO**, sem Resolução do Mérito da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Pentecoste, relativa ao exercício financeiro de 2.002, de responsabilidade do senhor Antônio Braga de Azevedo, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº28.826/03 – ACÓRDÃO Nº1.893/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.003

RESPONSÁVEL: SRS. JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES (EX-PREFEITO) E PAULO DE MELO JORGE FILHO (EX-SECRETÁRIO)

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Artur Silva Filho, pela **EXTINÇÃO DO FEITO**, sem Resolução do Mérito da Tomada de Contas Especial da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social de Fortaleza, relativa ao exercício financeiro de 2.003, de responsabilidade dos senhores Juraci Vieira de Magalhães e Paulo de Melo Jorge Filho, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento dos gestores extingue as suas punibilidades, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Artur Silva Filho, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

Após o julgamento do processo acima citado, o senhor Presidente Conselheiro Artur Silva Filho, em razão do impedimento do senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, convocou o senhor Auditor Manasses Pedrosa Cavalcante, para substituí-lo, temporariamente, passando o mesmo a compor a 2ª Câmara e participado do julgamento do processo a seguir relacionado.

PROCESSO Nº34.770/05 – ACÓRDÃO Nº1.894/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.003

DENUNCIANTE: SR. PAULO BARRETO RIBEIRO MINDÉLLO (EX-SECRETÁRIO DA SER IV),

DENUNCIADOS: SR. (A) MAURÍLIO BANHOS DIAS (SECRETÁRIO DA SER VI), JURANDIR VIEIRA DE MAGALHÃES (SECRETÁRIO DA SEPLA) E ANTÔNIA VALÉRIA MOURA DE SOUSA (COORDENADORA DA FMDS)

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Artur Silva Filho, pela **IMPROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial oriunda de Denúncia formulada pelo Sr. Paulo Barreto Ribeiro Mindello (Secretário da SER IV), quanto divergências entre os valores pagos e medidos nos serviços de execução no conjunto habitacional Patativa do Assaré, contrato nº161/2003, entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e a empresa ARCOS Arquitetura Construção e Saneamento Ltda, na Secretaria Executiva Regional VI do Município de Fortaleza, relativa ao exercício financeiro de 2.003, de responsabilidade dos(as) senhores (as), Maurílio Banhos Dias (Secretário da SER VI), Antônia Valéria Moura de Sousa (Coordenadora da FMDS) e Jurandir Vieira de Magalhães (Secretário da SEPLA), e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face a descaracterização da irregularidade anteriormente apontada, quanto ao custo, visto que o custo avaliado dos serviços efetivamente executados superam o valor contabilizado e pago pelo mesmos, ou seja, não houve qualquer prejuízo ao erário municipal. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Artur Silva Filho, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

Após o exame do processo acima especificado, a 2ª Câmara voltou a ser composta pelos seus membros efetivos, tendo o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho retornado à mesa daquele órgão colegiado.

PROCESSO Nº2.722/05 – ACÓRDÃO Nº1.895/2.012

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CATUNDA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ANTÔNIO LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **EXTINÇÃO DO FEITO**, sem Resolução do Mérito da Tomada de Contas Especial do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério/FUNDEF do Município de Catunda, relativa ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Francisco Antônio Lima, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº2.727/05 – ACÓRDÃO Nº1.896/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ANTÔNIO LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **EXTINÇÃO DO FEITO**, sem Resolução do Mérito da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Catunda, relativa ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Francisco Antônio Lima, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº2.919/05 – ACÓRDÃO Nº1.897/2.012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ANTÔNIO LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito da Tomada de Contas Especial do Fundo Municipal e Saúde de Catunda, relativa ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Francisco Antônio Lima, e consequentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº1.027/09 – ACÓRDÃO Nº1.898/2.012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMBÚ
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO TADEU GONÇALVES MARQUES
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito da Tomada de Contas Especial do Fundo Municipal e Saúde de Parambú, relativa ao período de 01 de junho a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Antônio Tadeu Gonçalves Marques, e consequentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº17.935/08 – ACÓRDÃO Nº1.899/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO CRISTINO MOREIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Coreaú, relativa ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Francisco Cristino Moreira, e consequentemente com o seu posterior arquivamento, em face da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, tendo em vista que o falecimento do gestor extingue a sua punibilidade, já que tal sanção tem caráter personalíssimo. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº23.421/11 – ACÓRDÃO Nº1.900/2.012

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 30 DE JUNHO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SRA. ANA CRISTINA BATISTA DE SÁ SANTOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial do Fundo Municipal e Saúde de Banabuiú, relativa ao período de 01 de março a 30 de junho do exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Ana Cristina Batista de Sá Santos, com aplicação de multa e imputação de débito à responsável nos valores, respectivamente, de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), e R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), em face a constatação de irregularidades no certame licitatório – na modalidade Convite nº2008.02.25.01.CC, referente a despesa com aquisição de veículo no exercício de 2.008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.167/11 – ACÓRDÃO Nº1.901/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.010

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Irauçuba, relativa ao exercício

financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Raimundo Nonato Sousa Silva, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), em face ao envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativas ao mês de dezembro do exercício financeiro de 2.010. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº24.759/11 – ACÓRDÃO Nº1.902/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.011

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Marco, relativa ao exercício financeiro de 2.011, de responsabilidade do senhor José Grijalma Rocha Silva, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), em face ao não envio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, relativo ao 2º bimestre do exercício financeiro de 2011. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº29.595/11 – ACÓRDÃO Nº1.903/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.011

RESPONSÁVEL: SR. FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, relativa ao exercício financeiro de 2.011, de responsabilidade do senhor Fernando Antônio Vieira Assef, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), em face a publicação intempestiva da publicação em meio eletrônico de acesso ao público (internet) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, relativo ao 3º bimestre do exercício financeiro de 2011. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, que declarou seu impedimento, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno do TCM.

PROCESSO Nº29.598/11 – ACÓRDÃO Nº1.904/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.011

RESPONSÁVEL: SR. SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES ALENCAR

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Potengi, relativa ao exercício financeiro de 2.011, de responsabilidade do senhor Samuel Carlos Tenório Alves Alencar, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), em face da não comprovação da publicação em meio eletrônico de acesso ao público (internet) do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º semestre do exercício financeiro de 2011. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº29.602/11 – ACÓRDÃO Nº1.905/2.012

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.011

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO NOGUEIRA LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Porteiras, relativa

ao exercício financeiro de 2.011, de responsabilidade do senhor Raimundo Nogueira Lima, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), em face da não comprovação da publicação em meio eletrônico de acesso ao público (internet) do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º semestre do exercício financeiro de 2011. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº29.985/11 – ACÓRDÃO Nº1.906/2.012
 INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO
 NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.011
 RESPONSÁVEL: SRA. ANTÔNIA GLAUCY OSTERNO RIOS
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Marco, relativa ao exercício financeiro de 2.011, de responsabilidade da senhora Antônia Glauco Osterno Rios, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), em face da não comprovação da publicação em meio eletrônico de acesso ao público (internet) do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º semestre do exercício financeiro de 2011. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator

PROCESSO Nº5.328/11 - ACÓRDÃO Nº1.907/2.012
 INTERESSADA: SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO
 NATUREZA: PROVOCACÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2.009
 RESPONSÁVEL: SR. VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Iniciado o julgamento do processo acima indicado, o senhor Relator Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior procedeu a leitura do relatório e apresentou sua razões de voto, tendo, a seguir, a matéria sido posta em discussão, oportunidade em que o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho afirmou que iria acompanhar o voto da relatoria, mas, com a ressalva de que em virtude da existência de outro Processo do mesmo teor, determinaria a juntada do presente feito àquele já existente. Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo a 2ª Câmara decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTIÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito, da presente Provocação da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura do Município de São Benedito, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de maio do exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Vicente Gonçalves de Paula Filho, em face da matéria tratada nos presentes autos ser de gestão e que já está sendo objeto de análise em outro processo de nº2009.SBT.PCS.11298/10, que se encontra em tramitação nesta Corte de Contas. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº3.207/12 - ACÓRDÃO Nº1.908/2.012
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
 NATUREZA: DENÚNCIA DE 2.012
 DENUNCIANTE: SR. MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela INADMISSIBILIDADE da presente Denúncia, apresentada pelo senhor Marcos Alberto Martins Torres, contra atos irregulares praticados na atual administração pelo Prefeito Municipal de Nova Russas, relativa ao exercício financeiro de 2.012, e conseqüentemente o seu posterior arquivamento, por considerar que não foram preenchidos os requisitos previstos no art.52 da Lei Estadual nº12.160/93, com fulcro no art.161 do Regimento Interno deste TCM. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº3.723/12 - ACÓRDÃO Nº1.909/2.012
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
 NATUREZA: REPRESENTAÇÃO DE 2.011
 REPRESENTANTES: SRS(AS) FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES RODRIGUES, JOSÉ WENES DOS SANTOS E FRANCISCA RUFINO PINHEIRO OLIVEIRA (VEREADORES)
 REPRESENTADOS: SRS(AS) JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES (PREFEITO MUNICIPAL), JOSILENE DIAS TAVARES (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO), GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO (SECRETÁRIA DE SAÚDE) E JOSÉ EVANDRO TAVARES (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Iniciado o julgamento do processo acima indicado, o senhor Relator Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior procedeu a leitura do relatório e apresentou sua razões de voto, tendo, a seguir, a matéria sido posta em discussão, oportunidade em que o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho afirmou que iria acompanhar o voto da relatoria, mas, com a ressalva de que em virtude da existência de outro Processo do mesmo teor, determinaria a juntada do presente feito àquele já existente. Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo a 2ª Câmara decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTIÇÃO DO FEITO, sem Resolução do Mérito, da presente Representação oriunda de Denúncia feita pelos Srs(as) Francisco das Chagas Tavares Rodrigues, José Wenes dos Santos e Francisca Rufino Pinheiro Oliveira (vereadores), em face da contratação irregular de servidores, sem a devida realização de concurso público, realizadas pela Prefeitura Municipal de Barro, relativa ao exercício financeiro de 2.003, de responsabilidade dos(as) senhores (as) José Marquinélio Tavares (Prefeito Municipal), Josilene Dias Tavares (Secretária de Educação), Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo (Secretária de Saúde) e José Evandro Tavares (Secretário de Finanças), e conseqüentemente o seu posterior arquivamento, em face da matéria tratada nos presentes autos, já ser objeto de análise, através do processo de nº2011.BRO.REP.03717/12, de teor idêntico à esta peça processual, em tramitação nesta Colenda Corte de Contas, evitando-se assim a figura do bis in idem. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº2.642/10 – ACÓRDÃO Nº1.910/2.012
 NATUREZA: APOSENTADORIA
 INTERESSADO: SR. ORLANDO DA CUNHA RAMOS
 LOTAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº27.038/10 – ACÓRDÃO Nº1.911/2.012
 NATUREZA: APOSENTADORIA
 INTERESSADA: SRA. CARLOTA PEREIRA DE SOUSA
 LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº29.607/10 – ACÓRDÃO Nº1.912/2.012
 NATUREZA: APOSENTADORIA
 INTERESSADA: SRA. IZA MARIA MONTEIRO CAJAZEIRAS
 LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARACATI
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº3.270/11 – ACÓRDÃO Nº1.913/2.012
 NATUREZA: APOSENTADORIA
 INTERESSADA: SRA. RAIMUNDA NONATA VIANA
 LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº467/12 – ACÓRDÃO Nº1.914/2.012
 NATUREZA: APOSENTADORIA
 INTERESSADA: SRA. BEURY SOUSA TEIXEIRA
 LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria

em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº523/12 – ACORDÃO Nº1.915/2.012
NATUREZA: APOSENTADORIA
INTERESSADA: SRA. FRANCISCA LUCILENE NOGUEIRA RABELO
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº1.873/12 – ACORDÃO Nº1.916/2.012
NATUREZA: APOSENTADORIA
INTERESSADO: SR. ZACARIAS BEZERRA NETO
LOTAÇÃO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº21.304/11 – ACORDÃO Nº1.917/2.012
NATUREZA: PENSÃO
INTERESSADA: SRA. MARIA ESILDA SILVA
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do interessado, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº11.037/10
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009
RESPONSÁVEL: SR. ANDRÉ LIMA OLIVEIRA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
Após o senhor Conselheiro Relator Hélio Parente de Vasconcelos Filho proceder a leitura do relatório e expor suas razões de voto, a matéria foi posta em discussão, tendo, no decorrer desta, o senhor Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior pedido vista, com fundamento no art.21, letra “J” do Regimento Interno deste Tribunal de Contas..
PROCESSO Nº23.481/11 – ACORDÃO Nº1.918/2.012
NATUREZA: PENSÃO
INTERESSADA: SRA. ANA PAULA BRITO LEITE
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do interessado, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº11.558/09 – ACORDÃO Nº1.919/2.012
INTERESSADA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2.008
RESPONSÁVEL: SR. PAULO SÉRGIO DE SOUSA
RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de São Benedito, relativas ao período de 02 de janeiro a 31 de março do exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Paulo Sérgio de Sousa, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$3.511,53 (três mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº13.006/09 – ACORDÃO Nº1.920/2.012
INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 20 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.008
RESPONSÁVEL: SRA. TATIANA DE FREITAS BEZERRA

MAGALHÃES

RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria de Administração do Município de Potiretama, relativas ao período de 20 de outubro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Tatiana de Freitas Bezerra Magalhães, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº10.036/10 – ACORDÃO Nº1.921/2.012
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009
RESPONSÁVEL: SRA. MARIA SAMPAIO DE AQUINO
RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Poranga, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Maria Sampaio de Aquino, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito à responsável nos valores, respectivamente, de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), e R\$363,00 (trezentos e sessenta e três reais). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº14.017/10
INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO SANTO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009
RESPONSÁVEL: SRA. MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
Após o senhor Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante proceder a leitura do relatório e expor suas razões de voto, a matéria foi posta em discussão, tendo, no decorrer desta, o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho pedido vista, com fundamento no art.21, letra “J” do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.
PROCESSO Nº8.979/11
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010
RESPONSÁVEL: SRA. LIDUINA TEIXEIRA DE ALMEIDA
RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
Após o senhor Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante proceder a leitura do relatório e expor suas razões de voto, a matéria foi posta em discussão, tendo, no decorrer desta, o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho pedido vista, com fundamento no art.21, letra “J” do Regimento Interno deste Tribunal de Contas..
PROCESSO Nº9.011/11 – ACORDÃO Nº1.922/2.011
INTERESSADA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010
RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO
RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Barreira, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Antônio Carlos Monteiro, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº9.577/11 – ACORDÃO Nº1.923/2.012
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.010

RESPONSÁVEL: SRA. MAGNÓLIA DE SOUSA ROCHA

RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante, relativas ao período de 01 de novembro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade da senhora Magnólia de Sousa Rocha, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.600/11 – ACÓRDÃO Nº1.924/2.012

INTERESSADO: FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA DE JESUS DA SILVA LOBO

RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Habitação e Interesse Social do Município de Boa Viagem, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade da senhora Maria de Jesus da Silva Lobo, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº252/12 – ACÓRDÃO Nº1.925/2.012

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.011

RESPONSÁVEL: SR. MANOEL VENÂNCIO BARROSO

RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Aratuba, relativa ao exercício financeiro de 2.011, de responsabilidade do senhor Manoel Venâncio Barroso, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), em face do envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativas ao mês de maio do exercício financeiro de 2.011. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.754/11 – ACÓRDÃO Nº1.926/2.012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.011

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO MARQUES MOTA

RELATOR: SR. AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Itapajé, relativa ao exercício financeiro de 2.011, de responsabilidade do senhor Francisco Marques Mota, com aplicação de multa ao responsável no valor total de R\$1.276,92 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), em face do envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativas aos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de 2.011. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº25.591/11 – ACÓRDÃO Nº1.927/2.012

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARLENE DIAS BEZERRA SAMPAIO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas

dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº24/12 – ACÓRDÃO Nº1.928/2.012

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. ANTÔNIA DE FÁTIMA NOGUEIRA CAVALCANTE

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº477/12 – ACÓRDÃO Nº1.929/2.012

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. ROSA VIRGÍNIA DE CASTRO DA JUSTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº514/12 – ACÓRDÃO Nº1.930/2.012

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA JOSÉ CLÁUDIO DE MENDONÇA

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº1.856/12 – ACÓRDÃO Nº1.931/2.012

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. JOCILENE CUNHA BEZERRA

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº1.864/12 – ACÓRDÃO Nº1.932/2.012

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADO: SR. JOSÉ FRANCISCO MENDES

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor da interessada, determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.382/11 – ACÓRDÃO Nº1.933/2.012

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. MARIA DE LOURDES SIMÃO LIMA

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº19.829/11 – ACÓRDÃO Nº1.934/2.012

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. LAIS FERREIRA LIMA

LOTAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº23.673/11 – ACÓRDÃO Nº1.935/2.012

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADO: SR. LUIS DE OLIVEIRA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em

favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº23.686/11 – ACORDÃO Nº1.936/2.012
NATUREZA: PENSÃO
INTERESSADA: SRA. MARIA RAIMUNDA PEREIRA ALVES
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº26.467/11 – ACORDÃO Nº1.937/2.012
NATUREZA: PENSÃO
INTERESSADO: SR. ANTÔNIO FARIAS DO VALE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº5.373/12 – ACORDÃO Nº1.938/2.012
NATUREZA: PENSÃO
INTERESSADO: SR. FRANCISCO FLÁVIO BATISTA XAVIER
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº12.386/08 – ACORDÃO Nº1.939/2.012
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007
RESPONSÁVEL: SRA. ANA LÚCIA DA COSTA MELLO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Icapuí, relativas ao período de 01 de junho a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Ana Lúcia da Costa Mello, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, sem aplicação de multa à responsável. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº10.782/09 – ACORDÃO Nº1.940/2.012
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUCAMBO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.008
RESPONSÁVEL: SRA. MARIA IDAURA AGUIAR PORTELA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social de Mucambo, relativas ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Maria Idaura Aguiar Portela, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, que declarou seu impedimento, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno do TCM. PROCESSO Nº10.077/10 – ACORDÃO Nº1.941/2.012
INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009
RESPONSÁVEL: SR. JOÃO WEINE NOBRE CHAVES
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB do Município

de São João do Jaguaribe, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor João Weine Nobre Chaves, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº10.647/10 – ACORDÃO Nº1.942/2.012
INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.009
RESPONSÁVEL: SRA. EDITE MARIA LOPES LOURENÇO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB do Município de Cariré, relativas ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Edite Maria Lopes Lourenço, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº8.729/11 – ACORDÃO Nº1.943/2.012
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE TEJUQUOCA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010
RESPONSÁVEL: SRA. MARIA IRENE BARBOSA GÓES MOTA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem Julgamento do Mérito das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tejuquoca, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade da senhora Maria Irene Barbosa Góes Mota, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, tendo em vista que não houve movimentação financeira durante o período em análise na referida Unidade Gestora. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº9.081/11 - ACORDÃO Nº1.944/2.012
INTERESSADA: ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 10 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.010
RESPONSÁVEL: SRA. KLECIANNE MARIA ALVES FERNANDES
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Assessoria de Imprensa do Município de Milagres, relativas ao período de 10 de março a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade da senhora Klecianne Maria Alves Fernandes, considerando-as REGULARES, na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº9.088/11 - ACORDÃO Nº1.945/2.012
INTERESSADA: SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010
RESPONSÁVEL: SRA. IZAIRA JUDITH DE LACERDA OLIVEIRA LEITE
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria de Governo do Município de Milagres, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade da senhora Izaira Judith de Lacerda Oliveira Leite, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, sem aplicação de multa à responsável. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº9.653/11 – ACORDÃO Nº1.946/2.012
INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO

DE 01 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.010
 RESPONSÁVEL: SRA. VERUSCA SILVA DO NASCIMENTO
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Gestão da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Choró, relativas ao período de 01 de julho a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade da senhora Verusca Silva do Nascimento, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
 PROCESSO Nº9.657/11 – ACÓRDÃO Nº1.947/2.012
 INTERESSADA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ
 NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010
 RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ SIDNEY DO NASCIMENTO GOMES
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Choró, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor José Sidney do Nascimento Gomes, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
 PROCESSO Nº10.342/11 – ACÓRDÃO Nº1.948/2.012
 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXIO
 NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.010
 RESPONSÁVEL: SR. ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Baixio, relativas ao período de 01 de outubro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Armando Quaresma Trigueiro, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, que declarou seu impedimento, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno do TCM.
 PROCESSO Nº13.329/11 – ACÓRDÃO Nº1.949/2.012
 INTERESSADO: FUNDO SOCIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE OCARA
 NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010
 RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Gestão do Fundo Sócio Ambiental do Município de Ocara, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor José Clementino de Oliveira, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
 PROCESSO Nº22.152/07 – ACÓRDÃO Nº1950/2.012
 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DE ARATUBA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.005
 DENÚNCIADO: SR. JOSÉ AIRTON PONTES DE MACEDO (SECRETÁRIO)
 DENÚNCIANTE: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FILHO
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial, oriunda de Denúncia apresentada pelo senhor Antônio Carlos Pereira Filho, contra a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos de Aratuba, relativa ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade do senhor José Aírton Pontes de Macedo (Secretário), com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$5.321,50 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos), em face a comprovação de irregularidades e ilegalidades no Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, realizado entre o município de Aratuba e a Sra. Maria Valzinha Silva Sampaio no exercício de 2005. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
 PROCESSO Nº22.681/11 – ACÓRDÃO Nº1.951/2.012
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
 NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.010
 RESPONSÁVEL: SR. ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Baixio, relativa ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Armando Quaresma Trigueiro, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), em face do envio a este TCM, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, relativo ao 6º bimestre de 2.010, sem os seguintes Anexos, V; X; IX; XIII; XIV; XVII E XVIII. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, que declarou seu impedimento, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno do TCM.

PROCESSOS SOBRESTADOS

Por solicitação do senhor Conselheiro Artur Silva Filho, foi sobrestado da pauta de julgamento o seguinte processo: 3.176/10;

DEVOLUÇÕES

Os senhores Conselheiros Artur Silva Filho, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, Hélio Parente de Vasconcelos Filho e o senhor Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante devolveram lavrados e assinados os seguintes processos: 21.116/11 - Acórdão nº1.858/2.012; 12.414/03 - Acórdão nº1.859/2.012; 8.510/02 - Acórdão nº1.860/2.012; 9.172/03 - Acórdão nº1.861/2.012; 9.173/03 - Acórdão nº1.862/2.012; 9.177/03 - Acórdão nº1.863/2.012; 10.227/06 - Acórdão nº1.864/2.012; 12.821/06 - Acórdão nº1.865/2.012; 13.892/06 - Acórdão nº1.866/2.012; 9.787/08 - Acórdão nº1.867/2.012; 10.175/09 - Acórdão nº1.868/2.012; 7.921/10 - Acórdão nº1.869/2.012; 9.082/10 - Acórdão nº1.870/2.012; 9.453/10 - Acórdão nº1.871/2.012; 10.014/10 - Acórdão nº1.872/2.012; 10.114/10 - Acórdão nº1.873/2.012; 10.371/10 - Acórdão nº1.874/2.012; 11.259/10 - Acórdão nº1.875/2.012; 11.494/10 - Acórdão nº1.876/2.012; 11.904/10 - Acórdão nº1.877/2.012; 11.906/10 - Acórdão nº1.878/2.012; 11.919/10 - Acórdão nº1.879/2.012; 11.921/10 - Acórdão nº1.880/2.012; 19.046/09 - Acórdão nº1.881/2.012; 29.133/10 - Acórdão nº1.882/2.012; 8.329/11 - Acórdão nº1.883/2.012; 9.928/11 - Acórdão nº1.884/2.012; 10.725/11 - Acórdão nº1.885/2.012; 16.660/10 - Acórdão nº1.886/2.012; 6.349/05 - Acórdão nº1.887/2.012; 979/06 - Acórdão nº1.888/2.012; 21.321/07 - Acórdão nº1.889/2.012; 27.829/06 - Acórdão nº1.890/2.012; 29.675/11 - Acórdão nº1.891/2.012; 3.950/07 - Acórdão nº1.892/2.012; 28.826/03 - Acórdão nº1.893/2.012; 34.770/05 - Acórdão nº1.894/2.012; 2.722/05 - Acórdão nº1.895/2.012; 2.727/05 - Acórdão nº1.896/2.012; 2.919/05 - Acórdão nº1.897/2.012; 1.027/09 - Acórdão nº1.898/2.012; 17.935/08 - Acórdão nº1.899/2.012; 23.421/11 - Acórdão nº1.900/2.012; 13.167/11 - Acórdão nº1.901/2.012; 24.759/11 - Acórdão nº1.902/2.012; 29.595/11 - Acórdão nº1.903/2.012; 29.598/11 - Acórdão nº1.904/2.012; 29.602/11 - Acórdão nº1.905/2.012; 29.985/11 - Acórdão nº1.906/2.012; 5.328/11 - Acórdão nº1.907/2.012; 3.207/12 - Acórdão nº1.908/2.012; 3.723/12 - Acórdão nº1.909/2.012; 2.642/10 - Acórdão nº1.910/2.012; 27.038/10 - Acórdão

nº1.911/2.012; 29.607/10 - Acórdão nº1.912/2.012; 3.270/11 - Acórdão nº1.913/2.012; 467/12 - Acórdão nº1.914/2.012; 523/12 - Acórdão nº1.915/2.012; 1.873/12 - Acórdão nº1.916/2.012; 21.304/11 - Acórdão nº1.917/2.012; 23.481/11 - Acórdão nº1.918/2.012; 11.558/09 - Acórdão nº1.919/2.012; 13.006/09 - Acórdão nº1.920/2.012; 10.036/10 - Acórdão nº1.921/2.012; 9.011/11 - Acórdão nº1.922/2.012; 9.577/11 - Acórdão nº1.923/2.012; 9.600/11 - Acórdão nº1.924/2.012; 252/12 - Acórdão nº1.925/2.012; 12.754/11 - Acórdão nº1.926/2.012; 25.591/11 - Acórdão nº1.927/2.012; 24/12 - Acórdão nº1.928/2.012; 477/12 - Acórdão nº1.929/2.012; 514/12 - Acórdão nº1.930/2.012; 1.856/12 - Acórdão nº1.931/2.012; 1.864/12 - Acórdão nº1.932/2.012; 14.382/11 - Acórdão nº1.933/2.012; 19.829/11 - Acórdão nº1.934/2.012; 23.673/11 - Acórdão nº1.935/2.012; 23.686/11 - Acórdão nº1.936/2.012; 26.467/11 - Acórdão nº1.937/2.012; 5.373/12 - Acórdão nº1.938/2.012; 12.386/08 - Acórdão nº1.939/2.012; 10.782/09 - Acórdão nº1.940/2.012; 10.077/10 - Acórdão nº1.941/2.012; 10.647/10 - Acórdão nº1.942/2.012; 8.729/11 - Acórdão nº1.943/2.012; 9.081/11 - Acórdão nº1.944/2.012; 9.088/11 - Acórdão nº1.945/2.012; 9.653/11 - Acórdão nº1.946/2.012; 9.657/11 - Acórdão nº1.947/2.012; 10.342/11 - Acórdão nº1.948/2.012; 13.329/11 - Acórdão nº1.949/2.012; 22.152/07 - Acórdão nº1.950/2.012 e 22.681/11 - Acórdão nº1.951/2.012.

COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO

Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a presente sessão, às doze horas, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Bel^a. Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA
Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

Fui presente:

PROCURADOR(A)

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº44/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 5211/07 - Processo transformado nº34031/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 10253/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Responsável: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Processo nº 11769/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Revisão: 18107/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE HORIZONTE
Responsável: DARIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Processo nº 13394/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 4427/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Responsável: MARCILIO FREITAS DA SILVA
Processo nº 22116/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 371/12
Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA
Responsável: YRUAMA MARIA ALBUQUERQUE GUERRA
Processo nº 25360/08 - Processo transformado nº23253/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Incidente de Nulidade Absoluta: 25746/11
Órgão: SECRETARIA DES.URB.E MEIO AMBIENTE DE SOBRAL
Responsável: ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA
Advogado: MANOEL UNDINO GOMES DA FONSECA NETO
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 7923/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 18326/10
Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. MARANGUAPE DE MARANGUAPE
Responsável: FREDERICO JORGE DA SILVA MOTA
Processo nº 11104/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 4472/12
Órgão: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SENADOR POMPEU
Responsável: ANTONIA EREMITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Processo nº 31233/03 - Processo transformado nº28830/03
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 4650/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA
Responsável: CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE
Responsável: MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO
Responsável: MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES
Responsável: RACHEL XIMENES MARQUES
Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 1343/06 - Processo transformado nº24163/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 3633/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Interessado: GERARDO MOTA ARRUDA
Interessado: JOSE EDSON BRANDAO
Interessado: MARCOS ANTONIO LUZIA DE CARVALHO
Interessado: MARIA VERA VASCONCELOS
Interessado: RAIMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Interessado: SERGIO HERRERO GIMENEZ
Processo nº 9977/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17761/11
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATEUS
Responsável: LUIZ ALBERTO SIQUEIRA CAMPOS
Processo nº 19915/07 - Processo transformado nº13624/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 3997/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Responsável: EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR
Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS MELO
Responsável: FRANCISCO DAVES LOIOLA BARROS
Responsável: FRANCISCO DIAS FREIRE ANDRADE
Responsável: RAIMUNDO DE CASTRO ANDRADE
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 8369/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Responsável: RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Processo nº 9201/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 3867/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
Responsável: JOSE MAURO DIAS
Processo nº 10161/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 2786/12
Órgão: FUNDO SAÚDE DE CAPISTRANO
Responsável: MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES
Processo nº 10851/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 3163/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAIRAS
Responsável: FRANCISCO JOSE LEAL DE VASCONCELOS
Processo nº 13895/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 28685/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ACOPIARA
Responsável: CARLOS ARAGAO DA SILVA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24-abril-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº45/2012 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 3303/08 - Processo transformado nº21883/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 15944/08

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS VIACAO SERV.PUBLICOS DE HIDROLANDIA
 Responsável: GONCALO FARIAS DE ARAGAO PAIVA
 Advogado: REGINA MOURA FERREIRA MESQUITA
 Processo nº 7977/09
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
 Responsável: RAMILSON ARAUJO MORAES
 Processo nº 7998/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
 Responsável: MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS
 Processo nº 8048/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA
 Responsável: ANTONIO CLAUDIO MOTA MARTINS
 Processo nº 8487/11 - Processo transformado nº4971/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 28018/11
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
 Responsável: FALBE TELES DE BRITO
 Processo nº 15243/11 - Processo transformado nº12706/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 28275/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE
 Responsável: FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES
 Advogado: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 11239/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 30422/11
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITINGA
 Responsável: PAULO AFONSO DE PAIVA CAVALCANTE
 Processo nº 23748/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 28311/11
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO - SGA DE MORADA NOVA
 Responsável: GUMERCINDO TOURINHO FILHO
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 12731/10 - Processo transformado nº10675/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 18467/11
 Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE QUIXADA
 Responsável: ANTONIO ALMEIDA VIANA
 Processo nº 13039/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 3988/12
 Órgão: FUNDEF DE GRACA
 Responsável: JOSE BENJAMIM DAS FLORES
 Processo nº 15335/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 2356/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAUCUBA
 Responsável: ELIS ROBERTO PINHEIRO MOTA
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 4068/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 271/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENTECOSTE
 Responsável: MARIA CLARA RODRIGUES PINHO
 Processo nº 10015/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 1679/12
 Órgão: SECRETARIA DE COMUNICACAO DE QUIXADA
 Responsável: CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE
 Processo nº 16982/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 3898/12
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE MORADA NOVA
 Responsável: ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS
 Processo nº 26692/10 - Processo transformado nº24415/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 21570/11

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO DE PALMACIA
 Responsável: WLADIMILTON BARROS PEREIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-abril-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº39/2012 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
 Processo nº 9304/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRA
 Responsável: PEDRO PAULO MAIA MONTEIRO
 Processo nº 9900/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE PIRES FERREIRA
 Responsável: ANA PAULA EVANGELISTA
 Processo nº 13188/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE ARACOIABA
 Responsável: JONAS CAMPELO NOGUEIRA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 2113/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO DE CEDRO
 Responsável: MARIA CELIA ROCHA DE ARAUJO
 Processo nº 9952/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE MILHA

Responsável: FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA
 Processo nº 11401/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
 Responsável: ANTONIA MENDES BRANDAO ROSA
 Processo nº 11841/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRET. EDUDACAO, CULTURA E DESPORTO DE CHORO
 Responsável: MANOEL MACIEL DE QUEIROZ
 Processo nº 26004/09
 Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 1997
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
 Responsável: SERGIO ARAUJO LIMA AGUIAR
 Processo nº 26260/07 - Processo transformado nº13625/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
 Responsável: DOMINGOS JOSE BRASILEIRO PONTES
 Processo nº 30009/11 - Processo transformado nº28007/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
 Responsável: EMIDIO JOSE DE ALMEIDA NETO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24-abril-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº40/2012 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 8957/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MOMBACA
 Responsável: JOSE EDMAR PINHEIRO FILHO
 Processo nº 9917/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ARACOIABA
 Responsável: JOSE IATAGAN HOLANDA PINHEIRO
 Processo nº 10420/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE PIRES FERREIRA
 Responsável: MARCILIO MARQUES BEZERRA
 Processo nº 11140/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO DE CASCAVEL
 Responsável: JOSE AFONSO DE OLIVEIRA
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Processo nº 29100/11 - Processo transformado nº24608/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
 Responsável: JOSE WILLAME BARRETO ALENCAR
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 6623/07 - Processo transformado nº3249/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE
 Responsável: JOAO FERREIRA ALENCAR NETO
 Responsável: NICOLAU VIEIRA ANGELO
 Responsável: PAULO ISMAEL FERREIRA DE LUCENA
 Responsável: PEDRO IVAN COUTO DUARTE
 Pres.Comissão Licitação: EDMILSON MATIAS DE SA
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCO ANGELO ROCHA
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCO WILSON ROCHA BARROS
 Membro Comissão Licitação: JOAO MATIAS LEITE
 Advogado: PEDRO IVAN COUTO DUARTE
 Processo nº 8639/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC.DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIUNA
 Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
 Processo nº 8644/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPIUNA
 Responsável: LUIZ HUMBERTO FERREIRA
 Processo nº 8799/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPIUNA
 Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
 Processo nº 8801/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPIUNA
 Responsável: LUIZ HUMBERTO FERREIRA
 Processo nº 10684/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
 Responsável: MARIA LINDALMIRA CASTRO FARIAS
 Processo nº 12467/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SER III DE FORTALEZA
 Responsável: RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Processo nº 14768/11 - Processo transformado nº12348/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FMS - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DE FORTALEZA
 Responsável: FABIO SANTIAGO BRAGA
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Processo nº 14770/11 - Processo transformado nº12349/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FMS - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DE FORTALEZA
 Responsável: JOACY DA SILVA LEITE
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Processo nº 14771/11 - Processo transformado nº12350/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FMS - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DE FORTALEZA
 Responsável: FRANCISCO HUMBERTO CARVALHO
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Processo nº 16429/11 - Processo transformado nº14844/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FMS - SECRETARIA REGIONAL V DE FORTALEZA
 Responsável: RECIO ELLERY ARAUJO
 Processo nº 21020/09 - Processo transformado nº18980/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002

Órgão: FUNDEF DE ACARAU
 Responsável: MARIA DE FATIMA BRANDAO CAMPOS
 Processo nº 24369/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MILHA
 Responsável: PATRICIA MARIA NOGUEIRA SOMBRA
 Processo nº 28900/07 - Processo transformado nº27070/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Responsável: ANTONIO MOREIRA COLACO
 Responsável: FERNANDO CARLOS RIBEIRO
 Responsável: JOSE EDMAR GAMA CARTAXO
 Responsável: MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA
 Responsável: RODRIGO COLACO SOMBRA
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Processo nº 29751/09 - Processo transformado nº28053/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAMOTI
 Responsável: MARIA ERIVANDA DA SILVA
 Processo nº 30890/11 - Processo transformado nº27995/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
 Responsável: CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 2899/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA CULTURA TURISMO E DESPORTO DE MONSENHOR TABOSA
 Responsável: FRANCISCO WANDO SOUSA CAVALCANTE
 Processo nº 10597/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE UBAJARA
 Responsável: MARIA ALDENIR ALMEIDA CAVALCANTE
 Processo nº 12328/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PACAJUS DE PACAJUS
 Responsável: JOSE CID DANTAS LOPES
 Processo nº 12859/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA DE PIQUET CARNEIRO
 Responsável: FRANCISCO FAUSTINO PINHEIRO
 Processo nº 13821/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ARACOIABA
 Responsável: JOSE DANILO TOMAS FILHO
 Processo nº 29579/11 - Processo transformado nº28043/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA
 Responsável: EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-abril-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº43/2012 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 10219/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICO
 Responsável: HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
 Processo nº 10224/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ICO
 Responsável: JOSE ADEMIR ALENCAR MACIEL
 Processo nº 11342/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO DE EDUCACAO DE GRANJA
 Responsável: UMBELINA ROCHA VERAS
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES
 Processo nº 11818/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JARDIM
 Responsável: SONIA MARIA SOARES SAMPAIO
 Processo nº: 11977/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA
 Responsável: FRANCISCO EDMILSON DA SILVA
 Processo nº: 12812/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E DA JUVENTUDE DE ICO

Responsável: ANTONIO AROLDO NUNES
 Processo nº: 23404/11 - Processo transformado nº20845/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
 Responsável: FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM
 Responsável: JOSE NORBERTO ALVES
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº: 29105/11 - Processo transformado nº24367/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
 Responsável: AGENOR MANOEL RIBEIRO
 Processo nº: 29586/11 - Processo transformado nº28001/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
 Responsável: PEDRO FONTELES DOS SANTOS
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº: 6224/12
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE HIDROLANDIA

Responsável: FRANCISCA ANTONIA DE FATIMA TIMBO MACEDO
 Processo nº: 8114/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA

Responsável: MONICA IVO DE OLIVEIRA
 Processo nº: 9938/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PACOTI
 Responsável: DIOGENES DE SOUSA LUZ
 Processo nº: 10611/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TIANGUA
 Responsável: COSMO DA COSTA LIMA
 Processo nº: 11903/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCO
 Responsável: ANA SORAIA PINHEIRO DA ROCHA
 Processo nº: 21755/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE IRAUCUBA

Responsável: KATIANA BARRETO MOURA DUARTE
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº: 4849/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ES ESGOTOS DE PINDORETAMA

Responsável: ERIK BRASIL OLIVEIRA
 Processo nº: 8582/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE

Responsável: ANGELA MARIA REZENDE GERMANO CORREIA
 Processo nº: 19828/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
 Responsável: IRINEU COUTINHO DE AGUIAR
 Processo nº: 27841/11 - Processo transformado nº23066/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA LIMA
 Processo nº: 29088/11 - Processo transformado nº25882/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
 Responsável: AFONSO CUNHA SALDANHA

Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº: 76/12 - Processo transformado nº28362/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
 Responsável: JOSE JOSIVALDO SARAIVA
 Processo nº: 251/12 - Processo transformado nº28780/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
 Responsável: JOSE CLODOVEU DE ARRUDA COELHO
 Processo nº: 26975/11 - Processo transformado nº24615/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA
 Responsável: JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR
 Processo nº: 30882/11 - Processo transformado nº28782/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
 Responsável: EDSON BRAGA VERAS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24-abril-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº44/2012 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº: 3169/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE DE SOBRAL
 Responsável: ALOISIO NUNES DE ARRUDA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº: 9455/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE AÇAO GOVERNAMENTAL DE MORRINHOS

Responsável: FRANCISCA ROGERIA PEREIRA DE SOUSA
 Processo nº: 12666/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MORADA NOVA

Responsável: REGINA FELIPE DOS SANTOS
 Processo nº: 23640/09 - Processo transformado nº21793/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
 Responsável: TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR
 Advogado: HÊNIO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
 Advogado: JEREMIAS MAGALHÃES L.PEREIRA
 Advogado: JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
 Advogado: JOSÉ RENAN BIUM DE ALENCAR
 Processo nº: 29287/03 - Processo transformado nº23447/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Interessado: CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA
 Interessado: JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-abril-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S/A. - COMPANHIA FECHADA. CNPJ/MF nº 12.850.027/0001-52. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração da ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S/A, Sr. Ricardo Cordeiro de Toledo, convida os senhores acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 04 de Maio de 2012, às 14:00 horas, na sede social da empresa localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vicente Linhares, nº 500, sala 402, Bairro Aldeota, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: (a) deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011; (b) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2011; (c) apresentação e aprovação do balanço patrimonial e DRE do exercício findo em 31 de dezembro de 2011; (d) parecer do conselho fiscal; Fortaleza, 27 de Abril de 2012. Ricardo Cordeiro de Toledo - Presidente.

TV SHOW BRASIL S.A. - CNPJ/MF: 23.592.140/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas., as Demonstrações Financeiras da TV SHOW BRASIL S/A, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. A Administração se coloca à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos, ao mesmo tempo em que agradece a confiança nela depositada. Expressamos nesta oportunidade aos nossos funcionários e distribuidores os melhores agradecimentos por sua irrestrita colaboração e aos nossos clientes pela preferência com que nos honraram. Fortaleza, 20 de abril de 2012.

A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2011 E DE 2010 (Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	2011	2010
			(reapres.)
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	65	159
Aplicações financeiras	5	391	911
Contas a receber de clientes	6	424	858
Estoques	7	143	192
Despesas antecipadas		29	31
Outros ativos		16	32
Total do ativos circulante		<u>1.068</u>	<u>2.183</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais	8	783	441
Partes relacionadas	13	821	712
Imobilizado	9	2.212	3.156
Intangível	10	1.688	79
Total do ativo não circulante		<u>5.504</u>	<u>4.388</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>6.572</u>	<u>6.571</u>
	Nota Explicativa	2011	2010
			(reapres.)
PASSIVO CIRCULANTE			
Contas a pagar a fornecedores	11	373	462
Obrigações sociais e trabalhistas	12	178	238
Impostos e contribuições a recolher		148	131
Contas a pagar - Anatel	10	1.980	-
Outras obrigações		6	40
Total do passivo circulante		<u>2.685</u>	<u>871</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	13	2.263	2.010
Parcelamento de tributos	14	449	-
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	15	421	376
Total do passivo não circulante		<u>3.133</u>	<u>2.386</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	16	43.075	43.075
Reservas de capital		4.027	4.027
Prejuízos acumulados		(46.796)	(44.236)
Total do patrimônio líquido		<u>306</u>	<u>2.866</u>
Recursos para aumento de capital	17	448	448
Total do patrimônio líquido e recursos para aumento de capital		<u>754</u>	<u>3.314</u>
T. DO PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO		<u>6.572</u>	<u>6.571</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E DE 2010 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2011	2010
			(reapres.)
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
PRESTADOS	17	5.875	8.470
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	18	(4.478)	(6.397)
LUCRO BRUTO		<u>1.397</u>	<u>2.073</u>
RECEITAS (DESPS.) OPERACIONAIS:			
Comerciais		(295)	(399)
Administrativas	19	(2.641)	(2.750)
Tributárias		(52)	(52)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	(1.084)	(55)
PREJUÍZO OPERACIONAL		<u>(2.675)</u>	<u>(1.183)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		98	98
Despesas financeiras		(30)	-
Variação cambial - líquida	21	(265)	82
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(2.872)</u>	<u>(1.003)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido	14	312	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(2.560)</u>	<u>(1.003)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E DE 2010 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2011	2010
			(Reapres.)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(2.560)	(1.003)
Ajuste p/reconc. do prej. do exercício:			
Prov. p/créditos de liq. duvidosa, líquido	6	169	4
Depreciações e amortizações	9 e 10	1.421	2.226
Desativação de imobilizado		5	17
Constituição de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, líquida		45	107
Var. camb. sobre saldos c/empresas ligadas		253	(90)
Imp. de renda e contrib. social diferidos	14	(312)	-
Parcelamento de tributos	14	835	-
(Aumento) redução nos ativos:			
Rendimento de aplicação financeira		(77)	(41)
Contas a receber de clientes		265	246
Estoques		49	(15)
Despesas antecipadas		2	(4)
Depósitos judiciais		(342)	(70)
Outros créditos a receber		16	16
Aumento (redução) nos passivos:			
Fornecedores		(89)	(276)
Obrigações sociais e trabalhistas		(60)	(20)
Impostos e contribuições a recolher		17	(32)
Parcelamento de tributos		(74)	-
Outras obrigações		(34)	30
Caixa líq.(aplic.nas)gerado pelas ativs.oper.		<u>(471)</u>	<u>1.095</u>
Fluxo de caixa das ativids. de investimentos			
Aplicações financeiras, líquidas		597	(870)
Aquisição de bens do imobilizado	9 e 10	(111)	(183)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		<u>486</u>	<u>(1.053)</u>
Fluxo de caixa das ativids. de financs.			
Transações com partes relacionadas		(109)	(108)
Caixa líq. apliado nas ativids. de financs.		<u>(109)</u>	<u>(108)</u>
Redução em caixa e equivalentes de caixa		<u>(94)</u>	<u>(66)</u>
Caixa e equivs. de caixa no início do exerc.		159	225
Caixa e equivs. de caixa no final do exerc.		<u>65</u>	<u>159</u>
Redução em caixa e equivalentes de caixa		<u>(94)</u>	<u>(66)</u>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Itens que não afetam o caixa:

Ajustes de exercícios anteriores contra contas a receber		648	-
Ajustes de exercícios anteriores contra partes relacionadas		804	-
Renovação da licença da Anatel (intangível) contra contas a pagar - Anatel		1.980	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E DE 2010 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2011	2010
			(Reapres.)
RECEITAS			
Serviços prestados		6.903	9.999
Outras receitas		67	37
Constit. de créditos de liquidação duvidosa		(169)	(4)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custos dos serviços prestados		(2.498)	(3.512)
Materiais, energia, servs. de tercs. e outros		(717)	(1.211)
Reversão de provisão de ativos		8	15
VALOR ADICIONADO BRUTO		<u>3.594</u>	<u>5.324</u>
DEPRECIADAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9 e 10	<u>(1.421)</u>	<u>(2.226)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO		<u>2.173</u>	<u>3.098</u>
PRODUZIDO PELA COMPANHIA			
VALOR ADIC. RECEBIDO EM TRANSF.			
Receitas financeiras	22	707	662
Multas contratuais e por inadimplência	21	113	131
		820	793
VALOR ADIC. TOTAL A DISTRIBUIR		<u>2.993</u>	<u>3.891</u>
DISTRIB. DO VALOR ADICIONADO		<u>2.993</u>	<u>3.891</u>
Pessoal:			
Remuneração direta		1.478	1.533
Benefícios		326	334
FGTS		88	103
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais		1.668	1.048
Estaduais		759	1.082
Municipais		8	10
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros e variações cambiais	22	904	482
Multas		3	4
Aluguéis		319	298
Remuneração de capitais próprios:			
Prejuízo do exercício		(2.560)	(1.003)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TV SHOW BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital Ágio na emissão de Ações	Prejuízos acumulados	Recursos para aumento de capital total	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (originalmente apresentados)		43.075	4.027	(44.690)	2.412	2.860
Ajustes de exercícios anteriores	2	-	-	1.457	1.457	1.457
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (reapresentado)		43.075	4.027	(43.233)	3.869	4.317
Prejuízo do exercício originalmente reportado				(998)	(998)	(998)
Ajuste do saldo de partes relacionadas	2			(35)	(35)	(35)
Ajuste do saldo de contas a receber	2			30	30	30
Prejuízo do exercício				(1.003)	(1.003)	(1.003)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (reapresentado)		43.075	4.027	(44.236)	2.866	3.314
Prejuízo do exercício				(2.560)	(2.560)	(2.560)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		43.075	4.027	(46.796)	306	754

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A TV SHOW BRASIL S.A. ("Sociedade"), controlada pela UnitedGlobalcom do Brasil Telecomunicações Ltda., foi constituída em 19 de maio de 1989, tendo como objeto social a exploração de TV por assinatura por meio de sinal de microondas, na cidade de Fortaleza. Hoje, além de atender a cidade de Fortaleza, a Sociedade também atende à toda a região metropolitana, inclusive com provimento de serviço de valor adicionado SVA (Serviço de Valor Adicionado). A Sociedade utiliza a tecnologia de distribuição de sinal via MMDS (Sistema de Distribuição Multiponto Multicanal). No sistema MMDS, os sinais são distribuídos aos assinantes por meio de microondas terrestres, de forma semelhante aos canais da TV aberta. A programadora transmite o sinal por satélite até a central da operadora, chamada headend, que envia a programação ao assinante, através de uma antena de microondas. Os sinais do MMDS cobrem uma área com raio de até 50 quilômetros, podendo levar programação às áreas urbanas e às periféricas. Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade tinha direitos contratados sobre 42 canais de televisão por assinatura distribuídos em 8 (oito) opções de pacotes de programação, para aproximadamente 6.400 assinantes ativos (2010: 8.704). 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em 4 de dezembro de 2009, foi aprovado o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). O CPC PME foi homologado pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1255/09, através da NBC T 19.41, o qual entrou em vigor nos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. O Pronunciamento foi elaborado a partir do The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB. O termo "empresas de pequeno e médio porte" adotado no PME não inclui: (i) companhias abertas, reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); (ii) sociedades de maior porte conforme Lei 11.638/07 e (iii) sociedades reguladas pelo BACEN e pela SUSEP e outras sociedades cuja prática contábil é ditada por órgão regulador com poder legal para tanto. A Administração entende que a Sociedade atente aos preceitos no PME por não estar incluída nas características anteriormente descritas. A Administração da Sociedade declara de maneira explícita, e não reservada, que as demonstrações financeiras ora apresentadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil por meio do Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Não existem resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 e, por isso, a demonstração de resultados abrangentes não está sendo apresentada. As principais práticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 3. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 foram reapresentadas conforme demonstrado abaixo:

	Saldo originalmente Apresentado	Ajustes	Saldo reapresentado
	R\$	R\$	R\$
Contas a receber de clientes	(a) 210	648	858
Partes relacionadas	(b) (2.814)	804	(2.010)
Prejuízos acumulados	45.688	(1.452)	44.236

(a) Refere-se a receita de juros e multa recebidas em anos anteriores e registradas em contrapartida ao contas a receber. (b) Em 2011 a Sociedade obteve confirmação do saldo com a parte relacionada United International Holdings Inc. e efetuou os ajustes referentes a principal e recálculo dos juros e variação cambial. Do total dos ajustes de R\$ 1.452, o montante de R\$ 1.457 refere-se a exercícios anteriores a 2010. 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade são: Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista. Aplicações financeiras - Representam títulos sem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. Estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes de seu vencimento. Contas a receber de clientes - Apresentadas pelo valor de realização nas datas dos balanços, são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber de clientes. Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado. Intangível - São sistemas aplicativos e a licença para utilização do serviço junto à Anatel, reconhecidos pelo custo menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Eles são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada: dez anos (sistema aplicativos) e quinze anos (licença). Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme nota explicativa nº 9. Inclui também a redução mediante provisão evidenciada para

adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico. Demais ativos circulante e não circulante - São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço. Empréstimos e financiamentos - São acrescidos dos encargos proporcionais até a data do balanço. Demais passivos circulante e não circulante - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. Receitas de serviços - São reconhecidas no mês de competência dos serviços prestados. As receitas de serviço compõem-se, principalmente, de assinaturas e taxas de adesão. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança acordados com os clientes ao longo do mês. Custos e despesas - São apropriados pelo regime de competência. Contribuição social - É calculada à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor. Imposto de renda - É calculado com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. Uso de estimativas - A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Sociedade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, depreciação e provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Em 31 de dezembro, o saldo de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa e bancos, como se segue:

	2011	2010
Caixa	2	4
Bancos conta movimento	63	155
Total	65	159

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Em 31 de dezembro, o saldo de aplicações está composto como se segue:

	Indexador	Vencimento	2011	2010
CDB	92% CDI	25/09/2015	-	231
Fundo de renda fixa	0,82% a.m.	-	391	680
Total			391	911

TV SHOW BRASIL S.A.

As aplicações financeiras não possuem restrições para o resgate, e este pode ser feito a qualquer momento. Conforme mencionado no Pronunciamento Técnico PME, as aplicações não foram consideradas equivalentes de caixa por não terem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2011	2010
Assinantes	1.344	1.609
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(920)	(751)
Total	424	858

A composição dos valores a receber por idade de vencimento, em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

	2011
A vencer	137
Vencidos:	
Até 60 dias	232
De 61 a 120 dias	19
De 121 a 180 dias	36
Acima de 180 dias	920
Total	1.344

A movimentação do saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	2011	2010
Saldo inicial	(751)	(747)
Constituição de provisão	(415)	(171)
Reversão de provisão	246	167
Total	(920)	(751)

7. ESTOQUES - Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 o saldo de estoques refere-se a material para consumo, principalmente material para instalação e manutenção. 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS - Em 31 de dezembro de 2011 o saldo de depósitos judiciais refere-se basicamente ao montante relativo a taxa FUST e ao mandato de segurança para pedido de liminar deferido, impetrado pela Sociedade, a fim de prorrogar, junto à Anatel, o direito de uso das radiofrequências associadas ao MMDS, conforme demonstrado abaixo:

	2011	2010
FUST	381	332
Anatel	293	-
PIS / COFINS	101	101
Outros	8	8
Total	783	441

9. IMOBILIZADO

	2011		2010		Taxa ponderada anual de deprec. %
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Instalações	192	(192)	-	-	
Máquinas e equipamentos	450	(400)	50	38	10
Móveis e utensílios	500	(466)	34	43	10
Veículos	318	(286)	32	49	10
Computadores e periféricos	503	(470)	33	51	20
Equipamentos de transmissão	29.019	(27.091)	1.928	2.794	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros	396	(279)	117	123	13
Adiantamento para imobilizado	-	-	-	2	
Importação em andamento	18	-	18	56	
Total	31.396	(29.184)	2.212	3.156	

A seguir estão apresentadas as movimentações no Ativo Imobilizado:

	Saldos em 2010				Saldos em 2011			
	Custo	Adições	Baixas	Transfs.	Custo	Adições	Baixas	Transfs.
Instalações	192	-	-	-	192	-	-	-
Máquinas e eqs.	430	22	(2)	-	450	-	-	-
Móveis e utensílios	499	2	(1)	-	500	-	-	-
Veículos	374	-	(56)	-	318	-	-	-
Computadores e periféricos	667	4	(168)	-	503	-	-	-
Equipamentos de transmissão	28.929	-	-	90	29.019	-	-	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	365	31	-	-	396	-	-	-
Adiantamento para imobilizado	2	-	(2)	-	-	-	-	-
Importação em andamento	56	52	-	(90)	18	-	-	-
Total do custo	31.514	111	(229)	-	31.396	-	-	-
Depreciação								
Instalações	(192)	-	-	-	(192)	-	-	-
Máquinas e								

equipamentos	(392)	(10)	2	-	(400)
Móveis e utensílios	(456)	(11)	1	-	(466)
Veículos	(325)	(15)	54	-	(286)
Computadores e periféricos	(616)	(21)	167	-	(470)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(242)	(37)	-	-	(279)
Equipamentos de transmissão	(26.135)	(956)	-	-	(27.091)
Total de deprec./amortização	(28.358)	(1.050)	224	-	(29.184)
Saldos líquidos	3.156	(939)	(5)	-	2.212

	Saldos em 2009	Adições	Baixas	Transfers.	Saldos em 2010
Custo					
Instalações	192	-	-	-	192
Máquinas e equipamentos	576	2	(148)	-	430
Móveis e utensílios	552	14	(67)	-	499
Veículos	400	50	(76)	-	374
Computadores e periféricos	1.075	8	(417)	1	667
Equipamentos de transmissão	28.914	-	(50)	65	28.929
Benfeitorias em imóveis de terceiros	355	4	-	6	365
Adiantamento para imobilizado	-	9	-	(7)	2
Importação em andamento	36	96	(11)	(65)	56
Total do custo	32.100	183	(769)	-	31.514
Depreciação					
Instalações	(191)	(1)	-	-	(192)
Máquinas e equipamentos	(518)	(16)	142	-	(392)
Móveis e utensílios	(507)	(16)	67	-	(456)
Veículos	(345)	(56)	76	-	(325)
Computadores e periféricos	(1.004)	(45)	417	-	(616)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(200)	(42)	-	-	(242)
Equipamentos de transmissão	(24.131)	(2.050)	50	-	(26.135)
Total de depreciação/amortização	(26.896)	(2.226)	752	-	(28.358)
Saldos líquidos	5.204	(2.079)	17	-	3.156

10. INTANGÍVEL

	2011		2010		Taxa anual de amortiz. %
	Custo	Amortiz. acumulada	Líquido	Líquido	
Sistemas aplicativos	1.189	(1.123)	66	79	10
Licença MMDS (a)	1.980	(358)	1.622	-	7
Total	3.169	(1.481)	1.688	79	

(a)- Refere-se ao direito de uso de radiofrequências associadas ao MMDS (Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal) com validade até 16 de fevereiro de 2024, cujo Ofício nº 215/2011/CMROO-ANATEL, datado de 27 de julho de 2011, estabelecia o pagamento integral em 30 dias ou em 3 parcelas vencíveis em 30, 180 e 360 dias, corrigidas pela variação do IGP-DI. Conforme nota explicativa nº 8, o valor da licença está em discussão judicial. A Sociedade entrou com mandado de segurança com pedido de liminar visando a autorização do depósito de valor correspondente ao preço público devido pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências associadas ao MMDS, calculado de acordo com o disposto no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências ("PPDUR"). A seguir estão apresentadas as movimentações no ativo intangível:

	Saldos em 2010		Saldos em 2011	
	Custo	Adições	Custo	Adições
Sistemas aplicativos	1.190	-	1.190	-
Licença MMDS	-	1.980	1.980	-
Total do custo	1.190	1.980	3.170	-
Amortização				
Sistemas aplicativos	(1.111)	(13)	(1.124)	-
Licença MMDS	-	(358)	(358)	-
Total da amortização	(1.111)	(371)	(1.482)	-
Saldos líquidos	79	1.609	1.688	-

11. FORNECEDORES - Refere-se, basicamente, às obrigações com as programadoras, nacionais e internacionais, que são responsáveis pelo fornecimento dos canais de programação oferecidos pela Sociedade. Os montantes a serem pagos às programadoras são calculados com base nos valores acordados entre as partes e na quantidade de assinantes vigentes.

TV SHOW BRASIL S.A.

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2011	2010
Férias a pagar	132	165
INSS a recolher	27	35
FGTS a pagar	9	12
Provisões para gratificações	10	26
Total	<u>178</u>	<u>238</u>

13. PARTES RELACIONADAS - Os saldos com partes relacionadas eram os seguintes em 31 de dezembro:

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2011	2010	2011	2010
Unitedglobalcom do Brasil Ltda.	592	529	-	-
Rapix Tecnologia do Brasil	229	183	-	-
United International Holdings, Inc.	-	-	2.263	2.010
Total	<u>821</u>	<u>712</u>	<u>2.263</u>	<u>2.010</u>

O saldo com a United International Holdings, Inc., é atualizado pela variação do dólar. 14. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - Em 19 de novembro de 2009, a Sociedade solicitou adesão ao Parcelamento de Débitos instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, Procuradoria Federal da Fazenda Nacional (PGFN). Os valores dos débitos estão atualizados com juros e multa no montante de R\$ 835, refere-se a INSS de competências de junho/2002 a dezembro/2003. A dívida foi consolidada em 20 de julho de 2011. A Sociedade utilizou o benefício de reduzi-los através da compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Como consequência desse procedimento, registrou o imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$ 312. O saldo atualizado em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 449. 15. CONTINGÊNCIAS - Em 31 de dezembro de 2011, o saldo de provisão para contingências refere-se principalmente, a renovação de licença da Anatel, no valor de R\$ 1.980 e ao valor da taxa FUST no valor de R\$ 382. Adicionalmente, a companhia mantém provisão para contingência (R\$ 39) relacionada a processos movidos por ex-clientes, com possibilidade de perda provável. Existe um processo que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, promovido pelo ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, referente a ação de cobrança, pelo procedimento sumário, de royalties referentes aos direitos autorais de musicais que a Sociedade disponibilizou em sua programação, aos seus assinantes, sem ter efetuado o pagamento dos correspondentes valores ao ECAD, razão pelo qual este pleiteia o pagamento de 2,55% da receita bruta da Sociedade, desde o início de suas atividades, além de multa legal prevista no artigo 109 da Lei Federal nº 9.610/98 e de honorários advocatícios no valor de 20% da condenação. O montante a ser pago em caso de condenação ainda não foi calculado pelas partes. Os consultores jurídicos da Sociedade consideram como possível a possibilidade de êxito nesta questão. O montante de processos em que os consultores jurídicos consideram como perda possível é de R\$ 1.847 (2010: R\$ 2.686). Dentre esses processos, existem aqueles movidos contra a Sociedade, pela Secretaria da Receita Federal, no valor atualizado de R\$ 1.335, referente à exigibilidade da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, cuja possibilidade de êxito é considerada possível pelos consultores jurídicos da Sociedade. 16. CAPITAL SOCIAL - Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o capital social de R\$ 43.075, totalmente subscrito e integralizado, estava representado por ações sem valor nominal e tinha a seguinte composição:

	Quantidade	%
Unitedglobalcom do Brasil Telecomunicações Ltda.	43.075.437	99,99%
Outros	1	0,01%
Total	<u>43.075.438</u>	<u>100,00%</u>

17. RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - Refere-se aos adiantamentos para futuro aumento de capital social, por parte da empresa controladora UnitedGlobalcom do Brasil Telecomunicações Ltda., no montante de R\$ 448 mil, que serão capitalizados futuramente após aprovação, pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade não tem previsão de quando isto irá ocorrer.

18. RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2011	2010
Assinantes	7.037	10.006
Adesão	41	200
Outras receitas	53	11
Despesas e cancelamentos	(175)	(206)
Impostos e contribuições sobre serviços	(1.081)	(1.541)
Total	<u>5.875</u>	<u>8.470</u>

19. CUSTOS

	2011	2010
Gastos com programação	1.702	2.393
Gastos gerais de transmissão	886	293
Custo com instalações	723	2.399
Custo com manutenção	844	1.023
Outros	323	289
Total	<u>4.478</u>	<u>6.397</u>

20. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2011	2010
Despesas com pessoal	1.324	1.127
Depreciação e amortização	82	138
Arrecadação e cobrança	186	348
Aluguel predial	300	278
Serviços profissionais contratados	176	138
Energia e comunicação	208	225
Sindicato e associações	160	167
Manutenção de máquinas e equipamentos	16	16
Comunicação	43	80
Material e serviços de limpeza	7	10
Outras despesas administrativas	139	223
Total	<u>2.641</u>	<u>2.750</u>

21. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2011	2010
Multas contratuais e por inadimplência	113	131
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(45)	(107)
Tributos parcelados	(835)	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(169)	(4)
Outros	(148)	(75)
Total	<u>(1.084)</u>	<u>(55)</u>

22. RESULTADO FINANCEIRO - LÍQUIDO

	2011	2010
Varição cambial ativa	609	564
Varição cambial passiva	(874)	(482)
Rendimento de aplicações	77	46
Juros e descontos obtidos	21	52
Juros e descontos concedidos	(30)	-
Total	<u>(197)</u>	<u>180</u>

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Considerações gerais - No curso normal de suas operações, a Sociedade está exposta a riscos de mercado, tais como riscos de mercado e de crédito. Esses riscos são monitorados pela Administração utilizando-se instrumentos de gestão e políticas definidas. A Sociedade não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010. Gestão de risco de capital - A Sociedade administra seu capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Sociedade é formada pelo patrimônio líquido que inclui capital e reservas, conforme apresentado na nota explicativa nº 16. A Sociedade não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital. A administração da Sociedade revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital. Principais políticas contábeis - Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério para reconhecimento, a base para mensuração e a base na qual as receitas e despesas são reconhecidas no resultado em relação a cada classe de instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras. Gerenciamento de risco financeiro - A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, liquidez, taxa de câmbio e taxa de juros. • Risco de crédito - O risco surge da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Sociedade vem monitorando as contas a receber de clientes. • Risco de liquidez - Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a risco consistem, primariamente, em caixa, bancos e aplicações financeiras. A Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com as estratégias previamente aprovadas pela Diretoria. Estas operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez, minimizando assim os riscos. • Risco de taxa de câmbio - A Sociedade possui algumas transações em moeda estrangeira, as quais impõem exposições às variações nas taxas de câmbio, basicamente relacionadas aos fornecedores de programação internacional e empréstimos com partes relacionadas. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de taxa de câmbio, quando da oscilação da moeda, a Sociedade negocia taxas cambiais com o fornecedor. Os saldos com partes relacionadas não estão sendo pagos. • Risco da operação - O risco surge da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da não renovação dos contratos de prestação de serviços de exploração de TV por assinatura. • Valor de mercado dos instrumentos financeiros - As transações financeiras efetuadas pela Sociedade são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo e empréstimos de cunho operacional ou para gerenciamento de caixa. Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais próximos aos valores de mercado. Não existem outros instrumentos financeiros na referida data-base que requeiram divulgação específica. A Sociedade não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010. 24. SEGUROS - A Sociedade mantém cobertura de

TV SHOW BRASIL S.A.

seguros contra danos materiais, relativos a seus carros e a sede da empresa no valor de R\$ 20.000, que são considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos. 24. **AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - A administração da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 20 de abril de 2012, nas quais consideramos os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

DIRETORIA

Silviene Costa Marinho da Silveira

CONTADOR

Gilvan Sobreira dos Santos - CRC-CE 017453/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da TV Show Brasil S.A. Fortaleza - CE.

Examinamos as demonstrações financeiras da TV Show Brasil S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Base para opinião adversa

(a) Receita de juros e multa sobre faturas em atraso - A Sociedade contabilizou, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o montante de R\$ 648 referente a receita de juros e multa recebidos sobre o contas a receber em atraso, para os quais não nos foi apresentada a composição analítica das faturas que compõe esse valor. Dessa forma, ficamos impossibilitados de efetuar os procedimentos de auditoria suficientes para atestar a formação e a adequacidade do referido valor.

(b) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - A Sociedade não preparou para 31 de dezembro de 2011 a documentação requerida pela Seção 27 d NBC T 19.41, relativa ao estudo de recuperação do valor do ativo imobilizado e intangível. Sendo assim, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de reconhecimento de provisão para que o valor do ativo imobilizado e do intangível não exceda o seu valor esperado de recuperação.

(c) Vida útil dos ativos - A administração da Sociedade não procedeu a revisão da vida útil dos seus ativos imobilizados, conforme requerido pela Seção 27 da NBC T 19.41. Consequentemente, o resultado das operações do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, bem como o patrimônio líquido e o imobilizado em 31 de dezembro de 2011 poderiam ser diferentes caso essa revisão fosse efetuada.

(d) ECAD - Conforme nota explicativa nº 15, existe um processo que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, promovido pelo ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, referente à ação de cobrança, pelo procedimento sumário, de royalties referentes aos direitos autorais de musicais que a Sociedade disponibilizou em sua programação, aos seus assinantes, sem ter efetuado o pagamento dos correspondentes valores ao ECAD. Por tratar-se de obrigação legal prevista na Lei Federal nº 9.610/98, os valores envolvidos deveriam estar provisionados, mesmo tendo os advogados classificado a causa como de perda possível. Como o montante a ser pago em caso de condenação não foi calculado pelas partes, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

(e) CIDE - Conforme nota explicativa nº 15, existe um processo movido pela Secretaria da Receita Federal referente à exigibilidade da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE sobre remessa de valores para o exterior. Por tratar-se de obrigação legal prevista na Lei Federal nº 10.168/00, alterada pela Lei Federal nº 10.332/01, os valores envolvidos deveriam estar provisionados, mesmo tendo os advogados classificado a causa como de perda possível. Como a causa compreende o período até 31 de dezembro de 2006, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

(f) Continuidade Operacional - As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Sociedade. A Sociedade tem sofrido contínuos prejuízos operacionais, apresenta capital circulante líquido negativo e redução nos fluxos de caixa das atividades operacionais. Portanto, sua continuidade, resultante da manutenção e incremento de seus negócios, e a consequente recuperação do investimento nela realizado, dependem de novos investimentos e diversificação das atividades, bem como do aumento de sua base de assinantes.

Opinião adversa

Devido a relevância dos assuntos descritos no parágrafo Base para opinião adversa, as demonstrações financeiras anteriormente referidas não representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TV Show Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41).

Outros assuntos

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós, que emitimos relatório com ressalva datado de 11 fevereiro de 2011, quanto aos seguintes assuntos:

- não recebimento da confirmação do saldo a pagar da parte relacionada United International Holding Inc., a qual foi recebida para o exercício de 2011.

- mesmos assuntos mencionadas nos itens (b) a (f) da Base para opinião com ressalva. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 estão sendo reapresentadas em função da retificação de certos erros existentes nas demonstrações daquele exercício, às normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP 000.164/O-4 F "CE",
Robson da Silva Martins - Contador
CRC BA 022.078/O - "S" CE,
Ruti Amaral Ramos - Contadora
CRC IRJ 048.044/O-8 "T" BA - "S" CE.

NOVA EÓLICA COQUEIRO S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.832/0001-04

Balancos Patrimoniais Levantados em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$)

Ativo/ Circulante	Nota explic.	IFRS		Pass. e patrimônio líq./ Circulante	Nota explic.	IFRS	
		31.12.11	31.12.10			31.12.11	31.12.10
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.487	1.741	Fornecedores	9	972	14
Aplicações financ. vinculadas	4	-	-	Impostos a recolher	21	-	11
Impostos a recuperar	5	68	19	Obrigações sociais	-	289	13
Despesas antecipadas	6	1.048	85	Outros passivos	-	355	-
Outros ativos	-	1	-	Total do passivo circulante	-	1.616	38
Total do ativo circulante	-	6.605	1.867	Não Circulante	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	Empréstimos e financiamentos	10	34.151	-
Depósitos Judiciais	-	91	-	Partes relacionadas	11	478	-
Outros ativos	-	38	-	Impostos Diferidos	-	210	-
Imobilizado	7	6	7	Adiant. p/ futuro aumento de cap.	12	-	7.055
Intangível	8	72.186	11.058	Total do passivo não circulante	-	34.840	7.055
Total do ativo não circulante	-	72.321	11.065	Patrimônio Líquido	-	-	-
Total do Ativo	-	78.925	12.932	Capital social	12	42.371	5.943

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em R\$)

Saldos em 31.12.2010	Cap. soc.		Total Res. luc.		Luc. (prej.)	Total
	Cap. subs.	Cap. a integr.	Integr.	Res. legal		
Constit. de Reserva Legal	5.952	(9)	5.943	-	(104)	5.839
Integr. cap. em 13.05.11	4.966	-	4.966	10	-	4.966
Integr. cap. em 16.05.11	-	9	9	-	-	9
Integr. AFAC em 16.05.11	7.055	-	7.055	-	-	7.055
Integr. cap. em 16.05.11	9.821	-	9.821	-	-	9.821
Integr. cap. em 24.05.11	5.824	-	5.824	-	-	5.824
Integr. cap. em 31.05.11	8.755	-	8.755	-	-	8.755
Lucro (Prej.) do período	-	-	-	-	192	192
Saldos Em 31.12.2011	42.372	-	42.372	10	88	42.469

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Para os Exerc. Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$, exceto o prej. por ação)

Receita Líq. de Vendas	Nota explic.	2011		2010	
		2011	2010	2011	2010
Construção dos ativos da concessão	15	62.833	-	62.833	-
Total	-	62.833	-	62.833	-
Custo de Operação	16	(62.211)	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Bruto	-	622	-	-	-
Receitas (Despesas) Operacionais	-	-	-	-	-
Despesas administrativas	17	(180)	(132)	(2)	(9)
Despesas tributárias	-	(241)	(61)	-	-
Despesas com pessoal	-	(423)	(202)	-	-
Total	-	(844)	(495)	(132)	(9)
Lucro (Prej.) Operac. Antes do Res. Financ.	-	200	(202)	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	18	297	99	(3)	(1)
Despesas financeiras	18	(3)	(1)	294	99
Total	-	294	99	(3)	(1)
Prejuízo Antes do IR e da Contr. Soc.	-	493	(104)	-	-
IR corrente	13	(49)	-	(157)	-
Contribuição social corrente	13	(29)	-	(56)	-
IR diferido	13	(157)	-	(292)	-
Contribuição social diferida	13	(56)	-	202	(104)
Total	-	(292)	-	202	(104)

(Prejuízo) Lucro Líq. do Exerc.

(Prejuízo) Lucro Atribuível A:

Acionistas controladores 202 (104)

Prejuízo (Lucro Líquido) Por Ação 0,006 (0,017)

As notas explicativas são parte integrante das dem. financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31.12.2011 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional - A Nova Eólica Coqueiro S.A, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 08.01.2010, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica de uma Central Geradora Eólica localizada no Sítio Santo Inácio do Olho D'água, Parte II, em Acaraú, Estado do Ceará. A Sociedade foi autorizada a estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL N° 579, de 17.06.2010, com uma capacidade de produção instalada de 27,0 MWh. A Sociedade tem como obrigação implantar a central geradora eólica conforme cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com data inicialmente prevista p/ entrada em operação comercial em 12.04.2012, entretanto, a sociedade encaminhou p/ ANEEL o pedido de alteração de cronograma com data prevista p/ entrada em operação p/ 30.07.2013 em função da implantação da subestação compartilhada (ICG) com data prevista p/ 27.06.2012. O contrato de venda de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por um prazo de 20 anos a contar da data planejada da operação comercial, nas condições abaixo:

Preço Assinatura	Data planejada
Quantidade R\$/MWh	do da operação Encerramento

Reservas de lucros a realizar 88 (104)
Total do patrimônio líquido 42.469 5.839
Total do Passivo e Patrim. Líq. 78.925 12.932

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Fluxo de cx. das Atividades Operac.	2011	2010
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	202	(104)
Ajustes p/ reconc. o (prejuízo) lucro líq. do exerc. com o caixa gerado pelas (aplic. nas) ativ. operac.	-	-
Depreciação e amortização	1	-
Encargos financ. e variação monetária líquidos	94	-
Apropriação da margem de construção	(622)	-
IR e contribuição social diferidos	210	-
(Aumento) redução nos ativos:	-	-
Aplicações financeiras vinculadas	21	-
Impostos a recuperar	(49)	(19)
Despesas antecipadas	(964)	(85)
Depósitos judiciais	(91)	-
Outros ativos	(39)	-
Aumento (redução) nos passivos:	-	-
Fornecedores	958	14
Obrigações trabalhistas e sociais	276	13
Obrigações tributárias	(11)	11
Outros Passivos	355	-
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	342	(170)
Cx. Líq. Gerado (Aplic. nas) pelas Ativ. Operac.	342	(170)
Fluxo de Caixa das Atividades de Invest.	-	-
Aumento do imobilizado	1	(11.061)
Aumento do intangível	(60.506)	(4)
Aplicações financeiras vinculadas	-	(21)
Caixa Líquido Aplic. Nas Ativ. de Invest.	(60.505)	(11.086)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financ.	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos	34.057	-
Partes Relacionadas	478	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	(7.055)	7.055
Aumento de Capital	36.429	5.943
Caixa Gerado pelas Atividades de Financ.	63.909	12.997
Aum. (Red.) do Saldo de Caixa e Equiv. de Cx.	3.746	1.741
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Saldo inicial	1.741	-
Saldo final	5.487	1.741
Aum. (Red.) do Saldo de Caixa e Equiv. de Cx.	3.745	1.741

As notas explicativas são parte integrante das dem. financeiras.

Usina MWh/Ano (*) contrato comercial do contrato
Coqueiro 96,360 150,38 set/10 jul/13 jun/33

*O preço mencionado é atualizado pelo IPCA.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras 2.1 Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei no 11.638/07 e no 11.941/09. Com o advento da Lei no 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira p/ possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRIC), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vem sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.2 Base de elaboração - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.3 Moeda funcional e de apresentação - As demonstrações financeiras individuais da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. **3. Principais Práticas Contábeis** - O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade, é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados p/ o resgate, com

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA COQUEIRO S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.832/0001-04

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança dos valores das aplicações financeiras vinculadas. Mantidas p/ atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados pelo custo acrescido dos juros e correção monetária, ajustados de provisão p/ perda na realização, quando aplicável. b) Imobilizado - Estão registrados ao custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos estão deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, às taxas anuais que representam a vida útil-econômica estimada desses bens. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. c) Contrato de concessão (autorização) Os ativos relacionados aos contratos de concessões (autorização), que atendem aos critérios do ICPC 01 - Contrato de Concessão estão classificados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto no CPC 17 - Contratos de Construção, enquanto as receitas provenientes de serviços de operação da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o CPC 30 - Receita. A contraprestação a ser recebida pela Sociedade p/ os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito p/ operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um ativo intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo da concessão que variam de 20 a 30 anos a contar da data de início de sua operação. d) Intangível - O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões (direito de operação) tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. Corresponde também ao direito de operação pago no processo de aquisição, e aos gastos com o desenvolvimento do projeto de implantação, exploração e comercialização da energia elétrica. A amortização ocorre a partir do início das operações destas, pelo prazo remanescente da concessão (autorização). **Ativos intangíveis adquiridos separadamente** - Ativos intangíveis com vida útil definida adquirida separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **Ativos intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento** - Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, forem verificadas todas as seguintes condições: • A viabilidade técnica de completar o ativo intangível p/ que seja disponibilizado p/ uso ou venda. • A intenção de completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de usar ou vender o ativo intangível. • Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios futuros. • A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros p/ completar o desenvolvimento do ativo intangível e p/ usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos sep/damente. e) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos até as datas dos balanços. Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo imobilizado ou intangível. f) Instrumentos financeiros - **Ativos financeiros** - Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis p/ venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. O ativo financeiro deve ser reconhecido na data de sua negociação (data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender um ativo). O método de reconhecimento deve ser consistente p/ todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertençam à mesma categoria. O ativo financeiro é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão, exceto p/ aqueles designados como valor justo por meio do resultado. Os investimentos da Sociedade classificados como disponíveis p/ venda, são avaliados ao valor justo com contra partida reconhecida em resultados abrangentes. Normalmente, os investimentos com vencimento menor que 90 dias na data de sua aquisição qualificam-se como equivalentes de caixa. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido da remuneração auferida, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de

mercado. **Passivos financeiros** - Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja obrigação será requerida a ser liquidada, e cujo montante da obrigação é estimada de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitarão certas responsabilidades; e em consequência, criarão uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido p/ liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas da obrigação. A Sociedade baixa seus passivos financeiros quando as obrigações são extintas, ou seja, quando as obrigações são liquidadas, canceladas ou prescritas. g) Outros ativos e passivos - Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais. h) Reconhecimento da receita - A receita da Sociedade também advém da receita de construção dos ativos da concessão. O ICPC 01/IFRIC 12 e SIC 29 estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) - Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Sociedade contabiliza receitas de construção relativas a serviços de construção da infra-estrutura utilizada na prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica. i) IR e contribuição social - A provisão p/ IR é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O IR e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas p/ fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. A Sociedade optara pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do IR Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição p/ o PIS e da COFINS, p/ o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31.12.2007. Quando aplicável, o IR e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da adoção das IFRSs, foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. j) Lucro (prejuízo) por ação - Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. k) Novos pronunciamentos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB): a) Normas, interpretações e alterações de normas em vigor em 31.12.2011 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31.12.2011. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Sociedade: **Norma/ Principais exigências/ Data de entrada em vigor; Modificações** à IAS 1 - Melhoria - nas IFRSs - 2010 - Alteração de diversos pronunciamentos contábeis que não trouxeram impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade - Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; IAS 24 - Divulgação sobre Partes relacionadas - IAS 24 modificou dois aspectos: (a) introduz a isenção parcial das exigências de divulgação p/ entidades governamentais e (b) alterou a definição de parte relacionada. A adoção da definição revisada de parte relacionada de acordo com a IAS 24 (revisada em 2009) no exercício corrente permite a identificação de partes relacionadas não identificadas como tal de acordo com a norma anterior. As divulgações de partes relacionadas da Sociedade já contemplam essas alterações uma vez que já consideram o CPC 5 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas às demonstrações financeiras. - Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; Em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil, durante o exercício de 2011, o Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, no compromisso de emitir os pronunciamentos, as orientações e as interpretações à medida que as novas normas internacionais são emitidas e revisadas, revisou as seguintes normas com vigência aos exercícios iniciados a partir de 1º.01.2011: • CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual p/ a Divulgação da Informação Contábil. • CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. • CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. • CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. • ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Os pronunciamentos e interpretação acima contemplam tanto alterações feitas pelo IASB após a aprovação do último documento, tomando-se por base o volume das IFRSs de 2011, quanto certas compatibilizações de texto visando não deixar dúvidas que os CPCs produzem os mesmos reflexos contábeis que a aplicação das IFRSs. As revisões não alteram a essência do pronunciamento original, não provocando valores contábeis diferentes dos anteriormente apurados. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	31.12.11	31.12.10
Caixa e bancos - depósitos à vista	36	235
Aplicações financeiras (*)	5.451	1.507
Total	5.487	1.741

(*) Refere-se à aplicação financeira em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs. Caracterizam como venda de um título com o compromisso, por parte da Caixa Econômica Federal, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro. São remuneradas entre 98% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esse CDI é um título de renda

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA COQUEIRO S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.832/0001-04

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

fixo com data de pagamento preestabelecida, acrescido de rendimento pré-fixados e sem restrições p/ o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento.

5. Impostos a Recuperar	31.12.11	31.12.10
IRRF a recuperar	56	-
IR s/Aplicação Financeira	12	19
Total	68	19

6. Despesas Antecipadas	31.12.11	31.12.10
Prêmios de seguros a apropriar (a)	1.048	85
Total	1.048	85

Circulante 1.048 85
 Refere-se basicamente a apólices de seguros em 31.12.2011. A Sociedade possui cobertura de seguros contra eventuais prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações relacionadas às obras de implantação dos empreendimentos nos seguintes montantes:

Riscos	Data de Importância	
	vigência	segurada
Responsabilidade Civil – Obras	17/06/11 a 01/06/12	122.701
Risco de Engenharia	30/03/11 a 28/09/12	74.973
Seg. Garantia Implantação das ICGs (*)	26/03/10 a 01/07/12	8.727

7. Imobilizado	31.12.10		Adição		Baixa		Reclass. (*)		31.12.11	
Sistemas aplic. - Software	4	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-
Comput. e Periféricos	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Obras em andamento	414	-	-	-	-	(414)	-	-	-	-
Adiant. de fornec.	10.637	-	-	-	-	(10.637)	-	-	-	-
Subtotal	11.061	-	-	-	-	(11.054)	-	-	-	7
Depreciação	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	(2)
Total	11.061	(2)	-	-	-	(11.054)	-	-	-	5

(*) Reclassificado de imobilizado p/ intangível conforme aplicação do ICPC

01. Ver nota explicativa nº 19.

8. Intangível	Tx. anuais		Amort.		31.12.11		31.12.10	
	Amort.%	Custo	Acum.	Valor	Valor	Liq.	Valor	Liq.
Sistemas aplic. - Software	5	12	-	12	-	12	-	13
Pesquisa e desenv.	5	6	-	6	-	6	-	4
Direito de Operação	5	72.167	-	72.167	-	72.167	-	72.167
Total	-	72.186	-	72.186	-	72.186	-	4

A movimentação dos saldos do ativo intangível está representada por:

	31.12.10		Adição		Baixa		Reclass. (*)		31.12.11	
Sistemas Aplic. - Software	-	9	-	-	-	-	-	-	4	13
Pesquisa e desenvolv.	4	2	-	-	-	-	-	-	-	6
Direito de Operação	-	61.156	(40)	-	-	-	-	-	11.051	72.167
Total	4	61.167	(40)	-	-	-	-	-	11.054	72.186

9. Fornecedores - O saldo de R\$ 972 (R\$ 14 em 31.12.2010), refere-se a fornecedores de materiais e serviços relacionados à construção do Parque Eólico de Coqueiro, registrados conforme o andamento da obra, estabelecido nos respectivos contratos.

10. Empréstimos e Financiamentos	Instituição Financeira		Empreendimento		31.12.11	
BNDES		Nova Eólica Coqueiro S.A.(*)				34.151
		Total				34.151
		Não circulante				34.151

Movimentação:	Circulante	
Saldos em 31.12.2010	-	-
Captações	34.057	34.057
Encargos Financeiros:		
Capitalizados no intangível	94	94
Saldos em 31.12.2011	34.151	34.151

(*) Refere-se a recursos liberados em 2011, relacionados às operações de empréstimos obtidos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sobre o principal da dívida incidem juros calculados de 5,5% ao ano sobre a parcela destinada à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e de 3% ao ano sobre a parcela destinada à implantação das Centrais Eólicas e respectivos sistemas de transmissão. Esses encargos são pagáveis com o principal no período de amortização, com início previsto em 28.02.2013 e vencimento final em 2021 (99 parcelas) p/ a primeira linha de financiamento e vencimento final em 2029 (192 parcelas) p/ a segunda linha de financiamento. O BNDES poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial, redução do quadro de pessoal, extinção da autorização da ANEEL p/ exploração dos empreendimentos, descumprimento de quaisquer obrigações constantes do contrato, o controle efetivo, direto ou indireto, sofrer alterações após a contratação, sem prévia autorização, fusão, cisão, dissolução e/ou incorporação sem prévia autorização e qualquer alteração no objeto social. Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	31.12.11
2013	3.519
2014	3.838
2015	3.838
2016	3.838
2017	3.838
2018 a 2022	13.329
2023 a 2027	1.603
2028 a 2029	347
Total	34.151

P/ as captações efetuadas com o BNDES, a Sociedade está sujeita ao

cumprimento de obrigações, tais como: • Comprovação de aplicação dos recursos próprios previstos no projeto; • Envio de atas de assembleias ao BNDES em até 30 dias após o respectivo arquivamento, alterações no contrato social e demonstrações financeiras. • Garantias: (i) fiança solidária a ser concedida pelo prestador de garantia, a Sociedade; (ii) alienação fiduciária de todas as máquinas e equipamentos; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios dos valores depositados na conta centralizadora de receitas, na conta de reserva e na conta de reserva especial e dos recursos oriundos de sinistros cobertos por seguros; (iv) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos de comercialização de energia; (v) penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; (vi) seguros de engenharia, garantia ("completion Bond"), patrimoniais, de responsabilidade civil e de lucros cessantes; e (vii) penhor de 100% das ações. Os contratos também impõem limites à habilidade da Sociedade p/: • Assumir novas dívidas. • Alienação de bens do ativo permanente. • Cumprir com determinados índices de liquidez e estrutura de capital. • Incorrer ou permitir gravames sobre os seus ativos p/ garantir as dívidas. • Incorporação por absorção e / ou consolidação. Na hipótese de descumprimento destas cláusulas, inadimplemento e modificação de projeto sem a anuência do BNDES, a Sociedade poderá ter o vencimento da dívida antecipado. Em 31.12.2011, a Sociedade vem cumprindo integralmente com as obrigações mencionadas anteriormente.

11. Saldos e Transações com Partes Relacionadas - A Sociedade realiza transações com partes relacionadas, das quais se destacam: **31.12.11**

Passivo não circulante:

Nova Eólica Garças S.A (*) 478

Total 478

*Refere-se ao contrato de compartilhamento das instalações da linha de transmissão da Subestação Papagaios em Acaraú, no estado do Ceará. Contrato celebrado entre as empresas Nova Eólica Araras S.A., Nova Eólica Burity S.A., Nova Eólica Garças S.A. e Nova Eólica Coqueiro S.A.

12. Patrimônio Líquido - a) Capital social - Em 31.12.2011, o capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 42.371 (R\$ 5.952 em 31.12.2010), composto por 42.371.456 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal. Em 16.05.2011 houve uma conversão de Aporte p/ futuro aumento de capital - AFAC, p/ aumento de capital na Sociedade no valor de R\$ 7.055, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Em 13, 16, 24 e 31.05.2011, o acionista Energimp S.A. aumentou o capital da sociedade no valor de R\$ 36.420. O controle da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 é composto da seguinte forma:

Quantidade de ações

	31.12.11	%	31.12.10	%
Acionista:				
Energimp	42.371.456	100	5.951.825	100
Total	42.371.456	100	5.951.825	100

b) Reservas de lucros - O Estatuto Social da Sociedade prevê que, do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados à reserva legal, até o limite de 20% do capital; 1% p/ pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, e, após essa destinação, o saldo remanescente, terá a aplicação que a Assembleia Geral definir.

13. Ir e Contribuição Social - O cálculo da despesa com IR e contribuição social no exercício findo em 31.12.2011 está demonstrado na tabela abaixo:

	31.12.2011	
	IR	CSLL
Aplicação Financeira	297	297
Alíquota nominal	15%	9%
Tributo apurado	44	29
Adicional	5	-
IR e contribuição social no período	49	29

(*) Receitas decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras. Os valores de IR e contribuição social diferidos são provenientes das mudanças de práticas contábeis ocorridas no Brasil, principalmente, por provisões não dedutíveis e receitas não tributáveis temporariamente, e foram registrados considerando a sua expectativa de realização. A composição do IR e da contribuição social diferidos é como segue:

	31.12.11	
	IR	CSLL
Diferenças temporárias:		
Decorrentes da aplicação do ICPC 01	157	56
Total	157	56

Na Sociedade, o IR e contribuição social foram calculados com base na sistemática do lucro presumido. A alíquota de presunção é de 20% sobre os recebimentos efetivos de clientes e 100% sobre outras receitas. Sobre essa base são aplicadas às alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, mais adicionais previstos em lei.

14. Instrumentos Financeiros - a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros - A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros p/ fins especulativos. Em 31.12.2011 e de 2010, a Sociedade não detiveram instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. A classificação dos instrumentos financeiros da Sociedade são apresentados a seguir:

	Valor Contábil e Valor Justo	
	31.12.11	31.12.10
Ativos financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	36	235
Mantidos até o vencimento		
Aplicações financeiras vinculadas	-	21

Continua

Continuação NOVA EÓLICA COQUEIRO S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.832/0001-04

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Passivos financeiros		(*) Referem-se às receitas provenientes de serviços de construção dos ativos da concessão.					
Empréstimos e financiamentos	34.151	-					
Fornecedores	972	14					
Classificação dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são classificados como: a) Ativos financeiros, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis; (II) mensurados ao valor justo através do resultado; (III) mantidos até o vencimento; e (IV) disponíveis p/ venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: (I) Empréstimos e recebíveis - São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (II) Mensurados ao valor justo através do resultado - São ativos financeiros os: (i) mantidos p/ negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (III) Mantidos até o vencimento - Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e p/ os quais a Sociedade tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a essa classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (IV) Disponíveis p/ venda - Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer classificações supramencionadas ou que sejam designados como disponíveis p/ venda. O registro desses ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido. b) Passivos financeiros, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado; e (II) mensurados ao custo amortizado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios: (I) Mensurados ao valor justo através do resultado - São passivos financeiros os: (i) mantidos p/ negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. A Sociedade não possui ativos financeiros nessa categoria. (II) Mensurados ao custo amortizado - São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação supramencionada. Os passivos financeiros referentes a essa classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. c) Exposição a riscos de taxas de juros - A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, relativos a empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. d) Concentração de risco de crédito - Decorre da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. P/ mitigar esses riscos, a Sociedade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade faz p/ financiar suas operações (estrutura de capital). P/ mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Sociedade monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. f) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros - Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 aproximam-se do valor justos dos ativos e passivos correspondentes, tendo em vista os prazos e a natureza das transações. g) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos - Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos da Sociedade com o BNDES, as quais estão mencionadas nas notas explicativas nº 10. h) Análise de Sensibilidade p/ exposição de taxa de juros - A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras relacionadas ao CDI e a Poupança (Taxa referencial "TR" + 0,5%). Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nestas taxas de juros. P/ os empréstimos da Sociedade a exposição está relacionada à variação da TJLP. A Sociedade realizou análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do exercício findo em 31.12.2011, a Administração estimou cenários de variação das taxas p/ o ano de 2011, considerando o cenário provável da taxa do CDI a 10,75% ao ano, TJPL a 6% ao ano e poupança a 12,47% ao ano. Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro p/ os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado no quadro. Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade							
Saldo de aplic. conforme projeto		Risco	Cenário (-50%)	Cenário (-25%)	Provável	Cenário (+25%)	Cenário (+50%)
taxa de projeção do CDI			5.753	5.948	6.142	6.337	6.532
15. Receita de Construção						31.12.11	
Receita bruta							
Construção dos ativos da concessão (*)						62.833	
Total						<u>62.833</u>	
16. Custo de Construção							
Custos do contrato de construção							31.12.11
Total							<u>(62.211)</u>
17. Despesas Administrativas - Despesas administrativas p/ os exercícios findos em 31.12.2011 e de 2010:							31.12.10
Serviços profissionais contratados			(64)				(120)
Despesas com Pessoal			(4)				(7)
Despesas com viagens			(45)				-
Associações e classes			(8)				-
Impostos e taxas			(8)				-
Operação e manutenção			(6)				-
Publicações			(26)				-
Depreciações e Amortizações			(1)				-
Outros			(17)				(3)
Total			<u>(180)</u>				<u>(131)</u>
18. Resultado Financeiro - Resultado financeiro p/ o exercício findo em 31.12.2011 e de 2010:							
Receitas financeiras			31.12.11				31.12.10
Juros recebidos			-				14
Rendimento de aplicação financeira			297				85
Subtotal			<u>297</u>				<u>99</u>
Despesas financeiras							
Despesas bancárias			(1)				(1)
Multas			(1)				-
Outras			(1)				-
Subtotal			<u>(3)</u>				<u>(1)</u>
Total			<u>294</u>				<u>99</u>
19. Contratos de Concessão - Em maio de 2001, a "Standing Interpretations Committee - SIC", divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (Poder Concedente) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006 e o ICPC 01 - Contratos de Concessão editado no Brasil em dezembro de 2009 estabeleceu o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o Poder Concedente é considerado como controlador da infraestrutura. Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o Poder Concedente transferir durante o período da concessão p/ o operador: • O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais. • Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. Em troca, o operador: • Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos nos contratos durante o período de concessão. • Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. A Sociedade opera as concessões, como definido pela SIC 29, IFRIC 12 (ICPC 01), abrangendo a geração de energia eólica. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível deve ser utilizado quando o Poder Concedente controla a infraestrutura e existe risco de demanda. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização p/ explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 a 35 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinados encargos regulatórios e taxas p/ essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, encargos regulatórios, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais p/ a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos na autorização (concessão) ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências; (ii) sanções; (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos; (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia; (v) a suspensão temporária de novas concessões; ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão seja por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive p/ unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Caso o governo decida rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira. A Sociedade passou a adotar a interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão, modelo ativo intangível, p/ os parques eólicos, com base nas seguintes considerações: a) Uniformização com a política contábil da empresa controladora desde a data da assinatura do							

Continuação

NOVA EÓLICA COQUEIRO S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.832/0001-04

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Contrato de Concessão (autorização). b) Os bens integrantes da infraestrutura de geração desses parques eólicos serão consumidos (depreciados) no prazo do contrato de venda de, aproximadamente 20 anos a partir da data da entrada em operação desses parques eólicos. c) Embora a autorização tenha um prazo de 30 a 35 anos, não existe ônus imputado ao operador pelo Poder Concedente, caso o operador desista de permanecer no negócio, após o cumprimento do PPA. d) P/ que o operador decida continuar no negócio após 20 anos (vida útil econômica máxima estimada p/ os principais componentes da infraestrutura e após cumprir o prazo do PPA), precisará fazer um novo investimento na infraestrutura p/ continuar no negócio até o prazo final da

autorização. Portanto, depende do plano de negócios elaborado pelo operador a definição do prazo desse negócio. Neste caso, a Administração da Sociedade, com base no plano de negócios elaborado na data de aquisição dos parques, estabeleceu que a duração do negócio seja de 20 anos. e) Os preços de venda de energia dos empreendimentos eólicos são considerados controlados indiretamente pelo Poder Concedente e pelo prazo de 20 anos. **20. Aprovação das Demonstrações Financeiras** - Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas p/ emissão em 15.02.2012.

Alvaro Nelson Assis Araujo
Diretor Geral

Daniella Coutinho Magalhães
Gerente de Controladoria

Mariane Monteiro Macêdo
Contador CRC/CE 016817/O-7

*** **

Grendene**GRENDENE S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

AVISO AOS ACIONISTAS - 1ª Distribuição Antecipada de Dividendos do exercício de 2012

Comunicamos aos Acionistas que, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 25 de abril de 2012 deliberou e aprovou "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2012, a **1ª distribuição antecipada de dividendos** referente ao saldo disponível no período até 31/03/2012 no valor de **R\$ 58.941.120,00** (cinquenta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e vinte reais). Os dividendos serão pagos a partir de **16 de maio de 2012**, sem remuneração ou atualização monetária e sem retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento destes dividendos, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 03 de maio de 2012. As ações da Companhia (GRND3) ficarão **ex-dividendos a partir de 04 de maio de 2012** na BM&FBovespa. Os acionistas detentores de ações ordinárias (GRND3) nesta data receberão o dividendo de **R\$ 0,196 por ação**. O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma: a) Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Banco Itaú S.A.; b) Para os acionistas que não fizerem esta indicação, o Banco Itaú S. A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária. Sobral(CE), 25 de Abril de 2012. **GRENDENE S.A.** Francisco Olinto Velo Schmitt - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A.

CNPJ 11.477.009/0001-04-NIRE 23300029372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/09/2011. Data, Hora e Local: aos 16/09/2011, às 10h, na sede da Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A ("CGE ÁGUIA" ou "Cia"), no Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Guariba III. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Publicações:** Demonstrações Financeiras devidamente publicadas no dia 25/05/2011 no jornal "O Estado" do Ceará e no Diário Oficial do Estado do Ceará em sua edição de 15.09.2011. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Cia, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, membro da Diretoria da Cia, que convidou o Sr. Marcos Vinicius Nunes Ramalho para secretariar os trabalhos. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia, conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010, conforme publicadas no jornal "O ESTADO" em sua edição de 25.05.2011 e no Diário Oficial do Estado do Ceará em sua edição de 15.09.2011; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2010; e (iii) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade dos Acionistas o seguinte: (i) Foram aprovadas por unanimidade dos Acionistas presentes as demonstrações financeiras da Cia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010, conforme publicadas no jornal O ESTADO em sua edição de 25 /05/ 2011 e no Diário Oficial do Estado do Ceará em sua edição de 15.09.2011, na forma do Anexo I; Os Acionistas legalmente impedidos deixaram de votar as matérias referentes à aprovação das contas; (ii) Tendo em vista a Cia não ter auferido lucro no exercício, não há qualquer distribuição de lucros ou dividendos aos seus acionistas, sendo o prejuízo lançado em conta de prejuízos acumulados; (iii) Os acionistas fixaram a remuneração individual mensal dos diretores no valor de R\$1.200,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Gonçalo do Amarante, 16/09/2011. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Marcos Vinicius Nunes Ramalho - Secretário. **Acionistas: Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Francisco José Machado de Sant'Anna - Diretor Presidente. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Diretor Financeiro. **Central Eólica Taíba Águia Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior. Arquivada na Jucec sob o nº 20111756359 em 31/10/2011.

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A.

CNPJ 11.477.009/0001-04 - NIRE 23300029372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/12/2010. Data: 13/12/2010, às 14h. **Local:** Sítio Guariba s/n, Taíba, São Gonçalo do Amarante/CE. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira. Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia, conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem Do Dia:** (i) Renúncia do Diretor de Planejamento; (ii) Eleição do Diretor Presidente; (iii) Autorizar contratação de empresa de auditoria; e (iv) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte: (i) Aceito o pedido de renúncia do Diretor de Planejamento Sr. Francisco José Machado de Sant'Anna, conforme carta encaminhada à Cia, que se encontra registrada nos Arquivos da Cia; (ii) Os Acionistas deliberaram pela nomeação do Sr. Francisco José Machado Sant'Anna, brasileiro, engenheiro, casado, CI nº 30746-D, CREA/RJ, CPF 309534727-87, residente na cidade do RJ/RJ na Av. Visconde de Albuquerque 1116/ 402, Leblon, para o exercício do cargo de Diretor Presidente, eleito para completar o período do mandato dos Diretores, conforme Estatuto Social. ii.1 - O Diretor ora nomeado declara não estar impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. ii.2 - Assim os Acionistas deixam consignado nesta Assembleia que a atual Diretoria da Sociedade passa a ser composta pelos seguintes membros: **Diretor Presidente** - Sr. Francisco José Machado de Sant'Anna, **Diretor Financeiro** - Sr. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, **Diretor Técnico** - Sr. Paulo Tabah de Almeida, **Diretor de Meio Ambiente** - Sr. José Henrique Vieira de Campos. (iii) Os acionistas autorizaram a Diretoria a contratar a empresa BKR-Lopes Machado Auditores, CNPJ 40.262.602/0001-31, a fim de realizar a auditoria nas demonstrações contábeis do exercício de 2010. (iv) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Fortaleza, 13/12/2010. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. **Acionistas: Energio Nordeste Energias Renováveis S.A. Central Eólica Taíba Águia Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior. Arquivada na JUCEC sob o nº 20110041364 em 14/02/2011.

NOVA EÓLICA VENTO OESTE S.A. - CNPJ/ MF nº11.647.026/0001-42

Balancos Patrimoniais Levantados em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$)

Ativo/ Circulante	Nota explic.	IFRS		Pass. e patrimônio líq. Circulante	Nota explic.	IFRS	
		31.12.11	31.12.10			31.12.11	31.12.10
Cx. e equivalentes de cx.	4	5.640	307				
Aplic. financeiras vinculadas		-	16		9	1.451	6
Impostos a recuperar	5	45	6	Impostos a recolher		181	7
Despesas antecipadas	6	894	70	Outros passivos		264	-
Outros ativos		19	-	Total do pass. circulante		1.896	13
Total do ativo circulante		6.598	399	Não Circulante			
Não Circulante				Emprést. e finan.	10	20.858	-
Depósitos Judiciais		39	-	Impostos Diferidos		156	-
Outros ativos		28	-	Partes relacionadas	11	1.134	-
Intangível	8	53.435	8.053	Adiant. p/ futuro aum. de capital	12	-	4.075
Total do ativo não circu.		53.502	8.053	Total do passivo não circulante		22.148	4.075
Total do Ativo		60.100	8.452	Patrimônio Líquido			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Capital social	12	35.747	4.426
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em R\$)				Reserva legal		19	-
		Cap. soc. Total Res. luc. Luc.		Reservas de lucros a realizar		291	(62)
	Cap. Cap. a Res. (prej.)			Total do patrimônio líquido		36.056	4.364
	subs.integr. Integr. legal acum. Total			Total do Passivo e Patrimônio Líq.		60.100	8.452
Saldos em 31.12.2010	4.435 (9) 4.426	- (62) 4.364		Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
Constit. de Reserva Legal		19	19	Fluxo de cx. das Atividades Operac.	2011	2010	
Integr. cap. em 16.05.11	9	9	9	(Prejuízo) lucro líquido do exercício	372	(62)	
Integr. cap. em 16.05.11	8.493	8.493	8.493	Aj. p/ reconciliar o (prej.) lucro líq. do exerc. c/ o cx. gerado pelas (aplic. nas) ativiv. operac.:			
Integr. AFAC em 16.05.11	4.075	4.075	4.075	Encargos financ.e variação monetária líq.	223	-	
Integr. cap. em 24.05.11	6.877	6.877	6.877	Apropriação da margem de construção	(460)	-	
Integr. cap. em 31.05.11	11.867	11.867	11.867	IR e contribuição social diferidos	156	-	
Lucro (Prej.) do período		353	353	(Aumento) redução nos ativos:			
Saldos em 31.12.2011	35.747 - 35.747	19 291	36.056	Aplicações financeiras vinculadas	16	-	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Impostos a recuperar	(39)	(6)	
Demonstrações dos Resultados Para os Exerc. Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$, exceto o prej. por ação)				Despesas antecipadas	(824)	(70)	
				Depósitos judiciais	(39)	-	
				Outros ativos	(47)	-	
Receita Líq. de Vendas	Nota explic.	2011	2010	Aumento (redução) nos passivos:			
Constr. dos ativos da concessão	15	46.431	-	Fornecedores	1.445	6	
Total		46.431	-	Obrigações tributárias	174	7	
Custo de Operação	16	(45.971)	-	Outros Passivos	264	-	
Lucro (Prejuízo) Bruto		460	-	Cx. Gerado pelas Ativi. Operac.	1.241	(125)	
Receitas (Despesas) Operacionais				Cx. Líq. Gerado (Aplic. nas) pelas Ativi. Operac.	1.241	(125)	
Despesas administrativas	17	(74)	(91)	Fluxo de Cx. das Atividades de Investimentos			
Despesas tributárias		(2)	(7)	Aumento do imobilizado	-	(8.050)	
Total		(76)	(98)	Aumento do intangível	(44.922)	(3)	
Lucro (Prejuízo) Operacionais				Aplicações financeiras vinculadas	-	(16)	
Antes do Resultado Financeiro		384	(98)	Cx. Líq. Aplicado nas Ativi. de Investi.	(44.922)	(8.069)	
Resultado Financeiro				Fluxo de Cx. das Atividade de Financiamento			
Receitas financeiras	18	197	36	Captção de emprésti. e financiamentos	20.635	-	
Despesas financeiras	18	(2)	(0)	Partes Relacionadas	1.134	-	
Total		195	35	Adiantamento para futuro aumento de capital	(4.075)	4.075	
Prejuízo Antes do IR e da Contrib. Soc.		579	(62)	Aumento de Capital	31.320	4.426	
IR corrente	13	(30)	-	Cx. Gerado pelas Ativi. de Financi.	49.015	8.501	
Contribuição social corrente	13	(17)	-	Aum. (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.	5.333	307	
IR diferido	13	(117)	-	Caixa e Equivalentes de Cx.			
Contribuição social diferida	13	(43)	-	Saldo inicial	307	-	
Total		(207)	-	Saldo final	5.640	307	
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício		372	(62)	Aum. (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.	5.333	307	
(Prejuízo) Lucro Atribuível a:				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Acionistas controladores		372	(62)				
Prejuízo (Lucro Líquido) por Ação		0,012	(0,014)				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2011	2010
Fluxo de cx. das Atividades Operac.	2011	2010
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	372	(62)
Aj. p/ reconciliar o (prej.) lucro líq. do exerc. c/ o cx. gerado pelas (aplic. nas) ativiv. operac.:		
Encargos financ.e variação monetária líq.	223	-
Apropriação da margem de construção	(460)	-
IR e contribuição social diferidos	156	-
(Aumento) redução nos ativos:		
Aplicações financeiras vinculadas	16	-
Impostos a recuperar	(39)	(6)
Despesas antecipadas	(824)	(70)
Depósitos judiciais	(39)	-
Outros ativos	(47)	-
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	1.445	6
Obrigações tributárias	174	7
Outros Passivos	264	-
Cx. Gerado pelas Ativi. Operac.	1.241	(125)
Cx. Líq. Gerado (Aplic. nas) pelas Ativi. Operac.	1.241	(125)
Fluxo de Cx. das Atividades de Investimentos		
Aumento do imobilizado	-	(8.050)
Aumento do intangível	(44.922)	(3)
Aplicações financeiras vinculadas	-	(16)
Cx. Líq. Aplicado nas Ativi. de Investi.	(44.922)	(8.069)
Fluxo de Cx. das Atividade de Financiamento		
Captção de emprésti. e financiamentos	20.635	-
Partes Relacionadas	1.134	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(4.075)	4.075
Aumento de Capital	31.320	4.426
Cx. Gerado pelas Ativi. de Financi.	49.015	8.501
Aum. (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.	5.333	307
Caixa e Equivalentes de Cx.		
Saldo inicial	307	-
Saldo final	5.640	307
Aum. (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.	5.333	307

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31.12.2011 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. **Contexto Operacional** - A Nova Eólica Vento do Oeste S.A, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 07 de Janeiro de 2010, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica de uma Central Geradora Eólica localizada no Falcão, em Acaraú, Estado do Ceará. A Sociedade foi autorizada a estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL Nº 745, de 24 de agosto de 2010, com uma capacidade de produção instalada de 19,50 MWh. A Sociedade tem como obrigação implantar a central geradora eólica conforme cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com data inicialmente prevista para entrada em operação comercial em 12 de Abril de 2012, entretanto, a sociedade encaminhou para ANEEL o pedido de alteração de cronograma com data prevista para entrada em operação para 30 de Junho de 2013 em função da implantação da subestação compartilhada (ICG) com data prevista para 20 de Junho de 2012. O contrato de venda de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por um prazo de 20 anos a contar da data planejada da operação comercial, nas condições abaixo:

Usina	Quantidade MWh/Ano	Preço R\$/MWh (*)	Assinatura do contrato	Data planejada do encerramento do contrato
Vento Oeste	61,320	152,18	set/2010	jun/2013 mai/2033

*O preço mencionado é atualizado pelo IPCA. 2. **Apresentação das Demonstrações Financeiras - 2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei no 11.638/07 e no 11.941/09. Com o advento da Lei no 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das praticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRIC), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vem sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.2 **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.3 **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. 3. **Principais Práticas Contábeis:** O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade, é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa. Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados para o resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança dos valores das aplicações financeiras vinculadas. Mantidas para atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados pelo custo acrescido dos juros e correção monetária.

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA VENTO OESTE S.A. - CNPJ/ MF nº 11.647.026/0001-42

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ajustados de provisão para perda na realização, quando aplicável. **b)** Imobilizado: Estão registrados ao custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos estão deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, às taxas anuais que representam a vida útil-econômica estimada desses bens. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. **c)** Contrato de concessão (autorização): Os ativos relacionados aos contratos de concessões (autorização), que atendem aos critérios do ICPC 01 - Contrato de Concessão estão classificados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto no CPC 17 - Contratos de Construção, enquanto as receitas provenientes de serviços de operação da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o CPC 30 - Receita. A contraprestação a ser recebida pela Sociedade para os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito para operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um ativo intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo da concessão que variam de 20 a 30 anos a contar da data de início de sua operação. **d)** Intangível: O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões (direito de operação) tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. Corresponde também ao direito de operação pago no processo de aquisição, e aos gastos com o desenvolvimento do projeto de implantação, exploração e comercialização da energia elétrica. A amortização ocorre a partir do início das operações destas, pelo prazo remanescente da concessão (autorização). **Ativos intangíveis adquiridos separadamente.** Ativos intangíveis com vida útil definida adquirida separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **Ativos intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento.** Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, forem verificadas todas as seguintes condições: • A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda. • A intenção de completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de usar ou vender o ativo intangível. • Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios futuros. • A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente. **e)** Empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos até as datas dos balanços. Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo imobilizado ou intangível. **f)** Instrumentos financeiros. **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. O ativo financeiro deve ser reconhecido na data de sua negociação (data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender um ativo). O método de reconhecimento deve ser consistente para todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertençam à mesma categoria. O ativo financeiro é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão, exceto para aqueles designados como valor justo por meio do resultado. Os investimentos da Sociedade classificados como disponíveis para venda, são avaliados ao valor justo com contra partida reconhecida em resultados abrangentes. Normalmente, os investimentos com vencimento menor que 90 dias na data de sua aquisição qualificam-se como equivalentes de caixa. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido da remuneração auferida, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja obrigação será requerida a ser liquidada, e cujo montante da obrigação é estimada de forma confiável. Uma obrigação

construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitarão certas responsabilidades; e em consequência, criarão uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas da obrigação. A Sociedade baixa seus passivos financeiros quando, as obrigações são extintas, ou seja, quando as obrigações são liquidadas, canceladas ou prescritas. **g)** Outros ativos e passivos: Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais. **h)** Reconhecimento da receita: A receita da Sociedade também advém da receita de construção dos ativos da concessão. O ICPC 01/IFRIC 12 e SIC 29 estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) - Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Sociedade contabiliza receitas de construção relativas a serviços de construção da infra-estrutura utilizada na prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica. **i)** Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. A Sociedade optara pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para o PIS e da COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007. Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da adoção das IFRSs, foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. **j)** Lucro (prejuízo) por ação: Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. **k)** Novos pronunciamentos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB): **a)** Normas, interpretações e alterações de normas em vigor em 31 de dezembro de 2011 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Sociedade: **Norma / Principais exigências / Data de entrada em vigor/ Modificações à IAS 1 - Melhoria - nas IFRSs - 2010/ Alteração de diversos pronunciamentos contábeis que não trouxeram impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade /Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011; IAS 24 - Divulgação sobre Partes relacionadas/ IAS 24 modificou dois aspectos: (a) introduz a isenção parcial das exigências de divulgação para entidades governamentais e (b) alterou a definição de parte relacionada. A adoção da definição revisada de parte relacionada de acordo com a IAS 24 (revisada em 2009) no exercício corrente permite a identificação de partes relacionadas não identificadas como tal de acordo com a norma anterior. As divulgações de partes relacionadas da Sociedade já contemplam essas alterações uma vez que já consideram o CPC 5 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas às demonstrações financeiras./ Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011. Em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil, durante o exercício de 2011, o Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, no compromisso de emitir os pronunciamentos, as orientações e as interpretações à medida que as novas normas internacionais são emitidas e revisadas, revisou as seguintes normas com vigência aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011: •CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para a Divulgação da Informação Contábil. •CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. • CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. • CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. • ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Os pronunciamentos e interpretação acima contemplam tanto alterações feitas pelo IASB após a aprovação do último documento, tomando-se por base o volume das IFRSs de 2011, quanto certas compatibilizações de texto visando não deixar dúvidas que os CPCs produzem os mesmos reflexos contábeis que a aplicação das IFRSs. As revisões não alteram a essência do pronunciamento original, não provocando valores contábeis diferentes dos anteriormente apurados.**

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.11	31.12.10
Caixa e bancos - depósitos à vista	39	33
Aplicações financeiras (*)	5.601	274
Total	<u>5.640</u>	<u>307</u>

(*) Refere-se à aplicação financeira em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs. Caracterizam como venda de um título com o compromisso, por parte da Caixa Econômica Federal, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro. São remuneradas entre 98% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esse CDI é um título de renda fixo com data de pagamento preestabelecida, acrescido de rendimento pré-fixados, e sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento.

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA VENTO OESTE S.A. - CNPJ/ MF nº1 1.647.026/0001-42

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

		<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>		
5. Impostos a Recuperar					
IRRF a recuperar		33	-		
IR s/Aplicação Financeira		12	6		
Total		<u>45</u>	<u>6</u>		
6. Despesas Antecipadas					
Prêmios de seguros a apropriar (a)		894	70		
Total		<u>894</u>	<u>70</u>		
Circulante		894	70		
Refere-se basicamente a apólices de seguros em 31 de dezembro de 2011. A Sociedade possui cobertura de seguros contra eventuais prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações relacionadas às obras de implantação dos empreendimentos nos seguintes montantes:					
Riscos	Data de vigência	Importância segurada			
Responsabilidade Civil – Obras	17/06/2011 a 01/06/2012	123.184			
Risco de Engenharia	31/03/2011 a 12/12/2012	50.972			
Seguro Garantia					
Implantação das ICGs (*)	26/03/2010 a 15/09/2012	6.465			
(*) Seguro referente a instalação de transmissão de interesse exclusivo de Centrais de Geração para conexão compartilhada – ICG.					
7. Imobilizado:					
	<u>31.12.10</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	<u>Reclass. (*)</u>	<u>31.12.11</u>
Sist. aplicativos - Software	4	-	-	(4)	-
Obras em andamento	300	-	-	(300)	-
Adiant. de fornecedor	7.749	-	-	(7.749)	-
Subtotal	8.053	-	-	(8.053)	-
Depreciação					
Total	<u>8.053</u>	-	-	<u>(8.053)</u>	-
(*) Reclassificado de imobilizado para intangível conforme aplicação do ICPC 01. Ver nota explicativa nº 19.					
8. Intangível:					
	Tx. anuais Amort. %	31.12.11 Custos	Amort. Acum.	Valor Líq.	31.12.10 Valor Líq.
Sist. aplic. - Software	5	11	-	11	-
Pesquisa e desenv.	5	5	-	5	3
Direito de Operação	5	53.419	-	53.419	-
Total		<u>53.435</u>	-	<u>53.435</u>	<u>3</u>
A movimentação dos saldos do ativo intangível está representada por:					
	<u>31.12.10</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	<u>Reclass. (*)</u>	<u>31.12.11</u>
Sist. aplic - Software	-	7	-	4	11
Pesquisa e desen.	3	2	-	-	5
Direito de operação	-	48.954	(40)	4.505	53.419
Total	<u>3</u>	<u>48.963</u>	<u>(40)</u>	<u>4.509</u>	<u>53.435</u>
9. Fornecedores - O saldo de R\$1.451 (R\$6 em 31 de dezembro de 2010), refere-se a fornecedores de materiais e serviços relacionados à construção do Parque Eólico de Vento do Oeste, registrados conforme o andamento da obra, estabelecido nos respectivos contratos.					
10. Empréstimos e Financiamentos					
Instituição Financeira Empreendimento					
BNDES		Nova Eólica Vento do Oeste S.A. (*)		20.858	
		Total		<u>20.858</u>	
		Não circulante		20.858	
Movimentação:					
Saldos em 31 de dezembro de 2010					-
Captações					20.735
Encargos Financeiros:					
Capitalizados no intangível					<u>123</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2011					<u>20.858</u>
(*) Refere-se a recursos liberados em 2011, relacionados às operações de empréstimos obtidos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sobre o principal da dívida incidem juros calculados de 5,5% ao ano sobre a parcela destinada à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e de 3% ao ano sobre a parcela destinada à implantação das Centrais Eólicas e respectivos sistemas de transmissão. Esses encargos são pagáveis com o principal no período de amortização, com início previsto em 28 de fevereiro de 2013 e vencimento final em 2021 (99 parcelas) para a primeira linha de financiamento e vencimento final em 2029 (192 parcelas) para a segunda linha de financiamento. O BNDES poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial, redução do quadro de pessoal, extinção da autorização da ANEEL para exploração dos empreendimentos, descumprimento de quaisquer obrigações constantes do contrato, o controle efetivo, direto ou indireto, sofrer alterações após a contratação, sem prévia autorização, fusão, cisão, dissolução e/ou incorporação sem prévia autorização e qualquer alteração no objeto social. Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:					
		<u>31.12.11</u>			
2013		1.195			
2014		1.304			
2015		1.304			
2016		1.304			
2017		1.304			
2018 a 2022		6.518			
2023 a 2027		6.518			
2028 a 2029		<u>1.412</u>			
Total		<u>20.858</u>			
Para as captações efetuadas com o BNDES, a Sociedade está sujeita ao cumprimento de obrigações, tais como:• Comprovação de aplicação dos recursos próprios no projeto;• Envio de atas de assembleias acionárias em até 30 dias após o respectivo arquivamento, alterações no contrato social e demonstrações financeiras;• Garantias: (i) fiança solidária a ser concedida pelo prestador de garantia, a Sociedade; (ii) alienação fiduciária de todas as máquinas e equipamentos; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios dos valores depositados na conta centralizadora de receitas, na conta de reserva e na conta de reserva especial e dos recursos oriundos de sinistros cobertos por seguros; (iv) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos de comercialização de energia; (v) penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; (vi) seguros de engenharia, garantia ("completion Bond"), patrimoniais, de responsabilidade civil e de lucros cessantes; e (vii) penhor de 100% das ações. Os contratos também impõem limites à habilidade da Sociedade para:• Assumir novas dívidas;• Alienação de bens do ativo permanente;• Cumprir com determinados índices de liquidez e estrutura de capital;• Incurrir ou permitir gravames sobre os seus ativos para garantir as dívidas;• Incorporação por absorção e / ou consolidação. Na hipótese de descumprimento destas cláusulas, inadimplemento e modificação de projeto sem a anuência do BNDES, a Sociedade poderá ter o vencimento da dívida antecipado. Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade vem cumprindo integralmente com as obrigações mencionadas anteriormente.					
11. Saldos e Transações com Partes Relacionadas - A Sociedade realiza transações com partes relacionadas, das quais se destacam:					
Passivo não circulante:					
					<u>31.12.11</u>
					<u>1.134</u>
					<u>1.134</u>
*Refere-se ao contrato de compartilhamento das instalações da linha de transmissão da Subestação Lagoa Seca, em Acaraú, no estado do Ceará. Contrato celebrado entre as empresas Nova Eólica Lagoa Seca S.A. e Nova Eólica Vento do Oeste S.A.					
12. Patrimônio Líquido - a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2011, o capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$35.747 (R\$4.435 em 31 de dezembro de 2010), composto por 35.746.560 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal. Em 16 de maio de 2011 houve uma conversão de Aporte para futuro aumento de capital - AFAC, para aumento de capital na Sociedade no valor de R\$4.075, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Em 16 de maio de 2011, o acionista Energimp S.A. aumentou o capital da sociedade no valor de R\$31.311. O controle da Sociedade em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 é composto da seguinte forma:					
Quantidade de ações					
	<u>31.12.11</u>	<u>%</u>	<u>31.12.10</u>	<u>%</u>	
Acionista:					
Energimp	35.746.560	100	4.435.238	100	
Total	<u>35.746.560</u>	<u>100</u>	<u>4.435.238</u>	<u>100</u>	
b) Reservas de lucros - O Estatuto Social da Sociedade prevê que, do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados à reserva legal, até o limite de 20% do capital; 1% para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, e, após essa destinação, o saldo remanescente, terá a aplicação que a Assembleia Geral definir.					
13. Imposto de Renda e Contribuição Social - O cálculo da despesa com imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31/12/2011 está demonstrado na tabela abaixo:					
		<u>31.12.2011</u>	<u>IR</u>	<u>CSLL</u>	
Aplicação Financeira			197	197	
Alíquota nominal			15%	9%	
Tributo apurado			30	17	
Adicional			-	-	
I.R. e contribuição social no período			<u>30</u>	<u>17</u>	
(*) Receitas decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras. Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são provenientes das mudanças de práticas contábeis ocorridas no Brasil, principalmente, por provisões não dedutíveis e receitas não tributáveis temporariamente, e foram registrados considerando a sua expectativa de realização. A composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos é como segue:					
		<u>31.12.11</u>	<u>IR</u>	<u>CSLL</u>	
Diferenças temporárias:					
Decorrentes da aplicação do ICPC 01			117	43	
Total			<u>117</u>	<u>43</u>	
Na sociedade, o imposto de renda e contribuição social foram calculados com base na sistemática do lucro presumido. Sobre essa base são aplicadas às alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, mais adicionais previstos em lei.					
14. Instrumentos Financeiros - a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros: A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros para fins especulativos. Em 31/12/2011 e de 2010, a Sociedade não detiveram instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. A classificação dos instrumentos financeiros da Sociedade são apresentados a seguir:					
		<u>Valor Contábil e Valor Justo</u>	<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>	
Ativos financeiros					
Empréstimos e recebíveis					
Caixa e equivalentes de caixa			39	33	
Mantidos até o vencimento					
Aplicações financeiras vinculadas			-	16	
Passivos financeiros					

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA VENTO OESTE S.A. - CNPJ/MF nº 11.647.026/0001-42

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Empréstimos e financiamentos	20.858	-	da concessão.	
Fornecedores	1.452	6	16. Custo de Construção	31.12.11
Classificação dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são classificados como: a) Ativos financeiros, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis; (II) mensurados ao valor justo através do resultado; (III) mantidos até o vencimento; e (IV) disponíveis para venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: (I) Empréstimos e recebíveis São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (II) Mensurados ao valor justo através do resultado São ativos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (III) Mantidos até o vencimento - Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a essa classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (IV) Disponíveis para venda - Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer classificações supramencionadas ou que sejam designados como disponíveis para venda. O registro desses ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido. b) Passivos financeiros, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado; e (II) mensurados ao custo amortizado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios: (I) Mensurados ao valor justo através do resultado - São passivos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. A Sociedade não possui ativos financeiros nessa categoria. (II) Mensurados ao custo amortizado - São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação supramencionada. Os passivos financeiros referentes a essa classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. c) Exposição a riscos de taxas de juros - A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, relativos a empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. d) Concentração de risco de crédito - Decorre da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Sociedade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade faz para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Sociedade monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. f) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros - Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31/12/2011 e de 2010 aproximam-se do valor justos dos ativos e passivos correspondentes, tendo em vista os prazos e a natureza das transações. g) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos - Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos da Sociedade com o BNDES, as quais estão mencionadas nas notas explicativas nº 10. h) Análise de Sensibilidade para exposição de taxa de juros - A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras relacionadas ao CDI e a Poupança (Taxa referencial "TR" + 0,5%). Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nestas taxas de juros. Para os empréstimos da Sociedade a exposição está relacionada à variação da TJLP. A Sociedade realizou análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do exercício findo em 31.12.2011, a Administração estimou cenários de variação das taxas para o ano de 2011, considerando o cenário provável da taxa do CDI a 10,75% ao ano, TJPL a 6% ao ano e poupança a 12,47% ao ano. Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado no quadro.				
Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade				
Saldo de aplic. financ. conforme tx. projetada	Risco	Cen.	Cen.	Cen.
	Var.	(-50%)	(-25%)	Prov. (+25%)
	do CDI	5.911	6.111	6.311
			6.511	6.712
15. Receita de Construção				
Receita bruta				31.12.11
Construção dos ativos da concessão (*)				46.431
Total				<u>46.431</u>
(*) Referem-se às receitas provenientes de serviços de construção dos ativos				
Custos do contrato de construção				(45.971)
Total				<u>(45.971)</u>
17. Despesas Administrativas - Despesas administrativas para o exercício findos em 31/12/2011 e de 2010:				31.12.11
Serviços profissionais contratados	(34)	(88)		31.12.10
Despesas com viagens	(1)	-		
Associações e classes	(5)	-		
Impostos e taxas	(7)	-		
Publicações	(24)	(1)		
Outros	(4)	(3)		
Total	<u>(74)</u>	<u>(91)</u>		
18. Resultado Financeiro - Resultado financeiro para o exercício findo em 31/12/2011 e de 2010:				
Receitas financeiras		31.12.11	31.12.10	
Juros recebidos	-	-	3	
Rendimento de aplicação financeira	197	197	33	
Subtotal	<u>197</u>	<u>197</u>	<u>36</u>	
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	(1)	(1)		
Multas	(1)	-		
Subtotal	<u>(2)</u>	<u>(1)</u>		
Total	<u>195</u>	<u>195</u>	<u>35</u>	
19. Contratos de Concessão - Em maio de 2001, a "Standing Interpretations Committee - SIC", divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (Poder Concedente) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006 e o ICPC 01 - Contratos de Concessão editado no Brasil em dezembro de 2009 estabeleceu o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o Poder Concedente é considerado como controlador da infraestrutura. Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o Poder Concedente transferir durante o período da concessão para o operador: • O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais. • Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. Em troca, o operador: • Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos nos contratos durante o período de concessão. • Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. A Sociedade opera as concessões, como definido pela SIC 29, IFRIC 12 (ICPC 01), abrangendo a geração de energia eólica. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível deve ser utilizado quando o Poder Concedente controla a infraestrutura e existe risco de demanda. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização para explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 a 35 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinados encargos regulatórios e taxas para essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, encargos regulatórios, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais para a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos na autorização (concessão) ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências; (ii) sanções; (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos; (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia; (v) a suspensão temporária de novas concessões; ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão seja por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive para unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Caso o governo decida rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira. A Sociedade passou a adotar a interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão, modelo ativo intangível, para os parques eólicos, com base nas seguintes considerações: a) Uniformização com a política contábil da empresa controladora desde a data da assinatura do Contrato de Concessão (autorização). b) Os bens integrantes da infraestrutura de geração desses parques eólicos serão consumidos (depreciados) no prazo do contrato de venda de, aproximadamente 20 anos a partir da data da entrada em operação desses parques eólicos. c) Embora a autorização tenha um prazo de 30 a 35 anos, não existe ônus imputado ao				

NOVA EÓLICA VENTO OESTE S.A. - CNPJ/ MF nº11.647.026/0001-42		
Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)		
<p>operador pelo Poder Concedente, caso o operador desista de permanecer no negócio, após o cumprimento do PPA. d) Para que o operador decida continuar no negócio após 20 anos (vida útil econômica máxima estimada para os principais componentes da infraestrutura e após cumprir o prazo do PPA), precisará fazer um novo investimento na infraestrutura para continuar no negócio até o prazo final da autorização. Portanto, depende do plano de negócios elaborado pelo operador a definição do prazo desse negócio. Neste caso, a Administração da Sociedade, com base no plano de negócios elaborado na data de aquisição dos parques, estabeleceu que a duração do negócio seja de 20 anos. e) Os preços de venda de energia dos empreendimentos eólicos são considerados controlados indiretamente pelo Poder Concedente e pelo prazo de 20 anos. 20. Aprovação das Demonstrações Financeiras - Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas para emissão em 15/02/2012.</p>		
Alvaro Nelson Assis Araujo Diretor Geral	Daniella Coutinho Magalhães Gerente de Controladoria	Mariane Monteiro Macêdo Contador CRC/CE 016817/O-7

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUA S.A.
CNPJ 11.477.009/0001-04-NIRE 23300029372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2011. Data: 29/12/2011, às 16hs. Local: Sede social da Cia, localizada no Sítio Guariba III, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Mesa:** Assumiu a presidência da Assembleia Geral o Sr. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira que convidou o Sra. Ana Cristina Ribeiro Feijão, assessora jurídica da Cia, para secretariar os trabalhos, conforme o art. 14 do Estatuto Social da Cia. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia, conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada, nesta data, pelos Srs. **Francisco José Machado de Sant'Anna, Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, Paulo Tabah de Almeida e José Henrique Vieira de Campos** aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Técnico e Diretor de Meio Ambiente, respectivamente; e (ii) eleger o Sr. **André de Oliveira Cancio**, brasileiro, casado, administrador, CI 2.637.967, SSP/PE, CPF 427.729.234-87, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, na R João Lourenço, 756/51 - Vila Nova Conceição - SP/SP, para o cargo de Diretor Presidente e o Sr. **Matheus Guimarães Antunes**, brasileiro, casado, engenheiro químico, CI 4.307.987 SSP-SP, CPF 949.035.908-44, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, na R Florida 145/81 - Cidade das Monções - SP/SP, para o cargo de Diretor Financeiro. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade e sem ressalvas pelos Acionistas o seguinte: I. Foi consignado o recebimento, nesta data, dos pedidos de renúncia dos Srs. **Francisco José Machado de Sant'Anna, Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, Paulo Tabah de Almeida e José Henrique Vieira de Campos** aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Técnico e Diretor de Meio Ambiente, respectivamente. A Cia e os Srs. **Francisco José Machado de Sant'Anna, Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, Paulo Tabah de Almeida e José Henrique Vieira de Campos**, neste ato, outorgam-se reciprocamente, a mais plena, geral, rasa, irrevogável e irrevogável quitação com relação ao período em que os renunciantes ocuparam os cargos de Diretores da Cia, declarando nada haver a reclamar, no presente ou no futuro, a que título for. III. Os acionistas deliberam, por unanimidade, eleger o Sr. **André de Oliveira Cancio**, qualificado acima, para o cargo de Diretor Presidente e o Sr. **Matheus Guimarães Antunes**, qualificado acima, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores, ora eleitos, serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento lavrados em livro próprio. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29/12/2011. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - **Presidente;** Ana Cristina Ribeiro Feijão - **Secretária Acionistas;** **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Francisco Jose Machado de Sant'Anna - Diretor Administrativo e Diretor Presidente; Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Diretor Financeiro. **Central Eolica Taíba Água Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior - Sócio Administrador. Arquivada na Jucec sob o nº 20120094096 em 29/02/2012.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 14/05/2012, às 10h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 05.14.01/2012 - PMI para a aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a diversas secretarias do Município de Itaitinga, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 26 de abril de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

CILCA - CIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO CARIRI				
CNPJ: 07.584.279/0001-47				
RELATORIO DA DIRETORIA				
Srs. Acionistas, dando cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações financeiras desta sociedade relativas ao exercício de 2011. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes os esclarecimentos que nos forem solicitados. Juazeiro do Norte-CE, 31/01/2012.				
BALANÇO PATRIMONIAL				
	2010 - R\$	2011 - R\$		
ATIVO	1.249.603,77	1.246.230,77		
CIRCULANTE	312.772,93	309.399,93		
Caixa	-	-		
Devedores diversos	312.772,93	309.399,93		
PERMANENTE	936.830,84	936.830,84		
Terrenos, Construções e Instalações	1.420.336,34	1.420.336,34		
Móveis e Utensílios	66.281,90	66.281,90		
Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.569.001,43	1.569.001,43		
Diferido	1.477.688,02	1.477.688,02		
Depreciações e Amortiz. Acumul.	3.596.476,85	3.596.476,85		
PASSIVO	1.249.603,77	1.246.230,77		
Circulante	2.672,79	2.672,79		
Impostos e Credores	2.672,79	2.672,79		
Patrimônio Líquido	1.246.930,98	1.243.557,98		
Capital Realizado	1.853.697,01	1.853.697,01		
Reserva de Capital	-	-		
Prejuízos Acumulados	(606.766,03)	(610.139,03)		
D.R.E - DEMONSTR. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Exercício encerrado em 31.12				
	2010-R\$	2011-R\$		
Receita Bruta Operacional	48.895,00	-		
Impostos s/RB	4.522,79	-		
Receita Líquida Operacional	44.372,21	-		
Custo dos Produtos Vendidos	-	-		
Lucro/prejuízo bruto	44.372,21	-		
Despesas Operacionais	44.777,79	3.373,00		
Prejuízo do Período	(405,58)	3.373,00		
DOAR-DEMONSTR. ORIGENS E APLIC. RECURSOS				
	2010	2011		
ORIGEM DE RECURSOS				
Depreciações e Amortizações	40.500,00	-		
Total - origens de recursos	40.500,00	-		
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Imobilização	-	-		
Prejuízo do Exercício	405,58	3.373,00		
Total - aplicações de recursos	405,58	3.373,00		
VARIAÇÃO DO CCL	40.094,42	3.373,00		
DMPL-DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQUIDO				
	Capital Realiz.	C.M. do Cap.	Prejuízos Acumul.	Total
Saldo em 31.12.2010	1.853.697,01	-	(606.766,03)	1.246.930,98
Result.do Exerc.	-	-	(3.373,00)	(3.373,00)
Saldo em 31.12.2011	1.853.697,01	-	(610.139,03)	1.243.557,98
PAULO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA - Diretor-Presidente				
SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA				
CRC 10.695-CE - CPF:228.311.503-53				

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁ - TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.05/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que no dia 16/05/2012 às 08:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E FECHAMENTO E ENTRADA PRINCIPAL DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SAPÓ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁ. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. **Santana do Acaraú - CE, 27 de abril de 2012.** Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão de Licitação.

NOVA EÓLICA BURITI S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.785/0001-90

Balancos Patrimoniais Levantados em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$)

Ativo/ Circulante	Nota explic.	IFRS		Pass. e patrimônio líq./ Circulante	Nota explic.	IFRS	
		31.12.11	31.12.10			31.12.11	31.12.10
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.314	1.176	Fornecedores	9	1.292	8
Aplicações financeiras vinculadas		-	23	Impostos a recolher		345	13
Impostos a recuperar	5	64	15	Outros Passivos		393	-
Despesas antecipadas	6	1.078	94	Total do passivo circulante		2.030	21
Total do ativo circulante		6.456	1.307	Não Circulante			
Não Circulante				Empréstimos e financiamentos	10	31.252	-
Depósitos Judiciais		76	-	Partes relacionadas	11	532	-
Outros ativos		42	-	Impostos Diferidos		237	-
Intangível	8	81.235	12.253	Adiant. para futuro aumento de capital	12	-	7.018
Total do ativo não circulante		81.353	12.253	Total do passivo não circulante		32.021	7.018
Total do Ativo		87.809	13.560	Patrimônio Líquido			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Capital social	12	53.222	6.579
				Reserva legal		30	-
				Reservas de lucros a realizar		506	(59)
				Total do patrimônio líquido		53.759	6.521
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		87.809	13.560

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em R\$)

Saldos em 31.12.2010	Capital soc.		Total Res. luc.		Luc. Res. (prej.) legalacum.	Total
	Cap. subs.	Cap. a integr.	Cap.	Res. (prej.)		
6.588	(9)	6.579	-	(59)	6.521	
Constit. de Reserva Legal			30		30	
Integr. cap. em 16.05.11	9	9			9	
Integr. AFAC em 16.05.11	7.018		7.018		7.018	
Integr. cap. em 16.05.11	13.251		13.251		13.251	
Integr. cap. em 24.05.11	7.856		7.856		7.856	
Integr. cap. em 31.05.11	18.509		18.509		18.509	
Lucro (Prej.) do período			565		565	
Saldos em 31.12.2011	53.222	-53.222	30	506	53.759	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Para os Exerc. Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$, exceto o prej. por ação)

Receita Líquida de Vendas	Nota explic.	2011		2010	
		2011	2010	2011	2010
Construção dos ativos da concessão	15	70.918	-	-	-
Total		70.918	-	-	-
Custo de Operação	16	(70.216)	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Bruto		702	-	-	-
Receitas (Despesas) Operacionais					
Despesas administrativas	17	(77)	(135)		
Despesas tributárias		(2)	(12)		
Total		(79)	(147)		
Lucro (Prej.) Operac. Antes do Result. Financ.		623	(147)		
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	18	295	89		
Despesas financeiras	18	(4)	(1)		
Total		291	88		
Prejuízo Antes do IR e da Contribuição Social		915	(59)		
IR corrente		(51)	-		
Contribuição social corrente		(29)	-		
IR diferido	13	(177)	-		
Contribuição social diferida	13	(63)	-		
Total		(320)	-		
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício		595	(59)		
(Prejuízo) Lucro Atribuível A:					
Acionistas controladores		595	(59)		
Prejuízo (Lucro Líquido) Por Ação		0,013	(0,009)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31.12.2011 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional - A Nova Eólica Buriti S.A, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 11.01.2010, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica de uma Central Geradora Eólica localizada no Sítio Santo Inácio do Olho D'água, Parte I, em Acaraú, Estado do Ceará. A Sociedade foi autorizada a estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL N° 562, de 10.06.2010, com uma capacidade de produção instalada de 30,0 MWh. A Sociedade tem como obrigação implantar a central geradora eólica conforme cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com data inicialmente prevista para entrada em operação comercial em 12.04.2012, entretanto, a sociedade encaminhou para ANEEL o pedido de alteração de cronograma com data prevista para entrada em operação para 30.06.2013 em função da implantação da subestação compartilhada (ICG) com data prevista para 01.07.2012. O contrato de venda de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por um prazo de 20 anos a contar da data planejada da operação comercial, nas condições abaixo:

Usina	MWh/Ano	Preço Assinatura	Data planejada	
			do contrato	Encerramento do contrato
Buriti	96,360	150,38	set/2010	Jun/2013
				Mai/2033

*O preço mencionado é atualizado pelo IPCA. **2. Apresentação Das Demonstrações Financeiras - 2.1. Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Fluxo de cx. das Atividades Operac. (Prejuízo) lucro líquido do exercício	2011	2010
Aj. p/ reconciliar o (prej.) lucro líq. do exerc. c/ o cx. gerado pelas (aplic. nas) ativ. operac.:		
Encargos financeiros e variação monetária líq.	86	-
Apropriação da margem de construção	(702)	-
IR e contribuição social diferidos	237	-
(Aumento) redução nos ativos:		
Aplicações financeiras vinculadas	23	-
Impostos a recuperar	(50)	(15)
Despesas antecipadas	(984)	(94)
Depósitos judiciais	(76)	-
Outros ativos	(42)	13
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	1.284	8
Obrigações tributárias	332	13
Outros Passivos	393	-
Caixa Gerado Pelas Atividades Operac.	1.097	(146)
Cx. Líq. Gerado (Aplic. Nas) Pelas Ativid. Operac.	1.097	(146)
Fluxo De Caixa Das Atividades De Investimentos		
Aumento do imobilizado	-	(12.249)
Aumento do intangível	(68.280)	(4)
Aplicações financeiras vinculadas	-	(23)
Caixa Líq. Aplicado nas Atividades de Invest.	(68.280)	(12.276)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captção de empréstimos e financiamentos	31.165	-
Partes Relacionadas	532	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(7.018)	7.018
Aumento de Capital	46.643	6.579
Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	71.322	13.598
Aum. (Red.) do Saldo de Caixa e Equiv. de Cx.	4.138	1.176
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo inicial	1.176	-
Saldo final	5.314	1.176
Aum. (Red.) do Saldo de Caixa e Equiv. de Caixa	4.138	1.176

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei no 11.638/07 e no 11.941/09. Com o advento da Lei no 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das praticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRIC), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vem sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. **2.2 Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3. Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações financeiras individuais da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. **3. Principais Práticas Contábeis** - O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade, é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados para o resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança dos valores das aplicações financeiras vinculadas. Mantidas para atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados pelo custo acrescido dos juros e correção monetária, ajustados de provisão para perda na realização, quando aplicável. b) Imobilizado - Estão registrados ao custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos estão deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método lin-

NOVA EÓLICA BURITI S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.785/0001-90																
Balanços Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)																
<p>ear, por categoria de bem, às taxas anuais que representam a vida útil-econômica estimada desses bens. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.</p> <p>c) Contrato de concessão (autorização) - Os ativos relacionados aos contratos de concessões (autorização), que atendem aos critérios do ICPC 01 - Contrato de Concessão estão classificados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto no CPC 17 - Contratos de Construção, enquanto as receitas provenientes de serviços de operação da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o CPC 30 - Receita. A contraprestação a ser recebida pela Sociedade para os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito para operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um ativo intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo da concessão que variam de 20 a 30 anos a contar da data de início de sua operação. d) Intangível - O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões (direito de operação) tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. Corresponde também ao direito de operação pago no processo de aquisição, e aos gastos com o desenvolvimento do projeto de implantação, exploração e comercialização da energia elétrica. A amortização ocorre a partir do início das operações destas, pelo prazo remanescente da concessão (autorização).</p> <p>Ativos intangíveis adquiridos separadamente - Ativos intangíveis com vida útil definida adquirida separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.</p> <p>Ativos intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento - Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, forem verificadas todas as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda. • A intenção de completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de usar ou vender o ativo intangível. • Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios futuros. • A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente. <p>e) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos até as datas dos balanços. Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo imobilizado ou intangível.</p> <p>f) Instrumentos financeiros - Ativos financeiros - Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. O ativo financeiro deve ser reconhecido na data de sua negociação (data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender um ativo). O método de reconhecimento deve ser consistente para todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertençam à mesma categoria. O ativo financeiro é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão, exceto para aqueles designados como valor justo por meio do resultado. Os investimentos da Sociedade classificados como disponíveis para venda, são avaliados ao valor justo com contra partida reconhecida em resultados abrangentes. Normalmente, os investimentos com vencimento menor que 90 dias na data de sua aquisição qualificam-se como equivalentes de caixa. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido da remuneração auferida, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado. Passivos financeiros - Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja obrigação será requerida a ser liquidada, e cujo montante da obrigação é estimada de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitarão certas responsabilidades; e em</p>	<p>consequência, criarão uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas da obrigação. A Sociedade baixa seus passivos financeiros quando, as obrigações são extintas, ou seja, quando as obrigações são liquidadas, canceladas ou prescritas.</p> <p>g) Outros ativos e passivos - Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais.</p> <p>h) Reconhecimento da receita - A receita da Sociedade também advém da receita de construção dos ativos da concessão. O ICPC 01/IFRIC 12 e SIC 29 estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) - Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Sociedade contabiliza receitas de construção relativas a serviços de construção da infra-estrutura utilizada na prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica.</p> <p>i) IR e contribuição social - A provisão para IR é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O IR e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. A Sociedade optara pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do IR Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para o PIS e da COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31.12.2007. Quando aplicável, o IR e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da adoção das IFRSs, foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade.</p> <p>j) Lucro (prejuízo) por ação - Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços.</p> <p>k) Novos pronunciamentos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB): a) Normas, interpretações e alterações de normas em vigor em 31.12.2011 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31.12.2011. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Sociedade: Norma/ Principais exigências/ Data de entrada em vigor - Modificações à IAS 1 - Melhoria - nas IFRSs - 2010/Alteração de diversos pronunciamentos contábeis que não trouxeram impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade/Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; IAS 24 - Divulgação sobre Partes relacionadas/IAS 24 modificou dois aspectos: (a) introduz a isenção parcial das exigências de divulgação para entidades governamentais e (b) alterou a definição de parte relacionada. A adoção da definição revisada de parte relacionada de acordo com a IAS 24 (revisada em 2009) no exercício corrente permite a identificação de partes relacionadas não identificadas como tal de acordo com a norma anterior. As divulgações de partes relacionadas da Sociedade já contemplam essas alterações uma vez que já consideram o CPC 5 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas às demonstrações financeiras/Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011. Em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil, durante o exercício de 2011, o Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, no compromisso de emitir os pronunciamentos, as orientações e as interpretações à medida que as novas normas internacionais são emitidas e revisadas, revisou as seguintes normas com vigência aos exercícios iniciados a partir de 1º.01.2011: • CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para a Divulgação da Informação Contábil. • CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. • CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. • CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. • ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Os pronunciamentos e interpretação acima contemplam tanto alterações feitas pelo IASB após a aprovação do último documento, tomando-se por base o volume das IFRSs de 2011, quanto certas compatibilizações de texto visando não deixar dúvidas que os CPCs produzem os mesmos reflexos contábeis que a aplicação das IFRSs. As revisões não alteram a essência do pronunciamento original, não provocando valores contábeis diferentes dos anteriormente apurados.</p>															
	<table border="0"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;"><u>31.12.11</u></th> <th style="text-align: right;"><u>31.12.10</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4. Caixa e Equivalentes de Caixa</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caixa e bancos - depósitos à vista</td> <td style="text-align: right;">13</td> <td style="text-align: right;">76</td> </tr> <tr> <td>Aplicações financeiras (*)</td> <td style="text-align: right;">5.301</td> <td style="text-align: right;">1.100</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;"><u>5.314</u></td> <td style="text-align: right;"><u>1.176</u></td> </tr> </tbody> </table> <p>(*) Refere-se à aplicação financeira em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs. Caracterizam como venda de um título com o compromisso, por parte da Caixa Econômica Federal, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro. São remuneradas entre 98% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esse CDI é um título de renda fixo com data de pagamento preestabelecida, acrescido de rendimento pré-fixados e sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento.</p>		<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>	4. Caixa e Equivalentes de Caixa			Caixa e bancos - depósitos à vista	13	76	Aplicações financeiras (*)	5.301	1.100	Total	<u>5.314</u>	<u>1.176</u>
	<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>														
4. Caixa e Equivalentes de Caixa																
Caixa e bancos - depósitos à vista	13	76														
Aplicações financeiras (*)	5.301	1.100														
Total	<u>5.314</u>	<u>1.176</u>														
	<table border="0"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;"><u>31.12.11</u></th> <th style="text-align: right;"><u>31.12.10</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5. Impostos a Recuperar</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IRPJ e CSLL a recuperar</td> <td style="text-align: right;">54</td> <td style="text-align: right;">-</td> </tr> <tr> <td>IRRF a recuperar</td> <td style="text-align: right;">10</td> <td style="text-align: right;">15</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;"><u>64</u></td> <td style="text-align: right;"><u>15</u></td> </tr> </tbody> </table>		<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>	5. Impostos a Recuperar			IRPJ e CSLL a recuperar	54	-	IRRF a recuperar	10	15	Total	<u>64</u>	<u>15</u>
	<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>														
5. Impostos a Recuperar																
IRPJ e CSLL a recuperar	54	-														
IRRF a recuperar	10	15														
Total	<u>64</u>	<u>15</u>														
	<table border="0"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;"><u>31.12.11</u></th> <th style="text-align: right;"><u>31.12.10</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6. Despesas Antecipadas</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>31.12.11</u></td> <td style="text-align: right;"><u>31.12.10</u></td> </tr> </tbody> </table>		<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>	6. Despesas Antecipadas				<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>						
	<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>														
6. Despesas Antecipadas																
	<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>														

Continuação

NOVA EÓLICA BURITI S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.785/0001-90

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Prêmios de seguros a apropriar (a)	1.078	94
Total	1.078	94
Circulante	1.078	94

Refere-se basicamente a apólices de seguros em 31.12.2011. A Sociedade possui cobertura de seguros contra eventuais prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações relacionadas às obras de implantação dos empreendimentos nos seguintes montantes:

	Data de Importância vigência		segurada
Responsabilidade Civil – Obras	17/06/11 a 01/06/12		133.206
Risco de Engenharia	30/03/11 a 28/12/12		76.342
Seguro Garantia Implantação das ICGs (*)	26/03/10 a 01/07/12		9.694

(*) Seguro referente a instalação de transmissão de interesse exclusivo de Centrais de Geração para conexão compartilhada – ICG

7. Imobilizado	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sistemas aplic. - Software	4	-	-	(4)	-
Obras em andamento	441	-	-	(441)	-
Adiant. de fornecedor	11.804	-	-	(11.804)	-
Subtotal	12.249	-	-	(12.249)	-
Depreciação	-	-	-	-	-
Total	12.249	-	-	(12.249)	-

(*) Reclassificado de imobilizado para intangível conforme aplicação do ICPC 01. Ver nota explicativa nº 19.

8. Intangível

	Txs anuais		Amort.		Valor	
	Amort.%	Custo	Acum.	Líquido	31.12.11	31.12.10
Sistemas aplic. - Software	5	13	-	13	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	5	7	-	7	4	4
Direito de Operação	5	81.215	-	81.215	-	-
Total		81.235	-	81.235	4	4

A movimentação dos saldos do ativo intangível está representada por:

	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sist. Aplicativos – Software	-	9	-	4	13
Pesquisa e desenvolvimento	4	3	-	-	7
Direito de Operação	-	69.010	(40)	12.245	81.215
Total	4	69.022	(40)	12.249	81.235

9. Fornecedores - O saldo de R\$1.292 (R\$8 em 31.12.2010), refere-se a fornecedores de materiais e serviços relacionados à construção do Parque Eólico de Buriti, registrados conforme o andamento da obra, estabelecido nos respectivos contratos.

10. Empréstimos e Financiamentos	31.12.11
Instituição Financeira	
BNDES	31.252
Total	31.252
Não circulante	31.252

Movimentação:

	Circulante
Saldos em 31.12.2010	-
Captações	31.166
Encargos Financeiros:	
Capitalizados no intangível	86
Saldos em 31.12.2011	31.252

(*) Refere-se a recursos liberados em 2011, relacionados às operações de empréstimos obtidos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sobre o principal da dívida incidem juros calculados de 5,5% ao ano sobre a parcela destinada à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e de 3% ao ano sobre a parcela destinada à implantação das Centrais Eólicas e respectivos sistemas de transmissão. Esses encargos são pagáveis com o principal no período de amortização, com início previsto em 28.02.2013 e vencimento final em 2021 (99 parcelas) para a primeira linha de financiamento e vencimento final em 2029 (192 parcelas) para a segunda linha de financiamento.

O BNDES poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial, redução do quadro de pessoal, extinção da autorização da ANEEL para exploração dos empreendimentos, descumprimento de quaisquer obrigações constantes do contrato, o controle efetivo, direto ou indireto, sofrer alterações após a contratação, sem prévia autorização, fusão, cisão, dissolução e/ou incorporação sem prévia autorização e qualquer alteração no objeto social. Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	31.12.11
2013	3.220
2014	3.512
2015	3.512
2016	3.512
2017	3.512
2018 a 2022	12.197
2023 a 2027	1.467
2028 a 2029	318
Total	31.252

Para as captações efetuadas com o BNDES, a Sociedade está sujeita ao cumprimento de obrigações, tais como: • Comprovação de aplicação dos recursos próprios previstos no projeto; • Envio de atas de assembleias ao BNDES em até 30 dias após o respectivo arquivamento, alterações no contrato social e demonstrações financeiras. • Garantias: (i) fiança solidária a ser concedida pelo prestador de garantia, a Sociedade; (ii) alienação fiduciária de todas as máquinas e equipamentos; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios dos valores depositados na conta centralizadora de receitas, na

conta de reserva e na conta de reserva especial e dos recursos oriundos de sinistros cobertos por seguros; (iv) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos de comercialização de energia; (v) penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; (vi) seguros de engenharia, garantia ("completion Bond"), patrimoniais, de responsabilidade civil e de lucros cessantes; e (vii) penhor de 100% das ações. Os contratos também impõem limites à habilidade da Sociedade para: • Assumir novas dívidas. • Alienação de bens do ativo permanente. • Cumprir com determinados índices de liquidez e estrutura de capital. • Incorrer ou permitir gravames sobre os seus ativos para garantir as dívidas. • Incorporação por absorção e / ou consolidação. Na hipótese de descumprimento destas cláusulas, inadimplemento e modificação de projeto sem a anuência do BNDES, a Sociedade poderá ter o vencimento da dívida antecipado. Em 31.12.2011, a Sociedade vem cumprindo integralmente com as obrigações mencionadas anteriormente.

11. Saldos e Transações Com Partes Relacionadas - A Sociedade realizou transações com partes relacionadas, das quais se destacam:

Passivo não circulante:	31.12.11
Nova Eólica Garças S.A (*)	532
Total	532

*Refere-se ao contrato de compartilhamento das instalações da linha de transmissão da Subestação Papagaios em Acaraú, no estado do Ceará. Contrato celebrado entre as empresas Nova Eólica Araras S.A., Nova Eólica Buriti S.A., Nova Eólica Garças S.A. e Nova Eólica Coqueiro S.A.

12. Patrimônio Líquido - a) Capital social - Em 31.12.2011, o capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 53.222 (R\$ 6.588 em 31.12.2010), composto por 53.222.313 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal. Em 16.05.2011 houve uma conversão de Aporte para futuro aumento de capital – AFAC, para aumento de capital na Sociedade no valor de R\$7.018, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Em 16, 24 e 31.05.2011, o acionista Energimp S.A. aumentou o capital da sociedade no valor de R\$ 39.616. O controle da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 é composto da seguinte forma:

	Quantidade de ações		
	31.12.11	%	31.12.10
Acionista:			
Energimp	53.222.313	100	6.588.418
Total	53.222.313	100	6.588.418

b) Reservas de lucros - O Estatuto Social da Sociedade prevê que, do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados à reserva legal, até o limite de 20% do capital; 1% para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, e, após essa destinação, o saldo remanescente, terá a aplicação que a Assembleia Geral definir.

13. IR e Contribuição Social - O cálculo da despesa com IR e contribuição social no exercício findo em 31.12.2011 está demonstrado na tabela abaixo:

	IR	CSLL
Aplicação Financeira	295	295
Alíquota nominal	15%	9%
Tributo apurado	44	29
Adicional	7	-
IR e contribuição social no período	51	29

(*) Receitas decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras. Os valores de IR e contribuição social diferidos são provenientes das mudanças de práticas contábeis ocorridas no Brasil, principalmente, por provisões não dedutíveis e receitas não tributáveis temporariamente, e foram registrados considerando a sua expectativa de realização. A composição do IR e da contribuição social diferidos é como segue:

	IR	CSLL
Diferenças temporárias:		
Decorrentes da aplicação do ICPC 01	177	63
Total	177	63

Na Sociedade, o IR e contribuição social foram calculados com base na sistemática do lucro presumido. Sobre essa base são aplicadas às alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, mais adicionais previstos em lei.

14. Instrumentos Financeiros - a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros - A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros para fins especulativos. Em 31.12.2011 e de 2010, a Sociedade não detiveram instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. A classificação dos instrumentos financeiros da Sociedade são apresentados a seguir:

	Valor Contábil e Valor Justo	
	31.12.11	31.12.10
Ativos financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	13	76
Mantidos até o vencimento		
Aplicações financeiras vinculadas	-	23
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	31.252	-
Fornecedores	1.292	8

Classificação dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são classificados como: a) Ativos financeiros, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis; (II) mensurados ao valor justo através do resultado; (III) mantidos até o vencimento; e (IV) disponíveis para venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: (I) Empréstimos e recebíveis - São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA BURITI S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.785/0001-90

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (II) Mensurados ao valor justo através do resultado - São ativos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (III) Mantidos até o vencimento - Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a essa classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (IV) Disponíveis para venda - Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer classificações supramencionadas ou que sejam designados como disponíveis para venda. O registro desses ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido. b) Passivos financeiros, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado; e (II) mensurados ao custo amortizado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios: (I) Mensurados ao valor justo através do resultado São passivos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. A Sociedade não possui ativos financeiros nessa categoria. (II) Mensurados ao custo amortizado - São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação supramencionada. Os passivos financeiros referentes a essa classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. c) Exposição a riscos de taxas de juros - A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, relativos a empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. d) Concentração de risco de crédito - Decorre da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Sociedade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade faz para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Sociedade monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. f) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros - Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 aproximam-se do valor justos dos ativos e passivos correspondentes, tendo em vista os prazos e a natureza das transações. g) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos da Sociedade com o BNDES, as quais estão mencionadas nas notas explicativas nº 10. h) Análise de Sensibilidade para exposição de taxa de juros - A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras relacionadas ao CDI e a Poupança (Taxa referencial "TR" + 0,5%). Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nestas taxas de juros. Para os empréstimos da Sociedade a exposição está relacionada à variação da TJLP. A Sociedade realizou análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do exercício findo em 31.12.2011, a Administração estimou cenários de variação das taxas para o ano de 2011, considerando o cenário provável da taxa do CDI a 10,75% ao ano, TJPL a 6% ao ano e poupança a 12,47% ao ano. Tais taxas foram estressadas com aum. e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado no quadro.	Despesas com viagens	(1)	(1)
	Associações e classes	(7)	-
	Impostos e taxas	(3)	-
	Publicações	(26)	-
	Outros	(8)	(1)
	Total	<u>(77)</u>	<u>(135)</u>
	18. Resultado Financeiro - Resultado financeiro para o exercício findo em 31.12.2011 e de 2010:		
	Receitas financeiras	31.12.11	31.12.10
	Juros recebidos	-	10
	Rendimento de aplicação financeira	295	78
	Subtotal	<u>295</u>	<u>88</u>
	Despesas financeiras		
	Despesas bancárias	(1)	-
	Juros pagos a fornecedores	(1)	-
	Multas	(2)	-
	Subtotal	<u>(4)</u>	<u>-</u>
	Total	<u>291</u>	<u>88</u>
	19. Contratos de Concessão - Em maio de 2001, a "Standing Interpretations Committee - SIC", divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (Poder Concedente) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006 e o ICPC 01 - Contratos de Concessão editado no Brasil em dezembro de 2009 estabeleceu o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o Poder Concedente é considerado como controlador da infraestrutura. Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o Poder Concedente transferir durante o período da concessão para o operador: • O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais. • Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. Em troca, o operador: • Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos nos contratos durante o período de concessão. • Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. A Sociedade opera as concessões, como definido pela SIC 29, IFRIC 12 (ICPC 01), abrangendo a geração de energia eólica. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível deve ser utilizado quando o Poder Concedente controla a infraestrutura e existe risco de demanda. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização para explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 a 35 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinados encargos regulatórios e taxas para essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, encargos regulatórios, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais para a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos na autorização (concessão) ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências; (ii) sanções; (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos; (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia; (v) a suspensão temporária de novas concessões; ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão seja por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive para unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Caso o governo decida rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira. A Sociedade passou a adotar a interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão, modelo ativo intangível, para os parques eólicos, com base nas seguintes considerações: a) Uniformização com a política contábil da empresa controladora desde a data da assinatura do Contrato de Concessão (autorização). b) Os bens integrantes da infraestrutura de geração desses parques eólicos serão consumidos (depreciados) no prazo do contrato de venda de, aproximadamente 20 anos a partir da data da entrada em operação desses parques eólicos. c) Embora a autorização tenha um prazo de 30 a 35 anos, não existe ônus imputado ao operador pelo Poder Concedente, caso o operador desista de permanecer no negócio, após o cumprimento do PPA. d) Para que o operador decida continuar no negócio após 20 anos (vida útil econômica máxima estimada para os principais componentes da infraestrutura e após cumprir o prazo do PPA), precisará fazer um novo investimento na infraestrutura para continuar no negócio até o prazo final da autorização.		

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade**Cenário Cenário Cenário Cenário**

Saldo de aplic. **Risco (-50%) (-25%) Provável (+25%) (+50%)**
 financ. conforme Variação

tx projetada do CDI 5.594 5.784 5.973 6.163 6.352

15. Receita Líquida de Vendas

Receita bruta **31.12.11**

Construção dos ativos da concessão (*) 70.918

Total **70.918**

(*) Referem-se às receitas provenientes de serviços de construção dos ativos da concessão.

16. Custo de Construção

Custos do contrato de construção **31.12.11**

Total **(70.216)**

17. Despesas Administrativas - Despesas administrativas para os exercícios

findos em 31.12.2011 e de 2010: **31.12.11 31.12.10**

Serviços profissionais contratados (32) (132)

Continuação

NOVA EÓLICA BURITI S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.785/0001-90

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Portanto, depende do plano de negócios elaborado pelo operador a definição pelo Poder Concedente e pelo prazo de 20 anos. **20. Aprovação das Demonstrações Financeiras** - Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas para emissão em 15.02.2012.

Alvaro Nelson Assis Araujo
Diretor Geral

Daniella Coutinho Magalhães
Gerente de Controladoria

Mariane Monteiro Macêdo
Contador CRC/CE 016817/O-7

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUA S.A.

CNPJ 11.477.009/0001-04 - NIRE 23300029372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/04/2011. Data: 27/04/2011, às 14h. **Local:** Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Guariba III. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira. Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia, conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar e autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas para contratar financiamento para implantação do Parque Eólico junto ao Banco do Nordeste. (ii) Aprovar e autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas para prestar garantias para dar cobertura às obrigações assumidas pela Cia no contrato de Financiamento a ser firmado na forma do item ii acima. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade e sem ressalvas pelos Acionistas presentes o seguinte: (i) Aprovar e autorizar a Diretoria que adote todas as medidas úteis e necessárias para implementar a contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste para implantação do Parque Eólico, podendo o valor total de tal financiamento atingir a importância de até R\$ 90.000.000,00. (ii) Aprovar e autorizar a Diretoria que adote todas as medidas para prestar garantias para dar cobertura às obrigações assumidas pela Cia no contrato de Financiamento a ser firmado na forma da deliberação do item ii acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Gonçalo do Amarante, 27/04/2011. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. **Acionistas:** **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Francisco José Machado de Sant'Anna - Diretor Presidente; Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Diretor Financeiro. **Central Eólica Taíba Água Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior. Arquivada na Jucec sob o nº 20111589746 em 18/05/2011.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUA S.A.

CNPJ 11.477.009/0001-04-NIRE 23300029372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/01/2011. Data: 25/01/2011, às 14h. **Local:** Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Guariba II. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira. Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia, conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar e autorizar a contratação de empresa para realizar um conjunto de ações necessárias à implantação do Parque Eólico composto de 11 Aerogeradores da Família S88. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade e sem ressalvas pelos Acionistas presentes o seguinte: (i) Aprovar e autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas cabíveis para celebrar o Contrato de Engenharia, Aquisição e Montagem de Equipamentos e Construção de Parque Eólico em regime de empreitada integral por preço global (Turnkey Lump Sum) com a empresa Suzlon Energia Eólica do Brasil Ltda., CNPJ 08.146.882/0001-00, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Virgílio Távora, n.º195, a fim de realizar um conjunto de ações necessárias à implantação do Parque Eólico e pela fabricação e fornecimento dos 11 Aerogeradores da Família S88. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Gonçalo do Amarante, 25/01/2011. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. **Acionistas:** **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Central Eólica Taíba Água Ltda. Arquivada na Jucec sob o nº 20111344301 em 16/03/2011.

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUA S.A.

CNPJ 11.477.009/0001-04 - NIRE 23300029372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/12/2011. Data, hora e local de realização: No dia 20/12/2011, às 09 h, na sede social da Cia, localizada no Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Guariba III. **Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação nos termos do Art. 124 § 4º da lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Presidente: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira. Secretária *ad hoc*: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação dos atos praticados até a presente data pelos Diretores e procuradores da Cia. **Deliberações:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade e sem reserva, ratificar todos os atos praticados até a presente data (i) pelos Diretores da Cia, a saber o Sr. Francisco José Machado de Sant'Anna e o Sr. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, bem como (ii) pelos procuradores da Cia, independentemente da data de sua nomeação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta ata, que, após lida, achada conforme e aprovada, é assinada pelos presentes, em 03 (três) vias, de igual teor e forma. **Presidente:** Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira; **Secretária ad hoc:** Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Acionistas presentes:** **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.**, representada neste ato por seu Diretor Presidente e Administrativo Francisco José Machado de Sant'Anna e seu Diretor Financeiro Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira e **Central Eólica Taíba Água Ltda.**, representada por seu Administrador Geral Raul Barrozo da Motta Junior. São Gonçalo do Amarante, 20/12/2011. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente. Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. **Acionistas:** **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Francisco José Machado de Sant'Anna - Diretor Presidente e Administrativo. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Diretor Financeiro. **Central Eólica Taíba Água Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior - Administrador Geral. Arquivada na Jucec sob o nº 20112447929 em 30/01/2012.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUA S.A.

CNPJ 11.477.009/0001-04-NIRE 23300029372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/11/2010. Data: 18/11/2010, às 14h. **Local:** Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Guariba III. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira. Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia, conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) Pedido de Renúncia do Diretor Presidente; (ii) Estabelecer a representação da Cia para os próximos 30 dias; (iii) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte: (i) Aceito o pedido de renúncia do Diretor Presidente Rubens de Andrade Filho, conforme carta encaminhada à Cia, que se encontra registrada nos Arquivos da Cia; (ii) Os Acionistas deliberaram que caberá ao Sr. Rogério de Jesus Figueiredo de Almeida o exercício do cargo de Diretor Presidente, cumulativamente com as suas próprias funções de Diretor Financeiro, impreterivelmente pelo período de 30 dias, a fim de evitar solução de continuidade na condução das negociações em curso, bem como das negociações futuras. (iii) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Fortaleza, 18/11/2010. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente. Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. **Acionistas:** **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** **Central Eólica Taíba Água Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior. Arquivada na Jucec sob o nº 20101251866 em 03/12/2010.

*** **

EÓLICA BEBERIBE S.A.

CNPJ nº 05.032.564/0001-20 | NIRE nº 23 3 0002790-6

Relatório da Administração**Senhores Acionistas,**

A Administração da Eólica Beberibe S.A. (Beberibe ou Companhia) tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1. Perfil Institucional: A Companhia detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para explorar o Parque Eólico Beberibe (Parque Eólico ou Usina), com capacidade instalada de 25,6 MW e energia assegurada de 9,7 MW médios, contando com 32 aerogeradores. O parque eólico está situado no município de Beberibe, estado do Ceará (CE), e sua operação comercial teve início em setembro de 2008.

A Companhia possui 68,5 GWh/ano de energia contratada com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), pelo prazo de 20 anos, por meio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa).

2. Controle Acionário: O controle acionário da Companhia pertence à Tractebel Energias Complementares Participações Ltda. (TBLP), uma holding controlada da Tractebel Energia S.A. (Tractebel Energia).

A Tractebel Energia é a maior companhia privada geradora de energia elétrica do Brasil. Desde 1998, ano em que começou a atuar no país, dedica-se à implantação e operação de usinas geradoras de energia, incluindo obtenção de concessões de hidrelétricas por meio de leilões realizados pelo Governo e de autorizações para viabilização de usinas termelétricas, pequenas centrais elétricas e parques eólicos.

3. Ambiente Macroeconômico: Os indicadores macroeconômicos brasileiros sofreram forte influência do agravamento da crise financeira da zona do euro em 2011. Após um cenário de retomada do crescimento, em 2010, o

comportamento dos mercados globais voltou a frear a expansão da economia brasileira no ano de 2011. A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ultrapassou o teto da meta do Governo de 4,5%, totalizando 6,5% ao ano, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 0,6 ponto percentual acima da taxa registrada em 2010, de 5,9%.

Segundo o IBGE, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) foi de 2,7% em 2011, representando uma forte desaceleração de 4,8 pontos percentuais em relação ao valor anterior, que foi de 7,5%. O PIB em valores correntes alcançou R\$ 4,143 trilhões, tendo o PIB per capita atingido o valor de R\$ 21.252 no ano de 2011.

A aversão ao risco decorrente da crise europeia e norte-americana fez com que o Índice Bovespa (Ibovespa), depois de se manter estável com ligeira alta de 1,0% em 2010, registrasse queda de 18,1% no ano.

Apesar da queda do ritmo de crescimento, a economia brasileira se mostrou forte. Esse ambiente intensificou a entrada da moeda norte-americana no Brasil e o resultado do fluxo cambial brasileiro foi positivo em US\$ 65,27 bilhões em 2011, segundo o Banco Central (BC).

4. Desempenho Operacional: Em 2011, a geração bruta de Beberibe foi de 64,7 GWh, inferior em 14,9% aos 76,1 GWh gerados em 2010.

O índice de disponibilidade, desconsiderando-se as paradas programadas, atingido no ano em análise foi de 99,2%, 0,2 p.p. abaixo do verificado em 2010, que foi de 99,4%. Quando consideradas todas as paradas, a disponibilidade global em 2011 foi de 98,8%.

5. Desempenho Econômico-Financeiro:

Principais indicadores (expressos em reais mil)

	2011	2010	Variação %
Indicadores de resultado			
Receita líquida de vendas	13.144	18.552	-29,2
Lucro bruto	1.016	8.779	-88,4
Margem bruta	7,7%	47,3%	-39,6 p.p.

Indicadores de resultado

	2011	2010	Variação %
Resultado do serviço	875	8.484	-89,7
Lajida (Ebitda) ¹	7.239	14.830	-51,2
Margem Lajida (Ebitda) ²	55,1%	79,9%	-24,8 p.p.
Resultado financeiro (Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(7.427)	(6.373)	16,5
	(6.552)	2.111	-410,4

¹Lajida (Ebitda): Resultado antes dos tributos + resultado financeiro + depreciação e amortização.

²Margem Lajida (Ebitda): Ebitda/receita líquida de vendas.

6. Investimentos: No ano de 2011 os investimentos no Parque Eólico Beberibe totalizaram R\$ 332, 3,1% a mais do que o empregado em 2010.

7. Direitos dos Acionistas: O detentor de cada ação ordinária tem direito de voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária; de receber dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido; de fiscalizar a administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

8. Serviços de Auditoria: A Beberibe informa que os auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, não prestaram serviços não relacionados à auditoria independente em 2011.

9. Agradecimentos: A Administração da Beberibe agradece a todos seus fornecedores, clientes, parceiros, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores, em especial à controladora Tractebel Energias Complementares Participações Ltda., e a todos aqueles que contribuíram para as atividades desempenhadas pela Companhia.

A Administração**Balço Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	31/12/2011	31/12/2010	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.921	16.034	Fornecedores	9	822	719
Contas a receber de clientes	5	2.684	3.489	Financiamentos	10	5.099	4.834
Tributos a recuperar	6	1.873	4.212	Adiantamento de cliente	11	7.218	1.547
Outros créditos		502	253	Outras obrigações		119	82
		21.980	23.988			13.258	7.182
Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo				Financiamentos	10	90.743	94.988
Tributos a recuperar	6	10.501	7.596	Outras obrigações		-	46
Depósitos vinculados	7	4.228	3.859			90.743	95.034
Depósitos judiciais		250	250	Patrimônio Líquido			
		14.979	11.705	Capital social	12	60.230	60.230
Imobilizado	8	114.033	120.056	Prejuízos acumulados		(13.218)	(6.666)
Intangível		21	31			47.012	53.564
		129.033	131.792	Total		151.013	155.780
Total		151.013	155.780				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010		Nota	31/12/2011	31/12/2010
Receita Líquida de Vendas	18	13.144	18.552	Despesas Operacionais			
Custos da Venda de Energia				Despesas Gerais e Administrativas			
Pessoal		(184)	-	Serviços de terceiros		(191)	(350)
Materiais		(91)	(60)	Outras		50	55
Serviços de terceiros		(2.715)	(1.257)			(141)	(295)
Depreciação e amortização		(6.364)	(6.346)	Resultado do Serviço		875	8.484
Encargos de uso da rede elétrica		(1.002)	(950)	Resultado Financeiro			
Seguros		(209)	(219)	Renda de aplicações financeiras		2.111	1.703
Taxa de fiscalização		(49)	(46)	Juros sobre financiamentos	10	(9.413)	(9.785)
Aluguéis		(777)	(574)	Outras		(125)	1.709
Doações, contribuições e subvenções		(176)	-			(7.427)	(6.373)
Outros		(561)	(321)	(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício		(6.552)	2.111
		(12.128)	(9.773)	(Prejuízo) Lucro Líquido por Lote de Mil Ações - Em R\$		(108,79)	35,05
Lucro Bruto		1.016	8.779	A Companhia não possui resultados abrangentes, razão pela qual não está apresentando a demonstração relativa a este resultado.			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

EÓLICA BEBERIBE S.A.

CNPJ nº 05.032.564/0001-20 | NIRE nº 23 3 0002790-6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31/12/2009		60.230	(8.777)	51.453
Lucro Líquido do Exercício		—	2.111	2.111
Saldo em 31/12/2010	12	60.230	(6.666)	53.564
Prejuízo do Exercício		—	(6.552)	(6.552)
Saldo em 31/12/2011	12	60.230	(13.218)	47.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Fluxo de Caixa para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
(Prejuízo) Lucro antes dos tributos		(6.552)	2.111
Ajustes para conciliar o (prejuízo) lucro antes dos tributos ao caixa gerado nas operações:			
Depreciação e amortização		6.364	6.346
Juros e variações monetárias, líquidos		8.990	9.437
Recuperação de despesa		—	(1.007)
Lucro Ajustado		8.802	16.887
Contas a receber de clientes		805	764
Tributos a recuperar		(566)	94
Depósitos judiciais		—	(194)
Outros créditos		(249)	4
Fornecedores		103	(330)
Adiantamento de clientes		5.671	(3.282)
Outras obrigações		(20)	(66)
		5.744	(3.010)
Caixa Gerado pelas Operações		14.546	13.877
Juros sobre financiamentos pagos	10	(9.076)	(9.448)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		5.470	4.429
Atividades de Investimento			
Aplicação no imobilizado	8	(332)	(322)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento		(332)	(322)
Atividades de Financiamento			
Pagamentos de financiamentos	10	(4.317)	(3.945)
Depósitos vinculados ao serviço da dívida		66	642
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		(4.251)	(3.303)
Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa		887	804
Conciliação do Caixa e Equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	4	16.034	15.230
Saldo final	4	16.921	16.034
Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa		887	804

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Eólica Beberibe S.A. (Companhia ou Beberibe) é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada no Município de Beberibe, constituída em 05/04/2002, e que tem por objeto a geração de energia elétrica através de fontes renováveis.

A Companhia detém autorização outorgada pela Aneel para explorar o Parque Eólico Beberibe, com capacidade instalada de 25,6 MW¹ e energia assegurada de 9,7 MW médios, até 02/10/2032, podendo ser renovada a critério da Aneel. Possui 68,5 GWh/ano de energia contratada por 20 anos com a Eletrobras, através do Programa Proinfra. A operação comercial foi iniciada em 11/09/2008.

A Companhia não possui, empregados, sendo que a sua Administração é conduzida pela controladora indireta Tractebel Energia, com a qual mantém contrato de prestação de serviços.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração das informações foi utilizado o custo histórico como base de valor, exceto pela avaliação a valor justo de certos instrumentos financeiros, quando requerido nas normas. A Administração também se baseou em receitas e despesas, bem como a divulgação em notas explicativas.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados da seguinte forma:

- Destinados à negociação: ativos negociados de forma ativa e frequente pela

Demonstração do Valor Adicionado para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Geração do Valor Adicionado			
Receita bruta de vendas	18	14.484	20.155
(-) Insumos			
Encargos de uso de rede elétrica		(1.002)	(950)
Serviços de terceiros		(2.906)	(1.607)
Materiais		(91)	(61)
Seguros		(209)	(219)
Reversão de despesa		—	2.014
Outros		(501)	69
		(4.709)	(754)
Valor Adicionado Bruto		9.775	19.401
Depreciação e amortização		(6.364)	(6.346)
Valor Adicionado Líquido Gerado		3.411	13.055
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Receitas financeiras		2.111	1.703
Valor Adicionado a Distribuir		5.522	14.758
Distribuição do Valor Adicionado			
Remuneração:			
Do trabalho			
Remuneração e encargos		110	—
Benefícios		38	—
FGTS		8	—
		156	—
Do governo			
Impostos federais		1.394	1.623
Impostos estaduais		2	8
Impostos municipais		168	320
Encargos setoriais		49	46
		1.613	1.997
Do Capital de Terceiros			
Juros sobre financiamentos	10	9.413	9.785
Aluguéis		777	574
Outras despesas financeiras		115	291
		10.305	10.650
Do Capital Próprio			
Prejuízo do exercício		(6.552)	—
Lucro líquido do exercício absorvido por prejuízos acumulados		—	2.111
		(6.552)	2.111
Total		5.522	14.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia. São registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor justo por meio do resultado.

- Mantidos até o vencimento: ativos em que há a possibilidade e intenção da Companhia de mantê-los até os seus vencimentos. São mensurados pelo custo inicial, acrescido dos rendimentos auferidos e reduzido de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando necessário.

- Empréstimos e recebíveis: ativos não derivativos com valores fixos, determináveis e não cotados em um mercado ativo. São mensurados pelo valor do custo amortizado, qual seja: custo de aquisição, acrescido de juros e deduzido de amortizações e de provisões para ajuste ao seu valor recuperável, quando aplicáveis.

- Disponíveis para venda: são mensurados pelo valor do custo amortizado, qual seja: custo de aquisição, acrescido de juros e deduzido de amortizações e de provisões para ajuste ao seu valor recuperável quando a perda é permanente, com seus efeitos contabilizados no resultado. Adicionalmente, são ajustados ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, quando aplicável. A Companhia não tem instrumentos financeiros classificados nessa categoria.

a.1) Caixa e equivalentes de caixa

São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata sem risco significativo de mudança de valor no resgate.

As aplicações financeiras são classificadas como ativos financeiros destinados à negociação e estão registradas pelo valor inicial, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustado ao valor justo do instrumento financeiro na data do balanço patrimonial. Os rendimentos e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

a.2) Contas a receber de clientes

São apresentados pelo valor do custo inicial, deduzido de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável.

a.3) Depósitos vinculados

São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados ao custo inicial, acrescido dos rendimentos e ajustados por provisão para perda na realização, se aplicável.

¹As informações não financeiras contidas nestas demonstrações contábeis como MW, MW médio, potência instalada, entre outras não são examinadas pelos auditores independentes.

EÓLICA BEBERIBE S.A.

CNPJ nº 05.032.564/0001-20 | NIRE nº 23 3 0002790-6

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)**a.4) Depósitos judiciais**

São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais

a.5) Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros, exceto aqueles mantidos para negociação, os quais são designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperação. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que venham a resultar em efeitos negativos no fluxo de caixa futuro estimado a serem gerados pelo ativo.

b) Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e das perdas por recuperabilidade, se aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel - as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e aceitas pelo mercado como adequadas - limitadas ao prazo da autorização da usina, quando aplicável, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas Unidades de Cadastro que compõem esses empreendimentos.

Os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários decorrentes dos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, foram computados como custo do respectivo imobilizado.

Os componentes de determinados ativos que são substituídos periodicamente ao longo da vida útil econômica do ativo serão reconhecidos como ativos separados e depreciados pelo período previsto para a sua substituição. Os custos com pequenas manutenções periódicas e rotineiras serão reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado

A Companhia avalia periodicamente os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis dessa unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado do período. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o seu valor em uso e o seu valor justo de venda, líquido dos custos necessários para a realização da venda. O valor em uso corresponde aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) gerados pela utilização do ativo durante a sua vida útil.

De acordo com a avaliação da Companhia não há qualquer indicativo de que o valor contábil da sua unidade geradora de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados através de suas operações futuras.

d) Passivos financeiros - Financiamentos

São instrumentos financeiros mantidos até o vencimento, registrados pelo valor líquido dos custos incorridos nas transações e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ou seja, custo inicial, acrescido das variações monetárias e dos juros incorridos até a data do balanço patrimonial. Os custos com a captação de recursos são contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido e, em consequência, a taxa efetiva é ajustada para fins de apropriação da despesa com juros.

e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzido de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridos.

f) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos decorrentes de operações de curto prazo, que resultam em efeitos relevantes, e de longo prazo, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data da transação.

g) Reconhecimento da receita de venda de energia

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia é reconhecida quando: (i) é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia; (ii) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; (iii) os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; (iv) os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e (v) a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida.

h) Contratos de arrendamento (leasing)

Os contratos são classificados como de arrendamento financeiro quando os termos do arrendamento transferem substancialmente os riscos e recompensas da propriedade para o arrendatário. A Companhia, segundo sua avaliação, não possui operações de arrendamento financeiro. Todos os seus arrendamentos são considerados como operacional, onde os valores contratados são reconhecidos no resultado durante a vigência do contrato.

i) Distribuição dos resultados por ação

Não existem efeitos de diluição do lucro líquido ou prejuízo apurados no resultado.

j) Uso de estimativas

Na preparação das demonstrações contábeis é necessário que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações contábeis. Para fazer essas estimativas,

a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas relativas principalmente: (i) à vida útil do ativo imobilizado, cuja referência é a definida pela Aneel; e (ii) à determinação do valor justo de instrumentos financeiros, quando aplicável, e das estimativas utilizadas para o cálculo do valor justo e da análise de sensibilidade, apresentadas na Nota 14 - Instrumentos Financeiros.

k) Principais julgamentos e fontes de incertezas nas estimativas

As práticas contábeis críticas são aquelas importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados e requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da administração, frequentemente como resultado da necessidade de se fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou determinadas premissas decorrentes de experiência histórica e outros fatores que considera como razoáveis e relevantes. Ainda que essas estimativas e premissas sejam revistas pela Companhia no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

k.1) Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e aceitas pelo mercado como adequadas. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

k.2) Teste de redução do valor recuperável dos ativos de longa duração

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente, o ativo imobilizado. Na data do encerramento do exercício social, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, a Companhia procede ao teste de avaliação de recuperação dos ativos.

O processo de revisão da recuperabilidade de ativos é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. Em 31/12/2011, a Companhia, com base em suas análises, não identificou a necessidade de constituir qualquer provisão para a recuperação dos ativos de longa duração.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2011	31/12/2010
Caixa e depósitos bancários à vista	738	1.030
Citibank - Fundo de Investimento Exclusivo		
Operações Compromissadas com		
Títulos Públicos Federais ²		
Nota do Tesouro Nacional (NTN - B)	16.183	14.042
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	-	962
	16.183	15.004
	16.921	16.034

A Companhia é participante do Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa de sua controladora indireta, Tractebel Energia, concentrando suas aplicações financeiras no referido fundo, o qual pode ter suas cotas resgatadas a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos.

Esse Fundo não possui obrigações financeiras significativas, estando essas limitadas aos honorários de serviços de administração dos ativos, de execução das transações de investimentos e de auditoria, além de despesas gerais e administrativas.

A rentabilidade média nos anos de 2011 e 2010 foi de 100% do CDI (taxa referencial dos Certificados de Depósitos Interbancários). Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e são compostos por saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Refere-se a valores vincendos, a receber da Eletrobras, decorrentes da venda da totalidade de sua energia através do Proinfra. Os valores faturados mensalmente são recebidos em parcelas iguais em 20, 30 e 40 dias após o mês de competência do faturamento.

² São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante ao compromisso de revenda assumido pelo comprador. Essas operações possuem liquidez imediata, são remuneradas por uma taxa pré-fixada e estão lastreadas em títulos públicos federais.

EÓLICA BEBERIBES S.A.

CNPJ nº 05.032.564/0001-20 | NIRE nº 23 3 0002790-6

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2011	31/12/2010
Circulante		
Imposto de Renda	–	915
Contribuição Social	–	446
Cofins ³	1.539	2.343
PIS ⁴	334	508
	<u>1.873</u>	<u>4.212</u>
Não Circulante		
Imposto de Renda	1.490	–
Contribuição Social	660	–
Cofins	6.862	6.242
PIS	1.489	1.354
	<u>10.501</u>	<u>7.596</u>

Os valores a recuperar relacionados ao PIS e à Cofins referem-se, substancialmente, à opção pela utilização do direito aos créditos sobre as aquisições de máquinas e equipamentos e construções de edificações, conforme previsto na legislação específica.

Até julho de 2011, os créditos sobre as aquisições de máquinas e equipamentos podiam ser compensados mensalmente na proporção de 1/48. A partir de agosto de 2011, em razão de alteração da legislação, o saldo dos créditos existente em 31/07/2011 e os constituídos a partir desta data, podem ser compensados mensalmente em até doze meses, até a sua completa compensação em julho de 2012. Os créditos oriundos de gastos com construções de edificações estão sendo compensados mensalmente na proporção de 1/24.

7. DEPÓSITOS VINCULADOS

Refere-se ao valor aplicado em conta reserva em cumprimento às exigências contidas no contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), com o objetivo de garantir o pagamento dos serviços da dívida. Esse montante está aplicado em Certificado de Depósito Bancário ("CDB") do Banco Santander (Brasil) S.A., cujo rendimento médio em 2011 foi de 98% do CDI.

Esses recursos devem ser mantidos durante a vigência do contrato e mensalmente ajustados para corresponderem ao equivalente a três meses do serviço da dívida.

8. IMOBILIZADO**a) Composição**

	Taxa média de depreciação %	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	31/12/2010 Valor líquido
Em serviço					
Edificações e benfeitorias	4,00	1.428	(322)	1.106	1.009
Máquinas e equipamentos	4,69	134.112	(21.332)	112.780	118.689
Móveis e utensílios	10,00	99	(31)	68	60
		<u>135.639</u>	<u>(21.685)</u>	<u>113.954</u>	<u>119.758</u>
Em curso		<u>79</u>	<u>–</u>	<u>79</u>	<u>298</u>
		<u>135.718</u>	<u>(21.685)</u>	<u>114.033</u>	<u>120.056</u>

b) Mutação

	Saldo em 31/12/2010	Ingressos	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2011
Em serviço					
Edificações e benfeitorias	1.009	–	155	(58)	1.106
Máquinas e equipamentos	118.689	–	380	(6.289)	112.780
Móveis e utensílios	60	–	16	(8)	68
	<u>119.758</u>	<u>–</u>	<u>551</u>	<u>(6.355)</u>	<u>113.954</u>
Em curso	<u>298</u>	<u>332</u>	<u>(551)</u>	<u>–</u>	<u>79</u>
	<u>120.056</u>	<u>332</u>	<u>–</u>	<u>(6.355)</u>	<u>114.033</u>
	Saldo em 31/12/2009	Ingressos	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2010
Em serviço					
Edificações e benfeitorias	1.078	–	(24)	(45)	1.009
Máquinas e equipamentos	124.761	–	212	(6.284)	118.689
Móveis e utensílios	58	–	10	(8)	60
	<u>125.897</u>	<u>–</u>	<u>198</u>	<u>(6.337)</u>	<u>119.758</u>
Em curso	<u>174</u>	<u>322</u>	<u>(198)</u>	<u>–</u>	<u>298</u>
	<u>126.071</u>	<u>322</u>	<u>–</u>	<u>(6.337)</u>	<u>120.056</u>

c) Autorização do órgão regulador

A Companhia é detentora da autorização para exploração do Parque Eólico Beberibe, com capacidade instalada de 25,6 MW, pelo prazo de 30 anos, a contar da data de 02/10/2002, podendo ser prorrogada a critério da Aneel.

9. FORNECEDORES

	31/12/2011	31/12/2010
Encargos de uso da rede elétrica	91	66
Materiais e serviços	731	653
	<u>822</u>	<u>719</u>

c) Vencimentos dos financiamentos apresentados no passivo não circulante

Ano	Valor
2013	5.142
2014	5.633
2015	6.166
2016	6.749
2017	7.406
2018 a 2022	49.161
2023 a 2024	10.486
	<u>90.743</u>

10. FINANCIAMENTOS**a) Composição**

	31/12/2011			31/12/2010		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNDES						
Principal	4.425	90.743	95.168	4.284	94.988	99.272
Juros	674	–	674	550	–	550
	<u>5.099</u>	<u>90.743</u>	<u>95.842</u>	<u>4.834</u>	<u>94.988</u>	<u>99.822</u>

b) Mutação

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31/12/2009	7.846	95.584	103.430
Transferências	810	(810)	–
Juros registrados no resultado	9.571	214	9.785
Amortização de principal	(3.945)	–	(3.945)
Amortização de juros	(9.448)	–	(9.448)
Saldo em 31/12/2010	4.834	94.988	99.822
Transferências	4.672	(4.672)	–
Juros registrados no resultado	8.986	427	9.413
Amortização de principal	(4.317)	–	(4.317)
Amortização de juros	(9.076)	–	(9.076)
Saldo em 31/12/2011	5.099	90.743	95.842

d) Condições contratadas

	Condições de pagamento		Saldo
	Encargos	Vencimento Principal e encargos	
BNDES TJLP + 3,5% a.a.^(a)	12.2023	Mensais	95.842

^(a) O montante correspondente à parcela da TJLP que exceder 6% a.a. é capitalizado, incorporando-se ao principal do financiamento.

e) Garantias

(i) Alienação fiduciária de bens e equipamentos.

(ii) Totalidade das ações representativas do capital social.

(iii) Recebíveis e conta reserva.

³ Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

⁴ Programa de Integração Social

EÓLICA BEBERIBE S.A.

CNPJ nº 05.032.564/0001-20 | NIRE nº 23 3 0002790-6

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)**f) Compromissos contratuais (covenants)**

O compromisso estabelecido no contrato com o BNDES é ter Índice de cobertura do serviço da dívida ⁵ e $\geq 1,3$, o qual está sendo integralmente atingido pela Companhia.

11. ADIANTAMENTO DE CLIENTE

De acordo com os termos do contrato com a Eletrobras, o faturamento mensal da energia é composto por duas parcelas, sendo uma relativa à energia contratada, cuja base é a energia assegurada do parque eólico, e a outra referente ao ajuste financeiro, que corresponde à diferença entre a energia contratada e a efetivamente gerada pelo parque eólico. Este ajuste financeiro é apurado ao final de cada ano e compensado com o faturamento mensal correspondente ao ano seguinte, na proporção de 1/12 por mês.

No exercício de 2011, a quantidade de energia contratada foi superior à gerada pelo parque eólico, resultando em um valor recebido antecipadamente de R\$ 7.218 (R\$ 1.547 em 31/12/2010).

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social mediante a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, com ou sem direito a voto, observadas as disposições legais aplicáveis.

b) Capital social subscrito e integralizado

O capital social da Companhia, em 31/12/2011 e 31/12/2010, é de R\$ 60.230, totalmente subscrito e integralizado, representado por 60.229.868 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, das quais 60.229.867 pertencem à Tractebel Energias Complementares Participações Ltda., controlada da Tractebel Energia.

A Tractebel Energia é controlada pela GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda. ("GSELA"), empresa constituída no Brasil sob controle da SUEZ-Tractebel S.A. com sede na Bélgica. A SUEZ-Tractebel S.A., após a combinação de ativos entre a GDF SUEZ e a International Power PLC ("IP"), empresa sediada na Inglaterra, ocorrida em 04/02/2011, passou a ser uma empresa controlada pela IP, a qual integra o grupo GDF SUEZ, sediado na França.

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia possui imposto de renda e base negativa de contribuição social, líquidos da depreciação acelerada incentivada, no montante de R\$ 12.721. Em função da expectativa futura de mudança de regime tributário, a recuperação dos mesmos é remota, motivo pelo qual a Companhia não constituiu créditos fiscais diferidos sobre os referidos valores.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**a) Instrumentos financeiros por categoria**

	31/12/2011	31/12/2010
Ativos financeiros		
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		
Mantido para negociação		
Equivalentes de caixa	16.183	15.004
Mantidos até o vencimento		
Depósitos vinculados	4.228	3.859
Recebíveis e empréstimos		
Caixa e depósitos bancários à vista	738	1.030
Contas a receber de clientes	2.684	3.489
Depósitos judiciais	250	250
	<u>24.083</u>	<u>23.632</u>
Passivos financeiros		
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado		
Fornecedores	822	719
Financiamentos	95.842	99.822
	<u>96.664</u>	<u>100.541</u>

Os equivalentes de caixa correspondem às aplicações financeiras mantidas no Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa. O valor justo deste instrumento está avaliado pelos preços cotados dos títulos públicos que compõem esse fundo em mercado ativo (nível 1).

b) Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor contábil do financiamento com o BNDES corresponde ao valor justo desse instrumento para empreendimentos equivalentes. A Companhia não detém contrato de troca de índices ou moeda (*swaps*) ou que envolva operações com derivativos. Os instrumentos financeiros, disponibilidades e contas a receber e a pagar estão registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, os quais se aproximam dos valores de mercado.

c) Gestão de risco

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, a Companhia segue integralmente as regras do Comitê de Gerenciamento de Riscos da controladora indireta Tractebel Energia, a quem cabe: (i) promover internamente a conscientização para o tratamento do risco; (ii) definir metas e diretrizes para o seu gerenciamento; (iii) promover e sugerir melhorias nos processos de sua avaliação; e (iv) classificar e definir os procedimentos de seu controle.

Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um dos fatores

de risco a seguir descritos.

c.1) Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. A Companhia não pratica operações financeiras de caráter especulativo em derivativos ou em quaisquer outros instrumentos de risco. Não houve mudança na exposição da Companhia aos riscos de mercado ou na maneira pela qual administra e mensura esses riscos no exercício social atual.

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta são os seguintes:

- Riscos relacionados às aplicações financeiras

A Companhia segue a "Política de Investimentos e Derivativos" da sua controladora indireta, Tractebel Energia, que adota uma política conservadora de aplicação dos recursos. As aplicações financeiras obedecem à alocação de no mínimo 90% dos recursos em Títulos Públicos Federais - na modalidade de compra final e/ou operações compromissadas - e no máximo 10% dos recursos em Títulos Privados - aquisições de CDB de bancos elegíveis e ainda operações compromissadas com lastro em debêntures emitidas por empresas de *leasing* controladas por bancos elegíveis.

Nessa Política está definido que será utilizada a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poors (S&P) para identificar os bancos elegíveis de recebimento dos recursos. Os mesmos atendem aos dois seguintes parâmetros: (i) Patrimônio Líquido de no mínimo R\$ 1 bilhão; e (ii) *rating* no mínimo equivalente a AA- (S&P e Fitch) ou Aa3 (Moody's), em escala nacional.

Os recursos disponíveis da Companhia são alocados em um Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa, o qual tem como política a alocação de seu patrimônio em ativos de baixíssimo risco. Em 31/12/2011, esse fundo possuía 100% de sua carteira em ativos com risco de crédito do governo brasileiro, todos com liquidez diária e pós-fixados, atrelados à variação da Selic.

De acordo com o planejamento financeiro da Companhia, os recursos desse fundo serão utilizados no curto prazo, reduzindo substancialmente o risco de quaisquer efeitos significativos nos seus rendimentos em decorrência de uma eventual redução da taxa básica de juros da economia brasileira.

- Risco relacionado às dívidas com taxa de juros e índices flutuantes

Esse risco está relacionado com a possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de taxas de juros aplicadas aos seus passivos, resultando em efeitos em suas despesas financeiras. A Companhia está exposta à taxa de juros relacionados às variações da TJLP. O saldo da dívida vinculado à TJLP em 31/12/2011 é de R\$ 95.842.

No que diz respeito ao risco de taxas de juros flutuantes, a dívida da Companhia está vinculada à TJLP e essa taxa, apesar de ser considerada uma taxa "flutuante", vem sendo mantida no patamar de 6% há vários anos, caracterizando-a como uma taxa de caráter *quasi*-fixo.

- Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros e índices flutuantes

A Companhia, para fins de referência, preparou uma análise de sensibilidade sobre seus financiamentos e concessão a pagar expostos a riscos de variação de taxas de juros e índices flutuantes.

O cenário-base provável para 2012 foi definido através de premissas disponíveis no mercado (fonte: Focus Banco Central do Brasil) e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e índices do cenário previsto para 2012 e as vigentes em 2011. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre as taxas de juros e índices flutuantes considerados no cenário provável. Os impactos no resultado financeiro da Companhia, estimados para 2012, decorrentes dessas variações estão demonstrados a seguir.

	Saldo 31/12/2011	Cenário provável	Cenário Δ 25%	Cenário Δ 50%
Risco de variação de juros e índices flutuantes:				
Financiamentos				
- TJLP	95.842	=	1.386	2.790
Variação 2011		Cenário provável	Cenário Δ 25%	Cenário Δ 50%
- TJLP	6,00%	6,00%	1,50 p.p.	3,00 p.p.

c.2) Risco de gerenciamento de capital

A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno dos investimentos por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida que proporcionem o retorno de capital aos seus investimentos.

c.3) Risco de crédito

Nas operações de aplicação no mercado financeiro, a Companhia prioriza a aplicação em títulos públicos, possuindo também política de determinação de Índice de cobertura do serviço da dívida: Geração de caixa da atividade/Serviço da dívida

EÓLICA BEBERIBE S.A.

CNPJ nº 05.032.564/0001-20 | NIRE nº 23 3 0002790-6

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

limites de crédito para as instituições financeiras, que é revisada periodicamente pelo Comitê Financeiro da controladora indireta Tractebel Energia, com base em critérios internos e em ratings divulgados pelas agências classificadoras de risco.

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia mantém aplicações financeiras em Fundo de Investimentos Exclusivo de Renda Fixa. O montante das aplicações por instituição financeira está dentro dos limites definidos pela Companhia em sua política de investimentos e derivativos para instituições financeiras.

c.4) Risco de liquidez

A Companhia, para assegurar a capacidade de pagamento de suas obrigações de maneira conservadora, utiliza a política de caixa mínimo, revisado anualmente com base nas projeções de caixa e monitorado mensalmente. A gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. O caráter gerador de caixa da Companhia e a pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, garantem à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo seu risco de liquidez.

O demonstrativo a seguir apresenta os passivos financeiros por período previsto de liquidação:

	De 1 a Até 1 mês	De 3 meses 3 meses	De 1 a a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos à taxa de juros - pós-fixadas						
Financiamentos	1.149	2.214	10.155	53.942	94.440	161.900

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Remuneração dos administradores**

Nos exercícios findos em 31/12/2011 e 31/12/2010 os administradores não receberam remuneração nem benefícios, em razão de renúncia a esse direito. Os administradores da Companhia são remunerados pela controladora indireta Tractebel Energia e a despesa com tal remuneração compõe o preço da prestação de serviços administrativos acima descrita.

b) Contratos de prestação de serviços

A Companhia possui contrato com vigência por prazo indeterminado com a controladora indireta, Tractebel Energia, que tem por finalidade a prestação dos serviços de gerenciamento, planejamento, controle e administração econômica, contábil, fiscal, jurídica e financeira da Companhia. O valor anual do contrato é R\$ 118 (base 2011). O contrato é reajustado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC).

c) Garantias

A controladora Tractebel Energia é interveniente no contrato de financiamento firmado pela Companhia com o BNDES, cedendo como garantia a totalidade das ações de emissão da Beberibe de propriedade de sua controlada TBLP. O valor total da dívida é R\$ 95.842.

16. SEGUROS

A Companhia possui seguro de riscos operacionais e lucro cessante com os seguintes valores de cobertura em 31/12/2011:

	Valores de cobertura
Riscos operacionais	112.402
Lucro cessante	15.835

Diretoria Executiva**José Carlos Cauduro Minuzzo**

Diretor Presidente

Artur Roberto Frota Ellwanger

Diretor Técnico-Operacional

Marcelo Cardoso Malta

Diretor Administrativo e Financeiro

Contador

Luiz Francisco da Silva Eibs

CRC SC 15196/O-S-CE

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da

Eólica Beberibe S.A.

Beberibe - CE

Examinamos as demonstrações contábeis da Eólica Beberibe S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de

acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

17. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo:

a) Contrato de conexão e contrato de uso do sistema de distribuição

A Companhia mantém contrato de conexão e de uso do sistema de distribuição com a Companhia Energética do Ceará (Coelce), com vigência até a data de extinção da autorização da unidade geradora da Companhia, ou a extinção da concessionária fornecedora, o que ocorrer primeiro. Em 31/12/2011, o saldo remanescente do contrato é de R\$ 24.107 (R\$ 26.732 em 31/12/2010).

b) Contrato de venda de energia

A Companhia possui 68,5 GWh/ano de energia contratada com a Eletrobras, através do Proinfra, pelo prazo de 20 anos. O valor remanescente do contrato em 31/12/2011 é de R\$ 416.461 (R\$ 402.145 em 31/12/2010).

c) Contratos de arrendamento

A Companhia possui quatro contratos de arrendamento de terrenos utilizados para a instalação e edificação das torres dos aerogeradores, subestação e instalações de transmissão associadas. O vencimento dos contratos ocorrerá entre maio de 2027 a setembro 2032 e os valores são compostos por parcela fixa e variável, esta correspondente a um percentual sobre a receita bruta. As parcelas fixas são reajustadas pelo IGP-M, e por outros indexadores, dependendo de cada contrato. Em 2011, o total da despesa foi de R\$ 704 (R\$ 479 em 2010).

O total dos pagamentos mínimos futuros para cada um dos seguintes períodos é o seguinte:

Ano	Valor
2012	788
2013 a 2016	3.154
2017 em diante	11.827
	15.769

d) Condicionantes das licenças ambientais

A Companhia tem o compromisso de cumprir determinadas condicionantes ambientais para manter as suas licenças de operação. O orçamento de gastos ambientais para o ano de 2012, de R\$ 100, incluem tais condicionantes ambientais.

18. CONCILIAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

Em atendimento às exigências do CPC 30 - Receitas, a tabela a seguir apresenta a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita líquida de vendas:

	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Duplimento de energia elétrica	14.484	20.155
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
PIS e Cofins	(1.340)	(1.603)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	13.144	18.552

EÓLICA BEBERIBE S.A.

CNPJ nº 05.032.564/0001-20 | NIRE nº 23 3 0002790-6

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eólica Beberibe S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é facultativa para companhias de capital fechado. Essa

demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2012

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

Paulo Roberto Marques Garrucho
Contador
CRC 1RJ 052.813/O-1 "S" CE

Deloitte.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUA S.A.

CNPJ 11.477.009/0001-04 - NIRE 23300029372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/12/2011. Data: 20/12/2011, às 14h. Local: Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Guariba III. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira. Secretária: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia, conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia: (i)** Ratificar todas as deliberações tomadas pelos Acionistas da Cia nas Assembleias realizadas em 29/10/10 e 18/11/2010; **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade e sem ressalvas pelos Acionistas o seguinte: (i) Ratificar todas as deliberações tomadas nas Assembleias de Acionistas realizadas em 29/10/10 e 18/11/2010; **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Gonçalo do Amarante, 20/12/2011. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. **Acionistas: Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Francisco José Machado de Sant'Anna - Diretor Presidente; Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Diretor Financeiro. **Central Eólica Taíba Água Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior - Sócio Administrador. Arquivada na Jucec sob o nº 20120220571 em 07/03/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2704.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na localizada na Rua Prefeito Raimundo Benício, 535, Centro, Moraújo-CE, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2704.01/2012, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 94 UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES TIPO 8 E 45 UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES TIPO 9 NAS LOCALIDADES DE BOM PRINCÍPIO, PITOMBEIRA DOS LOURENÇO, MORRO DO BELCHIOR, ENJETADO, BOA VISTA, PAU FERRO, LAGOA SECA, VILA NOVA, POÇO DA PEDRA, SÃO FRANCISCO, SEDE, FAZENDA VELHA, LAGOA DAS PEDRAS, ROSILHO, RIACHO DO MEIO, PITOMBEIRA DOS GUALBERTO, MADEIRA CORTADA, MADEIRA CORTADA - MAIADA DA AREIA E RIACHÃO DOS CARNEIROS DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE**, que realizar-se-á no dia 16.05.2012, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. **Moraújo-Ce, 27 de abril de 2012.** Alessandro Aguiar de Araújo - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 11/05/2012 às 09h00min, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de Serviços a serem prestados com Retíficas de Motores de Caminhões, Tratores, Patrões e Retífica de Bomba e Bico Injetor nos Veículos de responsabilidade da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de Quixadá. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 11:30 horas. **Quixadá-CE, 26 de Abril de 2012.** O Pregoeiro.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**

Rua Gonçalves Lêdo, 1655

Joaquim Távora- CEP: 60.110-261-Fortaleza-CE

Fone: (85) 3464.2100 – Fax: (85) 3464.2102

E-Mail: cro@cro-ce.org.br

EDITAL Nº 002/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80/2007, de 12.12.2007, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada, na Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora, com a maioria absoluta dos inscritos, em 27/06/2012, às 19 horas, em primeira convocação e às 20 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2012 a 07/12/2015. Até 18/06/2012, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Fortaleza, 27 de Abril de 2012.

MARLIO XIMENES CARLOS, CD
PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2012.04.26.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.04.26.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para a Execução das Obras de Urbanização da Avenida Maximino Ferreira no Distrito de São Romão, no Município de Altaneira/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 054/2012, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 15 de Maio de 2012, às 08:00 (oito) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 11 de Maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, Nº 272 - Centro, na Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 26 de Abril de 2012.** Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2012.04.27.01.PP.ADM, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de Gás de Cozinha, destinados a Manutenção das Secretarias Municipais, com Data de Abertura para o dia 10 de Maio de 2012, às 10:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas e no site www.torreslicitacoes.com.br. **Forquilha-CE, 27 de Abril de 2012.** Marcos Antonio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

NOVA EÓLICA LAGOA SECA S.A. - CNPJ/MF nº11.647.008/0001-60

Balancos Patrimoniais Levantados em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$)

Ativo/ Circulante	Nota explic.	IFRS		Passivo e Patrim. Líq./ Circulante	Nota explic.	IFRS	
		31.12.11	31.12.10			31.12.11	31.12.10
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.155	1.193	Fornecedores	9	602	8
Aplicações financeiras vinculadas		-	16	Impostos a recolher		275	9
Impostos a recuperar	5	65	13	Outros passivos		265	-
Despesas antecipadas	6	906	71	Total do passivo circ.		1.142	17
Outros ativos		56	-	Não Circulante			
Total do ativo circulante		8.181	1.293	Empréstimos e financ.	10	21.557	-
Não Circulante				Impostos Diferidos		158	-
Partes relacionadas		1.134	-	Adiant. p/ fut. aum. de cap.	11	-	5.098
Outros ativos		146	-	Total do passivo não circulante		21.715	5.098
Intangível	8	50.444	8.234	Patrimônio Líquido			
Total do ativo não circulante		51.725	8.234	Capital social	11	36.697	4.443
Total do Ativo		59.906	9.527	Reserva legal		19	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Reservas de lucros a realizar		333	(31)
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em R\$)				Total do patrimônio líquido		37.049	4.412
				Total do Passivo e Patrim. Líq.		59.906	9.527

Saldos em 31.12.2010	Cap. soc.		Total Res. luc. Luc.		Total
	Cap. subs.	Cap. a integr.	Cap. Integr.	Res. legal acum. (prej.)	
Constit. de Res. Legal				19	19
Integr. cap. em 16.05.11		9	9	-	9
Integr. cap. em 16.05.11	9.079		9.079	-	9.079
Integr. AFAC em 16.05.11	5.098		5.098	-	5.098
Integr. cap. em 24.05.11	5.384		5.384	-	5.384
Integr. cap. em 31.05.11	12.685		12.685	-	12.685
Lucro (Prej.) do período				364	364
Saldos em 31.12.2011	36.697	(9)	36.697	19	37.049

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Para os Exerc. Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$, exceto o prej. por ação)

Receita Líquida de Vendas	Nota explic.	2011	2010
Construção dos ativos da concessão	14	46.907	-
Total		46.907	-
Custo de Operação	15	(46.442)	-
Lucro (Prejuízo) Bruto		464	-
Receitas (Despesas) Operac.			
Despesas gerais e administrativas	16	(134)	(92)
Despesas tributárias		(1)	(7)
Outras rec. (despesas) operac. líq.		(4)	-
Total		(140)	(99)
Lucro (Prej.) Operc. Antes do Resultado Financ.		324	(99)
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	17	300	68
Despesas financeiras	17	(3)	(1)
Total		297	67
Prejuízo Antes do Ir e da Contr. Soc.		622	(31)
IR corrente	12	(47)	-
Contribuição social corrente	12	(27)	-
IR diferido	12	(121)	-
Contribuição social diferida	12	(44)	-
Total		(239)	-
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exerc.		383	(31)
(Prejuízo) Lucro Atribuível A:			
Acionistas controladores		383	(31)
Prejuízo (Lucro Líquido) por Ação		0,012	(0,007)

As notas explic. são parte integrante das dem. financeiras.

Notas Explic. às Dem. Financ. p/ o Exerc. Findo em 31.12.2011 (Vlrs expressos em milhares de R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional - A Nova Eólica Lagoa Seca S.A. sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 07.01.2010, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica de uma Central Geradora Eólica localizada no Sítio Santo Inácio do Olho D'água, Parte II, em Acaraú, Estado do Ceará. A Sociedade foi autorizada a estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL Nº 605, de 30.06.2010, com uma capacidade de produção instalada de 19,50 MWh. A Sociedade tem como obrigação implantar a central geradora eólica conforme cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com data inicialmente prevista p/ entrada em operação comercial em 12.04.2012, entretanto, a sociedade encaminhou p/ ANEEL o pedido de alteração de cronograma com data prevista p/ entrada em operação p/ 30.07.2013 em função da implantação da subestação compartilhada (ICG) com data prevista p/ 27.06.2012. O contrato de venda de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por um prazo de 20 anos a contar da data planejada da operação comercial, nas condições abaixo:

Usina	MWh/Ano	Preço assinatura	Data planejada	
			do contrato	do encerramento
Lagoa Seca	70.080	152,18	set/10	jun/33

*O preço mencionado é atualizado pelo IPCA. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras** - 2.1 Declaração de conformidade - As

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2011	2010
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	383	(31)
Aj. p/ reconc. o (prejuízo) lucro líq. do exerc. com o cx. gerado pelas (aplic. nas) ativ. operac.:		
Encargos financ. e variação monetária líquidos	127	-
Apropriação da margem de construção	(464)	-
IR e contribuição social diferidos	158	-
(Aumento) redução nos ativos:		
Aplicações financeiras vinculadas	16	(13)
Impostos a recuperar	(52)	(71)
Despesas antecipadas	(834)	(71)
Partes relacionadas (ativo)	(1.134)	-
Outros ativos	(202)	-
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	594	8
Obrigações tributárias	266	9
Outros Passivos	265	-
Caixa Gerado pelas Atividades Operac.	(878)	(99)
Caixa Líq. Gerado (Aplic. nas) pelas Ativ. Operac.	(878)	(99)
Fluxo de Caixa das Atividades de Invest.		
Aumento do imobilizado	-	(8.231)
Aumento do intangível	(41.746)	(3)
Aplicações financeiras vinculadas	-	(16)
Caixa Líquido Aplic. nas Ativ. de Invest.	(41.746)	(8.250)
Fluxo de Caixa das Ativ. de Financ.		
Captação de empréstimos e financ.	21.430	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	(5.098)	5.098
Aumento de Capital	32.254	4.443
Caixa Gerado pelas Atividades de Financ.	48.586	9.541
Aum. (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.	5.962	1.193
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo inicial	1.193	-
Saldo final	7.155	1.193
Aum. (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.	5.962	1.193

As notas explic. são parte integrante das dem. financeiras.

demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei no 11.638/07 e no 11.941/09. Com o advento da Lei no 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira p/ possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRIC), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vem sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.2 Base de elaboração - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.3 Moeda funcional e de apresentação - As demonstrações financeiras individuais da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. 3. Principais Práticas Contábeis - O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade, é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados p/ o resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança dos valores das aplicações financeiras vinculadas. Mantidas p/ atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados pelo custo acrescido dos juros e correção monetária, ajustados de provisão p/ perda na realização, quando aplicável. b) Imobilizado - Estão registrados ao custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos estão deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA LAGOA SECA S.A. - CNPJ/MF nº 11.647.008/0001-60

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31.12.11	31.12.10																																
<p>dem, às taxas anuais que representam a vida útil-econômica estimada desses bens. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. c) Contrato de concessão (autorização) - Os ativos relacionados aos contratos de concessões (autorização), que atendem aos critérios do ICPC 01 - Contrato de Concessão estão classificados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto no CPC 17 - Contratos de Construção, enquanto as receitas provenientes de serviços de operação da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o CPC 30 - Receita. A contraprestação a ser recebida pela Sociedade p/ os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito p/ operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um ativo intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo da concessão que variam de 20 a 30 anos a contar da data de início de sua operação. d) Intangível - O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões (direito de operação) tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. Corresponde também ao direito de operação pago no processo de aquisição, e aos gastos com o desenvolvimento do projeto de implantação, exploração e comercialização da energia elétrica. A amortização ocorre a partir do início das operações destas, pelo prazo remanescente da concessão (autorização).</p> <p>Ativos intangíveis adquiridos separadamente - Ativos intangíveis com vida útil definida adquirida separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento - Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, forem verificadas todas as seguintes condições: • A viabilidade técnica de completar o ativo intangível p/ que seja disponibilizado p/ uso ou venda. • A intenção de completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de usar ou vender o ativo intangível. • Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios futuros. • A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros p/ completar o desenvolvimento do ativo intangível e p/ usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente. e) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos até as datas dos balanços. Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo imobilizado ou intangível. f) Instrumentos financeiros - Ativos financeiros - Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis p/ venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. O ativo financeiro deve ser reconhecido na data de sua negociação (data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender um ativo). O método de reconhecimento deve ser consistente p/ todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertençam à mesma categoria. O ativo financeiro é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão, exceto p/ aqueles designados como valor justo por meio do resultado. Os investimentos da Sociedade classificados como disponíveis p/ venda, são avaliados ao valor justo com contra partida reconhecida em resultados abrangentes. Normalmente, os investimentos com vencimento menor que 90 dias na data de sua aquisição qualificam-se como equivalentes de caixa. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido da remuneração auferida, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado. Passivos financeiros - Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja obrigação será requerida a ser liquidada, e cujo montante da obrigação é estimada de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitarão certas responsabilidades; e em consequência, criarão uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido p/ liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas da obrigação. A Sociedade baixa seus passivos financeiros quando as obrigações são extintas, ou seja, quando as obrigações são liquidadas, canceladas ou prescritas. g) Outros ativos e passivos - Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais. h) Reconhecimento da receita - A receita da Sociedade também advem da receita de construção dos ativos da concessão. O ICPC 01/IFRIC 12 e SIC 29 estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) - Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Sociedade contabiliza receitas de construção relativas a serviços de construção da infra-estrutura utilizada na prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica. i) IR e contribuição social - A provisão p/ IR é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O IR e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas p/ fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. A Sociedade optara pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do IR Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição p/ o PIS e da COFINS, p/ o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31.12.2007. Quando aplicável, o IR e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da adoção das IFRSs, foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. j) Lucro (prejuízo) por ação - Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. k) Novos pronunciamentos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB): a) Normas, interpretações e alterações de normas em vigor em 31.12.2011 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31.12.2011. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Sociedade: Norma/ Principais exigências /Data de entrada em vigor - Modificações à IAS 1 - Melhorias - nas IFRSs - 201/ Alteração de diversos pronunciamentos contábeis que não trouxeram impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade/ Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; IAS 24 - Divulgação sobre Partes relacionadas/ IAS 24 modificou dois aspectos: (a) introduz a isenção parcial das exigências de divulgação p/ entidades governamentais e (b) alterou a definição de parte relacionada. A adoção da definição revisada de parte relacionada de acordo com a IAS 24 (revisada em 2009) no exercício corrente permite a identificação de partes relacionadas não identificadas como tal de acordo com a norma anterior. As divulgações de partes relacionadas da Sociedade já contemplam essas alterações uma vez que já consideram o CPC 5 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas às demonstrações financeiras./ Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; Em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil, durante o exercício de 2011, o Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, no compromisso de emitir os pronunciamentos, as orientações e as interpretações à medida que as novas normas internacionais são emitidas e revisadas, revisou as seguintes normas com vigência aos exercícios iniciados a partir de 1º.01.2011: • CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual p/ a Divulgação da Informação Contábil. • CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. • CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. • CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. • ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Os pronunciamentos e interpretação acima contemplam tanto alterações feitas pelo IASB após a aprovação do último documento, tomando-se por base o volume das IFRSs de 2011, quanto certas compatibilizações de texto visando não deixar dúvidas que os CPCs produzem os mesmos reflexos contábeis que a aplicação das IFRSs. As revisões não alteram a essência do pronunciamento original, não provocando valores contábeis diferentes dos anteriormente apurados.</p>	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>4. Caixa e Equivalentes de Caixa</td> <td style="text-align: right;">31.12.11</td> <td style="text-align: right;">31.12.10</td> </tr> <tr> <td>Caixa e bancos - depósitos à vista</td> <td style="text-align: right;">84</td> <td style="text-align: right;">187</td> </tr> <tr> <td>Aplicações financeiras (*)</td> <td style="text-align: right;">7.071</td> <td style="text-align: right;">1.006</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;"><u>7.155</u></td> <td style="text-align: right;"><u>1.193</u></td> </tr> <tr> <td colspan="3">(*) Refere-se à aplicação financeira em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs. Caracterizam como venda de um título com o compromisso, por parte da Caixa Econômica Federal, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro. São remuneradas entre 98% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esse CDI é um título de renda fixo com data de pagamento preestabelecida, acrescido de rendimento pré-fixados e sem restrições p/ o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento.</td> </tr> <tr> <td>5. Impostos a Recuperar</td> <td style="text-align: right;">31.12.11</td> <td style="text-align: right;">31.12.10</td> </tr> <tr> <td>IRRF a recuperar</td> <td style="text-align: right;">49</td> <td style="text-align: right;">-</td> </tr> <tr> <td>IR s/ Aplicação Financeira</td> <td style="text-align: right;">16</td> <td style="text-align: right;">13</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;"><u>65</u></td> <td style="text-align: right;"><u>13</u></td> </tr> <tr> <td>6. Despesas Antecipadas</td> <td style="text-align: right;">31.12.11</td> <td style="text-align: right;">31.12.10</td> </tr> <tr> <td>Prêmios de seguros a apropriar (a)</td> <td style="text-align: right;">906</td> <td style="text-align: right;">71</td> </tr> </tbody> </table>	4. Caixa e Equivalentes de Caixa	31.12.11	31.12.10	Caixa e bancos - depósitos à vista	84	187	Aplicações financeiras (*)	7.071	1.006	Total	<u>7.155</u>	<u>1.193</u>	(*) Refere-se à aplicação financeira em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs. Caracterizam como venda de um título com o compromisso, por parte da Caixa Econômica Federal, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro. São remuneradas entre 98% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esse CDI é um título de renda fixo com data de pagamento preestabelecida, acrescido de rendimento pré-fixados e sem restrições p/ o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento.			5. Impostos a Recuperar	31.12.11	31.12.10	IRRF a recuperar	49	-	IR s/ Aplicação Financeira	16	13	Total	<u>65</u>	<u>13</u>	6. Despesas Antecipadas	31.12.11	31.12.10	Prêmios de seguros a apropriar (a)	906	71
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	31.12.11	31.12.10																																
Caixa e bancos - depósitos à vista	84	187																																
Aplicações financeiras (*)	7.071	1.006																																
Total	<u>7.155</u>	<u>1.193</u>																																
(*) Refere-se à aplicação financeira em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs. Caracterizam como venda de um título com o compromisso, por parte da Caixa Econômica Federal, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro. São remuneradas entre 98% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esse CDI é um título de renda fixo com data de pagamento preestabelecida, acrescido de rendimento pré-fixados e sem restrições p/ o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento.																																		
5. Impostos a Recuperar	31.12.11	31.12.10																																
IRRF a recuperar	49	-																																
IR s/ Aplicação Financeira	16	13																																
Total	<u>65</u>	<u>13</u>																																
6. Despesas Antecipadas	31.12.11	31.12.10																																
Prêmios de seguros a apropriar (a)	906	71																																

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA LAGOA SECA S.A. CNPJ/MF nº 11.647.008/0001-60

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Total	906	71
Circulante	906	71
Refere-se basicamente a apólices de seguros em 31.12.2011. A Sociedade possui cobertura de seguros contra eventuais prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações relacionadas às obras de implantação dos empreendimentos nos seguintes montantes:		
Riscos	Data de vigência	Importância segurada
Responsabilidade Civil – Obras	17/06/11 a 01/06/12	100.554
Risco de Engenharia	31/03/11 a 12/12/12	52.548
Seg. Garantia Implantação das ICGs (*)	28/12/10 a 15/09/12	6.402
(*) Seguro referente a instalação de transmissão de interesse exclusivo de Centrais de Geração p/ conexão compartilhada – ICG		

7. Imobilizado

	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sistemas aplic. - Software	3	-	-	(3)	-
Obras em andamento	469	-	-	(469)	-
Adiant. de fornecedor	7.759	-	-	(7.759)	-
Subtotal	8.231	-	-	(8.231)	-
Depreciação	-	-	-	-	-
Total	8.231	-	-	(8.231)	-

(*) Reclassificado de imobilizado p/ intangível conforme aplicação do ICPC

01. Ver nota explicativa nº 18.

8. Intangível

	Tx. anuais	Amort. Custo	Amort. Acum.	31.12.11 Valor Líq.	31.12.10 Valor Líq.
Sistemas aplic. - Software	5	11	-	11	-
Pesquisa e desenv.	5	5	-	5	3
Direito de Operação	5	50.428	-	50.428	-
Total		50.444	-	50.444	3

A movimentação dos saldos do ativo intangível está representada por:

	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sistemas Aplic. – Software	-	8	-	3	11
Pesquisa e desenv.	3	3	-	-	6
Direito de Operação	-	42.199	-	8.229	50.428
Total	3	42.210	-	8.231	50.444

9. Fornecedores - O saldo de R\$ 602 (R\$ 8 em 31.12.2010), refere-se fornecedores de materiais e serviços relacionados à construção do Parque Eólico de Lagoa Seca, registrados conforme o andamento da obra, estabelecido nos respectivos contratos.

10. Empréstimos e Financiamentos

	Instituição Financeira	Empreendimento	31.12.11
BNDES	Novo Eólica Lagoa Seca S.A.(*)		21.557
	Total		21.557
	Não circulante		21.557

Movimentação:

	Circulante
Saldos em 31.12.2010	-
Captações	21.430
Encargos Financeiros:	
Capitalizados no intangível	127
Saldos em 31.12.2011	21.557

(*) Refere-se a recursos liberados em 2011, relacionados às operações de empréstimos obtidos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sobre o principal da dívida incidem juros calculados de 5,5% ao ano sobre a parcela destinada à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e de 3% ao ano sobre a parcela destinada à implantação das Centrais Eólicas e respectivos sistemas de transmissão. Esses encargos são pagáveis com o principal no período de amortização, com início previsto em 28.02.2013 e vencimento final em 2021 (99 parcelas) p/ a primeira linha de financiamento e vencimento final em 2029 (192 parcelas) p/ a segunda linha de financiamento. O BNDES poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial, redução do quadro de pessoal, extinção da autorização da ANEEL p/ exploração dos empreendimentos, descumprimento de quaisquer obrigações constantes do contrato, o controle efetivo, direto ou indireto, sofrer alterações após a contratação, sem prévia autorização, fusão, cisão, dissolução e/ou incorporação sem prévia autorização e qualquer alteração no objeto social. Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	31.12.11
2013	1.235
2014	1.347
2015	1.347
2016	1.347
2017	1.347
2018 a 2022	6.737
2023 a 2027	6.737
2028 a 2029	1.460
Total	21.557

P/ as captações efetuadas com o BNDES, a Sociedade está sujeita ao cumprimento de obrigações, tais como: • Comprovação de aplicação dos recursos próprios previstos no projeto; • Envio de atas de assembleias ao BNDES em até 30 dias após o respectivo arquivamento, alterações no contrato social e demonstrações financeiras. • Garantias: (i) fiança solidária a ser concedida pelo prestador de garantia, a Sociedade; (ii) alienação fiduciária de todas as máquinas e equipamentos; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios dos valores depositados na conta centralizadora de receitas, na conta de reserva e na conta de reserva especial e dos recursos oriundos de sinistros cobertos por seguros; (iv) cessão fiduciária de direitos creditórios

decorrentes de contratos de comercialização de energia; (v) penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; (vi) seguros de engenharia, garantia ("completion Bond"), patrimoniais, de responsabilidade civil e de lucros cessantes; e (vii) penhor de 100% das ações. Os contratos também impõem limites à habilidade da Sociedade p/:

- Assumir novas dívidas.
- Alienação de bens do ativo permanente.
- Cumprir com determinados índices de liquidez e estrutura de capital.
- Incorrer ou permitir gravames sobre os seus ativos p/ garantir as dívidas.
- Incorporação por absorção e / ou consolidação. Na hipótese de descumprimento destas cláusulas, inadimplemento e modificação de projeto sem a anuência do BNDES, a Sociedade poderá ter o vencimento da dívida antecipado. Em 31.12.2011, a Sociedade vem cumprindo integralmente com as obrigações mencionadas anteriormente.

11. Patrimônio Líquido - a) Capital social - Em 31.12.2011, o capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 36.697 (R\$ 4.452 em 31.12.2010), composto por 36.697.356 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal. Em 16.05.2011 houve uma conversão de Aporte p/ futuro aumento de capital – AFAC, p/ aumento de capital na Sociedade no valor de R\$ 5.098, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Em 16, 24 e 31.05.2011, o acionista Energimp S.A. aumentou o capital da sociedade no valor de R\$ 32.245. O controle da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 é composto da seguinte forma:

	Quantidade de ações			
	31.12.11	%	31.12.10	%
Acionista:				
Energimp	36.697.356	100	4.452.111	100
Total	36.697.356	100	4.452.111	100

b) Reservas de lucros - O Estatuto Social da Sociedade prevê que, do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados à reserva legal, até o limite de 20% do capital; 1% p/ pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, e, após essa destinação, o saldo remanescente, terá a aplicação que a Assembleia Geral definir.

12. Ir e Contribuição Social - O cálculo da despesa com IR e contribuição social no exercício findo em 31.12.2011 está demonstrado na tabela abaixo:

	31.12.2011
	IR
Aplicação Financeira	300
Alíquota nominal	15%
Tributo apurado	45
Adicional	2
IR e contribuição social no período	47

(*) Receitas decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras. Os valores de IR e contribuição social diferidos são provenientes das mudanças de práticas contábeis ocorridas no Brasil, principalmente, por provisões não dedutíveis e receitas não tributáveis temporariamente, e foram registrados considerando a sua expectativa de realização. A composição do IR e da contribuição social diferidos é como segue:

	31.12.11
Diferenças temporárias:	IR
Decorrentes da aplicação do ICPC 01	121
Total	121

Na Sociedade, o IR e contribuição social foram calculados com base na sistemática do lucro presumido. Sobre essa base são aplicadas às alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, mais adicionais previstos em lei.

13. Instrumentos Financeiros - a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros - A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros p/ fins especulativos. Em 31.12.2011 e de 2010, a Sociedade não detiveram instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. A classificação dos instrumentos financeiros da Sociedade são apresentados a seguir:

	Valor Contábil e Valor Justo	
	31.12.11	31.12.10
Ativos financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	84	187
Mantidos até o vencimento		
Aplicações financeiras vinculadas	-	16
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	21.557	-
Fornecedores	602	8

Classificação dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são classificados como: a) Ativos financeiros, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis; (II) mensurados ao valor justo através do resultado; (III) mantidos até o vencimento; e (IV) disponíveis p/ venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: (I) Empréstimos e recebíveis - São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (II) Mensurados ao valor justo através do resultado - São ativos financeiros os: (i) mantidos p/ negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (III) Mantidos até o vencimento - Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e p/ os quais a Sociedade tem a intenção de manter até o vencimento.

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA LAGOA SECA S.A. - CNPJ/MF nº 11.647.008/0001-60

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Os ativos financeiros referentes a essa classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (IV) Disponíveis p/ venda - Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer classificações supramencionadas ou que sejam designados como disponíveis p/ venda. O registro desses ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido. b) Passivos financeiros, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado; e (II) mensurados ao custo amortizado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios: (I) Mensurados ao valor justo através do resultado - São passivos financeiros os: (i) mantidos p/ negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. A Sociedade não possui ativos financeiros nessa categoria. (II) Mensurados ao custo amortizado - São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação supramencionada. Os passivos financeiros referentes a essa classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. c) Exposição a riscos de taxas de juros - A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, relativos a empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. d) Concentração de risco de crédito - Decorre da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. P/ mitigar esses riscos, a Sociedade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade faz p/ financiar suas operações (estrutura de capital). P/ mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Sociedade monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. f) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros - Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 aproximam-se do valor justos dos ativos e passivos correspondentes, tendo em vista os prazos e a natureza das transações. g) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos - Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos da Sociedade com o BNDES, as quais estão mencionadas nas notas explicativas nº 10. h) Análise de Sensibilidade p/ exposição de taxa de juros - A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras relacionadas ao CDI e a Poupança (Taxa referencial "TR" + 0,5%). Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nestas taxas de juros. P/ os empréstimos da Sociedade a exposição está relacionada à variação da TJLP. A Sociedade realizou análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do exercício findo em 31.12.2011, a Administração estimou cenários de variação das taxas p/ o ano de 2011, considerando o cenário provável da taxa do CDI a 10,75% ao ano, TJLP a 6% ao ano e poupança a 12,47% ao ano. Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro p/ os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado no quadro.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade

Saldo de aplic. financ. conforme taxa projetada	Cenário				
	Risco (-50%)	Cenário (-25%)	Cenário Provável	Cenário (+25%)	Cenário (+50%)
	5.753	5.948	6.142	6.337	6.532
14. Receita de Construção	31.12.11				
Receita bruta					
Construção dos ativos da concessão (*)	46.907				
Total	<u>46.907</u>				
(*) Referem-se às receitas provenientes de serviços de construção dos ativos da concessão.					
15. Custo de Construção	31.12.11				
Custos do contrato de construção	(46.442)				
Total	<u>(46.442)</u>				
16. Despesas Administrativas - Despesas administrativas p/ os exercícios findos em 31.12.2011 e de 2010:	31.12.11	31.12.10			
Serviços profissionais contratados	(60)	(88)			
Despesas com viagens	(8)	(1)			
Associações e classes	(5)	-			
Impostos e taxas	(7)	-			
Publicações	(31)	-			
Outros	(23)	(3)			
Total	<u>(134)</u>	<u>(92)</u>			

Alvaro Nelson Assis Araujo - Diretor Geral
 Daniella Coutinho Magalhães - Gerente de Controladoria
 Mariane Monteiro Macêdo - Contador CRC/CE 016817/O-7

17. Resultado Financeiro - Resultado financeiro p/ o exercício findo em 31.12.2011 e de 2010:

	31.12.11	31.12.10
Receitas financeiras		
Juros recebidos	-	9
Rendimento de aplicação financeira	300	59
Subtotal	300	68
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(2)	-
Juros pagos a fornecedores	(1)	(1)
Subtotal	(3)	(1)
Total	<u>297</u>	<u>67</u>

18. Contratos de Concessão - Em maio de 2001, a "Standing Interpretations Committee - SIC", divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (Poder Concedente) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006 e o ICPC 01 - Contratos de Concessão editado no Brasil em dezembro de 2009 estabeleceu o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o Poder Concedente é considerado como controlador da infraestrutura. Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o Poder Concedente transferir durante o período da concessão p/ o operador: • O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais. • Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. Em troca, o operador: • Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos nos contratos durante o período de concessão. • Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. A Sociedade opera as concessões, como definido pela SIC 29, IFRIC 12 (ICPC 01), abrangendo a geração de energia eólica. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível deve ser utilizado quando o Poder Concedente controla a infraestrutura e existe risco de demanda. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização p/ explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 a 35 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinados encargos regulatórios e taxas p/ essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, encargos regulatórios, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais p/ a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos na autorização (concessão) ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências; (ii) sanções; (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos; (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia; (v) a suspensão temporária de novas concessões; ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão seja por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive p/ unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Caso o governo decida rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira. A Sociedade passou a adotar a interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão, modelo ativo intangível, p/ os parques eólicos, com base nas seguintes considerações: a) Uniformização com a política contábil da empresa controladora desde a data da assinatura do Contrato de Concessão (autorização). b) Os bens integrantes da infraestrutura de geração desses parques eólicos serão consumidos (depreciados) no prazo do contrato de venda de, aproximadamente 20 anos a partir da data da entrada em operação desses parques eólicos. c) Embora a autorização tenha um prazo de 30 a 35 anos, não existe ônus imputado ao operador pelo Poder Concedente, caso o operador desista de permanecer no negócio, após o cumprimento do PPA. d) P/ que o operador decida continuar no negócio após 20 anos (vida útil econômica máxima estimada p/ os principais componentes da infraestrutura e após cumprir o prazo do PPA), precisará fazer um novo investimento na infraestrutura p/ continuar no negócio até o prazo final da autorização. Portanto, depende do plano de negócios elaborado pelo operador a definição do prazo desse negócio. Neste caso, a Administração da Sociedade, com base no plano de negócios elaborado na data de aquisição dos parques, estabeleceu que a duração do negócio seja de 20 anos. e) Os preços de venda de energia dos empreendimentos eólicos são considerados controlados indiretamente pelo Poder Concedente e pelo prazo de 20 anos. **19. Aprovação das Demonstrações Financeiras** - Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas p/ emissão em 15.02.2012.

CENTRAL EÓLICA QUIXABA S.A. CNPJ/MF nº 11.646.934/0001-11

Balancos Patrimoniais Levantados em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$)

Ativo/ Circulante	Nota Explic.	IFRS		Passivo e Patrimônio Líq./ Circulante	Nota Explic.	IFRS	
		31.12.11	31.12.10			31.12.11	31.12.10
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.469	1.308	Fornecedores	9	3.456	441
Aplicações financeiras vinculadas	4	-	22	Impostos a recolher		390	16
Impostos a recuperar	5	96	17	Outros passivos		372	-
Despesas antecipadas	6	1.065	77	Total do passivo circulante		4.218	457
Outros ativos		10	6	Não Circulante			
Total do ativo circulante		23.641	1.430	Partes relacionadas	11	10	10
Não Circulante				Empréstimos e financiamentos	10	37.796	-
Partes relacionadas		851	851	Impostos Diferidos		232	-
Depósitos Judiciais		110	-	Total do passivo não circulante		38.039	10
Intangível	8	77.843	4.512	Patrimônio Líquido			
Total do ativo não circulante		78.805	5.363	Capital social	12	59.552	6.267
Total do Ativo		102.446	6.793	Reserva legal		32	3
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Reservas de lucros a realizar		606	56
Dem. das Mutações do Patrim. Líq. p/ os Exerc. Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em R\$, exceto o prej. por ação)				Total do patrimônio líquido		60.190	6.326

Saldos em 31.12.2010	Cap. soc.		Total Res. luc. Luc.		Total
	Cap. Cap. a subs. integr.	Integr.	Cap. Res. legal	Res. (prej.) acum.	
Constit. de Res. Legal				32	32
Integr. cap. em 16.05.11		9			9
Integr. cap. em 16.05.11	18.442		18.442		18.442
Integr. cap. em 24.05.11	9.091		9.091		9.091
Integr. cap. em 31.05.11	25.743		25.743		25.743
Luc. (Prej.) do período				547	547
Saldos em 31.12.2011	59.552	9	59.552	32	60.190
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

Demonstrações dos Resultados Para os Exerc. Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$, exceto o prej. por ação)

Receita Líq. de Vendas	Nota Explic.	2011		2010	
		2011	2010	2011	2010
Construção dos ativos da concessão	15	68.908	-	-	-
Total		68.908	-	-	-
Custo de Operação	16	(68.226)	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Bruto		682	-	-	-
Receitas (Despesas) Operac.					
Despesas administrativas	17	(111)	(15)	-	-
Despesas tributárias		(1)	(12)	-	-
Total		(112)	(28)	-	-
Lucro (Prej.) Operc. Antes do Result. Financ.		570	(28)	-	-
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	18	358	87	-	-
Despesas financeiras	18	(17)	(1)	-	-
Total		341	86	-	-
Prejuízo Antes do Ir e da Contr.Soc.		911	59	-	-
IR corrente	13	(58)	-	-	-
Contribuição social corrente	13	(31)	-	-	-
IR diferido	13	(178)	-	-	-
Contribuição social diferida	13	(66)	-	-	-
Total		(333)	-	-	-
(Prejuízo) Lucro Líq. do Exercício		579	59	-	-
(Prejuízo) Lucro Atribuível A:					
Acionistas controladores		579	59	-	-
Prejuízo (Lucro Líq.) por Ação		0,011	0,009	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31.12.2011 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. contexto operacional - A Central Eólica Quixaba S.A, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 12.01.2010, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica de uma Central Geradora Eólica localizada na Fazenda Caraço, em Aracati, Estado do Ceará. A Soc. foi autorizada a estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL Nº 798, de 21.09.2010, com uma capacidade de produção instalada de 25,50 MWh. A Soc. tem como obrigação implantar a central geradora eólica conforme cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com data inicialmente prevista p/ entrada em operação comercial em 12.04.2012, entretanto, a sociedade encaminhou p/ ANEEL o pedido de alteração de cronograma com data prevista p/ entrada em operação p/ 20.08.2012. O contrato de venda de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por um prazo de 20 anos a contar da data planejada da operação comercial, nas condições abaixo:

Usina	MWh/Ano	Preço R\$/MWh	Assinatura	Data planejada	Encerramento do contrato
Quixaba	78,840	153,05	set/10	jul/12	jun/32

*O preço mencionado é atualizado pelo IPCA.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras - 2.1 Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operac.	2011		2010	
	2011	2010	2011	2010
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	579	59	-	-
Aj. p/ reconc. o (prej.) lucro liq. do exerc. com o ex. gerado pelas (aplic. nas) ativ. operac.				
Encargos financ. e variação monetária líq.			123	-
Apropriação da margem de construção			(682)	-
IR e contribuição social diferidos			232	-
(Aumento) redução nos ativos:				
Aplicações financeiras vinculadas			22	-
Impostos a recuperar			(79)	(17)
Despesas antecipadas			(988)	(77)
Depósitos judiciais			(110)	-
Adiantamento a fornecedores				(851)
Outros ativos			(4)	(6)
Aumento (redução) nos passivos:				
Fornecedores			3.015	441
Obrigações tributárias			374	16
Outros Passivos			372	-
Obrigações com empresas ligadas			-	10
Caixa Gerado pelas Atividades Operac.	2.852	(425)	-	-
Cx. Líq Gerado (Aplic. nas) pelas Ativ Operac	2.852	(425)	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Invest.				
Aumento do imobilizado			-	(4.508)
Aumento do intangível			(72.649)	(3)
Aplicações financeiras vinculadas			-	(22)
Caixa Líquido Aplic. nas Ativ. de Invest.	(72.649)	(4.534)	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financ.				
Captação de empréstimos e financiamentos			37.674	-
Aumento de Capital			53.285	6.267
Caixa Gerado pelas Atividades de Financ.	90.958	6.267	-	-
Aum. (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.	21.161	1.308	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Saldo inicial			1.308	-
Saldo final			22.469	1.308
Aum. (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.	21.161	1.308	-	-

As notas explic. são parte integrante das demonstr. financeiras.

com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei no 11.638/07 e no 11.941/09. Com o advento da Lei no 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira p/ possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRIC), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vem sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.2 Base de elaboração - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados por seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.3 Moeda funcional e de apresentação - As demonstrações financeiras individuais da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. 3. Principais Práticas Contábeis - O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade, é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados p/ o resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança dos valores das aplicações financeiras vinculadas. Mantidas p/ atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados pelo custo acrescido dos juros e correção monetária, ajustados de provisão p/ perda na realização, quando aplicável. b) Imobilizado - Estão registrados ao custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos estão deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, às taxas anuais que representam a vida útil-econômica estimada desses bens. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo

Continuação

CENTRAL EÓLICA QUIXABA S.A. CNPJ/MF nº 11.646.934/0001-11

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. c) Contrato de concessão (autorização) - Os ativos relacionados aos contratos de concessões (autorização), que atendem aos critérios do ICPC 01 - Contrato de Concessão estão classificados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto no CPC 17 - Contratos de Construção, enquanto as receitas provenientes de serviços de operação da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o CPC 30 - Receita. A contraprestação a ser recebida pela Sociedade p/ os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito p/ operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um ativo intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo da concessão que variam de 20 a 30 anos a contar da data de início de sua operação. d) Intangível - O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões (direito de operação) tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. Corresponde também ao direito de operação pago no processo de aquisição, e aos gastos com o desenvolvimento do projeto de implantação, exploração e comercialização da energia elétrica. A amortização ocorre a partir do início das operações destas, pelo prazo remanescente da concessão (autorização). **Ativos intangíveis adquiridos separadamente** - Ativos intangíveis com vida útil definida adquirida separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **Ativos intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento** - Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, forem verificadas todas as seguintes condições: • A viabilidade técnica de completar o ativo intangível p/ que seja disponibilizado p/ uso ou venda. • A intenção de completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de usar ou vender o ativo intangível. • Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios futuros. • A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros p/ completar o desenvolvimento do ativo intangível e p/ usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos sep/dadamente. e) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos até as datas dos balanços. Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo imobilizado ou intangível. f) Instrumentos financeiros - **Ativos financeiros** - Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis p/ venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. O ativo financeiro deve ser reconhecido na data de sua negociação (data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender um ativo). O método de reconhecimento deve ser consistente p/ todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertençam à mesma categoria. O ativo financeiro é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão, exceto p/ aqueles designados como valor justo por meio do resultado. Os investimentos da Sociedade classificados como disponíveis p/ venda, são avaliados ao valor justo com contra partida reconhecida em resultados abrangentes. Normalmente, os investimentos com vencimento menor que 90 dias na data de sua aquisição qualificam-se como equivalentes de caixa. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido da remuneração auferida, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado. **Passivos financeiros** - Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja obrigação será requerida a ser liquidada, e cujo montante da obrigação é estimada de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitarão certas responsabilidades; e em consequência, criarão uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O montante reconhecido como

uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido p/ liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas da obrigação. A Sociedade baixa seus passivos financeiros quando, as obrigações são extintas, ou seja, quando as obrigações são liquidadas, canceladas ou prescritas. g) Outros ativos e passivos - Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais. h) Reconhecimento da receita - A receita da Sociedade também advém da receita de construção dos ativos da concessão. O ICPC 01/IFRIC 12 e SIC 29 estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) - Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Sociedade contabiliza receitas de construção relativas a serviços de construção da infra-estrutura utilizada na prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica. i) IR e contribuição social - A provisão p/ IR é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O IR e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas p/ fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. A Sociedade optara pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do IR Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição p/ o PIS e da COFINS, p/ o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31.12.2007. Quando aplicável, o IR e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da adoção das IFRSs, foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. j) Lucro (prejuízo) por ação - Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. k) Novos pronunciamentos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB): a) Normas, interpretações e alterações de normas em vigor em 31.12.2011 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31.12.2011. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Sociedade: **Norma/ Principais exigências/ Data de entrada em vigor** - Modificações à IAS 1 - Melhoria- nas IFRSs - 2010/ Alteração de diversos pronunciamentos contábeis que não trouxeram impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade /Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; IAS 24 - Divulgação sobre Partes relacionadas/ IAS 24 modificou dois aspectos: (a) introduz a isenção parcial das exigências de divulgação p/ entidades governamentais e (b) alterou a definição de parte relacionada. A adoção da definição revisada de parte relacionada de acordo com a IAS 24 (revisada em 2009) no exercício corrente permite a identificação de partes relacionadas não identificadas como tal de acordo com a norma anterior. As divulgações de partes relacionadas da Sociedade já contemplam essas alterações uma vez que já consideram o CPC 5 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas às demonstrações financeiras./ Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; Em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil, durante o exercício de 2011, o Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, no compromisso de emitir os pronunciamentos, as orientações e as interpretações à medida que as novas normas internacionais são emitidas e revisadas, revisou as seguintes normas com vigência aos exercícios iniciados a partir de 1º.01.2011: • CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual p/ a Divulgação da Informação Contábil. • CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. • CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. • CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. • ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Os pronunciamentos e interpretação acima contemplam tanto alterações feitas pelo IASB após a aprovação do último doc., tomando-se por base o volume das IFRSs de 2011, quanto certas compatibilizações de texto visando não deixar dúvidas que os CPCs produzem os mesmos reflexos contábeis que a aplicação das IFRSs. As revisões não alteram a essência do pronunciamento original, não provocando vlr contábeis diferentes dos anteriormente apurados.

	31.12.11	31.12.10
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	186	75
Caixa e bancos - depósitos à vista	22.284	1.233
Aplicações financeiras (*)	22.469	1.308
Total	<u>22.469</u>	<u>1.308</u>
(*) Refere-se à aplicação financeira em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs. Caracterizam como venda de um título com o compromisso, por parte da Caixa Econômica Federal, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro. São remuneradas entre 98% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esse CDI é um título de renda fixo com data de pagamento preestabelecida, acrescido de rendimento pré-fixados, e sem restrições p/ o resgate do valor aplicado antes do seu venc.		
5. Impostos a recuperar	31.12.11	31.12.10
IRRF a recuperar	58	-
IR s/Aplicação Financeira	36	17
Outros	2	-
Total	<u>96</u>	<u>17</u>
6. Despesas Antecipadas	31.12.11	31.12.10
Prêmios de seguros a apropriar (a)	1.065	77
Total	<u>1.065</u>	<u>77</u>
Circulante	1.065	77

Continua

Continuação

CENTRAL EÓLICA QUIXABA S.A. CNPJ/MF nº 11.646.934/0001-11

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Refere-se basicamente a apólices de seguros em 31.12.2011. A Sociedade possui cobertura de seguros contra eventuais prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações relacionadas às obras de implantação dos empreendimentos nos seguintes montantes:

Riscos	Data de Importância	
	vigência	segurada
Responsabilidade Civil – Obras	17/06/11 a 01/06/12	86.538
Risco de Engenharia	31/03/11 a 28/12/12	58.853
Seguro Garantia Implant. das ICGs (*)	26/03/10 a 01/10/12	5.843

(*) Seguro referente a instalação de transmissão de interesse exclusivo de Centrais de Geração p/ conexão compartilhada – ICG

7. Imobilizado

	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sistemas aplic. - Software	4	-	-	(4)	-
Obras em andamento	555	-	-	(555)	-
Adiant. de fornecedor	3.950	-	-	(3.950)	-
Subtotal	4.508	-	-	(4.508)	-
Depreciação	-	-	-	-	-
Total	4.508	-	-	(4.508)	-

(*) Reclassificado de imobilizado p/ intangível conforme aplicação do ICPC 01. Ver nota explicativa nº 19.

8. Intangível

	Tx. anuais	Custo	Amort. Valor	31.12.11	31.12.10
	Amort.%		Acum. Liq.	Liq.	Liq.
Sistemas aplic. - Software	5	13	-	13	-
Pesquisa e desenv.	5	6	-	6	3
Direito de Operação	5	77.824	-	77.824	-
Total		77.843	-	77.843	3

A movimentação dos saldos do ativo intangível está representada por:

	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sistemas Aplic. – Software	-	9	-	4	13
Pesquisa e desenvolv.	3	3	-	-	6
Direito de Operação	-	73.320	-	4.505	77.825
Total	3	73.332	-	4.508	77.844

9. Fornecedores

O saldo de R\$ 3.456 (R\$ 441 em 31.12.2010), refere-se ao saldo a fornecedores de materiais e serviços relacionados à construção do Parque Eólico de Quixaba, registrados conforme o andamento da obra, estabelecido nos respectivos contratos.

10. Empréstimos e Financiamentos

Instituição Financeira	Empreendimento	31.12.11
BNDES	Central Eólica Quixaba S.A.(*)	37.796
	Total	37.796
	Não circulante	37.796

Movimentação:

Saldos em 31.12.2010	-
Captações	37.573
Encargos Financeiros:	
Capitalizados no intangível	223
Saldos em 31.12.2011	37.796

(*) Refere-se a recursos liberados em 2011, relacionados às operações de empréstimos obtidos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sobre o principal da dívida incidem juros calculados de 5,5% ao ano sobre a parcela destinada à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e de 3% ao ano sobre a parcela destinada à implantação das Centrais Eólicas e respectivos sistemas de transmissão. Esses encargos são pagáveis com o principal no período de amortização, com início previsto em 28.02.2013 e vencimento final em 2021 (99 parcelas) p/ a primeira linha de financiamento e vencimento final em 2029 (192 parcelas) p/ a segunda linha de financiamento. O BNDES poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial, redução do quadro de pessoal, extinção da autorização da ANEEL p/ exploração dos empreendimentos, descumprimento de quaisquer obrigações constantes do contrato, o controle efetivo, direto ou indireto, sofrer alterações após a contratação, sem prévia autorização, fusão, cisão, dissolução e/ou incorporação sem prévia autorização e qualquer alteração no objeto social. Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	31.12.11
2013	2.165
2014	2.362
2015	2.362
2016	2.362
2017	2.362
2018 a 2022	11.811
2023 a 2027	11.811
2028 a 2029	2.559
Total	37.796

P/ as captações efetuadas com o BNDES, a Sociedade está sujeita ao cumprimento de obrigações, tais como: • Comprovação de aplicação dos recursos próprios previstos no projeto; • Envio de atas de assembleias ao BNDES em até 30 dias após o respectivo arquivamento, alterações no contrato social e demonstrações financeiras. • Garantias: (i) fiança solidária a ser concedida pelo prestador de garantia, a Sociedade; (ii) alienação fiduciária de todas as máquinas e equipamentos; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios dos valores depositados na conta centralizadora de receitas, na conta de reserva e na conta de reserva especial e dos recursos oriundos de sinistros cobertos por seguros; (iv) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos de comercialização de energia; (v) penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; (vi) seguros de engenharia, garantia ("completion

Bond"), patrimoniais, de responsabilidade civil e de lucros cessantes; e (vii) penhor de 100% das ações. Os contratos também impõem limites à habilidade da Sociedade p/ • Assumir novas dívidas. • Alienação de bens do ativo permanente. • Cumprir com determinados índices de liquidez e estrutura de capital. • Incorrer ou permitir gravames sobre os seus ativos p/ garantir as dívidas. • Incorporação por absorção e / ou consolidação. Na hipótese de descumprimento destas cláusulas, inadimplemento e modificação de projeto sem a anuência do BNDES, a Sociedade poderá ter o vencimento da dívida antecipado. Em 31.12.2011, a Sociedade vem cumprindo integralmente com as obrigações mencionadas anteriormente. **11. Saldos e Transações com partes Relacionadas** - A Sociedade realiza transações com partes relacionadas, das quais se destacam: Passivo não circulante: **31.12.11** Energimp S.A (*) **10** Total **10**

* Pagamentos relativos ao Projeto Quixaba em nome de sua antiga proprietária, Usina Delta Eólica. **12. Patrimônio Líquido** - a) Capital social - Em 31.12.2011, o capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 59.552 (R\$ 6.276 em 31.12.2010), composto por 59.551.783 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal. Em 16, 24 e 31.05.2011, o acionista Energimp S.A. aumentou o capital da sociedade no valor de R\$ 53.276. O controle da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 é composto da seguinte forma:

	Quantidade de ações			
	31.12.11	%	31.12.10	%
Acionista:				
Energimp	59.551.783	100	6.275.851	100
Total	59.551.783	100	6.275.851	100

b) Reservas de lucros - O Estatuto Social da Sociedade prevê que, do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados à reserva legal, até o limite de 20% do capital; 1% p/ pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, e, após essa destinação, o saldo remanescente, terá a aplicação que a AG definir. **13. IR e Contribuição Social** - O cálculo da despesa com IR e contribuição social no exercício findo em 31.12.2011 está demonstrado na tabela abaixo:

	31.12.2011	
	IR	CSLL
Aplicação Financeira	358	358
Alíquota nominal	15%	9%
Tributo apurado	54	31
Adicional	4	-
IR e contribuição social no período	58	31
(*) Receitas decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras. Os valores de IR e contribuição social diferidos são provenientes das mudanças de práticas contábeis ocorridas no Brasil, principalmente, por provisões não dedutíveis e receitas não tributáveis temporariamente, e foram registrados considerando a sua expectativa de realização. A composição do IR e da contribuição social diferidos é como segue:		
	31.12.11	
Diferenças temporárias:	IR	CSLL
Correntes da aplicação do ICPC 01	178	66
Total	178	66

Na sociedade, o IR e contribuição social foram calculados com base na sistemática do lucro presumido. Sobre essa base são aplicadas às alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, mais adicionais previstos em lei. **14. Instrumentos Financeiros** - a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros - A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros p/ fins especulativos. Em 31.12.2011 e de 2010, a Sociedade não detiveram instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. A classificação dos instrumentos financeiros da Sociedade são apresentados a seguir:

	Valor Contábil e Valor Justo	
	31.12.11	31.12.10
Ativos financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	186	75
Mantidos até o vencimento		
Aplicações financeiras vinculadas	-	22
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	37.796	-
Fornecedores	3.456	441

Classificação dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são classificados como: a) Ativos financeiros, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis; (II) mensurados ao valor justo através do resultado; (III) mantidos até o vencimento; e (IV) disponíveis p/ venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: (I) Empréstimos e recebíveis - São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (II) Mensurados ao valor justo através do resultado - São ativos financeiros os: (i) mantidos p/ negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (III) Mantidos até o vencimento - Correspondem aos ativos financeiros não

Continua

CONTINUAÇÃO		CENTRAL EÓLICA QUIXABA S.A. CNPJ/ MF nº 11.646.934/0001-11						
Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)								
derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e p/ os quais a Sociedade tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a essa classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (IV) Disponíveis p/ venda - Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer classificações supramencionadas ou que sejam designados como disponíveis p/ venda. O registro desses ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido. b) Passivos financeiros, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado; e (II) mensurados ao custo amortizado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios: (I) Mensurados ao valor justo através do resultado - São passivos financeiros os: (i) mantidos p/ negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. A Sociedade não possui ativos financeiros nessa categoria. (II) Mensurados ao custo amortizado - São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação supramencionada. Os passivos financeiros referentes a essa classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. c) Exposição a riscos de taxas de juros - A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, relativos a empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. d) Concentração de risco de crédito - Decorre da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. P/ mitigar esses riscos, a Sociedade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade faz p/ financiar suas operações (estrutura de capital). P/ mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Sociedade monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. f) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros - Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 aproximam-se do valor justos dos ativos e passivos correspondentes, tendo em vista os prazos e a natureza das transações. - g) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos - Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos da Sociedade com o BNDES, as quais estão mencionadas nas notas explicativas nº 10. h) Análise de Sensibilidade p/ exposição de taxa de juros - A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras relacionadas ao CDI e a Poupança (Taxa referencial "TR" + 0,5%). Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nestas taxas de juros. P/ os empréstimos da Sociedade a exposição está relacionada à variação da TJLP. A Sociedade realizou análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do exercício findo em 31.12.2011, a Administração estimou cenários de variação das taxas p/ o ano de 2011, considerando o cenário provável da taxa do CDI a 10,75% ao ano, TJLP a 6% ao ano e poupança a 12,47% ao ano. Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro p/ os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado no quadro. Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade	Rendimento de aplicação financeira	358	76					
		Subtotal	358	87				
		Despesas financeiras						
		Despesas bancárias	(2)	(1)				
		Multas	(1)	-				
		Variação cambial e correção monetária	(14)	-				
		Subtotal	(17)	(1)				
		Total	341	86				
		19. Contratos de Concessão - Em maio de 2001, a "Standing Interpretations Committee - SIC", divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (Poder Concedente) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006 e o ICPC 01 - Contratos de Concessão editado no Brasil em dezembro de 2009 estabeleceu o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o Poder Concedente é considerado como controlador da infraestrutura. Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o Poder Concedente transferir durante o período da concessão p/ o operador: • O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais. • Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. Em troca, o operador: • Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos nos contratos durante o período de concessão. • Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. A Sociedade opera as concessões, como definido pela SIC 29, IFRIC 12 (ICPC 01), abrangendo a geração de energia eólica. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível deve ser utilizado quando o Poder Concedente controla a infraestrutura e existe risco de demanda. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização p/ explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 a 35 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinados encargos regulatórios e taxas p/ essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, encargos regulatórios, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais p/ a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos na autorização (concessão) ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências; (ii) sanções; (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos; (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia; (v) a suspensão temporária de novas concessões; ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão seja por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive p/ unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Caso o governo decida rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira. A Sociedade passou a adotar a interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão, modelo ativo intangível, p/ os parques eólicos, com base nas seguintes considerações: a) Uniformização com a política contábil da empresa controladora desde a data da assinatura do Contrato de Concessão (autorização). b) Os bens integrantes da infraestrutura de geração desses parques eólicos serão consumidos (depreciados) no prazo do contrato de venda de, aproximadamente 20 anos a partir da data da entrada em operação desses parques eólicos. c) Embora a autorização tenha um prazo de 30 a 35 anos, não existe ônus imputado ao operador pelo Poder Concedente, caso o operador desista de permanecer no negócio, após o cumprimento do PPA. d) P/ que o operador decida continuar no negócio após 20 anos (vida útil econômica máxima estimada p/ os principais componentes da infraestrutura e após cumprir o prazo do PPA), precisará fazer um novo investimento na infraestrutura p/ continuar no negócio até o prazo final da autorização. Portanto, depende do plano de negócios elaborado pelo operador a definição do prazo desse negócio. Neste caso, a Administração da Sociedade, com base no plano de negócios elaborado na data de aquisição dos parques, estabeleceu que a duração do negócio seja de 20 anos. e) Os preços de venda de energia dos empreendimentos eólicos são considerados controlados indiretamente pelo Poder Concedente e pelo prazo de 20 anos. 20. Aprovação das Demonstrações Financeiras Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas p/ emissão em 15.02.2012.						
		Saldo de aplic. financ. conforme taxa projetada	Risco	Cenário (-50%)	Cenário (-25%)	Cenário Provável	Cenário (+25%)	Cenário (+50%)
			Variação do CDI	23.518	24.314	25.110	25.906	26.702
		15. Receita de Construção						
		Receita bruta				31.12.11		
		Construção dos ativos da concessão (*)				68.908		
		Total				<u>68.908</u>		
		(*) Referem-se às receitas provenientes de serviços de construção dos ativos da concessão - 16. Custo de Construção				31.12.11		
		Custos do contrato de construção				(68.226)		
		Total				<u>(68.226)</u>		
		17. Despesas Administrativas - Despesas administrativas p/ os exercícios findos em 31.12.2011 e de 2010:				31.12.11	31.12.10	
		Serviços profissionais contratados				(38)	(13)	
		Despesas com viagens				(17)	-	
		Associações e classes				(7)	-	
		Impostos e taxas				(7)	-	
		Operação e manutenção				(2)	-	
		Publicações				(26)	(1)	
		Outros				(15)	(1)	
		Total				<u>(111)</u>	<u>(15)</u>	
		18. Resultado Financeiro - Resultado financeiro p/ o exercício findo em 31.12.2011 e de 2010:				31.12.11	31.12.10	
		Receitas financeiras						
		Juros recebidos				-	11	

NOVA EÓLICA GARÇAS S.A. - CNPJ/ MF nº11.646.811/0001-80

Balancos Patrimoniais Levantados em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$)

Ativo/ Circulante	Nota explic.	IFRS		Pass. e patrimônio líq./ Circulante	Nota explic.	IFRS	
		31.12.11	31.12.10			31.12.11	31.12.10
Caixa e equivalentes de caixa	4	311	1.197	Fornecedores	9	6.344	11
Aplicações financeiras vinculadas		-	23	Impostos a recolher		308	13
Impostos a recuperar	5	60	17	Outros passivos		392	-
Despesas antecipadas	6	1.516	94	Total do passivo circulante		7.044	24
Total do ativo circulante		1.887	1.332	Não Circulante			
Não Circulante				Empréstimos e financiamentos	10	21.134	-
Partes relacionadas		1.572	-	Impostos Diferidos		235	-
Outros ativos		42	2	Adiant. p/ futuro aum. de cap.	11	-	6.963
Intangível	8	70.423	12.155	Total do passivo não circulante		21.369	6.963
Total do ativo não circulante		72.037	12.158	Patrimônio Líquido			
Total do Ativo		73.924	13.489	Capital social	11	45.059	6.581

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em R\$)

Saldos Em 31.12.2010	Cap. soc.		Total Res. luc. legal	Luc. (prej.) acum.	Total
	Cap. a subs. integr.	Cap. integr.			
Constit. de Reserva Legal			27	(78)	27
Integr. cap. em 16.05.11	9	9			9
Integr. cap. em 16.05.11	10.537	10.537			10.537
Integr. AFAC em 16.05.11	6.963	6.963			6.963
Integr. cap. em 24.05.11	6.248	6.248			6.248
Integr. cap. em 31.05.11	14.720	14.720			14.720
Lucro (Prej.) do período				504	504
Saldos Em 31.12.2011	45.059	45.059	27	426	45.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Para os Exerc. Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$, exceto o prej. por ação)

Receita Líq. de Vendas	Nota explic.	2011		2010	
		2011	2010	2011	2010
Construção dos ativos da concessão	14	70.294	-	-	-
Total		70.294	-	-	-
Custo de Operação	15	(69.598)	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Bruto		696	-	-	-
Receitas (Despesas) Operacionais					
Despesas administrativas	16	(127)	(156)		
Despesas tributárias		(2)	(12)		
Outras receitas (despesas) operac., líq.		(2)	-		
Total		(131)	(169)		
Luc. (Prej.) Operacac. Antes do Resultado Financ.		565	(169)		
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	17	279	91		
Despesas financeiras	17	(3)	(1)		
Total		276	90		
Prejuízo Antes do IR e da Contr. Social		841	(78)		
IR corrente	12	(45)	-		
Contribuição social corrente	12	(27)	-		
IR diferido	12	(176)	-		
Contribuição social diferida	12	(62)	-		
Total		(311)	-		
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício		531	(78)		
(Prejuízo) Lucro Atribuível A:					
Acionistas controladores		531	(78)		
Prejuízo (Lucro Líquido) por Ação		0,014	(0,012)		

As notas explicativas são parte integrante das dem. financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31.12.2011 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional - A Nova Eólica Garças S.A, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 08.01.2010, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica de uma Central Geradora Eólica localizada no Espiraiado, Parte II, em Acaraú, Estado do Ceará. A Sociedade foi autorizada a estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL N° 566, de 15.06.2010, com uma capacidade de produção instalada de 30,0 MWh. A Sociedade tem como obrigação implantar a central geradora eólica conforme cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com data inicialmente prevista p/ entrada em operação comercial em 12.04.2012, entretanto, a sociedade encaminhou p/ ANEEL o pedido de alteração de cronograma com data prevista p/ entrada em operação p/ 30.07.2013 em função da implantação da subestação compartilhada (ICG) com data prevista p/ 01.07.2012. O contrato de venda de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por um prazo de 20 anos a contar da data planejada da operação comercial, nas condições abaixo:

Usina	MWh/Ano	Preço Assinatura R\$/MWh (*)	Data planejada do contrato	Data planejada da operação comercial	Encerramento do contrato
Garças	113.880	150,38	set/10	jul/13	jun/33

*O preço mencionado é atualizado pelo IPCA. 2. Apresentação das

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Fluxo de cx. das Atividades Operac.	2011		2010	
	2011	2010	2011	2010
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	531	(78)		
Ajustes p/ reconc. o (prej.) lucro líq. do exercício com o caixa gerado pelas (aplic. nas) ativ. operac.				
Encargos financeiros e variação monetária líquidos	87	-		
Apropriação da margem de construção	(696)	-		
IR e contribuição social diferidos	235	-		
(Aumento) redução nos ativos:				
Aplicações financeiras vinculadas	23	-		
Impostos a recuperar	(42)	(17)		
Despesas antecipadas	(1.422)	(94)		
Partes relacionadas (ativo)	(1.572)	-		
Empresas ligadas	-	(2)		
Outros ativos	(40)	-		
Aumento (redução) nos passivos:				
Fornecedores	6.333	11		
Obrigações tributárias	295	13		
Outros Passivos	392	-		
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	4.124	(168)		
Cx. Líq. Gerado (Aplic. nas) Pelas Ativ. Operac.	4.124	(168)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Aumento do imobilizado	-	(12.151)		
Aumento do intangível	(57.572)	(4)		
Aplicações financeiras vinculadas	-	(23)		
Caixa Líq. Aplic. nas Ativ. de Investimento	(57.572)	(12.179)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financ.				
Captação de empréstimos e financiamentos	21.047	-		
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	(6.963)	6.963		
Aumento de Capital	38.478	6.581		
Caixa Gerado pelas Ativ. de Financiamento	52.562	13.544		
Aumento (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.	(886)	1.197		
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Saldo inicial	1.197	-		
Saldo final	311	1.197		
Aumento (Red.) do Saldo de Caixa e Equiv. de Cx.	(886)	1.197		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras - 2.1 Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei no 11.638/07 e no 11.941/09. Com o advento da Lei no 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira p/ possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRIC), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vem sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.2 Base de elaboração - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.3 Moeda funcional e de apresentação - As demonstrações financeiras individuais da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. 3. Principais Práticas Contábeis - O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade, é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados p/ o resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança dos valores das aplicações financeiras vinculadas. Mantidas p/ atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados pelo custo acrescido dos juros e correção monetária, ajustados de provisão p/ perda na realização, quando aplicável. b) Imobilizado - Estão registrados ao custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos estão deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA GARÇAS S.A. CNPJ/ MF nº 11.646.811/0001-80

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, às taxas anuais que representam a vida útil-econômica estimada desses bens. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. c) Contrato de concessão (autorização) - Os ativos relacionados aos contratos de concessões (autorização), que atendem aos critérios do ICPC 01 - Contrato de Concessão estão classificados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto no CPC 17 - Contratos de Construção, enquanto as receitas provenientes de serviços de operação da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o CPC 30 - Receita. A contraprestação a ser recebida pela Sociedade p/ os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito p/ operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um ativo intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo da concessão que variam de 20 a 30 anos a contar da data de início de sua operação. d) Intangível - O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões (direito de operação) tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. Corresponde também ao direito de operação pago no processo de aquisição, e aos gastos com o desenvolvimento do projeto de implantação, exploração e comercialização da energia elétrica. A amortização ocorre a partir do início das operações destas, pelo prazo remanescente da concessão (autorização). **Ativos intangíveis adquiridos separadamente** - Ativos intangíveis com vida útil definida adquirida separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **Ativos intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento** - Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, forem verificadas todas as seguintes condições: • A viabilidade técnica de completar o ativo intangível p/ que seja disponibilizado p/ uso ou venda. • A intenção de completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de usar ou vender o ativo intangível. • Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios futuros. • A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros p/ completar o desenvolvimento do ativo intangível e p/ usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos sep/damente. e) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos até as datas dos balanços. Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo imobilizado ou intangível. f) Instrumentos financeiros - **Ativos financeiros** - Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis p/ venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. O ativo financeiro deve ser reconhecido na data de sua negociação (data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender um ativo). O método de reconhecimento deve ser consistente p/ todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertencem à mesma categoria. O ativo financeiro é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão, exceto p/ aqueles designados como valor justo por meio do resultado. Os investimentos da Sociedade classificados como disponíveis p/ venda, são avaliados ao valor justo com contra partida reconhecida em resultados abrangentes. Normalmente, os investimentos com vencimento menor que 90 dias na data de sua aquisição qualificam-se como equivalentes de caixa. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido da remuneração auferida, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado. **Passivos financeiros** - Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja obrigação será requerida a ser liquidada, e cujo montante da obrigação é estimada de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a

outras partes que a Sociedade aceitarão certas responsabilidades; e em consequência, criarão uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido p/ liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas da obrigação. A Sociedade baixa seus passivos financeiros quando, as obrigações são extintas, ou seja, quando as obrigações são liquidadas, canceladas ou prescritas. g) Outros ativos e passivos - Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais. h) Reconhecimento da receita - A receita da Sociedade também advém da receita de construção dos ativos da concessão. O ICPC 01/IFRIC 12 e SIC 29 estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) - Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Sociedade contabiliza receitas de construção relativas a serviços de construção da infra-estrutura utilizada na prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica. i) IR e contribuição social - A provisão p/ IR é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O IR e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas p/ fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. A Sociedade optara pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do IR Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição p/ o PIS e da COFINS, p/ o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31.12.2007. Quando aplicável, o IR e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da adoção das IFRSs, foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. j) Lucro (prejuízo) por ação - Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. k) Novos pronunciamentos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB): a) Normas, interpretações e alterações de normas em vigor em 31.12.2011 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31.12.2011. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Sociedade: **Norma/ Principais exigências/ Data de entrada em vigor;** Modificações à IAS 1 - Melhoría - nas IFRSs - 2010 - Alteração de diversos pronunciamentos contábeis que não trouxeram impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade - Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; IAS 24 - Divulgação sobre Partes relacionadas - IAS 24 modificou dois aspectos: (a) introduz a isenção parcial das exigências de divulgação p/ entidades governamentais e (b) alterou a definição de parte relacionada. A adoção da definição revisada de parte relacionada de acordo com a IAS 24 (revisada em 2009) no exercício corrente permite a identificação de partes relacionadas não identificadas como tal de acordo com a norma anterior. As divulgações de partes relacionadas da Sociedade já contemplam essas alterações uma vez que já consideram o CPC 5 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas às demonstrações financeiras. Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; Em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, durante o exercício de 2011, o Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, no compromisso de emitir os pronunciamentos, as orientações e as interpretações à medida que as novas normas internacionais são emitidas e revisadas, revisou as seguintes normas com vigência aos exercícios iniciados a partir de 1º.01.2011: • CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual p/ a Divulgação da Informação Contábil. • CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. • CPC 21 (R1) - Dem. Intermediária. • CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. • ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Os pronunciamentos e interpretação acima contemplam tanto alterações feitas pelo IASB após a aprovação do último documento, tomando-se por base o volume das IFRSs de 2011, quanto certas compatibilizações de texto visando não deixar dúvidas que os CPCs produzem os mesmos reflexos contábeis que a aplicação das IFRSs. As revisões não alteram a essência do pronunciamento original, não provocando valores contábeis diferentes dos anteriormente apurados.

	31.12.11	31.12.10
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	31.12.11	31.12.10
Caixa e bancos - depósitos à vista	131	4
Aplicações financeiras (*)	180	1.194
Total	<u>311</u>	<u>1.197</u>
(*) Refere-se à aplicação financeira em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs. Caracterizam como venda de um título com o compromisso, por parte da Caixa Econômica Federal, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro. São remuneradas entre 98% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esse CDI é um título de renda fixo com data de pagamento preestabelecida, acrescido de rendimento pré-fixados e sem restrições p/ o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento.		
5. Impostos a Recuperar	31.12.11	31.12.10
IRRF a recuperar	54	-
IR s/Aplicação Financeira	5	17
Total	<u>60</u>	<u>17</u>
6. Despesas Antecipadas	31.12.11	31.12.10
Prêmios de seguros a apropriar (a)	1.516	94
		<u>Continua</u>

Continuação

NOVA EÓLICA GARÇAS S.A. CNPJ/MF nº 11.646.811/0001-80

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Total 1.516 94
Circulante 1.516 94
Refere-se basicamente a apólices de seguros em 31.12.2011. A Sociedade possui cobertura de seguros contra eventuais prejuízos decorrentes do **inadimplemento das obrigações** relacionadas às obras de implantação dos empreendimentos nos seguintes montantes:

	Data de Importância		
	vigência	segurada	
Responsabilidade Civil – Obras	17/06/11 a	01/06/12	138.466
Risco de Engenharia	31/03/11 a	28/12/12	87.153
Seg. Garantia Implantação das ICGs (*)	28/12/10 a	01/07/12	9.703

(*) Seguro referente a instalação de transmissão de interesse exclusivo de Centrais de Geração p/ conexão compartilhada – ICG.

	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
7. Imobilizado					
Sistemas aplic. - Software	4	-	-	(4)	-
Obras em andamento	479	-	-	(479)	-
Adiant. de fornec.	11.668	-	-	(11.668)	-
Subtotal	12.151	-	-	(12.151)	-
Depreciação	-	-	-	-	-
Total	12.151	-	-	(12.151)	-

(*) Reclassificado de imobilizado p/ intangível conforme aplicação do ICPC 01. Ver nota explicativa nº 18.

8. Intangível

	Taxas anuais		31.12.11		31.12.10	
	Amort. %	Custo	Amort. Acum.	Valor Líq.	Valor Líq.	Valor Líq.
Sistemas aplic. - Software	5	13	-	13	-	-
Pesquisa e desenv.	5	7	-	7	4	4
Direito de Operação	5	70.403	-	70.403	-	-
Total		70.423	-	70.423	4	4

A movimentação dos saldos do ativo intangível está representada por:

	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sistemas Aplic. – Software	-	9	-	4	13
Pesquisa e desenv.	4	3	-	-	7
Direito de Operação	-	58.295	(40)	12.148	70.403
Total	4	58.307	(40)	12.151	70.423

9. Fornecedores - O saldo de R\$ 6.344 (R\$ 11 em 31.12.2010), refere-se a fornecedores de materiais e serviços relacionados à construção do Parque Eólico de Garças, registrados conforme o andamento da obra, estabelecido nos respectivos contratos. **10. Empréstimos e Financiamentos**

Instituição Financeira	Empreendimento	31.12.11
BNDES	Nova Eólica Garças S.A.(*)	21.134
	Total	21.134
	Não circulante	21.134

Movimentação:

	31.12.2010	31.12.2011
Saldos em 31.12.2010	-	-
Captações	-	21.047
Encargos Financeiros:	-	87
Capitalizados no intangível	-	87
Saldos em 31.12.2011	-	21.134

(*) Refere-se a recursos liberados em 2011, relacionados às operações de empréstimos obtidos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sobre o principal da dívida incidem juros calculados de 5,5% ao ano sobre a parcela destinada à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e de 3% ao ano sobre a parcela destinada à implantação das Centrais Eólicas e respectivos sistemas de transmissão. Esses encargos são pagáveis com o principal no período de amortização, com início previsto em 28.02.2013 e vencimento final em 2021 (99 parcelas) p/ a primeira linha de financiamento e vencimento final em 2029 (192 parcelas) p/ a segunda linha de financiamento. O BNDES poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial, redução do quadro de pessoal, extinção da autorização da ANEEL p/ exploração dos empreendimentos, descumprimento de quaisquer obrigações constantes do contrato, o controle efetivo, direto ou indireto, sofrer alterações após a contratação, sem prévia autorização, fusão, cisão, dissolução e/ou incorporação sem prévia autorização e qualquer alteração no objeto social. Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	31.12.11
2013	2.120
2014	2.313
2015	2.313
2016	2.313
2017	2.313
2018 a 2022	8.151
2023 a 2027	1.323
2028 a 2029	287
Total	21.134

P/ as captações efetuadas com o BNDES, a Sociedade está sujeita ao cumprimento de obrigações, tais como: • Comprovação de aplicação dos recursos próprios previstos no projeto; • Envio de atas de assembleias ao BNDES em até 30 dias após o respectivo arquivamento, alterações no contrato social e demonstrações financeiras. • Garantias: (i) fiança solidária a ser concedida pelo prestador de garantia, a Sociedade; (ii) alienação fiduciária de todas as máquinas e equipamentos; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios dos valores depositados na conta centralizadora de receitas, na conta de reserva e na conta de reserva especial e dos recursos oriundos de sinistros cobertos por seguros; (iv) cessão fiduciária de direitos creditórios

decorrentes de contratos de comercialização de energia; (v) penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; (vi) seguros de engenharia, garantia ("completion Bond"), patrimoniais, de responsabilidade civil e de lucros cessantes; e (vii) penhor de 100% das ações. Os contratos também impõem limites à habilidade da Sociedade p/:

- Assumir novas dívidas.
- Alienação de bens do ativo permanente.
- Cumprir com determinados índices de liquidez e estrutura de capital.
- Incurrir ou permitir gravames sobre os seus ativos p/ garantir as dívidas.
- Incorporação por absorção e / ou consolidação.

Na hipótese de descumprimento destas cláusulas, inadimplemento e modificação de projeto sem a anuência do BNDES, a Sociedade poderá ter o vencimento da dívida antecipado. Em 31.12.2011, a Sociedade vem cumprindo integralmente com as obrigações mencionadas anteriormente. **11. Patrimônio Líquido** - a) Capital social - Em 31.12.2011, o capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 45.059 (R\$ 6.590 em 31.12.2010), composto por 45.058.603 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal. Em 16.05.2011 houve uma conversão de Aporte p/ futuro aumento de capital - AFAC, p/ aumento de capital na Sociedade no valor de R\$ 6.963, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Em 16, 24 e 31.05.2011, o acionista Energimp S.A. aumentou o capital da sociedade no valor de R\$ 38.469. O controle da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 é composto da seguinte forma:

	Quantidade de ações			
	31.12.11	%	31.12.10	%
Acionista:				
Energimp	45.058.603	100	6.589.599	100
Total	45.058.603	100	6.589.599	100

b) Reservas de lucros - O Estatuto Social da Sociedade prevê que, do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados à reserva legal, até o limite de 20% do capital; 1% p/ pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, e, após essa destinação, o saldo remanescente, terá a aplicação que a Assembleia Geral definir. **12. IR e Contribuição Social** - O cálculo da despesa com IR e contribuição social no exercício findo em 31.12.2011 está demonstrado na tabela abaixo:

	31.12.2011	
	IR	CSLL
Aplicação Financeira	279	279
Alíquota nominal	15%	9%
Tributo apurado	42	27
Adicional	3	-
IR e contribuição social no período	45	27

(*) Receitas decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras. Os valores de IR e contribuição social diferidos são provenientes das mudanças de práticas contábeis ocorridas no Brasil, principalmente, por provisões não dedutíveis e receitas não tributáveis temporariamente, e foram registrados considerando a sua expectativa de realização. A composição do IR e da contribuição social diferidos é como segue:

	31.12.11	
	IR	CSLL
Diferenças temporárias:		
Decorrentes da aplicação do ICPC 01	176	62
Total	176	62

Na Sociedade, o IR e contribuição social foram calculados com base na sistemática do lucro presumido. Sobre essa base são aplicadas às alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, mais adicionais previstos em lei. **13. Instrumentos Financeiros** - a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros - A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros p/ fins especulativos. Em 31.12.2011 e de 2010, a Sociedade não detiveram instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. A classificação dos instrumentos financeiros da Sociedade são apresentados a seguir:

	Valor Contábil e Valor Justo	
	31.12.11	31.12.10
Ativos financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	131	4
Mantidos até o vencimento	-	23
Aplicações financeiras vinculadas	-	23
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	21.134	-
Fornecedores	6.344	11

Classificação dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são classificados como: a) Ativos financeiros, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis; (II) mensurados ao valor justo através do resultado; (III) mantidos até o vencimento; e (IV) disponíveis p/ venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: (I) empréstimos e recebíveis - São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (II) Mensurados ao valor justo através do resultado - São ativos financeiros os: (i) mantidos p/ negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (III) Mantidos até o vencimento - Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e p/ os quais a Sociedade tem a intenção de manter até o vencimento.

Continua

NOVA EÓLICA CAJUCOCO S.A. - CNPJ/MF nº 11.646.760/0001-97

Balancos Patrimoniais Levantados em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$)

Ativo/ Circulante	Nota explic.	IFRS		Pass. e patrimônio líq./ Circulante	Nota explic.	IFRS	
		31.12.11	31.12.10			31.12.11	31.12.10
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.624	1.262	Fornecedores	9	2.798	11
Aplicações financeiras vinculadas		-	25	Impostos a recolher		289	14
Impostos a recuperar	5	64	18	Outros passivos		416	-
Despesas antecipadas	6	1.343	105	Total do passivo circulante		3.504	25
Total do ativo circulante		5.030	1.410	Não Circulante			
Não Circulante				Empréstimos e financiamentos	10	34.157	-
Depósitos Judiciais		30	-	Impostos Diferidos		256	-
Outros ativos		42	-	Adiantamentos p/ futuro aum. de capital	11	-	7.019
Intangível	8	83.915	12.536	Total do passivo não circulante		34.413	7.019
Total do ativo não circulante		83.986	12.536	Patrimônio Líquido			
Total do Ativo		89.017	13.946	Capital social	11	50.568	6.962

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em R\$)

Saldos em 31.12.2010	Cap. soc.		Res. luc. legal	Res. (prej.) acum.	Total
	Cap. a subs. integr.	Cap. Integr.			
Constit. de Reserva Legal			30	30	30
Integr. cap. em 16.05.11	9	9		9	9
Integr. AFAC em 16.05.11	7.019	7.019		7.019	7.019
Integr. cap. em 16.05.11	12.234	12.234		12.234	12.234
Integr. cap. em 24.05.11	7.254	7.254		7.254	7.254
Integr. cap. em 31.05.11	17.090	17.090		17.090	17.090
Lucro (Prej.) do período			562	562	562
Saldos em 31.12.2011	50.568	- 50.568	30	502	51.100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Para os Exerc. Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$, exceto o prej. por ação)

Receita Líq. de Vendas	Nota explic.	2011		2010	
		2011	2010	2011	2010
Construção dos ativos da concessão	14	76.146	-	-	-
Total		76.146	-	-	-
Custo de Operação	15	(75.392)	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Bruto		754	-	-	-
Receitas (Despesas) Operacionais					
Despesas administrativas	16	(83)	(146)		
Despesas tributárias		(2)	(10)		
Total		(84)	(155)		
Luc. (Prej.) Operacac. Antes do Result. Financ.		670	(155)		
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	17	265	96		
Despesas financeiras	17	(15)	(1)		
Total		250	96		
Prejuízo Antes do IR e da Contrib. Social		920	(60)		
IR corrente	12	(42)	-		
Contribuição social corrente	12	(26)	-		
IR diferido	12	(190)	-		
Contribuição social diferida	12	(69)	-		
Total		(327)	-		
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício		592	(60)		
(Prejuízo) Lucro Atribuível A:					
Acionistas controladores		592	(60)		
Prejuízo (Lucro Líquido) Por Ação		0,014	(0,009)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31.12.2011 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. **Contexto Operacional** - A Nova Eólica Cajucoco S.A. sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 11.01.2010, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica de uma Central Geradora Eólica localizada no Córrego do Riacho, em Itarema, Estado do Ceará. A Sociedade foi autorizada a estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL Nº 615, de 10.07.2010, com uma capacidade de produção instalada de 30,0 MWh. A Sociedade tem como obrigação implantar a central geradora eólica conforme cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com data inicialmente prevista p/ entrada em operação comercial em 12.04.2012, entretanto, a sociedade encaminhou p/ ANEEL o pedido de alteração de cronograma com data prevista p/ entrada em operação p/ 30.06.2013 em função da implantação da subestação compartilhada (ICG) com data prevista p/ 07.06.2012. O contrato de venda de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por um prazo de 20 anos a contar da data planejada da operação comercial, nas condições abaixo:

Usina	MWh/Ano	Preço R\$/MWh	Assinatura do contrato	Data planejada do encerramento comercial do contrato
Cajucoco	105.120	150,38	set/2010	jun/2013
				mai/2033

*O preço mencionado é atualizado pelo IPCA. 2. **Apresentação Das Demonstrações Financeiras 2.1 Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Fluxo de ex. das Atividades Operac.	2011		2010	
	2011	2010	2011	2010
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	592	(60)		
Encargos financeiros e variação monetária líq.	165	-		
Apropriação da margem de construção	(754)	-		
IR e contribuição social diferidos	256	-		
(Aumento) redução nos ativos:				
Aplicações financeiras vinculadas	25	-		
Impostos a recuperar	(47)	(18)		
Despesas antecipadas	(1.237)	(105)		
Depósitos judiciais	(30)	-		
Outros ativos	(42)	-		
Aumento (redução) nos passivos:				
Fornecedores	2.787	11		
Obrigações tributárias	275	14		
Outros Passivos	416	-		
Caixa Gerado Pelas Atividades Operac.	2.408	(158)		
Cx. Líq. Gerado (Aplic. nas) Pelas Ativid. Operac.	2.825	(158)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Aumento do imobilizado	-	(12.532)		
Aumento do intangível	(70.625)	(4)		
Aplicações financeiras vinculadas	-	(25)		
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Invest.	(70.625)	(12.561)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	33.992	-		
Adiantamento para futuro aumento de capital	(7.019)	7.019		
Aumento de Capital	43.606	6.962		
Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	70.578	13.981		
Aum.(Red.) do Saldo de Caixa de Equiv. de Caixa	2.362	1.262		
Caixa E Equivalentes De Caixa				
Saldo inicial	1.262	-		
Saldo final	3.624	1.262		
Aum. (Red.) do Saldo de Caixa e Equiv. de Caixa	2.362	1.262		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei no 11.638/07 e no 11.941/09. Com o advento da Lei no 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira p/ possibilitar o processo de convergência das praticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRIC), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vem sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.2. **Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.3. **Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações financeiras individuais da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. 3. **Rincipais Práticas Contábeis** - O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade, é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados p/ o resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança dos valores das aplicações financeiras vinculadas. Mantidas p/ atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados pelo custo acrescido dos juros e correção monetária, ajustados de provisão p/ perda na realização, quando aplicável. b) Imobilizado - Estão registrados ao custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos estão deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, às taxas anuais que representam a vida útil-econômica estimada desses bens. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. c) Contrato de concessão

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA CAJUCOCO S.A. CNPJ/MF nº 11.646.760/0001-97

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31.12.11	31.12.10
(autorização) - Os ativos relacionados aos contratos de concessões (autorização), que atendem aos critérios do ICPC 01 - Contrato de Concessão estão classificados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto no CPC 17 - Contratos de Construção, enquanto as receitas provenientes de serviços de operação da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o CPC 30 - Receita. A contraprestação a ser recebida pela Sociedade p/ os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito p/ operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um ativo intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo da concessão que variam de 20 a 30 anos a contar da data de início de sua operação. d) Intangível - O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões (direito de operação) tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. Corresponde também ao direito de operação pago no processo de aquisição, e aos gastos com o desenvolvimento do projeto de implantação, exploração e comercialização da energia elétrica. A amortização ocorre a partir do início das operações destas, pelo prazo remanescente da concessão (autorização). Ativos intangíveis adquiridos separadamente - Ativos intangíveis com vida útil definida adquirida separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento - Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, forem verificadas todas as seguintes condições: • A viabilidade técnica de completar o ativo intangível p/ que seja disponibilizado p/ uso ou venda. • A intenção de completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de usar ou vender o ativo intangível. • Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios futuros. • A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros p/ completar o desenvolvimento do ativo intangível e p/ usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos sep/damente. e) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos até as datas dos balanços. Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo imobilizado ou intangível. f) Instrumentos financeiros - Ativos financeiros - Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis p/ venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. O ativo financeiro deve ser reconhecido na data de sua negociação (data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender um ativo). O método de reconhecimento deve ser consistente p/ todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertençam à mesma categoria. O ativo financeiro é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão, exceto p/ aqueles designados como valor justo por meio do resultado. Os investimentos da Sociedade classificados como disponíveis p/ venda, são avaliados ao valor justo com contra partida reconhecida em resultados abrangentes. Normalmente, os investimentos com vencimento menor que 90 dias na data de sua aquisição qualificam-se como equivalentes de caixa. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido da remuneração auferida, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado. Passivos financeiros - Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja obrigação será requerida a ser liquidada, e cujo montante da obrigação é estimada de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitarão certas responsabilidades; e em consequência, criarão uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido p/ liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas da obrigação. A Sociedade baixa seus passivos financeiros quando as obrigações são extintas, ou seja, quando as obrigações são liquidadas, canceladas ou prescritas. g) Outros ativos e passivos - Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais. h) Reconhecimento da receita - A receita da Sociedade também advém da receita de construção dos ativos da concessão. O ICPC 01/IFRIC 12 e SIC 29 estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) - Receitas, mesmo quando registrados por um único contrato de concessão. A Sociedade contabiliza receitas de construção relativas a serviços de construção da infra-estrutura utilizada na prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica. i) IR e contribuição social - A provisão p/ IR é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O IR e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas p/ fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. A Sociedade optara pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do IR Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição p/ o PIS e da COFINS, p/ o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31.12.2007. Quando aplicável, o IR e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da adoção das IFRSs, foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. j) Lucro (prejuízo) por ação - Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. k) Novos pronunciamentos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB): a) Normas, interpretações e alterações de normas em vigor em 31.12.2011 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31.12.2011. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Sociedade: Norma/ Principais exigências/Data de entrada em vigor - Modificações à IAS 1 - Melhoria- nas IFRSs - 2010/Alteração de diversos pronunciamentos contábeis que não trouxeram impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade/Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; IAS 24 - Divulgação sobre Partes relacionadas /IAS 24 modificou dois aspectos: (a) introduz a isenção parcial das exigências de divulgação p/ entidades governamentais e (b) alterou a definição de parte relacionada. A adoção da definição revisada de parte relacionada de acordo com a IAS 24 (revisada em 2009) no exercício corrente permite a identificação de partes relacionadas não identificadas como tal de acordo com a norma anterior. As divulgações de partes relacionadas da Sociedade já contemplam essas alterações uma vez que já consideram o CPC 5 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas às demonstrações financeiras./Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011. Em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil, durante o exercício de 2011, o Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, no compromisso de emitir os pronunciamentos, as orientações e as interpretações à medida que as novas normas internacionais são emitidas e revisadas, revisou as seguintes normas com vigência aos exercícios iniciados a partir de 1º.01.2011: • CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual p/ a Divulgação da Informação Contábil. • CPC 20 (R1) - Custos de Emprést. • CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. • CPC 26 (R1) - Apresentação das Dem. Contábeis. • ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. - Os pronunciamentos e interpretação acima contemplam tanto alterações feitas pelo IASB após a aprovação do último documento, tomando-se por base o volume das IFRSs de 2011, quanto certas compatibilizações de texto visando não deixar dúvidas que os CPCs produzem os mesmos reflexos contábeis que a aplicação das IFRSs. As revisões não alteram a essência do pronunciamento original, não provocando valores contábeis diferentes dos anteriormente apurados.		
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	31.12.11	31.12.10
Caixa e bancos - depósitos à vista	123	20
Aplicações financeiras (*)	3.501	1.242
Total	<u>3.624</u>	<u>1.262</u>
(*) Refere-se à aplicação financeira em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs. Caracterizam como venda de um título com o compromisso, por parte da Caixa Econômica Federal, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro. São remuneradas entre 98% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esse CDI é um título de renda fixo com data de pagamento preestabelecida, acrescido de rendimento pré-fixados e sem restrições p/ o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento.		
5. Impostos a Recuperar	31.12.11	31.12.10
IRRF a recuperar	53	-
IR s/Aplicação Financeira	10	18
Outros	1	-
Total	<u>64</u>	<u>18</u>
6. Despesas Antecipadas	31.12.11	31.12.10
Prêmios de seguros a apropriar (a)	1.343	105
Total	<u>1.343</u>	<u>105</u>
Circulante	1.343	105
Refere-se basicamente a apólices de seguros em 31.12.2011. A Sociedade possui cobertura de seguros contra eventuais prejuízos decorrentes do		

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA CAJUCOCO S.A. CNPJ/MF nº 11.646.760/0001-97

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

inadimplemento das obrigações relacionadas às obras de implantação dos empreendimentos nos seguintes montantes:

Riscos	Data de Importância		31.12.11
	vigência	segurança	
Responsabilidade Civil – Obras	17/06/11 a 01/06/12		138.555
Risco de Engenharia	31/03/11 a 28/11/12		79.260
Seg. Garantia Implantação das ICGs (*)	28/12/10 a 01/09/12		9.777

(*) Seguro referente a instalação de transmissão de interesse exclusivo de Centrais de Geração p/ conexão compartilhada – ICG.

7. Imobilizado

	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sistemas aplic. - Software	4	-	-	(4)	-
Obras em andamento	486	-	-	(486)	-
Adiant.de fornecedor	12.042	-	-	(12.042)	-
Subtotal	12.532	-	-	(12.532)	-
Depreciação	-	-	-	-	-
Total	12.532	-	-	(12.532)	-

(*) Reclassificado de imobilizado p/ intangível conforme aplicação do ICPC 01. Ver nota explicativa nº 18.

8. Intangível

	Tx. anuais	31.12.11	31.12.10
	Amort.%	Amort. Acum.	Valor Líq.

Sistemas aplic. - Software	5	14	14
Pesquisa e desenvolv.	5	7	7
Direito de Operação	5	83.895	83.895
Total		83.915	83.915

A movimentação dos saldos do ativo intangível está representada por:

	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sistemas Aplic. – Software	-	9	-	4	13
Pesquisa e desenvolv.	4	3	-	-	7
Direito de Operação	-	71.366	-	12.528	83.894
Total	4	71.378	-	12.532	83.914

9. Fornecedores - O saldo de R\$ 2.798 (R\$ 11 em 31.12.2010), refere-se a fornecedores de materiais e serviços relacionados à construção do Parque Eólico de Cajucoco, registrados conforme o andamento da obra, estabelecido nos respectivos contratos.

10. Empréstimos e Financiamentos

Instituição Financeira

	Empreendimento	31.12.11
BNDES	Nova Eólica Cajucoco S.A.(*)	34.157
	Total	34.157
	Não circulante	34.157

Movimentação:

Saldos em 31.12.2010

Captações 33.992

Encargos Financeiros:

Capitalizados no intangível 165

Saldos em 31.12.2011 34.157

(*) Refere-se a recursos liberados em 2011, relacionados às operações de empréstimos obtidos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sobre o principal da dívida incidem juros calculados de 5,5% ao ano sobre a parcela destinada à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e de 3% ao ano sobre a parcela destinada à implantação das Centrais Eólicas e respectivos sistemas de transmissão. Esses encargos são pagáveis com o principal no período de amortização, com início previsto em 28.02.2013 e vencimento final em 2021 (99 parcelas) p/ a primeira linha de financiamento e vencimento final em 2029 (192 parcelas) p/ a segunda linha de financiamento.

O BNDES poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial, redução do quadro de pessoal, extinção da autorização da ANEEL p/ exploração dos empreendimentos, descumprimento de quaisquer obrigações constantes do contrato, o controle efetivo, direto ou indireto, sofrer alterações após a contratação, sem prévia autorização, fusão, cisão, dissolução e/ou incorporação sem prévia autorização e qualquer alteração no objeto social. Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	31.12.11
2013	2.642
2014	2.882
2015	2.882
2016	2.882
2017	2.882
2018 a 2022	11.839
2023 a 2027	6.698
2028 a 2029	1.451
Total	34.157

P/ as captações efetuadas com o BNDES, a Sociedade está sujeita ao cumprimento de obrigações, tais como: • Comprovação de aplicação dos recursos próprios previstos no projeto; • Envio de atas de assembleias ao BNDES em até 30 dias após o respectivo arquivamento, alterações no contrato social e demonstrações financeiras. • Garantias: (i) fiança solidária a ser concedida pelo prestador de garantia, a Sociedade; (ii) alienação fiduciária de todas as máquinas e equipamentos; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios dos valores depositados na conta centralizadora de receitas, na conta de reserva e na conta de reserva especial e dos recursos oriundos de sinistros cobertos por seguros; (iv) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos de comercialização de energia; (v) penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; (vi) seguros de engenharia, garantia ("completion Bond"), patrimoniais, de responsabilidade civil e de lucros cessantes; e

(vii) penhor de 100% das ações. Os contratos também impõem limites à habilidade da Sociedade p/: • Assumir novas dívidas. • Alienação de bens do ativo permanente. • Cumprir com determinados índices de liquidez e estrutura de capital. • Incorrer ou permitir gravames sobre os seus ativos p/ garantir as dívidas. • Incorporação por absorção e / ou consolidação. Na hipótese de descumprimento destas cláusulas, inadimplemento e modificação de projeto sem a anuência do BNDES, a Sociedade poderá ter o vencimento da dívida antecipado. Em 31.12.2011, a Sociedade vem cumprindo integralmente com as obrigações mencionadas anteriormente. 11. Patrimônio Líquido - a) Capital social - Em 31.12.2011, o capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 50.568 (R\$ 6.971 em 31.12.2010), composto por 50.567.984 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal. Em 16.05.2011 houve uma conversão de Aporte p/ futuro aumento de capital - AFAC, p/ aumento de capital na Sociedade no valor de R\$7.018, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Em 16, 24 e 31.05.2011, o acionista Energimp S.A. aumentou o capital da sociedade no valor de R\$ 43.597. O controle da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 é composto da seguinte forma:

Acionista:	Quantidade de ações			
	31.12.11	%	31.12.10	%
Energimp	50.567.984	100	6.971.440	100
Total	50.567.984	100	6.971.440	100

b) Reservas de lucros - O Estatuto Social da Sociedade prevê que, do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados à reserva legal, até o limite de 20% do capital; 1% p/ pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, e, após essa destinação, o saldo remanescente, terá a aplicação que a Assembleia Geral definir. 12. IR e Contribuição Social - O cálculo da despesa com IR e contribuição social no exercício findo em 31.12.2011 está demonstrado na tabela abaixo:

	31.12.2011	IR	CSLL
Aplicação Financeira	265	265	
Alíquota nominal	15%	9%	
Tributo apurado	40	26	
Adicional	2	-	
IR e contribuição social no período	42	26	

(*) Receitas decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras. Os valores de IR e contribuição social diferidos são provenientes das mudanças de práticas contábeis ocorridas no Brasil, principalmente, por provisões não dedutíveis e receitas não tributáveis temporariamente, e foram registrados considerando a sua expectativa de realização. A composição do IR e da contribuição social diferidos é como segue:

	31.12.11	IR	CSLL
Diferenças temporárias:			
Decorrentes da aplicação do ICPC 01	190	69	
Total	190	69	

Na Sociedade, o IR e contribuição social foram calculados com base na sistemática do lucro presumido. Sobre essa base são aplicadas às alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, mais adicionais previstos em lei. 13. Instrumentos Financeiros - a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros - A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros p/ fins especulativos. Em 31.12.2011 e de 2010, a Sociedade não detiveram instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. A classificação dos instrumentos financeiros da Sociedade são apresentados a seguir:

	Valor Contábil e Valor Justo	
	31.12.11	31.12.10
Ativos financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	123	20
Mantidos até o vencimento		
Aplicações financeiras vinculadas	-	25
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	34.157	-
Fornecedores	2.798	11

Classificação dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são classificados como: a) Ativos financeiros, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis; (II) mensurados ao valor justo através do resultado; (III) mantidos até o vencimento; e (IV) disponíveis p/ venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: (I) Empréstimos e recebíveis - São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (II) Mensurados ao valor justo através do resultado - São ativos financeiros os: (i) mantidos p/ negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (III) Mantidos até o vencimento - Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e p/ os quais a Sociedade tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a essa classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (IV) Disponíveis p/ venda - Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA CAJUCOCO S.A. CNPJ/ MF nº 11.646.760/0001-97

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

classificações supramencionadas ou que sejam designados como disponíveis p/ venda. O registro desses ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido. b) Passivos financeiros, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado; e (II) mensurados ao custo amortizado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios: (I) Mensurados ao valor justo através do resultado - São passivos financeiros os: (i) mantidos p/ negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, p/ qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. A Sociedade não possui ativos financeiros nessa categoria. (II) Mensurados ao custo amortizado - São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação supramencionada. Os passivos financeiros referentes a essa classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. c) Exposição a riscos de taxas de juros - A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, relativos a empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. d) Concentração de risco de crédito - Decorre da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. P/ mitigar esses riscos, a Sociedade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade faz p/ financiar suas operações (estrutura de capital). P/ mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Sociedade monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. f) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 aproximam-se do valor justos dos ativos e passivos correspondentes, tendo em vista os prazos e a natureza das transações. g) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos da Sociedade com o BNDES, as quais estão mencionadas nas notas explicativas nº 10. h) Análise de Sensibilidade p/ exposição de taxa de juros - A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras relacionadas ao CDI e a Poupança (Taxa referencial "TR" + 0,5%). Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nestas taxas de juros. P/ os empréstimos da Sociedade a exposição está relacionada à variação da TJLP. A Sociedade realizou análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do exercício findo em 31.12.2011, a Administração estimou cenários de variação das taxas p/ o ano de 2011, considerando o cenário provável da taxa do CDI a 10,75% ao ano, TJPL a 6% ao ano e poupança a 12,47% ao ano. Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro p/ os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado no quadro.	Juros recebidos	-	12
	Rendimento de aplicação financeira	265	85
	Subtotal	265	96
	Despesas financeiras		
	Despesas bancárias	(1)	(1)
	Juros pagos a fornecedores	(5)	-
	Multas	(2)	-
	Variação cambial e correção monetária	(7)	-
	Subtotal	(15)	(1)
	Total	250	96

18. Contratos de Concessão - Em maio de 2001, a "Standing Interpretations Committee - SIC", divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (Poder Concedente) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006 e o ICPC 01 - Contratos de Concessão editado no Brasil em dezembro de 2009 estabeleceu o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o Poder Concedente é considerado como controlador da infraestrutura. Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o Poder Concedente transferir durante o período da concessão p/ o operador: • O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais. • Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. Em troca, o operador: • Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos nos contratos durante o período de concessão. • Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. A Sociedade opera as concessões, como definido pela SIC 29, IFRIC 12 (ICPC 01), abrangendo a geração de energia eólica. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível deve ser utilizado quando o Poder Concedente controla a infraestrutura e existe risco de demanda. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização p/ explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 a 35 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinados encargos regulatórios e taxas p/ essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, encargos regulatórios, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais p/ a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos na autorização (concessão) ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências; (ii) sanções; (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos; (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia; (v) a suspensão temporária de novas concessões; ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão seja por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive p/ unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Caso o governo decida rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira. A Sociedade passou a adotar a interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão, modelo ativo intangível, p/ os parques eólicos, com base nas seguintes considerações: a) Uniformização com a política contábil da empresa controladora desde a data da assinatura do Contrato de Concessão (autorização). b) Os bens integrantes da infraestrutura de geração desses parques eólicos serão consumidos (depreciados) no prazo do contrato de venda de, aproximadamente 20 anos a partir da data da entrada em operação desses parques eólicos. c) Embora a autorização tenha um prazo de 30 a 35 anos, não existe ônus imputado ao operador pelo Poder Concedente, caso o operador desista de permanecer no negócio, após o cumprimento do PPA. d) P/ que o operador decida continuar no negócio após 20 anos (vida útil econômica máxima estimada p/ os principais componentes da infraestrutura e após cumprir o prazo do PPA), precisará fazer um novo investimento na infraestrutura p/ continuar no negócio até o prazo final da autorização. Portanto, depende do plano de negócios elaborado pelo operador a definição do prazo desse negócio. Neste caso, a Administração da Sociedade, com base no plano de negócios elaborado na data de aquisição dos parques, estabeleceu que a duração do negócio seja de 20 anos. e) Os preços de venda de energia dos empreendimentos eólicos são considerados controlados indiretamente pelo Poder Concedente e pelo prazo de 20 anos. **19. Aprovação das Demonstrações Financeiras** - Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas p/ emissão em 15.02.2012.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade

	Cenário Risco (-50%)	Cenário (-25%)	Cenário Provável (+25%)	Cenário (+50%)
Saldo de aplic. financ. conforme taxa proj.do CDI	3.694	3.820	3.945	4.070
14. Receita de Construção				31.12.11
Receita bruta				
Construção dos ativos da concessão (*)				76.146
Total				<u>76.146</u>
(*) Referem-se às receitas provenientes de serviços de construção dos ativos da concessão.				
15. Custo de Construção				31.12.11
Custos do contrato de construção				(75.392)
Total				<u>(75.392)</u>
16. Despesas Administrativas - Despesas administrativas p/ os exercícios findos em 31.12.2011 e de 2010:				31.12.11
Serviços profissionais contratados				(32)
Despesas com Pessoal				(3)
Despesas com viagens				(3)
Associações e classes				(7)
Impostos e taxas				(8)
Publicações				(26)
Outros				(3)
Total				<u>(83)</u>
17. Resultado Financeiro - Resultado financeiro p/ o exercício findo em 31.12.2011 e de 2010:				31.12.11
Receitas financeiras				31.12.10

Alvaro Nelson Assis Araujo - Diretor Geral
Daniella Coutinho Magalhães - Gerente de Controladoria
Mariane Monteiro Macêdo - Contador CRC/CE 016817/O-7

NOVA EÓLICA ARARAS S.A. CNPJ/MF nº 11.646.679/0001-07

Balancos Patrimoniais Levantados em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$)

Ativo/ Circulante	Nota explic.	IFRS		Passivo e Patrim. Líq./ Circulante	Nota explic.	IFRS	
		31.12.11	31.12.10			31.12.11	31.12.10
Caixa e equivalentes de caixa		-	1.084	Fornecedores	8	55.885	32
Aplicações financeiras vinculadas		-	23	Impostos a Recolher		8	18
Impostos a recuperar	4	23	16	Total do passivo circulante		55.893	50
Despesas antecipadas	5	180	94	Não Circulante			
Total do ativo circulante		204	1.218	Partes relacionadas	9	560	-
Não Circulante				Impostos Diferidos		218	-
Depósitos Judiciais		94	-	Adiantamento p/ futuro aumento de Capital		2.019	7.019
Outros ativos		42	-	Total do passivo não circulante		2.797	7.019
Intangível	7	64.769	12.401	Patrimônio Líquido			
Total do ativo não circulante		64.905	12.401	Capital social	10	6.607	6.607
Total do Ativo		65.109	13.618	Lucros (Prejuízos) acumulados		(187)	(57)
				Total do patrimônio líquido		6.420	6.550
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		65.109	13.618

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em R\$)					Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)		
Saldos em 31.12.2010	Capital social		Total	Lucros (prej.) acum.	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2011	2010
	Cap. subsc.	Cap. a integr.					
Luc. (Prej.) do período				(130)	IR e contribuição social diferidos	218	-
Saldos em 31.12.2011	6.616	(9)	6.607	(187)	(Aumento) redução nos ativos:		
					Aplicações financeiras vinculadas	23	-
					Impostos a recuperar	(7)	(16)
					Despesas antecipadas	(86)	(94)
					Depósitos judiciais	(94)	-
					Outros ativos	(42)	-
					Aumento (redução) nos passivos:		
					Fornecedores	55.853	32
					Obrigações tributárias	(10)	18
					Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	55.084	(117)
					Cx. Liq. Gerado (Aplic. Nas) Pelas Ativid. Operac.	55.084	(117)
					Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
					Aumento do imobilizado	-	(12.397)
					Aumento do intangível	(51.728)	(4)
					Aplicações financeiras vinculadas		(23)
					Cx. Liq. Aplicado nas Atividades de Investimento	(51.728)	(12.424)
					Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
					Partes relacionadas	560	-
					Adiantamento p/ futuro aumento de capital	(5.000)	7.019
					Aumento de Capital		6.607
					Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	(4.440)	13.625
					Aum. (Redução) do Saldo de Caixa e Equiv. de Cx.	(1.083)	1.084
					Caixa e Equivalentes de Caixa		
					Saldo inicial	1.084	-
					Saldo final	-	1.084
					Aum. (Redução) do Saldo de Caixa e Equiv. de Cx.	(1.084)	1.084

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Para os Exerc. Findos em 31.12.2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de R\$, exceto o prej. por ação)				
	Nota explic.	2011	2010	
Receita Líquida de Vendas				
Construção dos ativos de concessão	12	64.749	-	
Total		64.749	-	
Custo de Operação	13	(64.108)	-	
Lucro (Prejuízo) Bruto		641	-	
Receitas (Despesas) Operacionais				
Despesas administrativas	14	(74)	(134)	
Despesas tributárias		(99)	(11)	
Total		(173)	(146)	
Luc. (Prej.) Operac. Antes do Result. Financ.		468	(164)	
Resultado Financeiro				
Receitas financeiras	15	59	89	
Despesas financeiras	15	(421)	(1)	
Total		(362)	(89)	
Prejuízo Antes do IR e da Contribuição Social		106	(57)	
IR corrente	11	(9)	-	
Contribuição social corrente	11	(8)	-	
IR diferido	11	(161)	-	
Contribuição social diferida	11	(58)	-	
Total		(236)	-	
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício		(130)	(57)	
(Prejuízo) Lucro Atribuível a:				
Acionistas controladores		(130)	(57)	
Prejuízo (Lucro Líquido) Por Ação		(0,020)	(0,009)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explic. às Dem. Financ. p/ o Exerc. Findo em 31.12.2011 (Vlrs expressos em milhares de R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional - A Nova Eólica Araras S.A. sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 11.01.2010, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica de uma Central Geradora Eólica localizada no Espirado, Parte I, em Acaraú, Estado do Ceará. A Sociedade foi autorizada a estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL Nº 563, de 10.06.2010, com uma capacidade de produção instalada de 30,0 MWh. A Sociedade tem como obrigação implantar a central geradora eólica conforme cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com data inicialmente prevista p/ entrada em operação comercial em 12.04.2012, entretanto, a sociedade encaminhou p/ ANEEL o pedido de alteração de cronograma com data prevista p/ entrada em operação p/ 30.08.2013 em função da implantação da subestação compartilhada (ICG) com data prevista p/ 30.04.2013. O contrato de venda de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por um prazo de 20 anos a contar da data planejada da operação comercial, nas condições abaixo:

Usina	MWh/Ano	Preço Assinatura R\$/MWh (*)	Data planejada	
			do contrato	Encerramento do contrato
Araras	105.120	150,38	set/2010	ago/2013 jul/2033

*O preço mencionado é atualizado pelo IPCA. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras - 2.1 Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei no 11.638/07 e no 11.941/09. Com o advento da Lei no 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira p/ possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRIC), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vem sendo expedidos em

consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. **2.2. Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3. Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações financeiras individuais da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. **3. Principais Práticas Contábeis** - O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade, é como segue: a) Imobilizado - Estão registrados ao custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos estão deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, às taxas anuais que representam a vida útil-econômica estimada desses bens. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. b) Contrato de concessão (autorização) - Os ativos relacionados aos contratos de concessões (autorização), que atendem aos critérios do ICPC 01 - Contrato de Concessão estão classificados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto no CPC 17 - Contratos de Construção, enquanto as receitas provenientes de serviços de operação da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o CPC 30 - Receita. A contraprestação a ser recebida pela Sociedade p/ os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito p/ operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um ativo intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo da concessão que variam de 20 a 30 anos a contar da data de início de sua operação. c) Intangível - O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões (direito de operação) tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. Corresponde também ao direito de operação pago no processo de aquisição, e aos gastos com o desenvolvimento do projeto de implantação, exploração e comercialização

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA ARARAS S.A. CNPJ/MF nº 11.646.679/0001-07

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

da energia elétrica. A amortização ocorre a partir do início das operações destas, pelo prazo remanescente da concessão (autorização). **Ativos intangíveis adquiridos separadamente** - Ativos intangíveis com vida útil definida adquirida separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **Ativos intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento** - Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, forem verificadas todas as seguintes condições: • A viabilidade técnica de completar o ativo intangível p/ que seja disponibilizado p/ uso ou venda. • A intenção de completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de usar ou vender o ativo intangível. • Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios futuros. • A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros p/ completar o desenvolvimento do ativo intangível e p/ usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos sep/damente. d) Reconhecimento da receita - A receita da Sociedade também advém da receita de construção dos ativos da concessão. O ICPC 01/IFRIC 12 e SIC 29 estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) - Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Sociedade contabiliza receitas de construção relativas a serviços de construção da infra-estrutura utilizada na prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica. e) IR e contribuição social - A provisão p/ IR é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O IR e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas p/ fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. A Sociedade optara pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do IR Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição p/ o PIS e da COFINS, p/ o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31.12.2007. Quando aplicável, o IR e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da adoção das IFRSs, foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. f) Lucro (prejuízo) por ação - Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. g) Novos pronunciamentos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB): a) Normas, interpretações e alterações de normas em vigor em 31.12.2011 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31.12.2011. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Sociedade: **Norma/ Principais exigências/ Data de entrada em vigor** - Modificações à IAS 1 - Melhoria - nas IFRSs - 2010/ Alteração de diversos pronunciamentos contábeis que não trouxeram impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade/ Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011; IAS 24 - Divulgação sobre Partes relacionadas/ IAS 24 modificou dois aspectos: (a) introduz a isenção parcial das exigências de divulgação p/ entidades governamentais e (b) alterou a definição de parte relacionada. A adoção da definição revisada de parte relacionada de acordo com a IAS 24 (revisada em 2009) no exercício corrente permite a identificação de partes relacionadas não identificadas como tal de acordo com a norma anterior. As divulgações de partes relacionadas da Sociedade já contemplam essas alterações uma vez que já consideram o CPC 5 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas às demonstrações financeiras./ Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º.01.2011. Em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil, durante o exercício de 2011, o Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, no compromisso de emitir os pronunciamentos, as orientações e as interpretações à medida que as novas normas internacionais são emitidas e revisadas, revisou as seguintes normas com vigência aos exercícios iniciados a partir de 1º.01.2011: • CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual p/ a Divulgação da Informação Contábil. • CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. • CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. • CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. • ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Os pronunciamentos e interpretação acima contemplam tanto alterações feitas pelo IASB após a aprovação do último documento, tomando-se por base o volume das IFRSs de 2011, quanto certas compatibilizações de texto

visando não deixar dúvidas que os CPCs produzem os mesmos reflexos contábeis que a aplicação das IFRSs. As revisões não alteram a essência do pronunciamento original, não provocando valores contábeis diferentes dos anteriormente apurados.

4. Impostos a Recuperar	31.12.11	31.12.10
IRRF a recuperar	18	-
IR s/Aplicação Financeira	5	16
Total	<u>23</u>	<u>16</u>
5. Despesas Antecipadas	31.12.11	31.12.10
Prêmios de seguros a apropriar (a)	180	94
Total	<u>180</u>	<u>94</u>
Circulante	180	94

Refere-se basicamente a apólices de seguros em 31.12.2011. A Sociedade possui cobertura de seguros contra eventuais prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações relacionadas às obras de implantação dos empreendimentos nos seguintes montantes:

	Data de Importância	vigência	segurada
Responsabilidade Civil - Obras	17/06/11 a	01/06/12	152.166
Seguro Garantia Implant. das ICGs (*)	28/12/10 a	01/07/12	9.730

(*) Seguro referente a instalação de transmissão de interesse exclusivo de Centrais de Geração p/ conexão compartilhada - ICG.

6. Imobilizado	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sist.aplic. - Software	4	-	-	(4)	-
Obras em andamento	571	-	-	(571)	-
Adiant. de fornecedor	11.822	-	-	(11.822)	-
Subtotal	12.397	-	-	(12.397)	-
Depreciação	-	-	-	-	-
Total	<u>12.397</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12.397)</u>	<u>-</u>

(*) Reclassificado de imobilizado p/ intangível conforme aplicação do ICPC 01. Ver nota explicativa nº 16.

7. Intangível	Taxas anuais	31.12.11	31.12.10
	Amort. %	Amort. Acum.	Valor Líq. Valor Líq.
Sistemas aplicativos - Software	5	13	- 13 -
Pesquisa e desenvolvimento	5	7	- 7 4
Direito de Operação	5	64.749	- 64.749 -
Total		<u>64.769</u>	<u>- 64.769 4</u>

A movimentação dos saldos do ativo intangível está representada por:

	31.12.10	Adição	Baixa	Reclass. (*)	31.12.11
Sist. Aplic. - Software	-	9	-	4	13
Pesquisa e desenvolv.	4	3	-	-	7
Direito de Operação	-	52.504	(148)	12.393	64.749
Total	4	<u>52.516</u>	<u>(148)</u>	<u>12.397</u>	<u>64.769</u>

8. Fornecedores - O saldo de R\$ 55.885 (R\$ 32 em 31.12.2010), refere-se a fornecedores de materiais e serviços relacionados à construção do Parque Eólico de Araras, registrados conforme o andamento da obra, estabelecido nos respectivos contratos. **9. Saldos E Transações Com Partes Relacionadas** - A Sociedade realiza transações com partes relacionadas, das quais se destacam:

Passivo não circulante:	31.12.11
Nova Eólica Garças S.A (*)	<u>560</u>
Total	<u>560</u>

*Refere-se ao contrato de compartilhamento das instalações da linha de transmissão da Subestação Papagaios em Acaraú, no estado do Ceará. Contrato celebrado entre as empresas Nova Eólica Araras S.A., Nova Eólica Buriti S.A., Nova Eólica Garças S.A. e Nova Eólica Coqueiro S.A. **10. Patrimônio Líquido** - Capital social - Em 31.12.2011, o capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 6.615.518 (R\$ 6.615.518 em 31.12.2010), composto por 6.615.518 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal. O controle da Sociedade em 31.12.2011 e de 2010 é composto da seguinte forma:

	Quantidade de ações			
	31.12.11	%	31.12.10	%
Acionista:				
Energimp	<u>6.615.518</u>	<u>100</u>	<u>6.615.518</u>	<u>100</u>
Total	<u>6.615.518</u>	<u>100</u>	<u>6.615.518</u>	<u>100</u>

11. IR e Contribuição Social - O cálculo da despesa com IR e contribuição social no exercício findo em 31.12.2011 está demonstrado na tabela abaixo:

	31.12.2011	
	IR	CSLL
Aplicação Financeira	59	59
Alíquota nominal	15%	9%
Tributo apurado	9	8
Adicional	-	-
IR e contribuição social no período	<u>9</u>	<u>8</u>

(*) Receitas decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras.

Os valores de IR e contribuição social diferidos são provenientes das mudanças de práticas contábeis ocorridas no Brasil, principalmente, por provisões não dedutíveis e receitas não tributáveis temporariamente, e foram registrados considerando a sua expectativa de realização. A composição do IR e da contribuição social diferidos é como segue:

	IR	CSLL
Diferenças temporárias:		
Decorrentes da aplicação do ICPC 01	<u>161</u>	<u>58</u>
Total	<u>161</u>	<u>58</u>

Na Sociedade, o IR e contribuição social foram calculados com base na sistemática do lucro presumido. Sobre essa base são aplicadas às alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, mais adicionais previstos em lei.

Continua

Continuação

NOVA EÓLICA ARARAS S.A. CNPJ/MF nº 11.646.679/0001-07

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)**12. Receita de Construção**

Receita bruta	<u>31.12.11</u>	
Construção dos ativos da concessão (*)	64.749	
Total	<u>64.749</u>	

(*) Referem-se às receitas provenientes de serviços de construção dos ativos da concessão.

13. Custo de Construção

Custos do contrato de construção	<u>31.12.11</u>	
Total	<u>(64.108)</u>	

14. Despesas Administrativas - Despesas administrativas p/ os exercícios findos em 31.12.2011 e de 2010:

Serviços profissionais contratados	(36)	-
Despesas com viagens	-	(1)
Associações e classes	(7)	-
Impostos e taxas	(4)	(133)
Publicações	(14)	(1)
Outros	(13)	-
Total	<u>(74)</u>	<u>(134)</u>

15. Resultado Financeiro - Resultado financeiro p/ o exercício findo em 31.12.2011 e de 2010:

Receitas financeiras	<u>31.12.11</u>	<u>31.12.10</u>
Juros recebidos	-	10
Rendimento de aplicação financeira	59	79
Subtotal	<u>59</u>	<u>89</u>
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(1)	(1)
Juros pagos a fornecedores	(21)	-
Juros sobre Mútuo	(362)	-
Multas	(37)	-
Subtotal	<u>(421)</u>	<u>(1)</u>
Total	<u>362</u>	<u>88</u>

16. Contratos de Concessão - Em maio de 2001, a "Standing Interpretations Committee - SIC", divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (Poder Concedente) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006 e o ICPC 01 - Contratos de Concessão editado no Brasil em dezembro de 2009 estabeleceu o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o Poder Concedente é considerado como controlador da infraestrutura. Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o Poder Concedente transferir durante o período da concessão p/ o operador: • O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais. • Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. Em troca, o operador: • Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos nos contratos durante o período de concessão. • Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. A Sociedade opera as concessões, como definido pela SIC 29, IFRIC 12 (ICPC

01), abrangendo a geração de energia eólica. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível deve ser utilizado quando o Poder Concedente controla a infraestrutura e existe risco de demanda. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização p/ explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 a 35 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinados encargos regulatórios e taxas p/ essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, encargos regulatórios, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais p/ a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos na autorização (concessão) ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências; (ii) sanções; (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos; (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia; (v) a suspensão temporária de novas concessões; ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão seja por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive p/ unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Caso o governo decida rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira. A Sociedade passou a adotar a interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão, modelo ativo aproximadamente 20 anos a partir da data da entrada em operação desses parques eólicos. c) Embora a autorização tenha um prazo de 30 a 35 anos, não existe ônus imputado ao operador pelo Poder Concedente, caso o operador desista de permanecer no negócio, após o cumprimento do PPA. d) P/ que o operador decida continuar no negócio após 20 anos (vida útil econômica máxima estimada p/ os principais componentes da infraestrutura e após cumprir o prazo do PPA), precisará fazer um novo investimento na infraestrutura p/ continuar no negócio até o prazo final da autorização. Portanto, depende do plano de negócios elaborado pelo operador a definição do prazo desse negócio. Neste caso, a Administração da Sociedade, com base no plano de negócios elaborado na data de aquisição dos parques, estabeleceu que a duração do negócio seja de 20 anos. e) Os preços de venda de energia dos empreendimentos eólicos são considerados controlados indiretamente pelo Poder Concedente e pelo prazo de 20 anos. **17. Aprovação das Demonstr. Financeiras** - Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas p/ emissão em 15.02.2012.

Alvaro Nelson Assis Araujo - Diretor Geral

Daniella Coutinho Magalhães - Gerente de Controladoria

Mariane Monteiro Macêdo - Contador CRC/CE 016817/O-7

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 07.001/2012. O Governo Municipal de Caucaia, através da Secretaria de Assistência Social e Combate A Fome do Município de Caucaia por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 17 de maio de 2012, fará realizar licitação Dispensa de Licitação através da Chamada Pública Nº. 07.001/2012, que versa sobre Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar-modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal - PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696/2003 e pelo convênio nº 054/2009 - SESAN, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485 - Altos - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. **Caucaia/CE, 25 de Abril de 2012. José Cleandro Araujo Silva - Presidente da C.P.C.L.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2012, às 11hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº. 196, Centro, Trairi, Ceará, o Pregão Presencial nº 05.10.02/2012-PMT para a contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento e planejamento administrativo junto às diversas Secretarias do Município de Trairi/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 26 de abril de 2012. Rosimeire Oliveira Aguiar - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Trairi.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - PORTARIA Nº 14, DE 25 DE ABRIL DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: NOMEAR**, para compor em substituição, os seguintes membros do Conselho gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma da Lei nº 1343 de 11 de maio de 2007. I - José Edmilson Pitombeira - Associação dos Moradores de Limoeiro do Norte. II - João Ribeiro da Costa - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro do Norte. III - José Guilherme da Silva - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano. IV - Thaysses Nunes Vieira - Conselho Municipal do Meio Ambiente. V - Jardênia Ferreira Lima - Conselho Municipal de Assistência Social. VI - Juliana Soares da Silva - Secretaria Municipal de Educação Básica. VII - Antônio Mancio Lima - Secretaria Municipal dos Des. da Gestão e Fazenda. VIII - José Fábio Moita - Secretaria Municipal da Saúde. Esta Portaria entra em vigor nesta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 25 de abril de 2012. **João Dilmar da Silva - Prefeito Municipal.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2012, às 09hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº. 196, Centro, Trairi, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº. 05.10.01/2012-SETAS para aquisição de material permanente destinado a Festa das Mães junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Trairi, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 26 de abril de 2012. Rosimeire Oliveira Aguiar - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trairi.

INACE - INDUSTRIA NAVAL DO CEARÁ S.A. CNPJ 07.326.937/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias de INDUSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A., temos a satisfação de submeter ao exame e apreciação de V.Sa., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Desempenho - A conjuntura econômica exigiu um grande esforço da empresa no tocante a obtenção de ganhos de produtividade. Graças a este esforço continuamos investindo em qualidade e excelência em nossos produtos. Agradecimentos - A administração agradece a todos que com seu esforço, colaboração e confiança contribuíram nos planos e programas implementados para a manutenção e desenvolvimento da empresa. Fortaleza, 14 de Março de 2012. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em reais)

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
Circulante	229.260.644,79	226.461.749,25	Circulante	208.434.145,00	203.164.459,89
Caixa e Bancos	978.375,53	604.422,29	Fornecedores	15.848.820,75	18.933.617,35
Aplic.Financs.	9.232.488,90	1.679.652,85	Empr.s.e Financs.	84.504,32	9.326,36
Cts.a Receber			Obrig.Socs.e Fisc.	422.977,37	980.945,64
de Clientes	5.826.012,88	4.947.482,38	Obrigs.Trabalh.	1.040.136,48	395.459,75
Adiant.a Forn.	34.685.922,05	30.975.697,65	Obrigs.Tributs.	81.309,26	102.759,35
Imps.a Recup.	26.632.559,28	23.241.692,84	Adiantamento		
Estoques	128.758.213,91	141.010.493,82	de Clientes	190.800.894,21	182.548.294,61
Outros Creditos	45.352,31	412.708,35	Outras Obrigs.	155.502,61	194.056,83
Desps.Antecip.	571.719,93	1.059.599,07	Não Circul.	21.516.993,81	22.978.870,95
Bens e Direitos			Debitos c/parte		
a Realizar	22.530.000,00	22.530.000,00	Relacionadas	5.428.214,55	3.595.525,58
Não Circul.	110.445.323,30	109.013.755,36	Financs.Bancs.	1.031.580,00	977.711,00
Realiz.à L.P.	4.588.671,51	2.873.645,79	Refis	13.063.415,93	15.956.408,90
Créditos c/Pessoas			Adiantamento		
ligadas	3.010.810,29	1.917.382,99	de Clientes	1.993.783,33	2.447.411,23
Deps.Judiciais	1.366.895,17	955.144,60	Demais Cts.a Pagar	0,00	1.814,24
Aplic.Financeiras	1.118,20	1.118,20	Patr.Líquido	109.754.829,28	109.332.173,77
Empr.a Diretores	209.847,85	0,00	Cap.Social	100.610.037,38	100.610.037,38
Investims.	4.703.460,29	4.703.460,29	Res.de Lucros	12.997.465,37	12.997.465,37
Imobilizado	101.139.956,47	101.423.414,25	Prejs.Acums.	(3.628.099,68)	(4.050.755,19)
Bens móveis			Ações em		
e imóveis	101.139.956,47	101.423.414,25	Tesouraria	(224.573,79)	(224.573,79)
Intangível	13.235,03	13.235,03	Total do Passivo		
Tot.do Ativo	339.705.968,09	335.475.504,61	e Patr.Liq.	339.705.968,09	335.475.504,61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em reais)

	2011	2010
Receita Operac.		
Bruta	98.750.817,87	52.559.866,43
Vendas de Produtos e Serviços	98.750.817,87	52.559.866,43
Deduções de		
Vendas	(17.645.645,13)	(1.263.690,21)
Recelit.Operac.		
Líquida	81.105.172,74	51.296.176,22
Custo das		
Vendas	(70.318.213,91)	(42.086.905,16)
Lucro Bruto	10.786.958,83	9.209.271,06
Desp./Receitas		
Operacs.	(10.130.626,77)	(8.588.675,58)
Gerais e Adm.	(8.038.059,34)	(7.778.950,32)
Financs.Líqs.	(2.480.558,96)	(1.049.272,98)
Outras Receitas		
Operacionais	387.991,53	239.547,72
Lucro Oper. Antes do IRPJ e CSLL	656.332,06	620.595,48
Provisão p/IRPJ e CSLL	(133.707,03)	(123.701,72)
Lucro Líquido do Exercício	522.625,03	496.893,76
Lucro Líq.p/Ação	0,58	0,55

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 e 2010 (Em reais)

	2011	2010		2011	2010		2011	2010
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações			Varição de outros ativos circuls.	(2.535.631,26)	(6.670.007,12)	Invest.de imobil.	(315.898,50)	(1.147.490,12)
Lucro Líq.do Ex.	522.625,03	496.893,76	Varição de fornecedores	(3.084.796,60)	(6.774.509,12)	Recursos Líqs. Proven.das Ativs. de Investims.	(2.030.924,22)	(2.315.493,35)
Ajustes p/reconciliar o result.do exercicio c/recursos provens. de ativid.operacs:			Varição de adiant. de clientes	8.252.599,60	37.675.755,87	Fluxo de Caixa Proven.das Ativid. de Financiamento		
Ajuste de Exercs.			Varição das obrigs. tributs. trabalh.e previdenciárias	65.258,37	39.090,28	Financ.REFIS	(2.892.992,97)	(1.129.493,20)
Anteriores	(99.969,52)	-	Varição de outros passivos circuls.	36.623,74	(132.648,68)	Outras variações de longo prazo	1.431.115,83	3.654.746,23
Depreciação	599.356,28	525.357,80	Recursos Líqs. Provens.das Ativs. Oper.	11.419.590,65	(3.348.876,75)	Fluxo de Caixa Proven.das Ativid. de Financiam.	(1.461.877,14)	2.525.253,03
1.022.011,79	1.022.251,56		Fluxo de Caixa Utiliz.nas Ativid. de Investimentos			Aumento(Red.) no Caixa e Equivalentes	7.926.789,29	(3.139.117,07)
Investimentos de curto prazo			Varições no realiz.a L.P.	(1.715.025,72)	(1.168.003,23)	Disponibils.no Início do Exerc.	2.284.075,14	5.423.192,21
Varição das Contas a receber	(878.530,50)	167.697,51				Disponibls.no Final do Exer.	10.210.864,43	2.284.075,14
Varição dos estoques	12.252.279,91	(30.730.992,91)						
Variç.de Adiant. a Forneceds.	(3.710.224,40)	2.054.485,86						

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em reais)

Discriminação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prej. Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
Saldo em 31/12/2008	100.610.037,38	12.348.003,48	3.176,04	646.285,85	(4.877.784,37)	(224.573,79)	108.505.144,59
Saldo em 31/12/2009	100.610.037,38	12.348.003,48	3.176,04	646.285,85	(4.547.648,95)	(224.573,79)	108.835.280,01
Ajustes de Exerc. Anteriores							0,00
Lucro Líquido do Exercício					496.893,76		496.893,76
Saldo em 31/12/2010	100.610.037,38	12.348.003,48	3.176,04	646.285,85	(4.050.755,19)	(224.573,79)	109.332.173,77
Ajustes de Exerc. Anteriores					(99.969,52)		(99.969,52)
Lucro Líquido do Exercício					522.625,03		522.625,03
Saldo em 31/12/2011	100.610.037,38	12.348.003,48	3.176,04	646.285,85	(3.628.099,68)	(224.573,79)	109.754.829,28

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E DE 2010 (Valores expressos em reais)

1 - Contexto Operacional - A empresa é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada em Fortaleza, tem por objetivo principal Construção e Reparos Navais. **2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas** - **2.1 - Base de apresentação** - As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei das Sociedades Anônimas, e suas alterações, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, no que couber. A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método indireto. **2.2 - Principais práticas contábeis** - As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir: **2.2.1 - Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **2.2.2- Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem saldos em espécie, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de liquidez imediata cujos vencimentos são inferiores a 90 dias. Estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor e são classificados como ativo financeiro não derivativos mensurados ao custo. Seus rendimentos são apropriados no resultado do período. (Vide Nota Explicativa Nº 3). **2.2.3- Contas a receber de clientes e créditos de liquidação duvidosa** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa não foi constituída tendo em vista que a administração da entidade julgou como pouco provável a ocorrência de inadimplência no presente exercício. (Vide Nota Explicativa Nº 4). **2.2.4- Estoques** - São avaliados ao custo médio de aquisição que são inferiores aos valores de realização líquida e não excedem o valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenamento. (Vide Nota Explicativa Nº 5). **2.2.5- Outros créditos operacionais** - Representado por créditos

tributários a compensar na esfera federal e estadual, e por adiantamentos efetuados a fornecedores e outros. (Vide Notas Explicativas Nº 6 e 7). **2.2.6- Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. **2.2.7- Fornecedores de bens e serviços** - As contas a pagar a fornecedores são compostas substancialmente por títulos cujo prazo médio de pagamento é de, aproximadamente, 30 (trinta) dias. **2.2.8-Tributos e contribuições a recolher** - Foram calculados com base nas alíquotas correspondentes e provisionados de acordo com a competência dos fatos geradores de cada tributo e contribuição, cujos pagamentos foram efetuados nas datas pré-estabelecidas pela legislação vigente. **2.2.9-Provisão para Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido** - São calculados com base nas alíquotas atuais vigentes, de aproximadamente 34% sobre o resultado tributável. O saldo da provisão no passivo é demonstrado líquido das antecipações efetuadas no período se aplicável. **2.2.10- Ativos e passivos contingentes e obrigações legais** - a) **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgadas em notas explicativas. b) **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa. Os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados. c) **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a entidade questiona a inconstitucionalidade de tributos.

3 - Caixa e equivalentes de caixa

Ativo circulante

Discriminação	2011	2010
Caixa	331.382	483.171
Fundo fixo	-	-
Bes conta movimento	646.994	121.251
Aplicação financeira	9.232.489	1.679.653
Total	10.210.864	2.284.075

4 - Contas a receber de clientes

Ativo circulante

	2011	2010
Duplicatas a receber nacionais	5.826.013	4.602.659
Duplicatas a receber internacionais	-	344.824
Total	5.826.013	4.947.482

5 - Estoques - Ativo circulante

Descrição	2011	2010
Materias Primas	3.829.344	2.749.160
Maters.Secundários	11.987.329	20.964.577
Produtos em Elaboração	109.640.272	112.924.292
Materiais de Uso e Consumo	342.922	591.242
Maters.de Manutenção	81.574	97.333
Produtos Acabados	408	2.783
Materias Acessorios	2.294.516	2.582.347
Produtos em Processo	581.849	98.761
Total	128.758.214	140.010.494

6 - Impostos recuperáveis- Ativo circulante

Descrição	2011	2010
ICMS a Compensar	7.166.093	6.270.688
IPI a Compensar	1.483.736	1.047.124
IRRF a Compensar	777	777
CSLL a Compensar	1.091.291	701.836
IRPJ a Compensar	1.272.263	838.312
IRRF S/Aplicação Financeira	156.108	73.743
CPMF	313.683	313.683
COFINS Retido	2.912.218	2.095.814
PIS Retido	620.773	454.163
COFINS a Compesar	9.442.772	9.407.464
PIS a Compensar	2.127.063	1.995.393
IRRF S/Importação	45.782	42.396
Total	26.632.559	23.241.393

7 - Outros créditos a receber

Ativo circulante

Descrição	2011	2010
Adiantamentos a Fornec. Materiais Nacionais	20.786.593	16.124.453
Adiantamentos a Fornec.Serviços	3.473.131	3.572.150
Adiantamentos a Fornec. do Exterior	10.426.198	11.279.094
Créditos com funcionários	45.352	412.708
Despesas antecipadas	571.720	1.059.599
Maquinas e Equipamentos a Venda	22.530.000	22.530.000
Total	57.832.994	54.978.005

9 - Créditos com pessoas ligadas - Ativo não circulante

Descrição

	2011	2010
Antonio Gil Fernandes Bezerra	154.904	-
Elisa Maria Gradwohl Bezerra	54.944	-
Unimar Industrial S/A	696.364	502.954
Interfrios ontercambio de frios S/A	2.229.391	1.318.729
Inave S/A industria e Navegação	85.055	2.752
Marpex S/A	-	92.948
Total	3.220.658	1.917.383

10 - Imobilizado - Ativo não circulante

Bens	Taxa(%) de depreciação	Custo	(-)Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imóveis	-	38.395.986	-	38.395.986	38.395.986
Obras Preliminares e Compl	4,00	414.528	256.507	158.020	158.020
Obras Civis	4,00	34.330.249	1.867.781	32.462.468	32.406.151
Instalações	10,00	929.502	61.491	868.010	919.673
Móveis e utensílios	10,00	917.651	60.832	856.819	861.220
Máquinas e equipamentos	10,00	31.709.203	5.589.836	26.119.368	26.362.916
Informática	10,00	74.258	2.326	71.931	72.595
Veículos	20,00	452.424	3.891	448.533	448.533
Ferramentas e Acessorios	20,00	1.508.206	429.247	1.078.958	1.148.458
Barcos e Lanchas	-	679.957	95	679.861	679.861
Total		109.411.963	8.272.006	101.139.956	101.453.414

A movimentação ocorrida nas contas do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

Bens	31.12.2010	Adições	Baixas	31.12.2011
Imóveis	38.395.986	-	-	38.395.986
Obras Prelimin. E Complement	414.528	-	-	414.528
Obras Civis	34.268.838	61.411	-	34.330.249
Instalações	929.502	-	-	929.502
Móveis e utensílios	904.496	13.155	-	917.651
Maquinas e Equipamentos	31.555.505	153.698	-	31.709.203
Informatica	73.808	450	-	74.258
Veiculos	452.424	-	-	452.424
Ferramentas e Acessorios	1.421.021	87.185	-	1.508.206
Barcos e Lanchas	679.957	-	-	679.957
Total	109.096.064	315.899	-	109.411.963

A movimentação nas contas de depreciação acumulada é de acordo como segue:

Bens	31.12.2010	Adições	Baixas	Transferências	31.12.2011
Obras Prelimin. E Comp	256.507	-	-	-	256.507
Obras Civis	1.862.687	5.094	-	-	1.867.781
Instalações	39.829	21.662	-	-	61.491
Móveis e Utensílios	43.276	17.556	-	-	60.832
Maquinas e Equipam	5.192.588	397.247	-	-	5.589.836
Informatica	1.213	1.114	-	-	2.326
Veículos	3.891	-	-	-	3.891
Ferramentas e Acessorios	272.564	156.683	-	-	429.247
Barcos e Lanchas	95	-	-	-	95
Total	7.672.650	599.356	-	-	8.272.006

11-Fornecedores - Passivo circulante

Descrição	2011	2010
Fornecedores de Mercadorias Nacionais	6.208.995	7.569.592
Fornecedores de Mercadorias Importadas	8.611.589	10.696.635
Fornecedores de Serviços	1.028.237	667.390
Total	15.848.821	18.933.617

12 - Adiantamento de clientes

Passivo Circulante

Descrição	2011	2010
Adiants.de Clientes Nacionais	163.370.431	159.632.535
Adiants.de Clientes Estrangeiros	27.430.463	22.915.759
Total	190.800.894	182.548.294

8 - Depósitos judiciais

Ativo não circulante

Descrição	2011	2010
Causa Trabalhistas	208.677	129.902
Eletrobras	1.194	1.194
CVM	4.112	4.112
Banco BEC	1.886	1.886
Banco BM&S	3.000	3.000
IBAMA	6.709	6.709
Banco Real	19.410	128.681
Unibanco	668.795	668.795
Banco do Brasil	34.550	3.923
Banco Bradesco	1.932	1.689
Banco Itau	2.831	3.018
Nordeste Investimentos	2.237	2.237
BMG-Bco.Minas Gerais	40.192	-
Prefeitura Municipal de Fortaleza	371.372	-
Total	1.366.895	955.145

13 - Empréstimos e financiamentos - Passivo circulante e não circulante

Descrição	2011	2010
Financiamentos		
Diversos	74.848	-
Emprestimo Consignado	9.656	9.326
Sub-total	84.504	9.326
Circulante ou curto prazo	84.504	9.326
Não circulante ou longo prazo	14.094.996	16.934.120
Total	14.179.500	16.943.446

14 - Tributos e contribuições a recolher - Passivo circulante		
Descrição	2011	2010
INSS	164.228	147.491
FGTS	53.458	46.620
Salários a Pagar	180.797	175.796
IRRF	17.926	17.685
Contribuição Sindial	6.569	7.867
ISS	400	51.058
INSS Retido	18.547	28.598
PIS/COFINS/CSLL Retido	15.279	13.837
ISS Retido	39.711	51.941
IRRF Retido	5.558	8.384
Outras	1.824	-
	504.297	549.277

15 - Provisões - Passivo circulante		
Descrição	2011	2010
Férias a pagar	627.265	493.480
INSS sobre férias	180.650	142.120
FGTS sobre férias	49.913	39.336
Dividendos	182.309	182.309
	1.040.136	857.244

16 - Programa de parcelamento fiscal - Passivo não circulante - Em novembro de 2009, a entidade aderiu ao novo programa de parcelamento especial (Refis IV), concedido pelo Governo Federal, com os benefícios previstos na Lei 11.941 de 27 de maio de 2009 migrando débitos já objeto do REFIS I, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, para essa nova modalidade de parcelamento. Os valores objetos do parcelamento estão assim distribuídos:

Descrição	2011	2010
Tributos Federais		
Refis Lei 11941/2009	13.063.416	15.956.409
Total	13.063.416	15.956.409

Os débitos tributários incluídos no REFIS foram consolidados pela Secretária da Receita Federal do Brasil em 2011. A Diretoria da entidade optou por parcelar todo débito em 160 parcelas. **17 - Patrimônio líquido - Capital social** - Está representado por 908.771 ações todas nominativas e sem valor nominal, sendo 320.642 ordinárias, 588.129 preferenciais. As ações preferenciais não tem direito a voto, sendo-lhes asseguradas as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos fixos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor representativo dessa espécie e classe de ação. A composição do capital social subscrito e integralizado é de acordo como segue:

Descrição	2011	2010
Valor integralizado	100.610.037	100.610.037
Número de quotas-parte Ordinárias	320.642	320.642
Número de quotas-parte Preferenciais	588.129	588.129

ELISA MARIA GRADVOHL BEZERRA - Dir. Superintendente
FCA. HELENA DA SILVA DANTAS - CRC-Ce. 011765-O/6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas de **INACE – INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S.A. FORTALEZA-CE** Examinamos as demonstrações financeiras de **INACE – INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S.A.** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **INACE – INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S.A.**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação foram anteriormente por nos examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido em 20 de julho de 2011. Fortaleza(CE), 20 de abril de 2012. **GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-CE Nº 227 - MANOEL DELMAR DA GAMA - CONTADOR - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 0404.01/2012. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde e Saneamento. **Dotação Orçamentária:** 10.122.0016.2.030. **Elemento de Despesa:** 33.90.36.00. **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços para Realização de Exames de Ultra-Sonografia de (Abdome Superior, Abdome Total, Bolsa Escrotal, Glândulas Salivares, Hipocôndrio Direto, Mamas, Parede Abdominal, Região Axilar, Região Inguinal, Rins e Vias Urinárias, Tireóide, Tórax, Próstata Via Transabdominal e Via Transretal, Alças Intestinais e Região Cervical), realizados com Equipamento Configurado em 3D de Alta Qualidade e Precisão para atender a demanda de pacientes deste Município de Pereiro. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2012. **Contratada:** Jefferson Libson Lopes Alves Rocha. **Assina pela Contratada:** Jefferson Libson Lopes Alves Rocha. **Assina pelo Contratante:** Luiz Bezerra de Queiroz Neto. **Valor Global:** R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais). **Pereiro - CE, 23 de Abril de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 2012.01.17.01-CP-FME. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. **Contratada:** CCL Cruz Construções LTDA. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de Abril de 2012. **Validade do Contrato:** por 10 (dez) Meses. **Valor Global:** R\$ 2.133.097,78 (dois milhões cento e trinta e três mil noventa e sete reais e setenta e oito centavos). **Procedimento:** Concorrência. **Objeto:** Contratação de Serviço de Engenharia para ampliação das Escolas da Rede de Ensino Público deste Município. **Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Origem dos Recursos:** Federal. **Dotação:** 0901-1236800681.014 e elemento de despesa 44.90.51. **Assina pela Contratante:** Lucilene Oliveira de Menezes, Secretária de Educação. **Assina pela Contratada:** Jucivalda da Silva Carvalho Holanda, Sócia. **Pentecoste (CE), 20 de abril de 2012. Maria Fabiola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.26.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.04.26.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de kit para oxigeno terapia, suplemento alimentar, meias elásticas, fraldas geriátricas e colchões casca de ovo destinados a distribuição gratuita entre a população assistida pelo Sistema Único de Saúde - SUS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 11 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 26 de abril de 2012. Meirilane Pereira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 15.003/2012-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de maio de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo “Menor Preço Global”, tombada sob o Nº 15.003/2012 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar a Urbanização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Localizado na Avenida X, Jereissati II, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce., 26 de abril de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

NORPAR - NORDESTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 02.457.106/0001-44

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Em milhares de Reais)				Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Em milhares de Reais)																																																																																																																																																																																																																											
Ativo	Nota	31/12/2011	31/12/2010	Passivo	Nota	31/12/2011	31/12/2010																																																																																																																																																																																																																								
Circulante				Circulante																																																																																																																																																																																																																											
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.826	3.826	Fornecedores		75	41																																																																																																																																																																																																																								
Créditos diversos		226	7	Impostos e contribuições a recolher		3	5																																																																																																																																																																																																																								
Imóveis a comercializar	4	7.963	6.176	Partes relacionadas	5	117	116																																																																																																																																																																																																																								
Despesas antecipadas		-	31	Provisão para imposto de renda e contribuição social		32	-																																																																																																																																																																																																																								
Impostos a recuperar		232	102	Total do passivo circulante		227	162																																																																																																																																																																																																																								
Total do ativo circulante		10.247	10.142	Patrimônio líquido																																																																																																																																																																																																																											
Não circulante				Capital social	7.1	9.226	9.226																																																																																																																																																																																																																								
Imobilizado	6	58	58	Reservas de lucros		852	812																																																																																																																																																																																																																								
Total do ativo não circulante		58	58	Total do patrimônio líquido		10.078	10.038																																																																																																																																																																																																																								
Total do ativo		10.305	10.200	Total do passivo e patrimônio líquido		10.305	10.200																																																																																																																																																																																																																								
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras																																																																																																																																																																																																																															
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Em milhares de Reais)																																																																																																																																																																																																																															
Reservas de Lucros																																																																																																																																																																																																																															
	Capital Social			Reserva de Retenção de Lucros			Lucros Acumulados																																																																																																																																																																																																																								
Saldos em 31 de dezembro de 2009	9.226	375	-	-			9.601																																																																																																																																																																																																																								
Lucro líquido do exercício						437	437																																																																																																																																																																																																																								
Destinações:																																																																																																																																																																																																																															
Retenção de lucros				437		(437)	-																																																																																																																																																																																																																								
Saldos em 31 de dezembro de 2010	9.226	812	-	-			10.038																																																																																																																																																																																																																								
Lucro líquido do exercício						40	40																																																																																																																																																																																																																								
Destinações:																																																																																																																																																																																																																															
Retenção de lucros				40		(40)	-																																																																																																																																																																																																																								
Saldos em 31 de dezembro de 2011	9.226	852	-	-			10.078																																																																																																																																																																																																																								
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras																																																																																																																																																																																																																															
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Em milhares de Reais)																																																																																																																																																																																																																															
<p>1. Contexto Operacional: A Norpar - Nordeste Empreendimentos e Participações - S.A ("Sociedade") foi constituída em 06 de abril de 1998 e seu objeto social consiste na incorporação de empreendimentos imobiliários. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Base de apresentação: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, pelos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados. A moeda funcional da Sociedade é o Real, mesma moeda da preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade. 2.2. Reconhecimento de resultados: Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos pronunciamentos, orientações e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) inerentes aos contratos de construção do setor imobiliário, especificamente relacionados ao Pronunciamento CPC 17 - Contratos de construção, à Orientação - OCPC 01 - Entidades de incorporação imobiliária, à Interpretação ICPC 02 - Contrato de construção do setor imobiliário e à Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliária. 2.3. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado são acrescidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Sua mensuração</p>																																																																																																																																																																																																																															
<p>subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) Ativo e passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio de resultado; (ii) Mantido até o vencimento; (iii) Empréstimos e recebíveis; e (iv) Disponível para venda. 2.4. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras representadas, substancialmente, por certificados de depósitos bancário e aplicação em fundos de investimentos, denominados em Reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores há 90 dias, ou para os quais inexitem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato. As aplicações financeiras são classificadas em sua maioria na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". 2.5. Imóveis a comercializar: Os imóveis são demonstrados ao custo de construção, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. O custo incorrido compreende (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), despesas de legalização do terreno e do empreendimento imobiliário, terrenos e encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. Quando o custo de construção dos imóveis a comercializar exceder o fluxo de caixa esperado das suas vendas, concluídas ou em construção, uma perda de redução ao valor recuperável é reconhecida no período em que foi determinada que o valor contábil não será recuperável. 2.6. Imobilizado: Está registrado ao custo de aquisição e/ou construção, incluindo os estande de vendas e apartamentos modelo decorados. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. 2.7. Despesas pagas antecipadamente: Eventuais gastos de corretagem são registrados no resultado observando-se o mesmo critério adotado para o reconhecimento das receitas das unidades vendidas, com base no custo incorrido em relação</p>																																																																																																																																																																																																																															
<p>ao custo orçado. Encargos relacionados com a comissão de venda pertencente ao adquirente do imóvel, não constitui receita ou despesa da Sociedade. 2.8. Obrigações por compra de imóveis: As obrigações na aquisição de imóveis são reconhecidas pelos valores correspondentes às obrigações contratuais assumidas. Em seguida, são apresentadas pelo custo amortizado, isto é, acrescidas, quando aplicável, de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), líquido do ajuste a valor presente. 2.9. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido: Conforme facultado pela legislação</p>																																																																																																																																																																																																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">(Despesas)/receitas operacionais</th> <th style="text-align: center;">Nota</th> <th style="text-align: right;">31/12/2011</th> <th style="text-align: right;">31/12/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gerais e administrativas</td> <td style="text-align: center;">8</td> <td style="text-align: right;">(29)</td> <td style="text-align: right;">(6)</td> </tr> <tr> <td>Outras receitas (despesas) operacionais líquidas</td> <td></td> <td style="text-align: right;">(159)</td> <td style="text-align: right;">150</td> </tr> <tr> <td>Lucro (Prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras</td> <td></td> <td style="text-align: right;">(188)</td> <td style="text-align: right;">144</td> </tr> <tr> <td>Resultado financeiro</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despesas financeiras</td> <td style="text-align: center;">9</td> <td style="text-align: right;">(5)</td> <td style="text-align: right;">(7)</td> </tr> <tr> <td>Receitas financeiras</td> <td style="text-align: center;">9</td> <td style="text-align: right;">381</td> <td style="text-align: right;">338</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">376</td> <td style="text-align: right;">331</td> </tr> <tr> <td>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</td> <td></td> <td style="text-align: right;">188</td> <td style="text-align: right;">475</td> </tr> <tr> <td>Imposto de renda e contribuição social</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Do exercício</td> <td></td> <td style="text-align: right;">(148)</td> <td style="text-align: right;">(38)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">(148)</td> <td style="text-align: right;">(38)</td> </tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td> <td></td> <td style="text-align: right;">40</td> <td style="text-align: right;">437</td> </tr> <tr> <td colspan="8" style="text-align: center;">As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras</td> </tr> <tr> <td colspan="8" style="text-align: center;">Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto-Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Em milhares de Reais)</td> </tr> <tr> <td colspan="8" style="text-align: center;">31/12/2011 31/12/2010</td> </tr> <tr> <td colspan="8">Fluxos de caixa das atividades operacionais</td> </tr> <tr> <td colspan="8">Lucro líquido do exercício</td> </tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td> <td></td> <td style="text-align: right;">40</td> <td style="text-align: right;">437</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">40</td> <td style="text-align: right;">437</td> </tr> <tr> <td colspan="8">Diminuição (aumento) nas contas de ativo</td> </tr> <tr> <td>Imóveis a comercializar</td> <td></td> <td style="text-align: right;">(1.787)</td> <td style="text-align: right;">(164)</td> </tr> <tr> <td>Despesas antecipadas</td> <td></td> <td style="text-align: right;">31</td> <td style="text-align: right;">(2)</td> </tr> <tr> <td>Impostos a recuperar</td> <td></td> <td style="text-align: right;">(130)</td> <td style="text-align: right;">(42)</td> </tr> <tr> <td>Créditos diversos</td> <td></td> <td style="text-align: right;">(219)</td> <td style="text-align: right;">(7)</td> </tr> <tr> <td colspan="8">Aumento (diminuição) nas contas de passivos</td> </tr> <tr> <td>Fornecedores</td> <td></td> <td style="text-align: right;">34</td> <td style="text-align: right;">31</td> </tr> <tr> <td>Impostos, contribuições e salários</td> <td></td> <td style="text-align: right;">(2)</td> <td style="text-align: right;">5</td> </tr> <tr> <td>Imposto de renda e contribuição social correntes</td> <td></td> <td style="text-align: right;">32</td> <td style="text-align: right;">(19)</td> </tr> <tr> <td>Partes relacionadas</td> <td></td> <td style="text-align: right;">1</td> <td style="text-align: right;">-</td> </tr> <tr> <td>Contas a pagar por aquisição de imóveis</td> <td></td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">(150)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">(2.040)</td> <td style="text-align: right;">(348)</td> </tr> <tr> <td colspan="8">Disponibilidades líquidas aplicadas nas (geradas pelas) atividades operacionais</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">(2.000)</td> <td style="text-align: right;">89</td> </tr> <tr> <td colspan="8">(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">(2.000)</td> <td style="text-align: right;">89</td> </tr> <tr> <td colspan="8">Demonstração do aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</td> </tr> <tr> <td>No início do exercício</td> <td></td> <td style="text-align: right;">3.826</td> <td style="text-align: right;">3.737</td> </tr> <tr> <td>No fim do exercício</td> <td></td> <td style="text-align: right;">1.826</td> <td style="text-align: right;">3.826</td> </tr> <tr> <td colspan="8">(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">(2.000)</td> <td style="text-align: right;">89</td> </tr> <tr> <td colspan="8" style="text-align: center;">As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras</td> </tr> </tbody> </table>								(Despesas)/receitas operacionais	Nota	31/12/2011	31/12/2010	Gerais e administrativas	8	(29)	(6)	Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(159)	150	Lucro (Prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras		(188)	144	Resultado financeiro				Despesas financeiras	9	(5)	(7)	Receitas financeiras	9	381	338			376	331	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		188	475	Imposto de renda e contribuição social				Do exercício		(148)	(38)			(148)	(38)	Lucro líquido do exercício		40	437	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto-Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Em milhares de Reais)								31/12/2011 31/12/2010								Fluxos de caixa das atividades operacionais								Lucro líquido do exercício								Lucro líquido do exercício		40	437			40	437	Diminuição (aumento) nas contas de ativo								Imóveis a comercializar		(1.787)	(164)	Despesas antecipadas		31	(2)	Impostos a recuperar		(130)	(42)	Créditos diversos		(219)	(7)	Aumento (diminuição) nas contas de passivos								Fornecedores		34	31	Impostos, contribuições e salários		(2)	5	Imposto de renda e contribuição social correntes		32	(19)	Partes relacionadas		1	-	Contas a pagar por aquisição de imóveis		-	(150)			(2.040)	(348)	Disponibilidades líquidas aplicadas nas (geradas pelas) atividades operacionais										(2.000)	89	(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa										(2.000)	89	Demonstração do aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa								No início do exercício		3.826	3.737	No fim do exercício		1.826	3.826	(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa										(2.000)	89	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
(Despesas)/receitas operacionais	Nota	31/12/2011	31/12/2010																																																																																																																																																																																																																												
Gerais e administrativas	8	(29)	(6)																																																																																																																																																																																																																												
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(159)	150																																																																																																																																																																																																																												
Lucro (Prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras		(188)	144																																																																																																																																																																																																																												
Resultado financeiro																																																																																																																																																																																																																															
Despesas financeiras	9	(5)	(7)																																																																																																																																																																																																																												
Receitas financeiras	9	381	338																																																																																																																																																																																																																												
		376	331																																																																																																																																																																																																																												
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		188	475																																																																																																																																																																																																																												
Imposto de renda e contribuição social																																																																																																																																																																																																																															
Do exercício		(148)	(38)																																																																																																																																																																																																																												
		(148)	(38)																																																																																																																																																																																																																												
Lucro líquido do exercício		40	437																																																																																																																																																																																																																												
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras																																																																																																																																																																																																																															
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto-Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Em milhares de Reais)																																																																																																																																																																																																																															
31/12/2011 31/12/2010																																																																																																																																																																																																																															
Fluxos de caixa das atividades operacionais																																																																																																																																																																																																																															
Lucro líquido do exercício																																																																																																																																																																																																																															
Lucro líquido do exercício		40	437																																																																																																																																																																																																																												
		40	437																																																																																																																																																																																																																												
Diminuição (aumento) nas contas de ativo																																																																																																																																																																																																																															
Imóveis a comercializar		(1.787)	(164)																																																																																																																																																																																																																												
Despesas antecipadas		31	(2)																																																																																																																																																																																																																												
Impostos a recuperar		(130)	(42)																																																																																																																																																																																																																												
Créditos diversos		(219)	(7)																																																																																																																																																																																																																												
Aumento (diminuição) nas contas de passivos																																																																																																																																																																																																																															
Fornecedores		34	31																																																																																																																																																																																																																												
Impostos, contribuições e salários		(2)	5																																																																																																																																																																																																																												
Imposto de renda e contribuição social correntes		32	(19)																																																																																																																																																																																																																												
Partes relacionadas		1	-																																																																																																																																																																																																																												
Contas a pagar por aquisição de imóveis		-	(150)																																																																																																																																																																																																																												
		(2.040)	(348)																																																																																																																																																																																																																												
Disponibilidades líquidas aplicadas nas (geradas pelas) atividades operacionais																																																																																																																																																																																																																															
		(2.000)	89																																																																																																																																																																																																																												
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa																																																																																																																																																																																																																															
		(2.000)	89																																																																																																																																																																																																																												
Demonstração do aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa																																																																																																																																																																																																																															
No início do exercício		3.826	3.737																																																																																																																																																																																																																												
No fim do exercício		1.826	3.826																																																																																																																																																																																																																												
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa																																																																																																																																																																																																																															
		(2.000)	89																																																																																																																																																																																																																												
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras																																																																																																																																																																																																																															

**Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em
31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Em milhares de Reais)**

tributária, optou-se pelo regime de lucro presumido. Para esta Sociedade, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social são calculadas a razão de 8% e 12% sobre as receitas brutas, sobre as quais se aplicam às alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição. **2.10. Outros passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.11. Avaliação do valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas e operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.12. Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes são as seguintes: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; e (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **2.13. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras da Sociedade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na database das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **2.14. Demonstrações dos fluxos de caixa - DFC:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 - R2 (IAS 7) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.15. Resultados abrangentes:** Exceto quanto ao resultado do exercício, a entidade não possui outros resultados abrangentes. Dessa forma, a demonstração dos resultados abrangentes não está sendo apresentada, pois

equivale à demonstração do resultado do exercício. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Descrição	2011	2010
Caixa e bancos	127	250
Fundos de investimentos	548	31
CDB	1.151	3.545
Aplicações financeiras	1.699	3.576
Total	1.826	3.826

Os valores de Caixa e Bancos referem-se às disponibilidades mantidas pela Sociedade, que serão utilizadas para liquidar os compromissos de curto prazo. Os valores de aplicações financeiras representam valores investidos em fundos de investimentos, todos com uma meta de remuneração média equivalente a 100% do CDI, e aplicações em CDB's cujas remunerações são entre 99% e 112% do CDI. **4. Imóveis a Comercializar:** São representados por terrenos para futuras incorporações, como demonstrado a seguir:

Descrição	2011	2010
Terrenos	7.963	6.176
Total	7.963	6.176

5. Partes Relacionadas: Os principais saldos de passivos com partes relacionadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, decorrem de transações da Sociedade, com seus acionistas relativo a despesas diversas, bem como outros custos, os quais não possuem datas de vencimento específicas e não estão sujeitos a encargos financeiros. A Sociedade não espera perdas na realização das partes relacionadas e contas

Total de Acionista	Valor de Capital	
	% Participação	
Dorset Investimentos Imobiliários Ltda.	75	
EDU- Empresa de Desenvolvimento Urbano S.A.	25	
Total	100	

7.2 Reservas: Reserva de retenção de lucros: A reserva de lucros no montante de R\$ 852 que corresponde ao lucro remanescente, após a proposta de distribuição dos dividendos, visa principalmente atender aos planos de investimentos previstos em orçamento de capital. **7.3. Destinação dos lucros:** O lucro líquido terá as seguintes destinações, conforme estatuto social da Sociedade: - uma parcela, por proposta dos órgãos da Administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências; - uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo aos acionistas, que não poderá em qualquer caso, ser inferior a 25% do lucro apurado no exercício; e - a Administração propôs, "ad referendum" à Assembleia Geral Ordinária, que a totalidade do lucro gerado nos exercícios, após as deduções legais previstas, seja integralmente destinada para re-investimento em suas operações. **8. Despesas Administrativas e Comerciais:** A composição das despesas administrativas e comerciais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 está abaixo demonstrada:

Descrição	2011	2010
Tributárias	(28)	(3)
Despesas gerais	(1)	(3)
Total	(29)	(6)

9. Despesas e Receitas Financeiras: As despesas e receitas financeiras incorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 estão abaixo demonstradas:

Descrição	2011	2010
Tecnisa S.A.	100	100
E.D.U. Empresa de Desenv. Urbano	17	16
Total	117	116

%	- Taxa de Depreciação/ano	
	2011	2010
Estande de vendas (a)	58	58
(-) Depreciação acumulada	—	—
Total do imobilizado líquido	58	58

(a) Os gastos com a construção do estande de vendas são classificados como imobilizado, quando a sua utilização for superior a 12 meses e depreciados de acordo com sua vida útil, que pode variar de acordo com cada empreendimento. O ativo imobilizado modificou-se conforme segue:

Descrição	Saldo		Saldo
	2010	Adições	
Estande de vendas	58	—	—
(-) Depreciação acumulada	—	—	—
Imobilizado Líquido	58	—	—

7. Patrimônio Líquido: 7.1. Capital social: O capital social da Sociedade é conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Social	
	Subscrito	
Ações	6.920	
	2.306	
Total	9.226	

Descrição	2011	2010
Atualização monetária e juros	(1)	(4)
Despesas bancárias	(4)	(3)
Despesas financeiras	(5)	(7)
Receitas de aplicações financeiras	372	331
Outras receitas financeiras	9	7
Receitas financeiras	381	338

10. Remuneração dos Administradores: O Grupo Tecnisa é responsável pela gestão das operações da Sociedade e assume determinados custos corporativos decorrentes da estrutura utilizada, não havendo remuneração específica para a Administração. **11. Instrumentos Financeiros:** Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, serão mantidos até seu vencimento, por valores que se aproximam aos de mercado. Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 a entidade não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **12. Seguros:** A Sociedade mantém seguros de risco de engenharia, garantia de término de obra e responsabilidade civil, relativos a danos pessoais de caráter involuntário causados a terceiros e danos materiais a bens tangíveis, assim como para riscos de incêndio, queda de raio, danos elétricos, fenômenos naturais e explosão de gás. A cobertura contratada é considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Diretoria

Ivam Marcelo Torres - Diretor de Controladoria
CRC 1SP218562/O-0

Robson Martins de Miranda - Contador
CRC 1SP220344/O-8

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Anulação da Tomada de Preços Nº 1212.01/2011 - PMF, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Publicações de Matérias Legais do interesse do Município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fortim, por ilegalidade. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Informações junto a Comissão de Licitação. Fortim - CE, 26 de abril de 2012. Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120411005 - CONCORRÊNCIA Nº 09.011/2011CP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Diversas Ruas do Centro de Caucaia/CE. Valor total de R\$ 3.429.024,28 (três milhões quatrocentos e vinte e nove mil vinte e quatro reais e vinte oito centavos). Dotação Orçamentária: 0901.1021 - 4.4.90.51.00. Signatários: Município de Caucaia-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, representada pelo Sr. José Marques Feitosa Neto e Lomacon Locação e Construção Ltda, representada pelo Sr. Leo Silva Ribeiro. Data do Contrato: 11 de abril de 2012.

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A.
CNPJ 11.477.009/0001-04-NIRE 23300029372

Ata de Assembleia Geral de Constituição 1- **Data, Hora e Local:** Ao 4/01/2010, às 11:30 h, na sede da Cia., situada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Guariba III. 2 - **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Cia. em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o doc. nº 01, anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, a saber: **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.**, sociedade empresária com sede na cidade de Fortaleza/CE, localizada na R Monsenhor Bruno 1501, Aldeota, CNPJ 09.675.579/0001-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará NIRE nº 23300028015, representada por seu Diretor Presidente Rubens de Andrade Filho brasileiro, divorciado, consultor, CI nº 6501799, SSP-SP, CPF 006.546.358-70, residente e domiciliado na cidade de SP/ SP, na R Pedroso Alvarenga 1221, conj. 5B, Itaim Bibi, e por seu Diretor Financeiro Rogério de Jesus Figueiredo, brasileiro, empresário, solteiro, maior nascido em 25 /02/1965, CI 066870882, IFP/RJ, CPF 844688747-91, residente na R Gonçalves Dias, 51, 9º and., e **Central Eólica Taíba Águia Ltda.**, sociedade empresária com sede na cidade de Fortaleza/CE, localizada na R Monsenhor Bruno, 1501, Aldeota, CNPJ 09.162.378/0001-66, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará NIRE 23.201.162.899, representada por seu Diretor Geral Raul Barrozo da Motta Junior, brasileiro, empresário, divorciado, CI nº 08933219-1, IFP/RJ, CPF 014.401.357-62, residente na R Gonçalves Dias 51, 9º and./RJ 3 - **Mesa:** Presidente: Rubens de Andrade Filho. Secretário: Raul Barrozo da Motta Junior. 4 - **Convocação:** Dispensada a convocação prévia face presença da totalidade dos fundadores, convocados pessoalmente, consoante ao disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. 5 - **Deliberações:** 5.1 - Aprovar a constituição de uma Sociedade Anônima sob a denominação de Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., com sede e foro no distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, localizada no Sítio Guariba III, e escritório na Cidade de Fortaleza/CE, localizada na R Monsenhor Bruno nº 1501, Aldeota. 5.2 - Aprovar o capital social de R\$1.000,00 representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, tendo sido constatada a realização em dinheiro de R\$ 100,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos arts 80 III e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. 5.3 - Aprovar o Estatuto da Cia, cuja redação consolidada constitui o doc. nº 03 anexo a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 5.4 - Eleger o Sr. Rubens de Andrade Filho, brasileiro, divorciado, consultor, CI 6501799, SSP-SP, CPF 006.546.358-70, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, na R Pedroso Alvarenga 1221, conj. 5B, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Presidente, (b) Rogério de Jesus Figueiredo, brasileiro, empresário, solteiro, maior nascido em 25/02/1965, CI 066870882, IFP/RJ, CPF 844688747-91, residente na R Gonçalves Dias, 51, 9º and, para o cargo de Diretor Financeiro; (c) Paulo Tabah de Almeida, brasileiro, solteiro, maior nascido em 07/11/1959, engenheiro, CI 861013019/D, CREA/RJ, CPF 773725907-44, residente e domiciliado na cidade do RJ/RJ, na R Gonçalves Dias 51, 7º and, para o cargo de Diretor Técnico; (d) Francisco José Machado Sant'Anna, brasileiro, engenheiro, casado, CI 30746-D, CREA/RJ, CPF 309534727-87, residente e domiciliado na cidade do RJ/RJ na Av. Visconde de Albuquerque 1116, apt. 402, Leblon, para o cargo de Diretor de Planejamento e (e) José Henrique Vieira de Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 861012489, CREA/RJ, CPF 552163077-53, residente e domiciliado na cidade do RJ/RJ na R Aquidabã 431, bl. OJ, apt. 604, Meier, para o cargo de Diretor de Meio Ambiente, todos com mandatos de 03 anos, os quais declaram, para efeito do disposto no § 1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/02 e no art. 35 inc. II da Lei nº 8.934/94, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Cia. 5.5 - Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R\$ 27.900,00. 5.6- Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumaria, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 6 - **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes, dando por encerrada a Assembleia, solicitando que fosse lavrada a Ata a que se refere esta Assembleia, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos subscritores da Cia. São Gonçalo do Amarante, 04/01/2010. Rubens de Andrade Filho - Presidente; Raul Barrozo da Motta Junior - Secretário. Ana Cristina Ribeiro Feijão OAB/RJ Nº 87.867. **Acionistas Fundadores: Energio Nordeste Energias Renováveis S.A. Central Eólica Taíba Águia Ltda. Membros Eleitos para a Diretoria:** Rubens de Andrade Filho - Diretor Presidente; Rogério de Jesus Figueiredo - Diretor Financeiro; Francisco José Machado de Sant'Anna - Diretor de Planejamento; Paulo Tabah de Almeida - Diretor Técnico; José Henrique Vieira de Campos - Diretor de Meio Ambiente; Ana Cristina Ribeiro Feijão OAB/RJ Nº 87.867 **Estatuto Social: Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração.** Art. 1º - Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. é uma sociedade por ações regida por este estatuto social e pelas normas legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis. Art. 2º - A Cia tem por objeto social (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar sistemas de geração de energia elétrica que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, (ii) atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de geração e transmissão de energia provenientes de sua propriedade; e (iii) explorar a concessão do Serviço Público de Geração e Transmissão de Energia Elétrica. Art. 3º - A Cia tem sua sede e foro no distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Guariba III, e escritório na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na R Monsenhor Bruno 1501, Aldeota, podendo, para melhor desempenho de suas atividades, criar ou extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento correlato em qualquer localidade no País ou no exterior. Art. 4º - A duração da Cia é por prazo indeterminado. **Cap. II - Capital Social e Ações.** Art. 5º - O capital social da Cia é de R\$ 1.000,00 dividido em 1.000 ações nominativas ordinárias, sem valor nominal. Art. 6º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Cia, proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião, respeitadas as condições previstas no Art. 171, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Os acionistas terão prazo de 30 dias para exercer o direito ora mencionado, a contar da publicação da deliberação que autorizar a mencionada emissão. Art. 7º - Cada ação ordinária dá ao titular o direito de um voto nas Assembleias de acionistas. Art. 8º - A Cia poderá emitir, a qualquer tempo, ações preferenciais, de acordo com as condições determinadas pelos acionistas em Assembleia e em conformidade com o disposto na legislação aplicável. **Cap. III - Assembleias Gerais de Acionistas.** Art. 9º - A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma prevista na lei e neste Estatuto, a fim de deliberar sobre matérias de interesse da Cia. Art. 10 - A AGO reunir-se-á nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a AGE deverá se realizar sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Art. 11 - A convocação da AGO ou AGE obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos em lei. § Único - Independentemente dessa formalidade, é considerada regular a Assembleia Geral a que estiver presente a totalidade dos acionistas. Art. 12 - Para tomar parte e votar nas Assembleias Gerais da Cia, quer sejam Ordinárias ou Extraordinárias, os acionistas deverão apresentar prova de identidade. Art. 13 - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador devidamente nomeado nos termos da Lei nº 6.404/76. As procurações de acionistas e os documentos comprobatórios de qualidade para representação nas Assembleias Gerais deverão ser depositados na sede da Cia até 48h antes da realização da Assembleia, sob pena de não poder o mandatário ou representante participar e votar nas respectivas Assembleias Gerais. Art.14 - As Assembleias Gerais serão dirigidas por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhido o primeiro entre os acionistas presentes e o segundo por escolha do Presidente. Art.15 - Competirá notadamente à Assembleia Geral deliberar sobre: I. a concessão de autorização para apresentação, pela Cia, de pedido de recuperação judicial e/ou para a confissão de falência; II. o pedido de obtenção do registro de Cia aberta perante a CVM, bem como a admissão à negociação das ações de emissão da Cia em bolsa de valores; e III. a recuperação extrajudicial da Cia. § Único - A Assembleia revogará o voto do acionista proferido em desacordo com o Acordo de Acionista. **Cap. IV - Administração.** Art.16 - A Cia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 2 e no máximo 5 membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 deles Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor Técnico, 1 Diretor de Planejamento e 1 Diretor de Meio Ambiente, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores são destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. § 1º - O mandato dos Diretores será automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos. § 2º - O exercício do cargo cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observado o disposto acima. A renúncia torna-se eficaz em relação à Cia, desde o momento em que esta receber a comunicação, por escrito, do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após seu arquivamento na Junta Comercial. § 3º - Os Diretores poderão acumular mais de uma das funções indicadas no caput deste Art., mediante deliberação da Assembleia Geral. § 4º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de ata lavrada no livro de reuniões da Diretoria. § 5º - No caso de renúncia, falecimento ou interdição de qualquer Diretor, a Assembleia Geral reunir-se-á para nomear substituto pelo tempo faltante do respectivo prazo de gestão. Art. 17 - A Diretoria tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, observado o disposto neste Estatuto Social. § Único - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, na forma de verba anual. A remuneração deverá ser votada individualmente e determinada separadamente para cada membro da Diretoria ou os acionistas podem aprovar uma soma total a ser distribuída entre os membros da Diretoria. Art 18 - Compete especialmente ao Diretor Presidente a coordenação geral das atividades da Diretoria e a convocação e presidência de suas reuniões. Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Financeiro presidir as reuniões de Diretoria. As resoluções da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio de reuniões da Diretoria e serão tomadas por maioria dos presentes. § 1º - A reunião da Diretoria será instalada com a presença de Diretores que representem a maioria de seus membros. § 2º - No caso de ausência temporária ou impedimento do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro para a prática de qualquer ato previsto neste Estatuto, caberá ao Diretor de Planejamento a substituição. Art 19 - Compete ao Diretor Presidente: (a) Definir e implementar as políticas administrativas internas e de recursos humanos e seu desenvolvimento; (b) Aprovação de normas de organização; (c) Zelar pelo

continuação

desenvolvimento e credibilidade interna e externa da organização e legitimidade de suas ações, bem como coordenar o relacionamento institucional com órgãos e entidades nacionais e estrangeiras; (d) Garantir as aplicações das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento das atividades administrativas sob sua supervisão; (e) Prospectar e planejar o desenvolvimento de novos negócios da Cia em atividades correlatas ou complementares; e (f) Analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas, e/ou realizadas pela Cia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios. Art. 20 - Compete ao Diretor Financeiro: (a) a administração financeira da Cia; (b) auxiliar os demais Diretores no exercício de suas atribuições; (c) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimento e desinvestimentos para a Cia; e (d) Acompanhar a composição e variação da estruturação de operações financeiras no mercado de capitais. Art. 21 - Compete ao Diretor Técnico: (a) Definir e implementar as políticas de atendimento técnico às exigências dos agentes do mercado de energia, particularmente aos agentes regulatórios; (b) Coordenar e implementar ações de captação, inventários, registros, projetos e construção de aproveitamentos energéticos, sempre observando as normas relativas à proteção ao meio ambiente, auxiliando o Diretor de Meio Ambiente e o informando sobre possíveis riscos ambientais das operações; (c) Garantir as aplicações das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento das atividades técnicas sob a sua supervisão; e (d) Representar a Cia perante os conselhos de classe, agências regulatórias e demais órgãos governamentais relacionados às atividades da Cia. (e) Substituir o Diretor de Meio Ambiente em suas ausências ou impedimentos temporários. Art. 22 - Compete ao Diretor de Planejamento: (a) Formular estratégias e diretrizes operacionais da Cia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembléia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Submeter à aprovação da Assembléia Geral os planos de investimentos e os novos planos de expansão da Cia e de suas empresas controladas, promovendo sua execução nos termos aprovados; e (c) Acompanhar as atualizações regulatórias relacionadas às atividades da Cia; e (d) Coordenar a implementação, estruturar, negociar e acompanhar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Cia participe, direta ou indiretamente. Art. 23 - Compete ao Diretor de Meio Ambiente: (a) Desenvolver políticas específicas para a preservação da natureza, como a redução do impacto ambiental dos processos produtivos; (b) Tomar decisões e iniciativas visando evitar danos ao meio ambiente; e (c) Informar imediatamente aos demais Diretores caso se verifique dano e/ou risco de dano ao meio ambiente. (d) Representar a Cia perante as agências regulatórias e demais órgãos governamentais relacionados ao meio ambiente, incluindo o acompanhamento das atualizações regulatórias relacionadas às atividades da Cia. (e) Substituir o Diretor de Planejamento em suas ausências ou impedimentos temporários. Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro, conjuntamente: (a) representar a Cia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, particularmente em suas relações com Instituições Públicas ou Privadas; (b) constituir mandatários em nome da Sociedade; e (c) superintender todas as atividades da Cia. § Único - Na ausência de um dos Diretores acima mencionados caberá ao Diretor de Planejamento a substituição para a prática do ato. Art. 25 - Todos os documentos que acarretarem responsabilidade da Cia ou exonerarem a responsabilidade de terceiros para com ela, observado o disposto no presente Estatuto Social, deverão conter, obrigatoriamente: (i) a assinatura conjunta dos Diretores Presidente e Financeiro, e na ausência de um dos Diretores caberá ao Diretor de Planejamento a substituição; ou (ii) do Diretor Presidente em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou (iii) do Diretor Financeiro em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou, (iv) ainda, de dois procuradores com expressos e especiais poderes, sendo que o instrumento de mandato deverá ser assinado pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, conjuntamente. § Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste Art., os atos a seguir enumerados deverão conter, obrigatoriamente, as assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, em conjunto: (a) outorga de procurações com poderes para, em nome da Cia, assinar ordens de pagamento, cheques, notas promissórias e demais títulos de crédito e instrumentos representativos de transações desempenhadas pela Cia; (b) a celebração de quaisquer contratos de financiamento e empréstimos em nome da Cia; (c) a prestação de garantias em negócios de interesse da Cia; (d) a aprovação de despesas, investimentos e/ou imobilização e quaisquer pagamentos; e (e) a venda de quaisquer ativos da Cia. **Cap. V - Exercício Social e Balanço.** Art. 26 - O exercício social da Cia começará em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras da Cia. § Único - A cada 6 meses, a Diretoria poderá levantar um Balanço, podendo distribuir dividendos intermediários, na forma da lei, ad referendum da Assembleia Geral. Art. 27 - Dos lucros líquidos apurados no balanço anual, serão deduzidos: (a) 5% antes de qualquer outra destinação, para constituição de fundo de reserva legal, até atingir 20% do Capital Social; (b) importância necessária ao pagamento do dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da Lei n. 6.404/76. Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada pela Diretoria. **Cap. VI - Do Conselho Fiscal.** Art. 28 - O Conselho Fiscal da Cia, de funcionamento permanente, compor-se-á de 3 membros e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no País, desde que preencham os requisitos legais para o cargo. § 1º - O Conselho Fiscal deliberará sempre por maioria de votos dos presentes, e suas deliberações serão sempre reduzidas à Ata lavrada no livro próprio e assinada por todos os presentes, salvo recusa ou impedimento que será formalmente consignado. § 2º - A Assembléia Geral fixará os honorários do Conselho Fiscal, observadas sempre as disposições previstas em lei. **Cap. VII - Dissolução e Liquidação.** Art. 29 - A Cia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante ou liquidantes, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Cap. VIII - Acordo de Acionistas.** Art. 30 - A Cia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembleias Gerais acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de tal acordo que tiver sido proferida contrariamente às disposições de referido instrumento. É também expressamente vedado à Cia aceitar e proceder à transferência de suas ações em desrespeito ao estabelecido em tais acordos de acionistas. **Cap. IX - Arbitragem.** Art. 31 - A Cia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Cia, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, sendo certo que a Câmara que deverá arbitrar tais questões será a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, a cujo Regulamento se submeterá. § Único - A sede da arbitragem, que será conduzida na língua Portuguesa, será na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e o tribunal arbitral será composto de três árbitros, cabendo a cada Parte indicar um árbitro. O outro árbitro, o qual presidirá o tribunal arbitral, deverá ser eleito pelos dois árbitros indicados por cada uma das Partes. **Cap. X - Disposições Gerais e Transitórias.** Art. 32 - As procurações em vigor na data da aprovação deste Estatuto Social permanecerão vigentes até o término dos prazos nelas estabelecidos. Art. 33 - É vedado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de ações e/ou a oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em Acordo de Acionistas. Art. 34 - É vedado à sociedade conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a acionistas, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais, bem como praticar qualquer ato de liberalidade, observadas as exceções previstas neste Estatuto. Art. 35 - A Sociedade deve manter disponível em sua sede todos os contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. Art. 36 - Os casos omissos neste Estatuto ou no Acordo de Acionistas serão resolvidos, na forma da Lei, pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei n.º 6.404/76, além de outras leis e normativos em vigor, pertinentes à matéria. Estatuto Social atualizado de acordo com a Ata de Constituição realizada em 04/01/10. Rubens de Andrade Filho - Diretor Presidente. Arquivada na JUCEC sob o nº 23300029372 em 20/01/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - Carta Convite Nº 2012.04.11.03. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público o Resultado da Carta Convite Nº 2012.04.11.03, que tem como Objetivo, a contratação de empresa para a realização do curso de capacitação para a atenção básica à saúde no Município de Jati, no dia 18 de Abril de 2012 às 14:00 horas, a Comissão de Licitação reuniu-se na Sala de Licitação para Recepção e Abertura dos Envelopes do Processo Licitatório em questão. Não compareceu nenhum proponente ao Certame, sendo assim a Comissão de Licitação juntamente com a Assessoria Jurídica decretaram a Licitação Deserta e parte para uma Contratação Direta de acordo com o Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas mesmas condições do Edital da Carta Convite 2012.04.11.03. **Jati - Ce, 26 de Abril de 2012. Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a licitação na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) nº 1804.01/2012 - PROARES, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE PEREIRO que ia ser realizada no dia 21/05/2012 às 09:00 hs. O motivo do adiamento é a conveniência da Administração ocasionada por uma alteração no edital. A nova data do processo licitatório em questão será no dia 30/05/2012 às 09:00 hs, na Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro. O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço supracitado no período de 8:00hs às 12:00hs em dias de expediente normal a partir da data de sua publicação. **Pereiro- Ce, 26 de abril de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A.

CNPJ 11.477.009/0001-04 - NIRE 23300029372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/10/10. Data: 29/10/2010, às 10h. **Local:** Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, localizada no Sítio Guariba III. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira. Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia, conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) Homologação e ratificação do Aumento do Capital Social em virtude de compensação de créditos originários de instrumento particular de Mútuos e Cessão de Crédito decorrente adiantamento para futuro aumento de capital, celebrados entre os Acionistas, mediante emissão de ações; (ii) Alteração do art. 5º do Estatuto Social; (iii) Autorizar a consolidação do Estatuto Social em decorrência das deliberações tomadas nesta Assembleia. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade dos Acionistas o seguinte: (i): (a) Homologado, ratificado e autorizado sem ressalvas, o Aumento do Capital Social da Cia., de R\$1.000,00 para R\$10.000.000,00, mediante a emissão e a subscrição de 9.999.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 por ação. (b) O direito de preferência de subscrição das ações emitidas, foi exercido dentro da proporcionalidade da participação no capital social da Cia.. Dessa forma a Acionista Energo Nordeste Energias Renováveis S.A que possui 990 ações passa a possuir um total de 9.900.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal e a Acionista Central Eólica Taíba Águia Ltda. que possui 10 ações, passa a possuir um total de 100.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Conforme o boletim de subscrição de ações, que passa a integrar a presente Ata na forma de "Anexo II". (c) A integralização do capital social da Cia. se dará através da compensação de créditos originários de instrumento particular de Mútuos no valor total de R\$ 157.733,40 e mediante contrato de cessão de créditos decorrente de adiantamento para futuro aumento de capital no valor total de R\$570.627,02 celebrado entre os Acionistas totalizando, neste ato, a integralização do capital social em R\$728.360,42, estando assim o capital social integralizado até o momento em R\$728.460,42. (d) O saldo restante do aumento do capital, correspondente a R\$9.271.539,58 os Acionistas assumem o compromisso de integralizar em até 24 meses a partir da presente data, de forma a preservar o caixa da Cia. e manter o seu planejamento financeiro e o curso normal de seus negócios; (ii) Em razão do aumento de capital homologado, ratificado e autorizado conforme acima, o art. 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação. "Art.º 5º - O capital social da Cia. é de R\$10.000.000,00 totalmente subscrito e integralizado o valor total de R\$728.460,42, dividido em 10.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (iii) Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a consolidação do Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I que, numerado e autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Cia.. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Gonçalo do Amarante, 29/10/2010. Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente. Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. Acionistas: **Energo Nordeste Energias Renováveis S.A.** Diretor Presidente: Francisco José Machado de Sant'Anna. Diretor Financeiro: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira. **Central Eólica Taíba Águia Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior.

Estatuto Social. Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração. Art. 1º - Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. é uma S/A regida por este estatuto social e pelas normas legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis. Art. 2º - A Cia. tem por objeto social (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar sistemas de geração de energia elétrica que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, (ii) atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de geração e transmissão de energia provenientes de sua propriedade; e (iii) explorar a concessão do Serviço Público de Geração e Transmissão de Energia Elétrica. Art. 3º - A Cia. tem sua sede e foro no distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, localizada no Sítio Guariba III, e escritório na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Monsenhor Bruno, nº 1501, Aldeota, podendo, para melhor desempenho de suas atividades, criar ou extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento correlato em qualquer localidade no País ou no exterior. Art. 4º - A duração da Cia. é por prazo indeterminado. **Cap. II - Capital Social e Ações.** Art. 5º - O capital social da Cia. é de R\$10.000.000,00 totalmente subscrito e integralizado o valor total de R\$728.460,42 dividido em 10.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Art. 6º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Cia., proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião, respeitadas as condições previstas no Art. 171, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Os acionistas terão prazo de 30 dias para exercer o direito ora mencionado, a contar da publicação da deliberação que autorizar a mencionada emissão. Art. 7º - Cada ação ordinária dá ao titular o direito de um voto nas Assembleias de acionistas. Art. 8º - A Cia. poderá emitir, a qualquer tempo, ações preferenciais, de acordo com as condições determinadas pelos acionistas em Assembleia e em conformidade com o disposto na legislação aplicável. **Cap. III - Assembleias Gerais de Acionistas.** Art. 9º - A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma prevista na lei e neste Estatuto, a fim de deliberar sobre matérias de interesse da Cia.. Art. 10 - A AGO reunir-se-á nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a AGE deverá se realizar sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Art. 11 - A convocação da AGO ou AGE obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos em lei. § Único - Independentemente dessa formalidade, é considerada regular a Assembleia Geral a que estiver presente a totalidade dos acionistas. Art. 12 - Para tomar parte e votar nas Assembleias Gerais da Cia., quer sejam Ordinárias ou Extraordinárias, os acionistas deverão apresentar prova de identidade. Art. 13 - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador devidamente nomeado nos termos da Lei nº 6.404/76. As procurações de acionistas e os documentos comprobatórios de qualidade para representação nas Assembleias Gerais deverão ser depositados na sede da Cia. até 48 horas antes da realização da Assembleia, sob pena de não poder o mandatário ou representante participar e votar nas respectivas Assembleias Gerais. Art. 14 - As Assembleias Gerais serão dirigidas por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhido o primeiro entre os acionistas presentes e o segundo por escolha do Presidente. Art. 15 - Competirá notadamente à Assembleia Geral deliberar sobre: I. a concessão de autorização para apresentação, pela Cia., de pedido de recuperação judicial e/ou para a confissão de falência; II. o pedido de obtenção do registro de Cia. aberta perante a CVM, bem como a admissão à negociação das ações de emissão da Cia. em bolsa de valores; e III. a recuperação extrajudicial da Cia.. § Único - A Assembleia revogará o voto do acionista proferido em desacordo com o Acordo de Acionista. **Cap. IV - Administração.** Art. 16 - A Cia. será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 2 e no máximo 5 membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 deles Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor Técnico, 1 Diretor de Planejamento e 1 Diretor de Meio Ambiente, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores são destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. § 1º - O mandato dos Diretores será automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos. § 2º - O exercício do cargo cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observado o disposto acima. A renúncia torna-se eficaz em relação à Cia., desde o momento em que esta receber a comunicação, por escrito, do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após seu arquivamento na Junta Comercial. § 3º - Os Diretores poderão acumular mais de uma das funções indicadas no caput deste Art., mediante deliberação da Assembleia Geral. § 4º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de ata lavrada no livro de reuniões da Diretoria. § 5º - No caso de renúncia, falecimento ou interdição de qualquer Diretor, a Assembleia Geral reunir-se-á para nomear substituto pelo tempo faltante do respectivo prazo de gestão. Art. 17 - A Diretoria tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, observado o disposto neste Estatuto Social. § Único - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, na forma de verba anual. A remuneração deverá ser votada individualmente e determinada separadamente para cada membro da Diretoria ou os acionistas podem aprovar uma soma total a ser distribuída entre os membros da Diretoria. Art. 18 - Compete especialmente ao Diretor Presidente a coordenação geral das atividades da Diretoria e a convocação e presidência de suas reuniões. Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Financeiro presidir as reuniões de Diretoria. As resoluções da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio de reuniões da Diretoria e serão tomadas por maioria dos presentes. § 1º - A reunião da Diretoria será instalada com a presença de Diretores que representem a maioria de seus membros. § 2º - No caso de ausência temporária ou impedimento do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro para a prática de qualquer ato previsto neste Estatuto, caberá ao Diretor de Planejamento a substituição. Art. 19. - Compete ao Diretor Presidente: (a) Definir e implementar as políticas administrativas internas e de recursos humanos e seu desenvolvimento; (b) Aprovação de normas de organização; (c) Zelar pelo desenvolvimento e credibilidade interna e externa da organização e legitimidade de suas ações, bem como coordenar o relacionamento institucional com órgãos e entidades nacionais e estrangeiras; (d) Garantir as aplicações das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento das atividades administrativas sob sua supervisão; (e) Prospectar e planejar o desenvolvimento de novos negócios da Cia. em atividades correlatas ou complementares; e (f) Analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Cia., inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios. Art. 20 - Compete ao Diretor Financeiro: (a) a administração financeira da Cia.; (b) auxiliar os demais Diretores no exercício de suas atribuições; (c) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimento e desinvestimentos para a Cia.; e (d) Acompanhar a composição e variação da estruturação de operações financeiras no mercado de capitais. Art. 21 - Compete ao Diretor Técnico: (a) Definir e implementar as políticas de atendimento técnico às exigências dos agentes do mercado de energia, particularmente aos agentes regulatórios; (b) Coordenar e implementar ações de captação, inventários, registros, projetos e construção de aproveitamentos energéticos, sempre observando as normas relativas à proteção ao meio ambiente, auxiliando o Diretor de Meio Ambiente e o informando sobre possíveis riscos ambientais das operações; (c) Garantir as aplicações das políticas corporativas e dos princípios

continuação

de desenvolvimento das atividades técnicas sob a sua supervisão; e (d) Representar a Cia. perante os conselhos de classe, agências regulatórias e demais órgãos governamentais relacionados às atividades da Cia.. (e) Substituir o Diretor de Meio Ambiente em suas ausências ou impedimentos temporários. Art. 22 - Compete ao Diretor de Planejamento: (a) Formular estratégias e diretrizes operacionais da Cia., bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembléia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Submeter à aprovação da Assembléia Geral os planos de investimentos e os novos planos de expansão da Cia. e de suas empresas controladas, promovendo sua execução nos termos aprovados; (c) Acompanhar as atualizações regulatórias relacionadas às atividades da Cia.; e (d) Coordenar a implementação, estruturar, negociar e acompanhar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Cia. participe, direta ou indiretamente. Art. 23 - Compete ao Diretor de Meio Ambiente: (a) Desenvolver políticas específicas para a preservação da natureza, como a redução do impacto ambiental dos processos produtivos; (b) Tomar decisões e iniciativas visando evitar danos ao meio ambiente; (c) Informar imediatamente aos demais Diretores caso se verifique dano e/ou risco de dano ao meio ambiente; (d) Representar a Cia. perante as agências regulatórias e demais órgãos governamentais relacionados ao meio ambiente, incluindo o acompanhamento das atualizações regulatórias relacionadas às atividades da Cia.; e (e) Substituir o Diretor de Planejamento em suas ausências ou impedimentos temporários. Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro, conjuntamente: (a) representar a Cia., ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, particularmente em suas relações com Instituições Públicas ou Privadas; (b) constituir mandatários em nome da Sociedade; e (c) superintender todas as atividades da Cia.. § Único - Na ausência de um dos Diretores acima mencionados caberá ao Diretor de Planejamento a substituição para a prática do ato. Art. 25 - Todos os documentos que acarretarem responsabilidade da Cia. ou exonerarem a responsabilidade de terceiros para com ela, observado o disposto no presente Estatuto Social, deverão conter, obrigatoriamente: (i) a assinatura conjunta dos Diretores Presidente e Financeiro, e na ausência de um dos Diretores caberá ao Diretor de Planejamento a substituição; ou (ii) do Diretor Presidente em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou (iii) do Diretor Financeiro em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou, (iv) ainda, de dois procuradores com expressos e especiais poderes, sendo que o instrumento de mandato deverá ser assinado pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, conjuntamente. § Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste Art., os atos a seguir enumerados deverão conter, obrigatoriamente, as assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, em conjunto: (a) outorga de procurações com poderes para, em nome da Cia., assinar ordens de pagamento, cheques, notas promissórias e demais títulos de crédito e instrumentos representativos de transações desempenhadas pela Cia.; (b) a celebração de quaisquer contratos de financiamento e empréstimos em nome da Cia.; (c) a prestação de garantias em negócios de interesse da Cia.; (d) a aprovação de despesas, investimentos e/ou imobilização e quaisquer pagamentos; e (e) a venda de quaisquer ativos da Cia..

Cap. V - Exercício Social e Balanço. Art. 26 - O exercício social da Cia. começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras da Cia.. § Único - A cada 6 meses, a Diretoria poderá levantar um Balanço, podendo distribuir dividendos intermediários, na forma da lei, ad referendum da Assembleia Geral. Art. 27 - Dos lucros líquidos apurados no balanço anual, serão deduzidos: (a) 5% antes de qualquer outra destinação, para constituição de fundo de reserva legal, até atingir 20% do Capital Social; (b) importância necessária ao pagamento do dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da Lei n. 6.404/76. Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada pela Diretoria. **Cap. VI - Do Conselho Fiscal.** Art. 28 - O Conselho Fiscal da Cia., de funcionamento permanente, compor-se-á de 3 membros e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no País, desde que preencham os requisitos legais para o cargo. § 1º - O Conselho Fiscal deliberará sempre por maioria de votos dos presentes, e suas deliberações serão sempre reduzidas à Ata lavrada no livro próprio e assinada por todos os presentes, salvo recusa ou impedimento que será formalmente consignado. § 2º - A Assembleia Geral fixará os honorários do Conselho Fiscal, observadas sempre as disposições previstas em lei. **Cap. VII - Dissolução e Liquidação.** Art. 29 - A Cia. se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante ou liquidantes, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Cap. VIII - Acordo de Acionistas.** Art. 30 - A Cia. observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembleias Gerais acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de tal acordo que tiver sido proferida contrariamente às disposições de referido instrumento. É também expressamente vedado à Cia. aceitar e proceder à transferência de suas ações em desrespeito ao estabelecido em tais acordos de acionistas. **Cap. IX - Arbitragem.** Art. 31 - A Cia., seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Cia., nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, sendo certo que a Câmara que deverá arbitrar tais questões será a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, a cujo Regulamento se submeterá. § Único - A sede da arbitragem, que será conduzida na língua Portuguesa, será na cidade de Fortaleza/CE, e o tribunal arbitral será composto de três árbitros, cabendo a cada Parte indicar um árbitro. O outro árbitro, o qual presidirá o tribunal arbitral, deverá ser eleito pelos dois árbitros indicados por cada uma das Partes." **Cap. X - Disposições Gerais e Transitórias.** Art. 32 - As procurações em vigor na data da aprovação deste Estatuto Social permanecerão vigentes até o término dos prazos nelas estabelecidos. Art. 33 - É vedado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em Acordo de Acionistas. Art. 34 - É vedado à sociedade conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a acionistas, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais, bem como praticar qualquer ato de liberalidade, observadas as exceções previstas neste Estatuto. Art. 35 - A Sociedade deve manter disponível em sua sede todos os contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. Art. 36 - Os casos omissos neste Estatuto ou no Acordo de Acionistas serão resolvidos, na forma da Lei, pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, além de outras leis e normativos em vigor, pertinentes à matéria. Estatuto Social atualizado de acordo com a Ata Geral Extraordinária realizada em 29/10/10. Francisco Jose Machado de Sant'Anna - Diretor Presidente. Arquivada na JUCEC sob o nº 20111519217 em 29/06/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro - CE tornam público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 0404.02/2012. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde e Saneamento. **Objeto:** Aquisição de Óculos de Grau destinados a Doação para Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social do Município de Pereiro. **Dotação Orçamentária:** 10.122.0016.2.030. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00. **Contratada:** M V Soares Optica, **Valor Global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2012. **Contratada:** M V Soares Optica. **Assina pela Contratada:** Maria Valdegleide Soares. **Assina pela Contratante:** Luiz Bezerra de Queiroz Neto. **Pereiro - CE, 23 de Abril de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2011-01. A Comissão de Licitação do Crato comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Maio de 2012, às 11:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0503.02/2011-01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de Quadra coberta com Vestiário, junto a Secretaria de Educação deste Município. **Crato - CE, 26 de Abril de 2012. Jose Wilson Marques Junior - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM - A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim-Ce, torna público que no dia 15.05.2012, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.01/2012 - CPSMCAM, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00h. **Camocim-Ce, 27 de abril de 2012. LUCIANA SERAFIN DA ROCHA - Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - PREGÃO PRESENCIAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - CE, localizada na Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000 Tel.: (88) 3536-2028, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.10.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, por razões de irregularidades no edital. **Lavras da Mangabeira - CE, 27 de abril de 2012. Thobias Batista Martins - Pregoeiro.**

ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIOS S/A - CNPJ: 12.850.027/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL 2011

	31.12.2010	MOVIMENTO	31.12.2011		31.12.2010	MOVIMENTO	31.12.2011
ATIVO CIRC.	37.690.285,20	(4.656.627,66)	33.033.657,54	Sub-Empreitos. Diversos	-	(15.449.743,92)	(15.449.743,92)
Caixa Fundo Fixo	-	2.500,00	2.500,00	Direitos a Faturar (32.360.982,43)	17.839.734,78	(14.521.247,65)	
Banco Conta				INSS Retido			
Movimento	242.661,90	305,23	242.967,13	Sub-Empreiteiros	(51.950,72)	51.950,72	-
Banco Bradesco S/A	-	33.360,17	33.360,17	Sub-Empreiteiros			
Banco do Brasil S/A	-	128.923,30	128.923,30	Diversos	(51.950,72)	51.950,72	-
Banco Itau S/A	242.661,90	(161.978,24)	80.683,66	Impostos s/Vendas	(6.249,82)	(183.208,50)	(189.458,32)
Clientes	37.344.775,04	(5.679.512,58)	31.665.262,46	ISS a Recolher	(1.831,50)	(69.865,93)	(71.697,43)
Secretaria de				COFINS a Recolher	(3.631,50)	(93.137,90)	(96.769,40)
Esporte CE	-	927.756,49	927.756,49	PIS a Recolher	(786,82)	(20.204,67)	(20.991,49)
Federação Cearense				Retenções na Fonte	(76.503,79)	(4.044.750,72)	(4.121.254,51)
de Futebol	-	36.009,73	36.009,73	IRF S/Serviços	(1.350,00)	(423.077,86)	(424.427,86)
Direitos a Faturar	37.344.775,04	(6.643.278,80)	(30.701.496,24)	INSS s/Terceiros	-	(1.578,21)	(1.578,21)
Impostos Retidos				ISS	(70.968,79)	(2.308.779,40)	(2.379.748,19)
a Compensar	-	105.388,34	105.388,34	PIS/COFINS/CSL	(4.185,00)	(1.311.315,25)	(1.315.500,25)
ISS a Compensar	-	71.697,43	71.697,43	Credores Diversos	(28.905,00)	(310.054,79)	(338.959,79)
IRF	-	15.538,59	15.538,59	Repasso de Eventos			
PIS/COFINS/CSL 4,65%	-	18.152,32	18.152,32	ao Cliente SEEC	(28.905,00)	(310.054,79)	(338.959,79)
Adiantamentos	-	862.379,60	862.379,60	Aportes Coligadas	(29.119,69)	6.556.228,84	6.527.109,15
Sub-Empreiteiros	-	801.879,60	801.879,60	Galvão Eng. S/A	(29.119,69)	6.556.228,84	6.527.109,15
Funcionários	-	32.000,00	32.000,00	PATRIM. LÍQ.	(5.049.214,68)	179.214,68	(4.870.000,00)
Fornecedores	-	28.500,00	28.500,00	Capital	(4.870.000,00)	-	(4.870.000,00)
Cauções	-	27.312,00	27.312,00	Capital Subscrito (48.700.000,00)	-	-	(48.700.000,00)
Aluguéis	-	27.312,00	27.312,00	Capital Integralizar			
Despesas Diferidas	102.848,26	(102.848,26)	-	(-) GALVÃO	40.420.997,00	-	40.420.997,00
Seguros a Custear	102.848,26	(102.848,26)	-	Capital Integralizar			
PERMANENTE	-	127.848,01	127.848,01	(-) SERVENG	973.999,00	-	973.999,00
Imobilizado	-	136.654,70	136.654,70	Capital Integralizar			
Móveis e Utensílios	-	92.109,50	92.109,50	(-) B W A	2.434.999,00	-	2.434.999,00
Eqptos. Eletro/Eletrônicos	-	17.250,48	17.250,48	Capital Integralizar			
Instalações	-	27.294,72	27.294,72	(-) R.TOLEDO	1,00	-	1,00
(-) Depreciações	(-) (8.806,69)	(8.806,69)	(8.806,69)	Capital Integralizar			
(-) Móveis e Utensílios	-	(4.584,95)	(4.584,95)	(-) A.FREITAS	1,00	-	1,00
(-) Eqptos. Eletro/Eletrônicos	-	(2.079,93)	(2.079,93)	Capital Integralizar			
(-) Instalações	-	(2.141,81)	(2.141,81)	(-) D.PRADO	1,00	-	1,00
	31.12.2010	MOVIMENTO	31.12.2011	Capital Integralizar			
PASSIVO CIRC.	(37.690.285,20)	4.656.627,66	(33.033.657,54)	(-) J.MARTINS	1,00	-	1,00
Fornecedores	(87.359,07)	17.256,57	(70.102,50)	Capital Integralizar			
Diversos	(87.359,07)	17.256,57	(70.102,50)	(-) W.BALSIMELLI	1,00	-	1,00
Sub-Empreiteiros(32.360.982,43)	2.389.990,86	(29.970.991,57)	(29.970.991,57)	Lucro/Prejuízo	(179.214,68)	179.214,68	(0,00)
				Lucro/Prej.-Exercício (179.214,68)	179.214,68		(0,00)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	31.12.2010	MOVIMENTO	31.12.2011		31.12.2010	MOVIMENTO	31.12.2011
D RE	37.375.870,04	236.333.489,11	273.709.359,15	CUSTOS E DESPES.			
REC. BRUTA	37.375.870,04	236.333.489,11	273.709.359,15	OPERAC.	(33.760.156,35)	(214.646.116,10)	(248.406.272,44)
Faturada	31.095,00	241.976.767,92	243.007.862,92	Custos de Produ. (4.722.792,61)	(252.068.534,30)	(256.791.326,91)	
Obras Reforma	-	242.000.000,00	242.000.000,00	Direitos Sub-			
Oper. e Manutenção	60.000,00	1.286.822,71	1.346.822,71	Empreiteiros (32.360.982,43)	17.860.228,80	(14.500.753,63)	
(-) Repasse a SEEC	(28.905,00)	(310.054,79)	(338.959,79)	Despesas Administ. (13.630,50)	(103.118,25)	(116.748,75)	
Direitos a Faturar	37.344.775,04	(6.643.278,81)	30.701.496,23	Despesas c/			
Obras Reforma	37.283.725,04	(6.582.228,81)	30.701.496,23	Administração-SPE (93.000,00)	(2.060.729,74)	(2.153.729,74)	
Oper. e Manutenção	61.050,00	(61.050,00)	-	Pis não Cumulativo	611.882,29	3.875.455,32	4.487.337,61
Deduções da				Cofins não			
Receita(-)	(3.436.499,02)	(21.909.245,84)	(25.345.744,86)	Cumulativo	2.818.366,90	17.850.582,08	20.668.948,98
ISS	(1.831,50)	(69.865,93)	(71.697,43)	RESULT. OPER.	179.214,68	(221.872,92)	(42.658,15)
PIS	(612.669,11)	(3.895.659,92)	(4.508.329,04)	RECEITAS/			
COFINS	(2.821.998,40)	(17.943.719,99)	(20.765.718,39)	DESPESAS FINANC.	-	42.658,15	42.658,15
REC. OPER.	33.939.371,02	214.424.243,27	248.363.614,29	RESULT. LÍQ.	179.214,68	(179.214,68)	(0,00)

NOTAS EXPLICATIVAS

Obra: 1) Valor da produção e dos custos dos serviços executados no período. 2) Direitos a Faturar: Valor dos serviços executados, Etapas 3 e 4 conf. Contrato referente ao período. **Operação:** 1) Receita de Eventos Diversos, valor do contrato com a Federação de Motociclismo do CE e jogos do Campeonato Cearense e Copa do Brasil; 2) Devolução de Receitas: valor do reembolso a Secretaria do Esporte do CE do valor líquido dos eventos do período; 3) Impostos: Valor dos tributos incidentes sobre as receitas do período; 4) Custos de Operação: Valor dos custos do período; 5) Despesas Administrativas: Valor das despesas com Administração, Assessoria Jurídica e Tributária do Período.

Danilo Roberto do Prado, Engo.
CREA-MG 89.063/D - Diretor Presidente

Eduardo Wagner Lisboa Fontes
CRC-CE 013425/O-3 - Contador

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-11-SES-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 10 de maio de 2012, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de 01 veículo fabricação nacional tipo GOL conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, destinado a Secretaria de Saúde para servir ao PSE - Programa Saúde na Escola deste Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 27 de abril de 2012. Patriciana Mesquita Braga - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01.25.002/2012, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO/RSGOV/OGU, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Brejo Santo, 12 de abril de 2012 - Maria de Fátima Teles de Sousa - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Brejo Santo.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE COREAÚ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/12, de 26 de abril de 2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais, tendo em vista o Concurso Público, a diversos cargos, promovido pela municipalidade, para provimento de vagas e cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº--- 541/11, de 03 de junho de 2011, convocado pelo Edital nº 001/2011, de 29 de julho de 2011, realizado pelo Instituto Cidades, e, homologado pelo Edital nº 001/12, do dia 10/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 16/01/2012, com relação aos cargos em geral, e bem como, homologado pelo Edital nº 007/12, 10/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 11/04/2012, sendo este com relação especificamente aos cargos de músico, ambos da lavra do Poder Executivo, e considerando o disposto no item 18.1. c/c item 8, do Edital do Concurso, que dispõe sobre o meio de comunicação pelo qual se dará a convocação dos aprovados, resolve **CONVOCAR**, os candidatos aprovados e classificáveis, nominados no Anexo Único, parte integrante deste Edital, para fins de investidura nos cargos do quadro da Administração Pública Municipal, que se encontram vagos ou com carência. 1. Ficando estabelecido, que os candidatos, relacionadas no anexo único deste edital, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Dom José, 55, centro, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para cumprirem as demais exigências legais necessárias à investidura no cargo, munidos dos seguintes documentos abaixo descritos, devidamente autenticados, conforme o disposto e determinação dos itens 17 e 18 do Edital do Concurso nº 001/2011. **a)**Carteira de Identidade; **b)**C.P.F.; **c)** Carteira Profissional; **d)** Certidão de Nascimento ou Casamento; **e)**Título de Eleitor(acompanhado de comprovante da última votação ou quitação com a Justiça Eleitoral); **f)** Quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino; **g)** Inscrição no PIS ou PASEP(caso seja inscrito); **h)** 02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; **i)** Certificado ou Diploma de graduação em sua área, para comprovação da escolaridade, de acordo com o cargo para o qual concorreu; **j)** Registro no Conselho de classe competente e comprovação de quitação junto ao respectivo conselho; **l)** Declaração Negativa de Acumulação de Cargos (*Modelo fornecido pela Prefeitura*), nos termos art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal; **m)** Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais; **n)** Certidão Negativa do Poder Judiciário, fornecida pela Vara Distribuidora da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência(ou existência, se for o caso) de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); **o)** Atestado Médico expedido por perito médico do município comprovando a higidez física e mental do candidato, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo para o qual concorreu; **p)** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; **q)** Carteira de Habilitação de acordo com exigência do cargo (caso motorista). 2. Nos termos do subitem 17.1., do Edital do Concurso, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso. 3. A posse dar-se-á, no dia **09 de maio de 2012**, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00 às 17:00h, no Departamento de Recursos Humanos, conforme endereço acima. 4. O candidato que não comparecer no dia, local e hora marcada por este Edital de Convocação perderá o direito a vaga conquistada, possibilitando a convocação do candidato remanescente, *Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, aos 26 de abril de 2012.* **Carlos Roner Felix Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL - ANEXO ÚNICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - DISTRITO DE AROEIRAS / CLASSIFICÁVEIS:** 153570 / Antonia Lima Moreira / 3º / **AUXILIAR DE SERVIÇOS / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - DISTRITO DE ARAQUÉM / CLASSIFICÁVEL:** 155224 / Marcela Teles da Silva / 3º / **AUXILIAR DE SERVIÇOS / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – SEDE/ CLASSIFICADOS:** 157268 / Camila Frota da Silva / 3º / **AUXILIAR DE SERVIÇOS / EMEIF MIRIAN MOTA - SEDE / CLASSIFICÁVEIS:** 156109 / Antonio Aluizio Menezes Cavalcante / 2º / 156603 / Jaqueline Do Nascimento Oliveira Moreira / 3º / **AUXILIAR DE SERVIÇOS / EMEIF SÃO JOAQUIM - CANTO / CLASSIFICÁVEL:** 134261 / Francisca Gomes de Oliveira / 2º / **AUXILIAR DE SERVIÇOS / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CUNHASSU / CLASSIFICÁVEIS:** 156103 / Joana Paula Ximenes De Albuquerque / 2º / 156423 / Francisca Jaiane Ximenes de Franca / 3º / **AUXILIAR DE SERVIÇOS / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE CANTO / CLASSIFICÁVEL:** 134698 / Marilene Gomes de Albuquerque / 2º / **AUXILIAR DE SERVIÇOS / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELIZARDO PARENTE DE AGUIAR - SEDE / CLASSIFICÁVEIS:** 500198 / Flavia Oliveira Ramos / 3º / 500230 / Lusiana de Oliveira Santos Sampaio / 4º / **COZINHEIRA / EMEIF CORAÇÃO DE JESUS – AROEIRAS/ CLASSIFICÁVEIS:** 155421 / Maria Lilian Pereira Santiago do Nascimento / 2º / 500520 / Raquel Almeida de Aguiar Silva / 3º / **COZINHEIRA / EMEIF JOAQUIM AQUILES XIMENES - SÃO VICENTE / CLASSIFICÁVEIS:** 155238 / Ana Paula Aguiar Albuquerque Moreira / 2º / 157094 / Francisca Katuscia de Albuquerque Teles / 3º / **COZINHEIRA / EMEIF OLINDINA NERES DA FROTA - LAGOA DO BARRO / CLASSIFICÁVEL:** 155518 / Deusimar Costa Suares / 2º / **COZINHEIRA / EMEIF SÃO LUIS - A DO LIMOEIRO / CLASSIFICÁVEL:** 155927 / Zirlania Maria de Araujo Frota / 2º / **ENFERMEIRO / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE / CLASSIFICÁVEL:** 155273 / Maria de Lourdes Bezerra da Silva / 4º / **ENFERMEIRO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - SEDE / CLASSIFICÁVEIS:** 158118 / Ana Maria Mouta de Aguiar / 7º / 156570 / Francisco Jailton Pessoa Araujo / 8º / **FISIOTERAPEUTA / CENTRO DE FISIOTERAPIA DE COREAÚ - SEDE / CLASSIFICÁVEIS:** 155525 / 155342 / Clarice Gomes Ximenes / 4º / 146885 / Catiucia Aparecida Braga Barreto / 5º / **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA - SEDE / CLASSIFICADO:** 155795 / João Andre Rodrigues Lima / 1º / **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF PEDRO CONRADO - UBAUNA / CLASSIFICADO:** 155174 / Janaina Ximenes Aguiar / 1º / **MOTORISTA CATEGORIA “D” / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE UBAÚNA / CLASSIFICÁVEL:** 156508 / Edson Lima Moita / 4º / **MÚSICO CLARINETE/ CLASSIFICADOS:** 148318-Marcelo Rafael de Lima /1º/ 156541- Antonio Jairo Ernesto /2º/ 156104-Edilson Angelo Alcantara /3º/ **CLASSIFICÁVEIS:** 131608/ Gildean Lima Pereira /4º/ 155409/ Marcos Klesio Alcantara Silva /5º/ **MÚSICO PERCUSSÃO/ CLASSIFICADO:** 156017/ Francisco Antonio Magalhaes de Abreu /1º/ **MÚSICO SAXOFONE ALTO - CLASSIFICADO:** 156094/ Marcio Kleber Alcantara Silva /1º/ **CLASSIFICÁVEL:** 143862/ Irapuan Queiroz de Albuquerque /2º/ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EMEIF OLINDINA NERES DA FROTA - LAGOA DO BARRO / CLASSIFICÁVEL:** 155821 / Maria Deuzilene de Azevedo / 3º / **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I / EMEIF SÃO JOAQUIM - CANTO / CLASSIFICÁVEIS:** 156129 / Maria da Conceição Moreira Souza / 2º / **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGEM E CÓDIGOS / EMEIF CEL. ANTONIO TELES - CORREDORES / CLASSIFICÁVEL:** 156458 / Francisca Jane Elias / 4º / **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA / EMEIF DR. MANOEL CARN. DE FRANÇA - CUNH. VELHO / CLASSIFICÁVEL:** 155843 / Antonio Gilson Albuquerque Moura / 2º / **PSICÓLOGO / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - DISTRITO DE UBAÚNA / CLASSIFICÁVEL:** 157611 / Joelma Pessoa / 4º / **PSICÓLOGO / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - SEDE / CLASSIFICÁVEL:** 157703 / Jessica Sousa Filgueiras / 4º / **TÉCNICO DE ENFERMAGEM / CENTRO DE SAÚDE DR. MANUEL CARNEIRO DE FRANÇA - SEDE / CLASSIFICÁVEL:** 156660 / Antonia Maria Souza Pereira / 3º / **TÉCNICO DE ENFERMAGEM / HOSPITAL MUNICIPAL - SEDE / CLASSIFICADOS:** 157288 / Leticia Ximenes Albuquerque / 1º / 155768 / Ramila Fontenele de Pinho / 2º / **VIGIA / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - DISTRITO DE ARAQUÉM / CLASSIFICÁVEIS:** 157397 / Antonio Junior Moreira Brandao / 3º / 156866 / Eranildo Albuquerque / 4º / **VIGIA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE AROEIRAS / CLASSIFICÁVEL:** 156153 / Joaquim Alves da Silva Filho / 2º / **VIGIA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE CANTO/ CLASSIFICÁVEL:** 156230 / João Ximenes de Souza / 3º / **VIGIA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELIZARDO PARENTE DE AGUIAR - SEDE / CLASSIFICÁVEL:** 155588 / Sebastião Ferreira Carneiro / 2º. *Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, aos 28 de abril de 2012.* **Carlos Roner Felix Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/12/TP. CONTRATANTE: Município de Crateús, Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús – CE, CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: R. T. Assessoria e Serviços Ltda,** CNPJ Nº 11.399.561/0001-21. **OBJETO:** Reforma das Unidades Básicas de Saúde (ESF) da Zona Urbana e Rural do Município de Crateús-Ce. **Valor Global: R\$ 427.216,17. DOTAÇÃO: 09.09.10.302.0176.1.009.4.4.90.51.00. Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 04/12/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Humberto César Frota Gomes - Secretário de Saúde e Luis Paiva Timbó Júnior – Sócio Administrador. **Crateús-CE, 20 de janeiro de 2012. Igor Marcel Sousa Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/02/PP/SAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 10 de Maio de 2012, às 14:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - Ce, receberá propostas para: Aquisição de materiais de expediente, didático, consumo, materiais esportivos, jogos educativos, materiais de construção, utensílios de cozinha, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de informática e gêneros alimentícios destinados ao Projovem. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro, 26 de Abril de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ADICIONAL SECURITIZADORA S/A-CNPJ: 07.236.595/0001-28.
Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas, em cumprimento às normas legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas, as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2011, acompanhadas das correspondentes notas explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL

Conta	31/12/2010	31/12/2011
ATIVO	16.111.002,53D	17.647.807,35D
Ativo Circulante	15.032.394,84D	17.618.685,68D
Disponível	322.861,81D	4.793.909,70D
Caixa Geral	12.171,94D	185.053,78D
Banco Conta Movimento	138.044,56D	231.871,17D
Depósitos Bloqueados	172.645,31D	0,00
Aplicação Financeira	0,00	4.376.984,75D
Títulos Securitizados	14.704.648,46D	12.819.361,02D
Títulos Securitizados	15.197.460,79D	13.717.053,02D
(-)Prov. p/Crédito de Liq. Duvid.	492.812,33C	351.692,00D
Outros Débitos	4.884,57D	5.414,96D
Adiantamento de Funcionários	3.635,01D	2.344,62D
Adiantamento a Fornecedores	1.141,01D	2.961,79D
Antecipações a Recuperar	108,55D	108,55D
Ativo Não Circulante	1.078.607,69D	29.121,67D
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.622,24D	11.622,24D
Depósitos Judiciais	11.622,24D	11.622,24D
Investimentos	1.037.245,29D	0,00
Imóveis	1.037.245,29D	0,00
Imobilizado	29.740,16D	17.499,43D
Bens em Operação	109.674,56D	116.096,63D
Deprec./Amort./Exaustão Acum.	79.934,40C	98.597,20C
PASSIVO	16.111.002,53C	17.647.807,35C
Passivo Circulante	116.273,17C	128.473,29C
Fornecedores	9.622,60C	14.504,86C
Fornecedores Nacionais	9.622,60C	14.504,86C
Empréstimos e Financiamentos	1.475,00C	0,00
Cheques a Liquidar	1.475,00C	0,00
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	36.924,18C	33.377,75C
Impostos e Contribuições	21.099,93C	18.329,80C
Obrigações Trabalhistas	15.824,25C	15.047,95C
Credores Diversos	680,00C	0,00
Credores Diversos	680,00C	0,00
Provisões	67.571,39C	80.590,68C
Provisões Trabs.e Previdenciárias	29.459,27C	29.218,73C
Provisões IRPJ/CSLL	38.112,12C	51.371,95C
Passivo Não Circulante	13.592.701,09C	14.968.591,89C
Passivo Exigível a Longo Prazo	13.592.701,09C	14.968.591,89C
Debêntures com Pcto. Mensal	9.600.000,00C	9.950.000,00C
Debêntures com Pcto. Bianaual	3.992.701,09C	5.018.591,89C
Patrimônio Líquido	2.402.028,27C	2.550.742,17C
Capital Social	500.000,00C	500.000,00C
Capital Social Subscrito	500.000,00C	500.000,00C
Reservas de Lucros	135.655,57C	135.655,57C
Reservas de Lucros	135.655,57C	135.655,57C
Lucros a Disp. da Assembléia	1.766.372,70C	1.915.086,60C
Lucros a Disp. da Assembléia	1.766.372,70C	1.915.086,60C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31/12/2011 e 31/12/2010: Valor em R\$ 1,00

1)Contexto Operacional: A Adicional Securitizadora S/A é uma Sociedade Anônima de capital fechado que tem por objetivo principal a aquisição e securitização de títulos de crédito e a emissão e colocação, no mercado, de Certificados de Recebíveis. 2)Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, que foi alterada pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08. 3)O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial da Empresa, representando, portanto, uma posição estática. De acordo com o artigo 178 da Lei nº 6.404/76, "no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia". Para o Ativo, as contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez e, para o Passivo, em ordem decrescente de prioridade de pagamento das exigibilidades. 4)Principais Práticas Contábeis: **Os ativos circulantes e não circulantes** - a)O caixa e os equivalentes de caixa estão representados por aplicações de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em numerário. b)As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Conta	01 a 12/2010	01 a 12/2011
(+) Receita Bruta Operacional	4.593.423,32	4.844.951,95
(-) Deduções da Receita	167.659,98	176.840,72
(=) Receita Líquida Operacional	4.425.763,34	4.668.111,23
(=) Lucro ou Prejuízo Bruto	4.425.763,34	4.668.111,23
(-) Despesas Administrativas	940.867,32	1.102.033,78
(-) Despesas Tributárias	3.983,03	3.811,64
(-) Despesas Financeiras	1.382.595,98	2.245.749,46
(+) Receitas Financeiras	142.293,67	218.850,44
(-) Outras Despesas Operacionais	6.451,93	262,85
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	503,39
(=) Lucro ou Prejuízo Operacional	2.234.158,75	1.535.607,33
(+) Outras Despesas	(2.597,09)	(1.236.374,85)
(+) Outras Receitas	0,00	2.041.120,33
(=) Lucro ou Prejuízo Antes da CSLL	2.231.561,66	2.340.352,81
(+) Contribuição Social	(62.238,49)	(131.748,28)
(=) Lucro ou Prejuízo Antes do IRPJ	2.169.323,17	2.208.604,53
(-) Imposto de Renda	(102.950,47)	(293.517,93)
(=) Lucro ou Prejuízo do Exercício	2.066.372,70	1.915.086,60

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS

(Valores expressos em Reais)

31/12/2010 31/12/2011

Das atividades operacionais		
Lucro líquido antes dos impostos	2.231.562	2.340.353
Ajustes para conciliar os results. às disponibil. geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	17.463	18.663
Constit. (reversão) de provisões operacionais	-	-
Constit. (reversão) de provs. p/cobertura de perdas	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perda (ganho) com ativo permanente	-	-
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Contas a receber	(2.761.419)	1.885.287
Adiantamentos a fornecedores	2.305	(1.821)
Outros créditos	260	1.290
Empresas ligadas	-	-
Aplics. financs., tributos a compensar e outros	-	-
Decréscimo (acrécimo) em passivos		
Fornecedores	1.018	4.882
Obrigações trabalhistas	14.956	(1.017)
Obrigações tributárias	2.686	10.490
Outras Obrigações	(4.429)	(2.155)
Caixa proveniente das operações	(495.600)	4.255.973
Imposto de renda e contribuição social	(165.189)	(425.266)
Caixa líq. proveniente das ativids. operacs.	(660.789)	3.830.707
Das atividades de investimentos		
Decréscimo (acrécimo) de investimentos	(242.019)	1.037.245
Decréscimo (acrécimo) de imobilizado	(18.953)	(6.422)
Caixa líq.proveniente das ativids.de invests.	(260.972)	1.030.823
Das atividades de financs. com terceiros		
Aumento de Debêntures	2.216.788	1.375.891
Caixa líq.proveniente das ativids.de financs.	2.216.788	1.375.891
Das atividades de financs. com acionistas		
Distribuições de lucros	(2.587.746)	(1.766.373)
Aumento de capital	-	-
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamentos com acionistas	(2.587.746)	(1.766.373)
Aumento (redução) das disponibilidades	(1.292.719)	4.471.048
Disponibilidades		
No início do exercício	1.615.581	322.862
No final do exercício	322.862	4.793.910
Aumento (redução) das disponibilidades	(1.292.719)	4.471.048
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Subscrito	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2009	500.000,00	130.914,20	2.292.487,67	2.923.401,87
Lucros Acumulados	-	4.741,37	2.061.631,33	2.066.372,70
Dividendos Distribuídos	-	-	(2.287.746,30)	(2.287.746,30)
Dividendos Antecipados	-	-	(300.000,00)	(300.000,00)
Saldo em 31/12/2010	500.000,00	135.655,57	1.766.372,70	2.402.028,27
Lucros Acumulados	-	-	1.915.086,60	1.915.086,60
Dividendos Distribuídos	-	-	(1.766.372,70)	(1.766.372,70)
Saldo em 31/12/2011	500.000,00	135.655,57	1.915.086,60	2.550.742,17

balanço e não estão destinados à negociação ou disponíveis para venda; c)O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição; d)A depreciação do ativo imobilizado foi feita pelo método linear, aplicando-se as taxas usualmente admitidas para os bens em operação durante um turno de 8(oito) horas diárias; e)Recuperabilidade de ativos: A Companhia analisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deteriorização, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requerem ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação. f)Demais ativos circulantes e não circulantes: Os demais circulantes, compreendidos até um ano e não circulantes, compreendidos acima de um ano, estão demonstrados pelos valores de custo, acrescidos ou reduzidos, quando aplicável, dos respectivos rendimentos ou provisão para perdas; **Os passivos circulantes e não circulantes** - a)Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo deduzidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis ao mesmo; b)Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes são Demonstrados pelos valores

continua

continuação

conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **Informações Suplementares** - Com o objetivo de permitir análises adicionais, a Administração da Sociedade apresenta como informações suplementares, as demonstrações do fluxo de caixa. **As provisões de Contribuição Social e de Imposto de Renda** - Foram apuradas pelo Lucro Presumido; 5) O resultado está apurado pelo regime de competência contábil, incluindo os efeitos decorrentes da legislação pertinentes à apuração do resultado. 6) Capital Social: O Capital Social realizado é de 500.000 (quinhentas mil ações) ações, composto de 400.000 (quatrocentos mil) ações ordinárias e 100.000 (cem mil) ações preferenciais, cada uma com valor nominal de R\$1,00 (um real). 7) Lucros do exercício: Apurou lucro no exercício no valor de R\$1.915.086,60 (Um milhão, novecentos e quinze mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos). No Exercício em questão não houve constituição de reserva de lucros. **Diretoria:** Fernando Soares Gurgel (Diretor Administrativo-Financeiro); Helder Coelho Teixeira Filho (Diretor Comercial). **Contador:** Olavo Brasil Magalhães - CRC/CE 010.761/O-2 e CPF/MF 313.429.653-53.

Fortaleza(Ce), 31 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.04.001/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.207.721/0001-16). TOMADA DE PREÇOS Nº 01.25.002/2012 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO/RSGOV/OGU. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012, com prazo de duração de 90 (noventa) dias para conclusão da obra. **Valor:** R\$ 318.043,10 (trezentos e dezoito mil, quarenta e três reais e dez centavos). Dotação Orçamentária nº. 0207.15451332.1008 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Kaio Cesar Lopes Góes. **Data da Assinatura:** 13 de abril de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.004/2012 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de maio de 2012, às onze horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço Global”, tombada sob o nº 08.004/2012 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na EMEF Construindo O Saber, Avenida Antonieta A. Ferreira, S/N, Bairro Jereissati I, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú – CE, 26 de abril de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - C. P. L. - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2012-0001. TIPO: MENOR PREÇO. O Presidente da comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá, comunica aos interessados que no dia 15 de Maio de 2012 às 10:45 horas na sala da C.P.L., localizada na Rua Manuel Braga nº 573, Caroba, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD no Município de Croatá, para atender as localidades de Barra do Rio, Croatá dos Ambrosios, Irapuá, Irapuá do Luiz Nobre, Lagoa da Cruz, Mambira, Piaus, Piaus dos Delmiro, Pitombeira, Tucas, Veredas, neste Município, através de Construção de 137, (Cento e Trinta e Sete) Módulos Sanitários, sendo 05 Cinco Módulos do Tipo 08 e 132 Módulos Sanitários do Tipo 09. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 12:00, e/ou através do fone:(0**88)3659-1164. **Croatá-CE, 26 de Abril de 2012. Juscí Pereira da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ 07.332.190/0001-93

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2012.

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de março de 2012, às 10:00h (dez horas), excepcionalmente, na Capital do Estado de São Paulo na Rua Henrique Schaumann nº 278, Bairro Pinheiros, CEP 05413-010, em virtude da matéria a ser tratada, e por se encontrarem ali todos conselheiros presentes. **PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração Srs. RICARDO STEINBRUCH – Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Vice-presidente; JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI, JOÃO CARLOS CHEDE e FÁBIO STEINBRUCH – Conselheiros. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Srs. RICARDO STEINBRUCH e ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Proposta da Administração a ser apresentada à próxima Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária para aprovação. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração pela unanimidade dos seus membros e sem quaisquer restrições aprovaram, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 2012: 1) Aprovados o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, auditadas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, com manifestação favorável sobre os resultados apurados, as quais serão submetidas à aprovação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia. 2) Aprovado o resultado do exercício na forma constante das Demonstrações Financeiras da companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, com a seguinte proposta de destinação do lucro do exercício no valor de R\$ 80.263.784,39, sendo: a) R\$ 9.619.898,86 foram destinados para a reserva de incentivos fiscais constituída nos termos do art. 195-A da Lei nº 6.404/76; b) R\$ 3.532.194,28 para constituição da Reserva Legal de 5% na forma prevista no artigo 31 do Estatuto Social, após a dedução da reserva de incentivos fiscais; c) R\$ 30.600.000,00 para distribuição aos acionistas a título de dividendos, dos quais R\$ 13.100.000,00 referente ao primeiro semestre de 2011 já foram efetivamente declarados por este Conselho em reunião de 15/08/2011 e pagos em 14/10/2011, restando um saldo de dividendos propostos referente ao segundo semestre de 2011 no valor de R\$ 17.500.000,00 a serem declarados pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em 30.04.2012, sendo que a distribuição total de dividendos relativo ao exercício de 2011 representa 43,32% do lucro líquido, portanto, superior ao mínimo obrigatório estatutário de 25% apurado na forma da lei; d) 37.829.031,33 serão destinados à Reserva para Investimentos. Observado que ao valor do lucro ainda deverá ser considerada a Baixa de Reavaliação por Depreciação de R\$ 1.317.340,08 conforme consta do balanço. 3) Aprovada a verba para remuneração dos administradores para o presente exercício de 2012, fixada em montante global anual de até R\$ 8.000.000,00, cujo rateio individual, de pagamento mensal será oportunamente determinado por este Conselho. 4) Aprovada a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da companhia, a se realizar no dia 30 de abril de 2012, às 10:00 horas, para deliberar sobre: Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2011 e de distribuição de dividendos; Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos; Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; e para Aprovação da Consolidação do Estatuto Social. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal em funcionamento. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por aqueles que aprovaram a matéria, respeitando-se o quórum de deliberações previsto no Estatuto Social da companhia. RICARDO STEINBRUCH – Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Vice-presidente; JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI, JOÃO CARLOS CHEDE e FÁBIO STEINBRUCH – Conselheiros. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ - Secretária da Mesa. **ARQUIVAMENTO:** Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2012.041282-9 em Seção de 16.04.2012, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 260301/2012. A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que a Tomada de Preços Nº 2603.01/2012, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços na área jurídica juntamente ao Município de Independência - CE, foi Cancelada por ordem da Administração. **Independência - CE, 25 de Abril de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ 07.332.190/0001-93

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2012.

DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de abril de 2012, às 10:00hs (dez horas), excepcionalmente, na Capital do Estado de São Paulo na Rua Henrique Schaumann nº. 278, Bairro Pinheiros, CEP 05413-010, em virtude da matéria a ser tratada, e por se encontrarem ali todos conselheiros presentes. PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração Srs. RICARDO STEINBRUCH – Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Vice-presidente; JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI, JOÃO CARLOS CHEDE e FÁBIO STEINBRUCH – Conselheiros. COMPOSIÇÃO DA MESA: Srs. RICARDO STEINBRUCH e ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de emissão de ações para realização de aumento do capital social mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC da acionista controladora TEXTÍLIA S/A com a Companhia, sendo assegurado aos demais acionistas na proporção das ações que possuírem, o direito de preferência na subscrição das novas ações, na forma prevista no § 2º do Art. 171 da Lei nº. 6.404/76, e aprovar as condições da emissão. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram: 1) Aprovar, a emissão de 266.274 ações da Companhia sendo, 136.544 ações ordinárias e 129.730 ações preferenciais classe “B”, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, para subscrição particular pelos atuais acionistas, observado o direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei 6.404/76, ao preço unitário de aproximadamente R\$20,46 (vinte reais e quarenta e seis centavos) cada uma, para realização de aumento do capital social dentro do limite autorizado no Estatuto Social, no valor de R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual passará, após a homologação do aumento, dos atuais R\$ 664.562.541,13 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos) para R\$ 670.012.541,13 (seiscentos e setenta milhões, doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos), nos seguintes termos e condições: a) O preço de emissão das novas ações de aproximadamente R\$20,46 por ação, foi fixado com base no valor patrimonial apurado pelo balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2011, nos termos do Art. 170, § 1º. Inciso II; b) Não serão emitidas ações preferenciais classe “A”, por se destinarem à subscrição exclusivamente com recursos de fundos oficiais de investimento, em especial do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, todavia, os titulares de ações dessa classe poderão exercer o direito de preferência, subscrevendo ações preferenciais classe “B”, que gozam das mesmas vantagens e prioridades daquelas; c) As ações emitidas em função do aumento de capital ora deliberado se destinam à subscrição particular pela acionista controladora Textília S.A., e a integralização das ações será feita à vista mediante a capitalização de crédito de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC no mesmo valor do aumento que a subscritora detém contra a Companhia. No entanto, os acionistas que exercerem os direitos sobre as ações de que são titulares, deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem, cujo valor será repassado à Textília S/A, nos termos do § 2º do Art. 171 da Lei 6.404/76; d) No momento do exercício do direito de preferência, os subscritores que quiserem subscrever eventuais sobras de ações não subscritas, deverão fazer a reserva no próprio boletim de subscrição. As sobras que houver serão rateadas com os acionistas que tiverem feito reserva, na proporção das ações subscritas, que deverão ser subscritas e integralizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de subscrição. e) Será assegurado aos demais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, utilizando-se à razão de 0,0063325179 ações por cada ação possuída, sendo que os detentores de ações ordinárias subscrevem ações ordinárias e os detentores de ações preferenciais classes “A” e “B” subscrevem ações preferenciais classe “B”, sempre observando a proporção de participação no capital social da emissora, e aqueles que exercerem os direitos sobre as ações de que são titulares, deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem; f) O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias corridos, com início no dia 11 de Abril de 2012 e termino no dia 10 de Maio de 2012. A publicação do Aviso aos Acionistas referente à emissão de ações ora aprovada dar-se-á nos jornais de publicações habituais da Companhia, o qual conterá informações complementares para o exercício do direito de preferência; g) As novas ações emitidas terão os mesmos direitos, vantagens e características assegurados às ações ordinárias e preferenciais atualmente existentes, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, e participarão, em igualdade de condições, a todos os benefícios, incluindo o direito ao recebimento de dividendos, que vierem a ser declarados pela Companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reserva, após a homologação do Aumento de Capital. 2) Determinar: (i) que seja publicado nos jornais de publicações habituais da Companhia, o Aviso aos Acionistas com as informações sobre o aumento de capital social ora aprovado e as condições para o exercício do direito de preferência e sua subscrição; e (ii) que, decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência, seja realizada nova reunião de

Conselho de Administração para homologação do aumento do capital. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal em funcionamento. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por aqueles que aprovaram a matéria, respeitando-se o quórum de deliberações previsto no Estatuto Social da companhia. RICARDO STEINBRUCH – Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Vice-presidente; JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI, JOÃO CARLOS CHEDE e FÁBIO STEINBRUCH – Conselheiros. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Secretária da Mesa. ARQUIVAMENTO: Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2012.041281-0 em Seção de 16.04.2012, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14.005/2012-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de maio de 2012, às catorze horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo “ Menor Preço Global”, tombada sob o nº 14.005/2012 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Ampliação e Urbanização da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Bandeirantes, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce., 26 de abril de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.017/2012-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de maio de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço Global”, tombada sob o nº 10.017/2012 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Construção da Quadra Esportiva do Conjunto Novo Maracanaú, Localizada à Rua 06 Esquina com Rua 01, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce., 26 de abril de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.016/2012-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de maio de 2012, às catorze horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “ Menor Preço Global”, tombada sob o nº 10.016/2012 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar a Obra de Reforma e Revitalização da Praça do Bairro Pau Serrado, situada à Rua 24 com Rua 05, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce., 26 de abril de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.27.01-TP.ADM. O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.04.27.01-TP.ADM, cujo Objeto é a Execução da Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada de acesso Massapê/Salgadinho, com data de abertura para o dia 14 de Maio de 2012, às 11:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191 – Centro – Massapê – CE, e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê – CE, 26 de Abril de 2012. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.004/2012 – CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de maio de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo “Menor Preço Global”, tombada sob o nº 10.004/2012 – CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Construção do Ginásio Polidesportivo da Pajuçara, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú – CE, 26 de abril de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.005/2012 – CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de maio de 2012, às onze horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo “Menor Preço Global”, tombada sob o nº 10.005/2012 – CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Construção da Praça do Entorno do Centro Cultural Dorian Sampaio, localizada no Centro, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú – CE, 26 de abril de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.014/2012 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de maio de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço Global”, tombada sob o nº 10.014/2012 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto de Sinalização Turística na Cidade de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú – CE, 26 de abril de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.015/2012 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de maio de 2012, às onze horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço Global”, tombada sob o nº 10.015/2012 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma e Revitalização da Praça do Bairro Jaçanaú, na Rua Francisco Cosmo Brasil no Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú – CE, 26 de abril de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 11 de maio de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2704.01/2012, cujo objeto é a Contratação de assessorias técnicas diversas. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Padre Antonio Nepomuceno, 56, Centro. **Pindoretama – CE, 27 de abril de 2012. José Adriano de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.01/2012. A Pregoeira Oficial do Município de Ocara, AVISA aos interessados que a abertura do Pregão Presencial Nº 1604.01/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de digitalização com formatação em arquivos PDF e armazenamento em mídias digitais de processos de despesas e licitação da Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração, Controle e Planejamento, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município, originalmente marcada para às 09:00h do dia 30 de abril de 2012, fica adiada para data a ser devidamente divulgada pelos meios legalmente estabelecidos em virtude da interposição de impugnação ao edital por parte de Rocha's Comércio de Eletrônicos e Informática Ltda - ME, que se encontra em análise. Posteriormente será dada ciência sobre o deferimento ou não da impugnação referenciada. **Ocara. 27 de abril de 2012. Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2704.02/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 10/05/2012 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO presencial, tipo menor preço cujo objeto é contratação de empresa na prestação de serviços que disponibilize a concessão do direito de uso do sistema para controle interno, com treinamento, manutenção e acompanhamento técnico nas seguintes áreas: controle de almoxarifado, patrimônio, merenda escolar, combustível e lubrificante, junto a diversas secretarias do município de Santana do Acaraú-CE. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. **Santana do Acaraú – CE, 27 de abril de 2012. Antônio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO AUTARQUIA DE TRÂNSITO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2012.04.26.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 11 de maio de 2012**, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para a realização de licitação cujo objeto é o registro de preços para a contratação dos serviços de fretamento de Ônibus, para atender a Autarquia Municipal de Trânsito. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/12/04/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 10 de Maio de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Fornecimento de material laboratorial destinado ao atendimento de pessoas carentes junto ao Município de Nova Russas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 12/12/04/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 26 de Abril de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - Carta Convite Nº 2012.04.11.02. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público o Resultado da Carta Convite Nº 2012.04.11.02, que tem como Objetivo, a contratação de empresa para a realização do curso de saúde bucal deste Município, no dia 18 de Abril de 2012 às 14:00 horas, a Comissão de Licitação reuniu-se na Sala de Licitação para Recepção e Abertura dos Envelopes do Processo Licitatório em questão. Não compareceu nenhum proponente ao Certame, sendo assim a Comissão de Licitação juntamente com a Assessoria Jurídica decretaram a Licitação Deserta e parte para uma Contratação Direta de acordo com o Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas mesmas condições do Edital da Carta Convite 2012.04.11.02. **Jati - Ce, 26 de Abril de 2012. Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM - A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim-Ce, torna público que no dia 15.05.2012, às 13:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.02/2012 - CPSMCAM**, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos para atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00h. **Camocim-Ce, 27 de abril de 2012. LUCIANA SERAFIN DA ROCHA – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM - A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim-Ce, torna público que no dia 16.05.2012, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.03/2012 - CPSMCAM**, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares para atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00h. **Camocim-Ce, 27 de abril de 2012. LUCIANA SERAFIN DA ROCHA – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.04/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que no dia 15/05/2012 às 08:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA VAZADA TIPO PONTILHÃO SEM ESPELHO D'ÁGUA NA LOCALIDADE DE CACIMBAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ.** O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. **Santana do Acaraú - CE, 27 de abril de 2012. Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/12/PP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús, torna público que no dia 14 de maio de 2012, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, nº 1215, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a **contratação de empresa para disponibilização e implantação de sistema de gestão eletrônica de receitas**, na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30h às 11:30h. **Crateús-CE, 26 de abril de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 2803.01/2012; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, através da Secretaria de Administração e Finanças; Contratada: **CLÉBIA MARIA MOTA LIMA ME**; Valor Global: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; Data da Assinatura do Termo: **25/04/2012**; Vigência: **12 meses**; Signatários: **Luiz Bezerra de França** - Contratante; **Clébia Maria Mota Lima** - Contratada; **Ibiapina, 25 de Abril de 2012. Luiz Bezerra de França, Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ - RAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 07-2604.02/2012 - INFRA, cujo objeto: Pavimentação em diversas ruas no município, que realizar-se-á no dia 18.05.2012, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – TP Nº 0903.01/2012; Objeto: **Contratação de Empresa para Executar as Obras de Pavimento em Pedra Tosca Sem Rejunte na Localidade de Pneu do Município de Ibiapina.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Contratada: **EVS CONSTRUÇÕES LTDA**; Valor Global: **R\$ 106.435,78 (cento e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos)**; Data da Assinatura do Termo: **24/04/2012**; Vigência: **31/12/2012**; Signatários: **José Tarcísio da Silva Lima** - Contratante; **Evandro Lopes Teixeira** - Contratada. **Ibiapina, 26 de Abril de 2012. José Tarcísio da Silva Lima, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.003/2012. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de maio de 2012 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Aquisição de plaquetas de alumínio, destinados ao tombamento dos equipamentos e material permanente, pertencentes a Prefeitura Municipal de Caucaia tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/01/PP/SAS. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 10 de Maio de 2012, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - Ce, receberá propostas para: Aquisição de materiais de expediente, didático, consumo, materiais educativos, materiais de construção, utensílios de cozinha, materiais de limpeza, materiais de higiene e gêneros alimentícios destinados aos CRAS I e II. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 26 de Abril de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/12/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 15 de maio de 2012, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Cel. Zezé, nº 1215, Centro – Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Locação de máquinas e caminhões destinados a Prefeitura Municipal de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús, 26 de abril de 2012. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Quixerê comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços Nº 1303.01/2012 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, cujo Objeto é Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza, Coleta e Transporte de Lixo no Município de Quixerê, declarando vencedor a empresa: 1. R3 Construções e Transportes Ltda, valor global de R\$ 562.486,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Quixerê - CE, 26 de Abril de 2012. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 11 de maio de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2704.01/2012, cujo objeto é a Contratação de serviços para transmissão ao vivo em TV local das sessões plenárias. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Raimundo Costa, nº 553 – Centro, Pacajus. **Pacajus/CE, 27 de abril de 2012. Luiz Ferreira Lima Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.26.1. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projeto de Drenagem na Sede do Município de Cruz, conforme especificações em anexo. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 15 de Maio de 2012 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - CE, estará recebendo envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz, 27 de Abril de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE ABRIL DE 2012. (Publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27/04/2012). Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma dos artigos 4º e 5º, § 1º, § 2º e § 3º da Lei nº 1343, de 11 de maio de 2007, resolve: **Art. 1º** Fica aprovado, na forma do anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do município de Limoeiro do Norte - CE. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **José Guilherme da Silva - Presidente do Conselho Gestor.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.04.001/2012-PMJJ. Cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Divulgação, Produção e Organização do 19º Festival de Quadrilha de Jijoca de Jericoacoara na Av. Manoel Teixeira, Sede, deste Município. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 15 de Maio de 2012, das 14:00 às 14:30h. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: Dia 15 de Maio de 2012, a partir das 14:30h. Local da Audiência Pública: Rua Minas Gerais, 427, altos, Centro, Jijoca de Jericoacoara - Ce. Telefone (0XX88) 3669-1601. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 26 de Abril de 2012. Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.26.001/2012-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 14 de maio de 2012, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 04.26.001/2012-Secretaria de Infraestrutura, para execução da obra de construção de Módulos Sanitários Tipo 8. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00h. **Saboeiro - CE, 26 de Abril de 2012. Maria Iranilda Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – AVISO DE LICITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/05/2012, às 14:30h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para a Secretaria de Educação, material destinado aos alunos das escolas municipais. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 26/04/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/05/2012, às 09:00h. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SUB-BACIA – RESIDENCIAL 1, DISTRITO DE ARACATIAÇU. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 26/04/2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que no dia 14/05/2012 às 08:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 27 de abril de 2012. Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n – Centro, comunica aos interessados que no dia 01 de junho de 2012, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência nº. 2604.03/2012**, cujo objeto é a Construção de Centro de Educação Infantil no Distrito de Várzea do Giló, no município de Ipu, conforme projeto(s) e orçamento. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. Ipu-Ce, 26 de abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n – Centro, comunica aos interessados que no dia 31 de maio de 2012, às 08:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência nº. 2604.01/2012**, cujo objeto é a Construção de Centro de Educação Infantil no Bairro Escondido, no município de Ipu, conforme projeto(s) e orçamento. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. Ipu-Ce, 26 de abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n – Centro, comunica aos interessados que no dia 31 de maio de 2012, às 11:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência nº. 2604.02/2012**, cujo objeto é a Construção de Centro de Educação Infantil no Bairro Pereiros, no município de Ipu, conforme projeto(s) e orçamento. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. Ipu-Ce, 26 de abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2012. A Pregoeira do Município de Caucaia/CE, Sra. Ingrid Gomes Moreira, decide Anular o presente processo licitatório, Pregão Presencial nº 08.003/2012, que trata da Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as Escolas do Município de Caucaia-CE, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de ilegalidade no referido processo, uma vez que o mesmo não ocorreu na data inicialmente divulgada, ainda que tenha sido publicado no dia posterior, o adiamento do certame. **Caucaia – CE, 26 de Abril de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2704.01/2012 - SEMED, que realizar-se-á no dia 15 de Maio de 2012 às 09:00 horas, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ao Sistema Municipal de Educação nas áreas de planejamento, monitoramento e controle do ensino fundamental. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 27 de Abril de 2012. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 07-2604.01/2012 - INFRA, cujo objeto: Construção de diversas passagens molhadas no município, que realizar-se-á no dia 18.05.2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.26.002 (REPETIÇÃO). A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira, torna público que no dia 10 de maio de 2012 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.04.26.002 que tem como objeto a aquisição de veículos do tipo VAN para suprir as necessidades das secretarias de Saúde e de Educação. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 26 de Abril de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 001/2012–SMS, que se refere à aquisição de material de expediente, consumo de informática e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades do Município de Aracati-Ce. Tipo Menor Preço, com abertura em 11 de maio de 2012, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro – Pregoeiro. Aracati em 27 de abril de 2012.**

*** **

BEACH PARK HOTEIS E TURISMO LTDA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua Licença de Operação Nº 262/2012 – DICOP – GECON para o Condomínio Beach Park Acqua Resort, com 225 unidades autônomas, com área total construída de 18.559,29M², em um terreno de área igual a 11,5ha, com validade de 13/04/2014, para condomínio multifamiliar, situado na Via Local, Nº34, no Município de Aquiraz/CE, embasada no Parecer Técnico Nº 961/2012 – DICOP / GECON.

*** **

CBL Alimentos S/A-CNPJ/MF Nº 10.483.444/0001-89 - Comunica a renúncia do Diretor de Suporte Corporativo da Companhia, Sr. Paulo Antonio dos Santos, em carta protocolada na sede social em 16/03/2012, registrada na JUCEC em 13/04/2012 sob o nº 20120395983.

*** **

DESTINADO(A)